



DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governo do Estado	1
Secretaria de Estado de Governo	3
Controladoria-Geral do Estado	3
Advocacia-Geral do Estado	3
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	3
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	3
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	6
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo	6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	6
Secretaria de Estado de Fazenda	6
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	7
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	9
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	10
Secretaria de Estado de Saúde	12
Secretaria de Estado de Educação	14
Editais e Avisos	19

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

LEI Nº 24.074, DE 3 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Vazante o imóvel que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Vazante o imóvel com área de 1.114,70m² (mil cento e quatorze vírgula setenta metros quadrados), situado na Rua Pereira Guimarães, naquele município, registrado sob o nº 5.200, no Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vazante.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao funcionamento de conservatório municipal de música.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 3 de maio de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEUI ZEMA NETO

LEI Nº 24.075, DE 3 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bonfinópolis de Minas o imóvel que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Bonfinópolis de Minas imóvel com área de 1.095m² (mil e noventa e cinco metros quadrados), situado na Rua Manoel Luiz Brandão, naquele município, registrado sob o nº 6.271, no Livro 2-I, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de João Pinheiro.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao funcionamento de uma unidade de saúde.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 3 de maio de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEUI ZEMA NETO

LEI Nº 24.076, DE 3 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cássia o imóvel que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Cássia o imóvel com área de 2.560m² (dois mil quinhentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua do Rosário, naquele município, registrado sob o nº 15.825, à fl. 1 do Livro 2-CB, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cássia.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao funcionamento da Câmara Municipal e de órgãos públicos do Município de Cássia.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 3 de maio de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEUI ZEMA NETO

LEI Nº 24.077, DE 3 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Barão de Cocais o imóvel que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Barão de Cocais o imóvel com área de 814 m² (oitocentos e quatorze metros quadrados), situado na Rua Afonso Pena, naquele município, e registrado sob o nº 1.684 do Livro 2-RG, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barão de Cocais.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao funcionamento de órgãos da administração pública direta.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 3 de maio de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEUI ZEMA NETO

LEI Nº 24.078, DE 3 DE MAIO DE 2022.

Altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 23.792, de 13 de janeiro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Leopoldina o imóvel que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 23.792, de 13 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...)”

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à implantação de centro educacional.”

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 3 de maio de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEUI ZEMA NETO

Diário Oficial de Minas Gerais.

Há **130 anos** fazendo história todos os dias.



MINAS GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220503234919011.

DECRETO NE Nº 251, DE 3 DE MAIO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R\$67.425.051,61.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$67.425.051,61 (sessenta e sete milhões quatrocentos e vinte e cinco mil cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro do convênio nº 001/216, firmado em 21 de agosto de 2018 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Patos de Minas, no valor de R\$904,00 (novecentos e quatro reais);

III – do saldo financeiro do convênio nº 042.4/2019, firmado em 8 de abril de 2019 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Carangola, no valor de R\$23.679,93 (vinte e três mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos);

IV – do saldo financeiro do convênio nº 14/2019, firmado em 23 de janeiro de 2020 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Diamantina, no valor de R\$30.607,30 (trinta mil seiscentos e sete reais e trinta centavos);

V – do saldo financeiro do convênio nº 0398.48230/2012, firmado em 14 de novembro de 2012 entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e o Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$1.018.959,69 (um milhão dezoito mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos);

VI – do saldo financeiro do convênio nº 880102/2018, firmado em 28 de dezembro de 2018 entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$592,04 (quinhentos e noventa e dois reais e quatro centavos);

VII – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da contrapartida do convênio nº 880102/2018, firmado em 28 de dezembro de 2018 entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$535,80 (quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos);

VIII – do saldo financeiro do convênio nº 824623/2015, firmado em 31 de dezembro de 2015 entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$859.880,51 (oitocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos);

IX – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 824623/2015, firmado em 31 de dezembro de 2015 entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$57.650,15 (cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais e quinze centavos);

X – do saldo financeiro da receita de Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários, no valor de R\$13.871.925,00 (treze milhões oitocentos e setenta e um mil novecentos e vinte e cinco reais);

XI – do saldo financeiro da receita de Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, no valor de R\$181.905,98 (cento e oitenta e um mil novecentos e cinco reais e noventa e oito centavos);

XII – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais);

XIII – do saldo financeiro da receita de Taxa de Expediente – Administração Indireta do Instituto Mineiro de Agropecuária, no valor de R\$27.131,08 (vinte e sete mil cento e trinta e um reais e oito centavos);

XIV – do saldo financeiro do convênio nº 901292/2020, firmado em 31 de dezembro de 2020 entre o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$73.098,13 (setenta e três mil noventa e oito reais e treze centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 3 de maio de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 251, de 3 de maio de 2022)
(registrado no Siafi/MG sob o número 054)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
	R\$
1251.06181034-4.048-0001-3390-0-70.1	9.679,93
1251.06181034-4.048-0001-4490-0-70.1	14.000,00
1251.06181034-4.057-0001-3340-0-70.1	904,00
1251.06181034-4.057-0001-3390-0-70.1	10.337,00
1251.06181034-4.057-0001-4490-0-70.1	20.270,30
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12361106-4.297-0001-3350-0-21.1	14.050.000,00
1261.12362107-4.304-0001-3350-0-21.1	5.300.000,00
1261.12363108-4.324-0001-3350-0-21.1	100.000,00
1261.12366106-4.298-0001-3350-0-21.1	100.000,00
1261.12367106-4.299-0001-3350-0-21.1	100.000,00
1261.12367107-4.306-0001-3350-0-21.1	100.000,00
1261.12368107-4.305-0001-3350-0-21.1	100.000,00
1261.12368110-4.410-0001-3350-0-21.1	2.000.000,00
1261.12368110-4.410-0001-4450-0-21.1	26.598.110,00
1261.12368112-4.332-0001-3350-0-21.1	100.000,00
1261.12368112-4.334-0001-3350-0-21.1	100.000,00
1261.12368151-2.074-0001-3390-0-21.1	2.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	
1301.15451071-4.147-0001-4490-0-24.1	1.018.959,69
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06182155-4.472-0001-3320-0-24.1	592,04
1401.06182155-4.472-0001-3320-0-53.3	535,80
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
1451.06183139-4.414-0001-3320-0-10.3	57.650,15
1451.06183139-4.414-0001-3320-0-24.1	859.880,51
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06181005-4.025-0001-3390-0-70.1	30.072,00
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS	
2241.04122705-2.500-0001-3390-0-72.1	2.153.823,00
2241.18542093-4.215-0001-3390-1-72.1	1.000.000,00
2241.18544091-4.054-0001-3390-1-72.1	31.528,00
2241.18544091-4.264-0001-3390-0-72.1	9.622,00
2241.18544091-4.265-0001-3390-0-72.1	7.565.071,00
2241.18544091-4.265-0001-3390-0-95.1	181.905,98
2241.18544091-4.266-0001-3390-0-72.1	1.675.812,00
2241.18544093-4.216-0001-3390-0-72.1	681.733,00
2241.18544093-4.217-0001-3390-0-72.1	179.050,00
2241.18544093-4.218-0001-3390-0-72.1	575.286,00
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	
2321.28846705-7.004-0001-3190-0-60.9	500.000,00
2321.28846705-7.004-0001-3390-0-60.9	100.000,00
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	
2371.28846705-7.004-0001-3190-0-91.9	19.957,95
2371.28846705-7.004-0001-3191-0-91.9	319,33
2371.28846705-7.004-0001-3390-0-91.9	6.853,80

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	
2421.20608064-4.184-0001-3320-1-24.1	73.098,13
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	67.425.051,61

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

	R\$
1261.12782106-4.301-0001-3340-0-21.1	23.219.110,00
1261.12782107-4.308-0001-3340-0-21.1	27.429.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	
1301.15451071-4.153-0001-4490-0-70.1	72,00
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06181005-4.025-0001-4490-0-70.1	30.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	50.678.182,00

03 1629458 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria COGE nº 03/2017, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, com fundamento no Parecer Jurídico AGE/CJ nº 16.422 da Advocacia-Geral do Estado, e na Nota Técnica nº 16/2022-CTL/NPAE, da Consultoria Técnico-Legislativa, decide: a) **conhecer do pedido de reconsideração** apresentado por **EUVALDO DE SOUZA VIANA**, aposentado no cargo de Técnico de Educação, Masp 278.044-3; e b) no mérito, **indeferi-lo**, mantendo-se a penalidade de cassação de aposentadoria, aplicada com fundamento no artigo 216, incisos V e VI c/c artigo 217, inciso IV; e artigo 250, incisos II e V, todos da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, conforme ato publicado no Diário Oficial em 1º de dezembro de 2021.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso da atribuição que lhe confere o artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 219.540/2017, instaurado pela Portaria nº 037/CGPC/2017, no âmbito da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, com fundamento na Nota Jurídica AJ/SEGOV nº 024/2022, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Governo, **aplica a penalidade de demissão a MARC DENISSON CHAVES SOARES**, Escrivão de Polícia, Nível III, Masp 386.235-6, pela prática da transgressão disciplinar prevista no artigo 158, inciso II, da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969.

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **torna sem efeito** o ato publicado em 30/04/2022, que nomeou, nos termos da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969 e Lei nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **LUCIANO CESAR GOMES BORONI**, MASP 341.052-9, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Licenciamento de Veículos, código CHS1, símbolo PC-01, do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DOUGLAS EDUARDO DA SILVA LAMBERTUCCI**, MASP 1.174.335-8, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível II, do cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica, código CHD5, símbolo PC-05, da Superintendência de Informações e Inteligência Policial, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **MICAELE LOPES DOSSANTOS**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Executivo, código SCEX, símbolo PC-01, de recrutamento amplo, do Gabinete da Chefia da Polícia Civil, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **RAQUEL SOARES RASO LIMA**, MASP 1.135.935-3, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão Técnica, código CHD5, símbolo PC-05, de recrutamento limitado, da Superintendência de Informações e Inteligência Policial, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **JACQUELINE DE SOUZA EVELING**, MASP 1.188.927-6, cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível II, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Microfilmagem, código CHS1, símbolo PC-01, de recrutamento limitado, do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **CAIO ALMEIDA NEVES MARTINS**, MASP 1.111.366-9, cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Delegado Regional de Segurança Pública, código DEL6 CD22, símbolo PD-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CHARLES DOUGLAS LOPES DOS SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 CL1100665, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CRISTIAN DE OLIVEIRA BORGES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 CL1100992, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **CHARLES DOUGLAS LOPES DOS SANTOS**, da Assessoria de Comunicação Social, a gratificação temporária estratégica GTED-3 CL1100025 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ZOE FERREIRA SANTOS JUNIOR**, MASP 753025-6, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100044 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ZOE FERREIRA SANTOS JUNIOR**, MASP 7530256, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 JD1100103, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ZOE FERREIRA SANTOS JUNIOR**, MASP 7530256, da Subsecretaria de Inteligência e Atuação Integrada, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100084 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **NATHALIA RODRIGUES COSTA**, MASP 7532088, para a função gratificada FGD-8 SA1100114 da Secretaria de Estado de Saúde.

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220503234919012.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 06/04/2022, a disposição de **SHIRLEY ALEXANDRA FERREIRA**, MASP 1.277.839-5, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 4/4/2022, a disposição de **DÉBORA ALESSANDRA KAWAHARA MORELLI**, MASP 1.143.174-9, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à UTRAMIG - FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS, pelo período de 2/12/2021 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, de 01/02/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE METROPOLITANA C
NORVINA MARIA MACHADO, MASP 1123494-5, PEB - ADM 4
SELMA ALVES SOUSA, MASP 1163626-3, PEB - ADM 3
ANA CAROLINA FERREIRA SANTOS SALES, MASP 1361030-8, PEB - ADM 3
CARLA GRAZIELLE DE AVILA SILVA, MASP 1177423-9, PEB - ADM 3
WANDERLEIA MADUREIRA DA SILVA, MASP 956856-9, PEB - ADM 4
SILVANIA FERREIRA ANTUNES SOARES, MASP 1340015-5, PEB - ADM 3.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Ubã, de 01/02/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE UBÃ
LISIANE KNEIPP DUARTE STODUTO, MASP 1114853-3, PEB - ADM 2
MAIZ TEREZINHA MARTINS, MASP 961079-1, PEB - ADM 3
FERNANDA LOPES MOREIRA, MASP 1119360-4, PEB - ADM 3
IVONE CANDIDO, MASP 1320289-0, EEB - ADM 3.

03 1629460 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

RESOLUÇÃO AGE Nº144, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Concede Progressão nas Carreiras do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais. O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto na Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 47.963, de 28 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado, relacionados no Anexo único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas constantes no anexo desta Resolução.

Belo Horizonte, aos 03 de maio de 2022.
SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO
Carreira de Gestor Governamental – GGOV

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Promoção		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.239.926-7	Juliana Barbosa de Souza	I	C	I	D	8	4	2022
2	350.390-1	Vanessa Carla Florentina de Jesus Carvalho	I	C	I	D	10	4	2022

03 1629331 - 1

DIRETORIA-GERAL

ALTERAÇÃO DE NOME

ALTERA O NOME, à vista de documentos apresentados, referente à Masp 889.137-6, de LYLIAN KARLA CORREA DA SILVEIRA DE SOUZA, para LYLIAN KARLA CORRÊA DA SILVEIRA.

LICENÇA PATERNIDADE

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17.09.2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17.02.2022, por 20 (vinte) dias corridos a AURELIO PASSOS SILVA, MASP 1.120.504-4, a partir de 29.04.2022.

Fernando Xavier dos Santos
Diretor-Geral

03 1629330 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO CORONEL PM
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:

No uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo art. 1º, inciso II, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, conforme o previsto no art. 7º, inciso XVII, alínea “c”, da Resolução nº 4.452, de 14/01/2016, considerando que:
REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA DEFINITIVA E PLENAMENTE:
conforme o previsto nos termos do Art. 140, inciso I, da Lei Estadual nº 5.301/1969, c/c, Art. 44, inciso I, “b” da Lei Delegada Estadual nº 37 de 13/01/1989, resolve reformar por incapacidade física definitiva e plenamente a Praça nº 131.310-5, Cabo QPPM CÉLIO MIRANDA DA SILVA, 14º BPM, a partir de 05/01/2022, em conformidade com o Laudo de Reforma/Ata JCS nº 002/2022, de 05/01/2022.

03 1629022 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

GABINETE DO SECRETÁRIO
ATO DO SENHOR CHEFE DE GABINETE
O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV nº 756/2020, publicada em 23/06/2020, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, §20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e art.151 do ADCT da CE/89 - Regras de Transição, combinado como art. 147,§ 5º do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020, ao servidor MASP 270818-8, LUIZ ALBERTO DIAS, a contar de 15/02/2022.
JULIANO FISICARO BORGES
CHEFE DE GABINETE

03 1629443 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: MASP 1163685-9, JULIO SERGIO KUMMEL GUIMARAES, a partir de 29/04/2022.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, aoservidor: MASP 1352531-6, DIOGO ROMUALDO DE FREITAS SOUZA, a partir de 22/04/2022.

Adriana Dolabela Alves de Sousa
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

03 1628950 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

1.037 - no uso de suas atribuições e em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos 5021905-35.2021.8.13.0702, retifica, nos termos do artigo 96 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de novembro de 2013, o ato 75.505 que concede a promoção do servidor adiante relacionado, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, com efeitos às suas respectivas vigências:

	Dados Do Servidor				Situação Anterior		Situação Nova		Vigência Data
	Masp	Nome	Carreira	Publicação	Nível	Grau	Nível	Grau	
Onde Se Lê	1107205-5	Marcos Geraldo Paiva Costa	EP-II	23/09/2021	I	E	II	A	28/05/2020
Leia-Se	1107205-5	Marcos Geraldo Paiva Costa	EP-II		I	E	II	A	30/06/2018

1.038 - no uso de suas atribuições e em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos 5021905-35.2021.8.13.0702, retifica, nos termos do artigo 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de novembro de 2013, o ato que concede progressão do servidor adiante relacionado, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, com efeito à sua respectiva vigência:

	Dados Do Servidor				Situação Anterior		Situação Nova		Vigência Data
	Masp	Nome	Carreira	Publicação	Nível	Grau	Nível	Grau	
Onde Se Lê	1107205-5	Marcos Geraldo Paiva Costa	EP-II	10/11/2021	II	B	II	C	28/05/2021
Leia-Se	1107205-5	Marcos Geraldo Paiva Costa	EP-II		II	B	II	C	30/06/2019

03 1629439 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PAGAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022
SEI: 1510.01.0008277/2022-87

A Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, instaura o presente Processo Administrativo, em face do servidor H. M. D. S., Masp 1.095.646-4, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, do Decreto nº 7.222, de 26 de julho de 2017 e da Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, com a finalidade de apurar eventual débito decorrente de valores recebidos indevidamente a título de Adicional de Desempenho no período de abril/2021 a setembro/2021, conforme Informação nº 316 (42726411), da Seção de Coordenação de Pagamento.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2022.
Venina Ignácia Leite da Cunha Pereira
Delegada Geral de Polícia
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

Quinquênio Administrativo
Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo relacionados:
MASP. 259.071-9, Carlos Alberto Tocafundo, referente ao 8º quinquênio, a contar de 29/04/2022.
MASP. 274.948-9, Marcia Farina de Sant Ana, referente ao 8º quinquênio, a contar de 11/04/2022.
MASP. 276.168-2, Olival Marcelo Lopes de Aguiar, referente ao 8º quinquênio, a contar de 12/04/2022.
MASP. 293.974-2, Claudio de Paiva Lopes, referente ao 8º quinquênio, a contar de 16/04/2022.
MASP. 294.444-5, Wanderlindo Francisco Dos Santos, referente ao 7º quinquênio, a contar de 09/04/2022.
MASP. 340.451-4, Gilberto Teles Machado, referente ao 7º quinquênio, a contar de 18/04/2022.
MASP. 341.145-1, Wilson Valadares da Silva, referente ao 7º quinquênio, a contar de 16/04/2022.
MASP. 342.152-6, Wellington Luiz Silva Goncalves, referente ao 7º quinquênio, a contar de 29/04/2022.
MASP. 342.166-6, Francisco Rosa Neto, referente ao 7º quinquênio, a contar de 26/04/2022.
MASP. 344.098-9, Valerio Schettino Valente, referente ao 7º quinquênio, a contar de 28/04/2022.
MASP. 348.548-9, Cesar Augusto Monteiro Alves Junior, referente ao 6º quinquênio, a contar de 25/04/2022.
MASP. 349.031-5, Enoque Ribeiro de Almeida, referente ao 6º quinquênio, a contar de 27/04/2022.
MASP. 349.113-1, Ronaldo Sanchez Goncalves Pereira, referente ao 6º quinquênio, a contar de 16/04/2022.
MASP. 349.238-6, Francisco Antonio Martins Medeiros, referente ao 6º quinquênio, a contar de 03/04/2022.
MASP. 349.244-4, Giovanni Genuncio, referente ao 7º quinquênio, a contar de 11/04/2022.
MASP. 349.252-7, Job Camargo Junior, referente ao 6º quinquênio, a contar de 11/04/2022.
MASP. 349.270-9, Marcelo Sidnei Valentim, referente ao 6º quinquênio, a contar de 01/04/2022.
MASP. 349.295-6, Niltomar Martins Dos Santos, referente ao 6º quinquênio, a contar de 04/04/2022.
MASP. 386.241-4, Marcos Carvalho de Souza, referente ao 5º quinquênio, a contar de 27/04/2022.
MASP. 386.421-2, Luciano Pereira Barbosa, referente ao 5º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 386.445-1, Miria Patricia Alves Miranda, referente ao 5º quinquênio, a contar de 10/04/2022.
MASP. 387.588-7, Leonardo Abdulmassih Ferreira, referente ao 5º quinquênio, a contar de 15/04/2022.
MASP. 668.099-5, Leida Maria de Assis, referente ao 7º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 895.208-7, Vagner Luciano Pereira de Oliveira, referente ao 5º quinquênio, a contar de 13/04/2022.
MASP. 906.591-3, Wander Martins de Sales, referente ao 8º quinquênio, a contar de 27/04/2022.
MASP. 950.577-7, Ricardo Antonio Bicalho Ribeiro, referente ao 5º quinquênio, a contar de 28/04/2022.
MASP. 963.234-0, Eloisa Gusmao Chaves, referente ao 5º quinquênio, a contar de 28/04/2022.
MASP. 980.098-8, Valeria de Cassia Tavares Dos Santos, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.006.418-6, Karina Martins da Costa Alves, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.011.357-9, Carlos Eduardo Leal, referente ao 4º quinquênio, a contar de 09/04/2022.
MASP. 1.014.321-2, Pollyana Guedes Silva Procopio, referente ao 4º quinquênio, a contar de 17/04/2022.
MASP. 1.034.844-9, Rosalvo Ferreira Barros, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.058.457-1, Rudson Arlen Rodrigues Duraes, referente ao 4º quinquênio, a contar de 08/04/2022.
MASP. 1.058.846-5, Leandro Alves Silva, referente ao 4º quinquênio, a contar de 07/04/2022.
MASP. 1.060.808-1, Rodrigo Monteiro Vieira, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.060.809-9, Samir Vicente Ribeiro Blagitiz, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.060.810-7, Flavio Tadeu Destro, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.060.813-1, Rodolfo Rosa Domingos, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.060.814-9, Denise Souza Cruz Dos Santos, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.060.815-6, Ana Cristina Marques Bernardes, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.060.816-4, Glaucia Rodrigues Pereira, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.060.820-6, Rodrigo Macedo de Bustamante, referente ao 4º quinquênio, a contar de 07/04/2022.
MASP. 1.060.824-8, Marcos Cardoso Atalla, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.060.824-8, Ricardo Rodrigues Silva, referente ao 4º quinquênio, a contar de 09/04/2022.
MASP. 1.060.826-3, Amanda de Menezes Curty, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.060.828-9, Saulo Antonio Mansur, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.

MASP. 1.060.830-5, Ulisses Dias de Sousa Filho, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.060.831-3, Ketyln Miranda Rodrigues Soares, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.060.832-1, Jose Armando Ferraz, referente ao 4º quinquênio, a contar de 07/04/2022.
MASP. 1.060.833-9, Marcel Junqueira Neves, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.060.835-4, Daniel Alves Amancio, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.060.837-0, Gustavo Fernandes Teixeira, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.060.838-8, Gean Vitor Fanti, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.060.842-0, Thales Bittencourt de Barcelos, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.060.843-8, Mauricio de Oliveira Bueno Queiroz Fonte, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.060.846-1, Marcelo Pereira do Nascimento, referente ao 4º quinquênio, a contar de 08/04/2022.
MASP. 1.060.847-9, Sergio Jose Ribeiro Magalhaes, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.060.848-7, Paulo Roberto Monteiro Massahud, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.060.849-5, Claudio da Silva Mattos, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.060.850-3, Claudio Morais Bueno, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.060.851-1, Claudio de Oliveira Chiari Campolina, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.060.852-9, Mabel Mendes da Nobrega, referente ao 4º quinquênio, a contar de 08/04/2022.
MASP. 1.060.853-7, Adriana Lopes de Lima Abreu, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.060.855-2, Geraldo Magela de Azevedo Junior, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.060.859-4, Frederico Jardim Pfeilsticker, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.060.861-0, Americo Sebastian Varela Pereira de Mora, referente ao 4º quinquênio, a contar de 08/04/2022.
MASP. 1.060.862-8, Milene Freire Batista, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.060.865-1, Washington Xavier de Paula, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.060.866-9, Luci Elizabeth Carrilho de Castro, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.060.867-7, Claiton Pires Ventura, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.060.868-5, Adriano Rodrigues Reis, referente ao 4º quinquênio, a contar de 25/04/2022.
MASP. 1.060.870-1, Marcelo Notaroberto Gomes, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.060.871-9, Eduardo Siquieroli, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.060.873-5, Rogerio Antonio de Carvalho, referente ao 4º quinquênio, a contar de 17/04/2022.
MASP. 1.060.874-3, Marcia Cristina Dias Viana, referente ao 4º quinquênio, a contar de 17/04/2022.
MASP. 1.060.875-0, Junia Nara Rodrigues Rocha Sobral, referente ao 4º quinquênio, a contar de 17/04/2022.
MASP. 1.060.877-6, Naulila Cristina Lousa, referente ao 4º quinquênio, a contar de 17/04/2022.
MASP. 1.060.879-2, Verlaine Andrioni de Assis, referente ao 4º quinquênio, a contar de 17/04/2022.
MASP. 1.060.881-8, Luciane Miriam Lazzarini, referente ao 4º quinquênio, a contar de 17/04/2022.
MASP. 1.060.882-6, Camila Hauck Herdy Grandi, referente ao 4º quinquênio, a contar de 17/04/2022.
MASP. 1.060.884-2, Valeria Karinny Veloso Cruz, referente ao 4º quinquênio, a contar de 17/04/2022.
MASP. 1.060.887-5, Nat King Cole Rodrigues Dos Santos, referente ao 4º quinquênio, a contar de 17/04/2022.
MASP. 1.060.890-9, Joao Silvio Matos de Araujo, referente ao 4º quinquênio, a contar de 17/04/2022.
MASP. 1.060.891-7, Renato Aparecido de Castro, referente ao 4º quinquênio, a contar de 17/04/2022.
MASP. 1.060.893-3, Leandro Diniz Pereira, referente ao 4º quinquênio, a contar de 26/04/2022.
MASP. 1.060.896-6, Ana Paula de Carvalho, referente ao 4º quinquênio, a contar de 17/04/2022.
MASP. 1.060.897-4, Alan Saturnino Cruz Oliveira, referente ao 4º quinquênio, a contar de 17/04/2022.
MASP. 1.060.898-2, Katia Mirian de Oliveira, referente ao 4º quinquênio, a contar de 18/04/2022.
MASP. 1.060.899-0, Alexandro Silveira Caetano, referente ao 4º quinquênio, a contar de 17/04/2022.
MASP. 1.060.900-6, Daniel Serra Vieira de Souza, referente ao 4º quinquênio, a contar de 17/04/2022.
MASP. 1.060.902-2, Alexandre Magno Ferreira, referente ao 4º quinquênio, a contar de 17/04/2022.
MASP. 1.060.903-0, Aurea Alessandra Pereira de Freitas, referente ao 4º quinquênio, a contar de 17/04/2022.
MASP. 1.060.905-5, Karla Geane Maciel Mendes Lopes, referente ao 4º quinquênio, a contar de 17/04/2022.
MASP. 1.060.906-3, Gustavo Gervasio Barbosa Junior, referente ao 4º quinquênio, a contar de 17/04/2022.
MASP. 1.060.910-5, Rafael Henrique Gomes Cardoso, referente ao 4º quinquênio, a contar de 17/04/2022.
MASP. 1.060.914-7, Fladimir Roberto Romano de Assis, referente ao 4º quinquênio, a contar de 07/04/2022.
MASP. 1.060.915-4, Thiago Figueiredo Soares, referente ao 4º quinquênio, a contar de 17/04/2022.
MASP. 1.060.917-0, Claudio Marcos Rodrigo Procopio, referente ao 4º quinquênio, a contar de 17/04/2022.
MASP. 1.060.918-8, Samuel Reis da Silva, referente ao 4º quinquênio, a contar de 17/04/2022.
MASP. 1.060.919-6, Denise Pires Fernandes, referente ao 4º quinquênio, a contar de 19/04/2022.
MASP. 1.060.921-2, Andre Augusto Santos de Avila, referente ao 4º quinquênio, a contar de 19/04/2022.
MASP. 1.060.923-8, Jossafa de Carvalho Silva, referente ao 4º quinquênio, a contar de 17/04/2022.
MASP. 1.060.924-6, Vanessa Pereira do Prado Fraiz, referente ao 4º quinquênio, a contar de 17/04/2022.
MASP. 1.060.925-3, Elizabeth Dias Lessa, referente ao 4º quinquênio, a contar de 17/04/2022.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220503234919013.

MASP. 1.060.926-1, Iesser Guimaraes Lauar, referente ao 4º quinquênio, a contar de 22/04/2022.
MASP. 1.060.932-9, Aroldo Wilson de Oliveira Almeida Lima, referente ao 4º quinquênio, a contar de 17/04/2022.
MASP. 1.060.933-7, Guilherme Elias de Oliveira E Silva, referente ao 4º quinquênio, a contar de 17/04/2022.
MASP. 1.060.935-2, Leticia da Conceicao Aleixo, referente ao 4º quinquênio, a contar de 17/04/2022.
MASP. 1.060.936-0, Henrique Jose Neves, referente ao 4º quinquênio, a contar de 17/04/2022.
MASP. 1.060.938-6, Andreia Dos Reis Teixeira de Jesus Costa, referente ao 4º quinquênio, a contar de 17/04/2022.
MASP. 1.060.939-4, Thiago Loures, referente ao 4º quinquênio, a contar de 27/04/2022.
MASP. 1.060.940-2, Marcos Rivelino de Oliveira, referente ao 4º quinquênio, a contar de 17/04/2022.
MASP. 1.060.947-7, Elenice de Souza Tuelher, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.060.948-5, Leandro Barbosa Pereira, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.060.950-1, Sandra Regina de Oliveira, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.060.956-8, Leandro Grossi de Rezende, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.060.958-4, Cibele Alexandre Antunes Ferreira, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.060.959-2, Flavio Henrique Ferreira, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.060.960-0, Jadson Muniz de Almeida, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.060.962-6, Marcia Aparecida Silva Andrade, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.060.963-4, Thabita Karla Teixeira Ferreira, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.060.967-5, Margot Cascais Fernandes, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.060.968-3, Zaira Rodrigues Militao, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.060.969-1, Francielly de Queiroz Sifuentes, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.060.971-7, Marcio Rodrigues da Silva, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.060.974-1, Gustavo Pereira de Lima, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.060.977-4, Magino Rodrigo Correa Lara, referente ao 4º quinquênio, a contar de 09/04/2022.
MASP. 1.060.978-2, Luciano Ferreira Caldas, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.060.979-0, Fabio Souza Azevedo de Medeiros, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.060.983-2, Cleison Cristofissen Castanhiera, referente ao 4º quinquênio, a contar de 07/04/2022.
MASP. 1.060.985-7, Flavio Almeida de Oliveira, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.060.986-5, Anezilda Aparecida Carvalho Ribeiro, referente ao 4º quinquênio, a contar de 16/04/2022.
MASP. 1.060.989-9, Vanessa Aparecida Toledo, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.060.992-3, Jose Reinaldo Lourenco de Sousa, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.060.993-1, Adailson Cardoso Santos, referente ao 4º quinquênio, a contar de 13/04/2022.
MASP. 1.060.994-9, Rubia Franzao Ferreira, referente ao 4º quinquênio, a contar de 07/04/2022.
MASP. 1.060.995-6, Neumar Antonio Pereira, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.060.997-2, Miria Torres Maia, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.001-2, Emerson Esteves Silveira, referente ao 4º quinquênio, a contar de 07/04/2022.
MASP. 1.061.003-8, Fernando Santos Oliveira, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.004-6, Viviam Rodrigues Oliveira, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.005-3, Daiane Costa Vieira, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.006-1, Lidiane Lacerda Santiago Perigolo, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.007-9, Fabricio Ricelli Lopes Vidal, referente ao 4º quinquênio, a contar de 08/04/2022.
MASP. 1.061.008-7, Nadia Maria Ribeiro, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.009-5, Eduardo Maciel, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.013-7, Luiz Antonio Laia, referente ao 4º quinquênio, a contar de 09/04/2022.
MASP. 1.061.014-5, Wesley Martins Das Neves, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.017-8, Bruno Garcia Ferreira do Nascimento, referente ao 4º quinquênio, a contar de 14/04/2022.
MASP. 1.061.019-4, Nelson Gomes Rosa Neto, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.021-0, Anderson Joubert Pena, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.022-8, Andre Wilson do Carmo, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.024-4, Jurandir Rodrigues Cesar Filho, referente ao 4º quinquênio, a contar de 09/04/2022.
MASP. 1.061.026-9, Sergio Rodrigo Vilas Boas, referente ao 4º quinquênio, a contar de 09/04/2022.
MASP. 1.061.027-7, Eduardo Roberto de Souza, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.029-3, Andre Leite Drumond, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.030-1, Fabio Henrique de Azevedo, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.031-9, Eduardo Augusto de Meneses Machado, referente ao 4º quinquênio, a contar de 10/04/2022.
MASP. 1.061.033-5, Marcelo Teixeira da Costa, referente ao 4º quinquênio, a contar de 07/04/2022.
MASP. 1.061.034-3, Ricardo Goulart Munck Dos Santos Junior, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.035-0, Wendel Alexandre Soares Velozo, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.038-4, Jose Francisco da Silva, referente ao 4º quinquênio, a contar de 30/04/2022.
MASP. 1.061.039-2, Marcilio Ulisses Vieira Melo Silva, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.041-8, Adriano Ferreira Godinho, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.042-6, Sirlei Silveira Santos, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.044-2, Leonardo Boscollly Campos Silva, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.046-7, Luciano Neves de Oliveira, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.048-3, Jose Geraldo da Silva, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.050-9, Sergio Adriano David Ribeiro, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.054-1, Glaison Lima Rodrigues, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.063-2, Mario Ronaldo Lopes, referente ao 4º quinquênio, a contar de 11/04/2022.
MASP. 1.061.064-0, Alexandre Baptista de Oliveira, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.065-7, Cassio Valdomiro Batista Dutra, referente ao 4º quinquênio, a contar de 08/04/2022.
MASP. 1.061.067-3, Rafael Neves Silva, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.070-7, Samuel Oliveira Dos Reis, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.072-3, Marcelo Coelho da Silva Piau, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.074-9, Paulo Marcio Pinto, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.075-6, Bruno Augusto Campos Andrade, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.076-4, Rodrigo Goncalves Pinto, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.

MASP. 1.061.077-2, Agnaldo Nelio da Silva, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.078-0, Marcos Sidney Xavier Aguiar, referente ao 4º quinquênio, a contar de 17/04/2022.
MASP. 1.061.079-8, Leonardo Lauriano, referente ao 4º quinquênio, a contar de 08/04/2022.
MASP. 1.061.081-4, Rogerio Wilhelm Dubbers, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.082-2, Douglas de Lacerda Marques, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.085-5, Marcelo Travassos Coutinho, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.086-3, Felipe Augusto Almeida Cortes, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.090-5, Arlem Amaral Carvalho, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.092-1, Fabia Moura Aguiar, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.094-7, Ivando Inacio Ribeiro, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.095-4, Luiz Fernando Afonso Goncalves, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.097-0, Leiliane da Silva Braga, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.098-8, Jose Luiz de Assumpcao Junior, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.099-6, Esrom Antunes de Souza, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.100-2, Daniel Ferreira E Silva, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.101-0, Fernando Teixeira de Deus, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.102-8, Paulo Henrique Lopes Laureano Felipe, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.104-4, Andre Gustavo de Lima Souza, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.107-7, Gilberto da Silva Braga, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.108-5, Ellen Marcia Lopes Santos de Carvalho, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.110-1, Ricardo Figueiredo Fonseca, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.112-7, Daniel Santos Carvalho, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.113-5, Tyerre Soares Coelho, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.114-3, Carlos Henrique Zuim Lara, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.116-8, Rodrigo Silva Franca de Lima, referente ao 4º quinquênio, a contar de 07/04/2022.
MASP. 1.061.117-6, Claudio Luis Dos Santos Guedes, referente ao 4º quinquênio, a contar de 29/04/2022.
MASP. 1.061.118-4, Marcia Maria Morais, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.121-8, Jucelino Vieira Sincero, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.123-4, Jose Antonio Pereira, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.125-9, Wesley Geraldo Campos, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.127-5, Fabricio Pires de Figueiredo, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.130-9, Mairtes de Oliveira Santos Valderrama, referente ao 4º quinquênio, a contar de 08/04/2022.
MASP. 1.061.133-3, Anisio de Andrade Marques, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.136-6, Emerson Florencio de Oliveira, referente ao 4º quinquênio, a contar de 14/04/2022.
MASP. 1.061.137-4, Rafael Faustino Inacio Junqueira, referente ao 4º quinquênio, a contar de 11/04/2022.
MASP. 1.061.138-2, Dilerman de Andrade Freitas, referente ao 4º quinquênio, a contar de 07/04/2022.
MASP. 1.061.140-8, Gualter Larry Alves Gomes de Oliveira, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.142-4, Joao Lopes de Sa Neto, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.143-2, Wedre Ferreira de Freitas, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.153-1, Daniel Alves do Nascimento, referente ao 4º quinquênio, a contar de 26/02/2022.
MASP. 1.061.156-4, Filipe Bruno de Menezes, referente ao 4º quinquênio, a partir de 23/02/2022.
MASP. 1.061.157-2, Bruno Rodrigues Garcia Gouveia, referente ao 4º quinquênio, a partir de 08/02/2022.
MASP. 1.061.158-0, Tiago de Oliveira Baeta Andrade, referente ao 4º quinquênio, a partir de 07/04/2022.
MASP. 1.061.160-6, Lucio Paulo Braga, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.161-4, Marco Aurelio Nazare de Melo, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.162-2, George Ardsom Silva Andrade, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.163-0, Filipe Coutinho, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.164-8, Fernando Arlindo Nunes, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.165-5, Juliana Nominato Pimenta, referente ao 4º quinquênio, a contar de 09/04/2022.
MASP. 1.061.166-3, Inaria Dornelas Dos Reis Veloso, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.169-7, Adriano Kilson Cardoso Gomes, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.170-5, Allan Patricio Rodrigues da Silva, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.172-1, Ravi Ribeiro Barbosa, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.173-9, Marcos Vinicius de Sousa, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.174-7, Jose Antonio Lima, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.177-0, Mara Cristina Furtado, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.179-6, Leonardo Jacinto da Silva, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.180-4, Eduardo Rodrigo Vieira da Costa, referente ao 4º quinquênio, a contar de 07/04/2022.
MASP. 1.061.184-6, Marcio Leandro Fagundes, referente ao 4º quinquênio, a contar de 17/04/2022.
MASP. 1.061.188-7, Fabio Fagundes Pereira, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.195-2, Eroebis de Andrade, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.196-0, Erico Virgilio do Pilar, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.197-8, Leonardo Paulucci Amaral, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.198-6, Laudicino Oliveira Salgado, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.199-4, Jair Valadão Kobi, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.200-0, Rafael Alves Palhares Teixeira, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.201-8, Gustavo Cavalcanti Rocha, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.204-2, William Aparecido Dos Santos, referente ao 4º quinquênio, a contar de 07/04/2022.
MASP. 1.061.206-7, Romulo Guimaraes Dias, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.207-5, Carlos Cesar Ribeiro, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.209-1, Deivid Chagas Cardoso, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.210-9, Ricardo Vasconcelos de Jesus, referente ao 4º quinquênio, a contar de 09/04/2022.
MASP. 1.061.211-7, Ana Paula Candida da Silva Soares, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.215-8, Nilson Ned Correa, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.

MASP. 1.061.217-4, Jefferson Magno E Silva, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.221-6, Valmir Valverde da Costa, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.222-4, Nathaniel Jose Lopes da Costa, referente ao 4º quinquênio, a contar de 08/04/2022.
MASP. 1.061.342-0, Luiz Gustavo de Almeida Roberto, referente ao 4º quinquênio, a contar de 08/04/2022.
MASP. 1.061.343-8, Gerson Coelho Cavalcante Junior, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.762-9, Marco Antonio Fernandes de Oliveira, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.061.766-0, Carlos Henrique de Castro, referente ao 4º quinquênio, a contar de 06/04/2022.
MASP. 1.076.603-8, Elyenni Celida da Silva, referente ao 2º quinquênio, a contar de 08/04/2022.
MASP. 1.111.933-6, Roberto Wagner Oliveira Teixeira, referente ao 4º quinquênio, a contar de 20/04/2022.
MASP. 1.145.238-0, Cleomar Dornelas da Silva, referente ao 4º quinquênio, a contar de 19/04/2022.
MASP. 1.180.845-8, Cleiton Dos Santos Coelho, referente ao 4º quinquênio, a contar de 17/04/2022.
MASP. 1.188.476-4, Helder Paulo Carneiro, referente ao 4º quinquênio, a contar de 16/04/2022.
MASP. 1.242.255-6, Renato Henriques Guimaraes, referente ao 4º quinquênio, a contar de 23/04/2022.
MASP. 1.242.257-2, Eduardo Alvarenga Lopes Santos, referente ao 4º quinquênio, a contar de 16/04/2022.
MASP. 1.242.359-6, Bruno Barbosa Stopa, referente ao 4º quinquênio, a contar de 16/04/2022.
MASP. 1.243.222-5, Josue Freitas Dos Santos, referente ao 4º quinquênio, a contar de 18/04/2022.
MASP. 1.261.524-1, Sammyo Ferreira de Oliveira, referente ao 4º quinquênio, a partir de 16/04/2022.
MASP. 1.330.140-3, Marcelo Castro de Souza, referente ao 4º quinquênio, a partir de 16/04/2022.
MASP. 1.332.490-0, Moises Albuquerque da Costa Freitas, referente ao 4º quinquênio, a partir de 16/04/2022.
MASP. 1.330.834-1, Leandro Alves Santos, referente ao 4º quinquênio, a partir de 20/04/2022.
MASP. 1.492.494-8, Viener de Souza Martins Junior, referente ao 4º quinquênio, a partir de 28/04/2022.

Adicional por Tempo de Serviço
Concede Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es):
MASP. 348.548-9, Cesar Augusto Monteiro Alves Junior, a contar de 25/04/2022.
MASP. 349.031-5, Enoque Ribeiro de Almeida, a contar de 27/04/2022.
MASP. 349.113-1, Ronaldo Sanchez Goncalves Pereira, a contar de 16/04/2022.
MASP. 349.238-6, Francisco Antonio Martins Medeiros, a contar de 03/04/2022.
MASP. 349.252-7, Job Camargo Junior, a contar de 11/04/2022.
MASP. 349.270-9, Marcelo Sidnei Valentim, a contar de 01/04/2022.
MASP. 349.295-6, Niltonmar Martins Dos Santos, a contar de 04/04/2022.
MASP. 386.445-1, Miria Patricia Alves Miranda, a contar de 10/04/2022.

Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 03 de maio de 2022.
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Policia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Quinquênio Administrativo
Concede quinquênio administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidores(es):
Masp.349.199-0, Aurea Marcia de Rezende, 6º quinquênio a contar de 15/03/2022.

Quinquênio Administrativo – Retificação
MG – 03/05/2022
Onde se lê: ... Masp.350.290-3, Vania Sanches de Souza, 7º quinquênio com vigência a partir de 26/02/2022.
Leia-se lê: ... Masp.350.290-3, Vania Sanches de Souza, 7º quinquênio com vigência a partir de 23/02/2022.
Onde se lê: ... Masp.898.494-0, Paulo Ferreira de Avelar, 5º quinquênio com vigência a partir de 08/02/2022.
Leia-se lê: ... Masp.898.494-0, Paulo Ferreira de Avelar, 5º quinquênio, sendo o 3º administrativo, com vigência a partir de 08/02/2022.

Quinquênio Administrativo - Retificação
Retifica Quinquênio Administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidores(es):
Masp.1.060.914-7, Fladimir Roberto Romano de Assis, 2º quinquênio a contar de 09/04/2012, em retificação ao MG de 14/07/2012, que o concedeu a contar de 20/04/2012.
Masp.1.060.914-7, Fladimir Roberto Romano de Assis, 3º quinquênio a contar de 08/04/2017, em retificação ao MG de 10/08/2017, que o concedeu a contar de 19/04/2017.
Masp.1.072.717-0, Davidson Eduardo Fernando, 4º quinquênio a contar de 10/11/2020, em retificação ao MG de 03/12/2020, que o concedeu a contar de 13/11/2020.
Masp.1.174.159-2, Leonardo Machado, 3º quinquênio a contar de 23/08/2017, em retificação ao MG de 28/09/2017, que o concedeu a contar de 26/08/2017.
Masp.1.061.946-8, Marcio Henrique de Melo, 1º quinquênio a contar de 24/05/2007, em retificação ao MG de 27/09/2007, que o concedeu a contar de 02/09/2007.
Masp.1.061.946-8, Marcio Henrique de Melo, 2º quinquênio a contar de 22/05/2012, em retificação ao MG de 27/10/2012, que o concedeu a contar de 31/08/2012.
Masp.1.061.946-8, Marcio Henrique de Melo, 3º quinquênio a contar de 21/05/2017, em retificação ao MG de 28/09/2017, que o concedeu a contar de 30/08/2017.

Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 03 de maio de 2022.
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Policia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

03 1629437 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA
POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

76.509 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, dispensa Rômulo de Freitas Segantini, Delegado de Policia Substituto, Masp 1.479.259-2, de atuar junto ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO de Juiz de Fora/ 4º Depto., mantendo sua lotação no 4º Departamento de Policia Civil de Juiz de Fora.

76.510 - no uso de suas atribuições, nos termos dos arts. 38 e 42, ambos do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, e alínea “c” do art. 106 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e com base na fundamentação dada pela na Nota Jurídica nº 6139/2022/ASSJUR/PCMG, exonera Patrick Alcântara de Medeiros, cargo efetivo de Perito Criminal, nível I, MASP 1.128.476-7, lotado no Posto de Pericia Integrado de Paracatu.

76.511 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129 de 8 de novembro de 2013, a Patricia Araújo Buoincontro, Escrivã de Policia, nível Especial, Masp 457.978-5, lotada na Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/ SPGF, pelo período de 2 (dois) dias, a contar de 13/04/2022.

76.512 - no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, e Decreto 42.251 de 09 de janeiro de 2002, que dispõem sobre a execução orçamentária e financeira,

Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
1.241.938-8	Alisson Henrique Quemel de Souza	Investigador de Policia	1450376

Dispensa o servidor a seguir nominada da função de Responsável Técnico da respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
1.356.713-6	Vera Ligia Satiro	Analista da Policia Civil	1450376

Designa os servidores a seguir nominados para exercerem a função de Responsável Técnico na respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
1.368.033-5	Daniela Couto Matos	T é c n i c o Assistente da Policia Civil	1450376
1.132.326-8	Marcos Antônio Gonçalves	Coordenador	1450376

76.513 - no uso de suas atribuições, em atenção a solicitação contida no Ofício nº 1459/2022/PCMG/SPGF/DAPP/SRA, retifica o ato nº 76.467, referente à exoneração do servidor Gustavo Lima Ferreira, Masp 1.492.815-4, publicado no IOMG em 26/04/2022.
Onde se lê: 29/03/2022
Leia-se: 30/03/2022.

03 1629436 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 525, DE 19 DE ABRIL DE 2022
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Policia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020do CONTRAN ePortarianº 24/2022do DETRAN/MG e considerando processo nº 9317no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a Empresa: Centro de Formação de Condutores Avenida Eireli, CNPJ nº 43.400.791/0001-50, com sede na Av. Afrânio de Melo Franco, nº 580, Bairro Centro, no município de Carandaí/MG, para exercer suas atividades na cidade de Carandaí/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências da Portaria 24/2022 do DETRAN MG e legislação de transito em vigor.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG
PORTARIA Nº 526, DE 19 DE ABRIL DE 2022
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Policia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020do CONTRAN ePortarianº 24/2022do DETRAN/MG e considerando processo nº 8990 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a Empresa: Centro de Formação de Condutores Fabiana P P Marques Ltda, CNPJ nº 44.321.211/0001-00, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 421,Bairro Centro , no município de Teixeira/MG, para exercer suas atividades na cidade de Teixeira/MG.

Art. 3º A vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que a empresa credenciada atenda a todas as exigências requeridas na portaria 957/2021 e que haja interesse da Administração Pública.

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, CTB, e modificações posteriores, regulamentadas por órgãos superiores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 551, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/ MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância com a Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020do CONTRAN, e a Portaria do DETRAN nº 957, de 01 de Outubro de 2021; e considerando processo nº 9057 no Sistema de Credenciamento de Empresa;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a Motopista da Empresa: Centro de Formação de Condutores Mariana Ltda, CNPJ nº 73.505.216/0005-06, com sede na Avenida Laranjeiras, nº 80,Bairro Baú, no município deJoão Monlevade, para exercer suas atividades no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto a realização de aulas práticas, treinamentos e realização dos exames de direção veicular de candidatos à obtenção da CNH categoria “A” e “ACC”, conforme previsto nos incisos II e X do art. 22 da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997- CTB.

Art. 3º A vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que a empresa credenciada atenda a todas as exigências requeridas na portaria 957/2021 e que haja interesse da Administração Pública.

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, CTB, e modificações posteriores, regulamentadas por órgãos superiores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 552, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/ MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância com a Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020do CONTRAN, e a Portaria do DETRAN nº 957, de 01 de Outubro de 2021; e considerando processo nº 9600 no Sistema de Credenciamento de Empresa;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a Motopista da Empresa: Centro de Formação de Condutores Executiva Soc. Ltda, CNPJ nº 05.788.490/0003-18, com sede na rua Anibal Muschioni, nº 175 ,Bairro Vila Muschioni, no município de São Sebastião do Paraíso, para exercer suas atividades no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto a realização de aulas práticas, treinamentos e realização dos exames de direção veicular de candidatos à obtenção da CNH categoria “A” e “ACC”, conforme previsto nos incisos II e X do art. 22 da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997- CTB.

Art. 3º A vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que a empresa credenciada atenda a todas as exigências requeridas na portaria 957/2021 e que haja interesse da Administração Pública.

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, CTB, e modificações posteriores, regulamentadas por órgãos superiores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 553, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/ MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância com a Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020do CONTRAN, e a Portaria do DETRAN nº 957, de 01 de Outubro de 2021; e considerando processo nº 8904 no Sistema de Credenciamento de Empresa;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a Motopista da Empresa: CFC Zanca Ltda, CNPJ nº 04.017.581/0004-78, com sede na Rua Honorina Candida de Souza, nº 461, Bairro Santo Antonio, no município de Machado, para exercer suas atividades no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto a realização de aulas práticas, treinamentos e realização dos exames de direção veicular de candidatos à obtenção da CNH categoria “A” e “ACC”, conforme previsto nos incisos II e X do art. 22 da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997- CTB.

Art. 3º A vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que a empresa credenciada atenda a todas as exigências requeridas na portaria 957/2021 e que haja interesse da Administração Pública.

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, CTB, e modificações posteriores, regulamentadas por órgãos superiores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 554, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/ MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância com a Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020do CONTRAN, e a Portaria do DETRAN nº 957, de 01 de Outubro de 2021; e considerando processo nº 10037 no Sistema de Credenciamento de Empresa;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a Motopista da Empresa: CFC Fama Ltda, CNPJ nº 02.474.711/0004-76, com sede na rua Expedido Ferreira de Carvalho, n 205, Bairro Santos Dumont I, no município de Governador Valadares, para exercer suas atividades no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto a realização de aulas práticas, treinamentos e realização dos exames de direção veicular de candidatos à obtenção da CNH categoria “A” e “ACC”, conforme previsto nos incisos II e X do art. 22 da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997- CTB.

Art. 3º A vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que a empresa credenciada atenda a todas as exigências requeridas na portaria 957/2021 e que haja interesse da Administração Pública.

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, CTB, e modificações posteriores, regulamentadas por órgãos superiores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 555, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/ MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância com a Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020do CONTRAN, e a Portaria do DETRAN nº 957, de 01 de Outubro de 2021; e considerando processo nº 9074 no Sistema de Credenciamento de Empresa;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a Motopista da Empresa: Centro de Formação de Condutores Dilha Ltda, CNPJ nº 86.397.130/0002-06, com sede na Rua Arcos, nº 10,Bairro Recanto da Praia, no município de Formiga, para exercer suas atividades no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto a realização de aulas práticas, treinamentos e realização dos exames de direção veicular de candidatos à obtenção da CNH categoria “A” e “ACC”, conforme previsto nos incisos II e X do art. 22 da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997- CTB.

Art. 3º A vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que a empresa credenciada atenda a todas as exigências requeridas na portaria 957/2021 e que haja interesse da Administração Pública.

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, CTB, e modificações posteriores, regulamentadas por órgãos superiores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 556, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/ MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância com a Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020do CONTRAN, e a Portaria do DETRAN nº 957, de 01 de Outubro de 2021; e considerando processo nº 10047 no Sistema de Credenciamento de Empresa;

Resolve:

Art. 1º Credenciar a Motopista da Empresa:Motopista Lopes & Santana Ltda, CNPJ nº 40.527.573/0001-92, com sede na Fazenda Barra, S/N ,Bairro Batateiras, no município de Mato Verde, para exercer suas atividades no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto a realização de aulas práticas, treinamentos e realização dos exames de direção veicular de candidatos à obtenção da CNH categoria “A” e “ACC”, conforme previsto nos incisos II e X do art. 22 da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997- CTB.

Art. 3º A vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que a empresa credenciada atenda a todas as exigências requeridas na portaria 957/2021 e que haja interesse da Administração Pública.

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, CTB, e modificações posteriores, regulamentadas por órgãos superiores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

03 1629438 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

ATO 153/2022 – O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, REMOVE A PEDIDO o servidor WELBER MAIA ARANTES, Masp 1298782-2, cargo de Fiscal Agropecuário, do Escritório Seccional de Três Pontas para o Escritório Seccional de Corinto.

ATO 154/2022 – O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora inscrita sobre o MASP 1018727-6, de MARIA CAROLINA DE ALMEIDA BASTOS, para MARIA CAROLINA DE ALMEIDA FONSECA ANTÔNIO CARLOS DE MORAES - Diretor Geral

03 1629276 - 1

PORTARIA IMA Nº 2.149, DE 03 DE MAIO DE 2022

Faz designação de servidor no âmbito do Instituto Mineiro de Agropecuária.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, Inciso I, do Decreto 47.859 de 07 de fevereiro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002; RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Diogo Alves Correia, CPF: 060.263.226-98, MASP: 1.304.714-7, para exercer a função de responsável técnico no SIAFI na U.E. 2370001 – Almenara, em substituição ao titular, no período de 15/06/2022 a 19/07/2022, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DE MORAES

Diretor-Geral

03 1629381 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Eliane Denise Parreiras Oliveiras

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, autoriza afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto 48173/2021, a servidora: LUIZA LIMA MELO CASTRO, Masp 752898-7, EPPGG, por 1 (um) mês a partir de 03/05/2022, ficando 2 (dois) meses de saldo de férias prêmio.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2022.

Eliane Parreiras

Presidente

03 1629067 - 1

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS Competência delegada pela Portaria Conjunta EMC e FTVM Nº 05 de 02 de setembro de 2020

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei n.º 869/1952, por oito dias, à servidora ANDREZA DANIELLE BRITO, MASP 1376529-2, admissã 01, a partir de 28/04/2022.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora THAUANE CRISTIANE FERREIRA, MASP 1359581-7, admissão 01, por 45 dias, referente ao 1º quinquênio, a partir de 02/05/2022.

Belo Horizonte, 3 de maio de 2022

Eduardo Cesar Silva Gomes

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

03 1629031 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva

PORTARIA IDENE Nº 12/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022
Instaura tomada de contas especial relativamente aoConvênio nº 1124/2007, celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE e a Associação Comunitária de Passagem. O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS,no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 14.171, de 2002, a Lei Estadual nº 21.076, de 2013 e oDecreto Estadualnº47.834, de 2020; atendendo ao disposto no inciso II, artigo 47 da Lei complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e nos artigos 2º e 8º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado, e considerando os apontamentos do Relatório 1 - IDENE/GPC, de 08/07/2021emitido pela Gerência de Prestação de Contas e pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças IDENE, DETERMINA:

Art. 1º Instaurar tomada de contas especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face da falta de comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Estado por meio doConvênio nº 1124/2007, celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE e a Associação Comunitária de Passagem, de Pedras de Maria da Cruz/ MG.

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Fiscalização

PORTARIA SUFIS Nº 139, DE 03 DE MAIO DE 2022

Altera a Portaria SUFIS nº 118, de 13 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o credenciamento de prestador de serviço de transporte rodoviário público de passageiros autorizados a adquirir produto resultante da mistura de óleo diesel com biodiesel, em operação interna, promovida por distribuidor de combustíveis credenciado, com a redução de base de cálculo de que trata o Item 58 do Anexo IV e Capítulo LXXXVIII da Parte 1 do Anexo IX, todos do RICMS/02 (Decreto 43.080/02).

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 627 da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS (RICMS/02), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, RESOLVE:

Art. 1º -Revoga o Item 05 do Anexo Único da Portaria SUFIS nº 118, de 13 de dezembro de 2021;

05	AUTO OMNIBUS CIRCULLARE POÇOS DE CALDAS LTDA	21.476.064/0001-33	§ 6º Art. 628	578.000	612.000	646.000	680.000
----	--	--------------------	---------------	---------	---------	---------	---------

Art. 2º - Fica acrescido o Item 166 ao Anexo Único da Portaria SUFIS nº 118, de 13 de dezembro de 2021;

166	AUTO OMNIBUS FLORAMAR TRANSPORTES SPE LTDA	39.701.753/0001-60	§ 6º Art. 628	-	-	491.000	680.000
-----	--	--------------------	---------------	---	---	---------	---------

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 03 de maio de 2022; 234ª da Inconfidência Mineira e 201ª da Independência do Brasil.

CARLOS RENATO MACHADO CONFAR Superintendente de Fiscalização

03 1629418 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SRF/ BELO HORIZONTE
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BH
DELEGACIA FISCAL BELO HORIZONTE-I

INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) intimado(s) a promover(em), no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal - DF/BH-I, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual
Sujeito Passivo: Maria Fernanda de Jesus Barbosa– CPF 085.298.436-73
Coobrigado: Anivaldo Venancio Barbosa – CPF 576.528.216-49
Endereço: Rua Fausto Nunes Vieira, 40 – AP 600
Belvedere – Bhte – MG – Cep 30320-590
Auto de Infração: 15.00068019-25
Eslclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto à Repartição Fazendária indicada – e-mail dhb11@fazenda.mg.gov.br .

Belo Horizonte, 02 de maio de 2022.

FLAVIA COSTA CAMARGOS
Delegada Fiscal/ DFBH-I – SRF II / BH
MASP 556.265-7

03 1629377 - 1

SRF II - Contagem

SRF II – CONTAGEM
DF/ CONTAGEM - 2
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10 c/c o artigo 12 do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) Virlane Elias de Medeiros Domingos, que se encontra(m) em local ignorado, incerto ou não sabido, intimado(s) do Termo de Rerratificação a seguir:
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Auto de Infração/PTA: 05.000314826-44
Contribuinte: Minas Distribuição Ltda
Inscrição Estadual: 003.754.853.007-2

Nos termos do artigo 2º, paragrafo 3º, da Lei nº 6.830/80, proceda-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do sócio administrador proprietário no polo passivo da autuação. Procede-se também a ratificação dos demais itens da autuação fiscal.

Dados cadastrais dos responsáveis solidários:
Nome: Virlane Elias de Medeiros Domingos
CPF: 222.206.258-69
Endereço: Avenida Frei Confalloni, 1129 - Bairro: Conjunto Vera Cruz

– Goiania / GO – CEP: 74.495-060
Cargo: Sócio Administrador Proprietário
Considerando que os demais itens da(s) peça(s) fiscal(is) permanecem inalterados, proceda-se a alteração.

Contagem, 17 de janeiro de 2022

Fidélis de Andrade Pinto

Fiscal

Marcelo Impelizeri de Moura

Delegado Fiscal

03 1629380 - 1

Art. 2º A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário será realizada pelatomadorade contasMarina Magalhães Peixoto Silva, MASP 1.120.460-9, designadapor meio da Portaria IDENE Nº 05, de 18 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 21 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2022.

Carlos Alexandre Gonçalves daSilva
Diretor-Geral

03 1628842 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDESE nº 01/2019:

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei n. º 869/1952, por 08(oito) dias, ao servidor: MaSP 752882-1, Jonathan Henrique Souza, a partir de 22.04.2022.

CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CF/1988 à servidora: MASP 1301466-7, Ana Paula Aparecida Lopes Angelo, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 02.05.2022.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2022, Weslei Ferreira dos Santos - Diretor de Recursos Humanos.

03 1629233 - 1

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 3º NÍVEL LAGOA DA PRATA
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, por estar em lugar ignorado, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado e não sendo possível a intimação/comunicação por via postal, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução–SEF/MG nº 5.209 de 17/12/2018, intimamos o sujeito passivo abaixo relacionado, pessoalmente, ou por procurador habilitado, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a promoverem o pagamento do crédito tributário exigido através do processo infra relacionado, de sua responsabilidade, junto a esta repartição fazendária localizada à Rua Afonso Pena, 112 –

MINAS GERAIS

SRF-I DIVINÓPOLIS
AF/3º NÍVEL SANTO ANTONIO DO MONTE

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº 5.209 de 17/12/2018 fica o Sujeito Passivo, coobrigados e fiador de parcelamento abaixo relacionados intimados a promover, o pagamento ou o reparcelamento dos créditos tributários constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente. Informamos que pelo descumprimento à presente intimação, o respectivo PTA será à Advocacia Regional do Estado, para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

O referido PTA permanecerá pelo prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, na repartição fazendária de Divinópolis, localizada na Rua João Morato de Faria, Nº 145. Bairro: Centro. Divinópolis/MG. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através de e-mail afdivinopolis@fazenda.mg.gov.br ou telefone 037 33012100. PTA N.º: 05.000294747-61 de 05/10/2018.

Parcelamento: 62.004502200-61 desistente em 31/03/2022.

Sujeito Passivo: Impactos Pirotecnia Ltda. IE: 001018852.00-31. Endereço: Fazenda do Diamante, Número: S/N.º. Bairro: Zona Rural. CEP: 35560-000. Santo Antonio do Monte - MG.

Fiador: Edmundo Alves da Silva. CPF: 837858766 53

Rua Francisco Teotônio De Castro, Nr: 187 Apto 401

Bairro: São Lucas. CEP: 35560000 Santo Antonio do Monte - MG.

Fiadora: Adriana Martins Silva. CPF: 001531196 16

Rua Vereador Geraldo Jose Borges, Nº 27. Bairro: São Geraldo

CEP: 35560000. Santo Antonio do Monte - MG.

Divinópolis, 04 de maio de 2022.

Helena Aparecida Ferreira Noronha - MASP 337.789-2

Chefe AF/Santo Antonio do Monte - em exercício.

03 1629382 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF I IPATINGA/DF/2º NÍVEL/IPATINGA

Nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o Contribuinte abaixo identificado, INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAP) de nº 10.000042004.01, de 28/03/2022, para apresentar imediatamente os documentos abaixo relacionados na Delegacia Fiscal de Ipatinga, localizada na Av. 28 de abril, 630/640, Centro, Ipatinga/MG. Período fiscalizado: 31/03/2017 a 31/12/2019.

Sujeito Passivo: ANDRÉ LEMOS DA SILVA

CPF: 041.649.236-36

Endereço: Rua Cândido Portinari, nº 104, bairro Cidade Nobre, Ipatinga/MG, CEP 35162-357.

Objeto da Auditoria Fiscal: Apuração e cobrança do IPVA dos exercícios de 2018 e 2019 devido ao Estado de Minas Gerais, tendo em vista o registro irregular e indevido do veículo LR Evoke Dynamic 5D, placa OZJ-8030, no Estado do Espírito Santo.

Documentos Solicitados: Não requisitamos nenhum outro documento além dos reproduzidos em pesquisas a sites de instituições e nos sistemas informatizados do DETRAN/MG, SERPRO e JUCEMG. O presente Auto de Início de Ação Fiscal possui o objetivo de formalizar o início da AÇÃO FISCAL, para cobrança do Imposto devido e acréscimos legais.

Ipatinga, 03 de maio de 2022.

Virma Mendes Alves Stofel - MASP: 666.365-2

Delegada Fiscal de Ipatinga

03 1629385 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I JUIZ DE FORA AF 2º NÍVEL MURIAÉ

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo cientificado, nos termos dos arts.135, inciso III, e 149, ambos do Código Tributário Nacional, c/c art. 21, §2º, inciso II, da Lei nº 6.763/1975, da peça fiscal abaixo descrita, com a inclusão do sócio administrador no polo passivo do respectivo lançamento, tendo em vista a desistência do parcelamento que lhe foi concedido.

Por se tratar de Crédito Tributário de natureza não contenciosa, fica concedido o prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta intimação, para pagamento à vista ou parcelamento do crédito tributário correspondente, nos termos do § 4º do art. 102, do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos deste Estado, aprovado pelo Decreto nº 44.747 de 03/03/2008 – RPTA.

Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Muriaé, situada na Rua Coronel Domiciano, n.170 – Centro – Muriaé/MG Cep. 36.880-013.

Email: afmuriae@fazenda.mg.gov.br

PTA: 05.000316558-16

Coobrigado: Edson Flávio Vital

CPF: 047.382.006-40 – Endereço: Rua Sandro Cardoso, n.192 Bairro Jardim Imperial Lagoa Santa/MG Cep. 33.400-000

Muriaé, 03 de maio de 2022.

Marcos Giovanni Garbero – Chefe da Administração Fazendária 2º Nível Muriaé.

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA - 2

INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Infração infracitado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as reduções legais.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br.

Auto de Infração nº 01.002318438.42

Autuados: CRIS MOVELARIA EIRELI

IE: 002.790.402.00-09, CNPJ:25.144.172/0001-60, ESTRADA PARADA MOREIRA, 2000, GALPAO B, PARADA MOREIRA – UBÁ- MG.

Juiz de Fora, 03 de maio de 2022.

Rosária Maria Silveira – Delegada Fiscal

DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA - 2

INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Infração infracitado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as reduções legais.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br.

Auto de Infração nº 01.002330180-67

Autuados: RR ESTOFADOS E DECORACOES LTDA

IE: 699.967.735.00-88, CNPJ: 01.130.853/0001-00, RUA PROJETADA, 250, GALPAO A, EIXO RODOVIAÁRIO, UBÁ– MG.

Juiz de Fora, 03 de maio de 2022.

Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal

DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

03 1629386 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA

AF/1º NÍVEL - UBERABA

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberaba, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica – Uberaba/MG, com agendamento prévio a ser realizado pelo telefone (34) 3318-8800.

Auto de Infração/PTA nº: 01.002332780.18

Sujeito Passivo: MARIA CRISTINA VELOSO PIRES

CPF.: 851.594.096-53

End.: Avenida Joaquim José Diniz, nº 20, Apto 1204, Bloco 06.

Bairro Fernão Dias. Belo Horizonte – MG. CEP: 31910-520.

Uberaba, 03 de maio de 2022.

Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/ 1º Nível/ Uberaba

03 1629390 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL POUSO ALEGRE

INTIMAÇÃO EDITAL 014.768/2022

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Pouso Alegre.

Inscrição Estadual - Nome Empresarial

004290241.00-50- Ferreira Silva Comércio Ltda

Pouso Alegre, 03 de maio de 20222

Maria Luiza Couto

Chefe AF/Pouso Alegre

SRF II VARGINHA

DELEGACIA FISCAL 2º NÍVEL VARGINHA

EDITAL

Nos termos do inciso I do artigo 69 do RPTA/MG - Decreto Nº 44.747/2008 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo, CIENTIFICADO do Início de Ação Fiscal – Nº 10.000041870.58 tendo como objeto a verificação do cumprimento das obrigações principal e acessória inclusive escrituração contábil previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTAMG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2017 a 31/12/2021. Requisitamos através deste para apresentação no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Varginha localizada à Av. Celina Ferreira Ottoni, nº 39, Jardim Vale dos Ipês – Varginha – Minas Gerais a seguinte documentação fiscal referente ao período: 01/01/2017 a 31/12/2021: 1- DASN; e/ou DAPI 2- Livro Registro de Saídas.

O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art.207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art.70 do mesmo diploma legal.

Objeto da Auditoria Fiscal: Verificação de saída de mercadorias descobertas de documentação fiscal.

Empresa: Alexandre Maranhã 12302535642

I.E.:002849040.00-91

CNPJ: 26.373.748/0001-23

Endereço: Lourenço Castanho, nº 334

Bairro: Senhor Bom Jesus

Município: Campo Belo – MG – CEP:37270-000

Varginha, 29 de abril de 2022

Marcelo Henrique Silveira

Delegado Fiscal

SRF II VARGINHA

DELEGACIA FISCAL 2º NÍVEL VARGINHA

EDITAL

Nos termos do inciso I do artigo 69 do RPTA/MG - Decreto Nº 44.747/2008 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo, CIENTIFICADO do Início de Ação Fiscal – Nº 10.000041961.28 tendo como objeto a verificação do cumprimento das obrigações principal e acessória inclusive escrituração contábil previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTAMG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2020 a 31/12/2021. Requisitamos através deste para apresentação no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Varginha localizada à Av. Celina Ferreira Ottoni, nº 39, Jardim Vale dos Ipês – Varginha – Minas Gerais a seguinte documentação fiscal referente ao período: 01/01/2020 a 31/12/2021: 1- DASN; e/ou DAPI 2- Livro Registro de Saídas.

O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art.207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art.70 do mesmo diploma legal.

Objeto da Auditoria Fiscal: Verificação de saída de mercadorias descobertas de documentação fiscal.

Empresa: Gustavo Pereira Arantes 07535455603

I.E.002556168.00-13

CNPJ: 22.426.553/0001-43

Endereço: Major José Isalino, 99 – Centro

Município: Baependi – MG – CEP:37443-000

Varginha, 29 de abril de 2022

Marcelo Henrique Silveira

Delegado Fiscal

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL TRÊS CORAÇÕES

EDITAL 014.769/2022 CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de São Bento Abade.

Inscrição Estadual Nome Empresarial

003334162.00-28 DISTRIBUIDORA MALVERDE EIRELI

003335897.00-27 MARQUES COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

Município de Três Corações.

Inscrição Estadual Nome Empresarial

003685397.00-98 CLEBER APARECIDO DE MORAIS

002498276.00-39 EDUARDO J R DA SILVA

003453141.00-17 MP COFFEE EXPORTADORA DE CAFE LTDA

Três Corações, 03 de maio de 2022.

Anderson Ricardo de Carvalho

Chefe AF/Três Corações

SRF II VARGINHA

DELEGACIA FISCAL/2º NÍVEL/POUSO ALEGRE

TERMO DE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/ Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal / 2º nível / Pouso Alegre, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema <https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/>, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.

Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada na Avenida Doutor João Beraldo, 986, bairro Centro, Pouso Alegre / MG, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.

Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço <http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml> .

e-PTA Nº: 01.002331664-81

Sujeito Passivo: NASCIMENTO COMERCIO DE HORTIFRUTS LTDA

Identificação: 003185284 00-48

Coobrigado: RENATO LUIZ DO NASCIMENTO

Identificação: 780 102 256-49

Endereço: Rua Santa Luzia, 690, Bairro Jardim Coolapa, São Sebastião do Paraíso/MG, CEP 37.950-000.

Pouso Alegre, 03 de maio de 2022.

Carlos Eduardo Lima Ferreira

Delegado Fiscal

03 1629392 - 1

03 1629071 - 1

QUARTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2022 – 7

Loteria do Estado de Minas

Gerais - LEMG

Diretor-Geral: Ronan Edgard dos Santos Moreira

PORTARIA LEMG Nº 08, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Concede afastamento por motivo de luto a servidora. O Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no inciso I do art. 7º do Decreto nº 47.902, de 31 de março de 2020, e de acordo os artigos 88, inciso II, e 201, alínea “b”, ambos da Lei nº. 869, de 05 de julho de 1952, DETERMINA: Art. 1º - Conceder afastamento por motivo de luto pelo período de 8 (oito) dias consecutivos à servidora Débora Rôla França (Masp: 1047445-0), em função do falecimento de sua mãe Iara Rôla França, ocorrida no dia 10 de abril de 2022. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do óbito - a partir de 10 de abril de 2022.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2022.

Ronan Edgard dos Santos Moreira.

Diretor-Geral.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 292 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e; Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.031593-3/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1º Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor Ozeias Marcilio Feitosa – MASP:1380042/0, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.21.031593-3/000.

Art. 2º - Conceder promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado mandado.

Art. 3º - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, visando a atualização da carreira.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I						
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1380042/0	OZEIAS MARCILIO FEITOSA	ASP	I	C	II	B
01/12/2020						

ANEXO II						
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1380042/0	OZEIAS MARCILIO FEITOSA	ASP	II	B	II	C
01/12/2021						

03 1629316 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 291 DE 02 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e; Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.20.458633-3/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, desconsiderando a trava temporal prevista na legislação.

resolve:

Art. 1º - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, visando a atualização da carreira.

Art. 2º - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.20.458633-3/000.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I						
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1378570/4	ANTONIO MAGNO REIS FERREIRA	ASP	II	B	II	C
14/04/2021						

ANEXO II						
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1378570/4	ANTONIO MAGNO REIS FERREIRA	ASP	II	C	III	B
14/04/2022						

1450.01.0104548/2020-69

03 1629145 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 279 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e; C onsiderando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.055637-9/000, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Carlos Eduardo dos Reis - MASP: 1186466/7, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.21.055637-9/000.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado supracitado.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, visando a atualização da carreira.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I						
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1186466/7	CARLOS EDUARDO DOS REIS	ASP	I	C	II	B
30/11/2020						



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220503234919017.

ANEXO II							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1186466/7	CARLOS EDUARDO DOS REIS	ASP	II	B	II	C	30/11/2021

03 1629100 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 290 DE 02 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.20.463071-9/000, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, reconhecendo a inexigibilidade das limitações temporais previstas no Decreto n. 44.769/2008.

resolve:

Art. 1º - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, visando a atualização da carreira.

Art. 2º - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.20.463071-9/000.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1381938/8	RICARDO PINHEIRO LAIGNIER	ASP	II	B	II	C	01/04/2021

ANEXO II							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1381938/8	RICARDO PINHEIRO LAIGNIER	ASP	II	C	III	B	01/04/2022

1450.01.0115753/2020-77.

03 1629113 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 287 DE 02 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.20.470776-4/000, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, desconsiderando as limitações temporais previstas no Decreto nº 44.769/2008.

resolve:

Art. 1º - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, visando a atualização da carreira.

Art. 2º - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.20.470776-4/000.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1379233/8	DOUGLAS QUEIROZ DA SILVA	ASP	II	B	II	C	13/04/2021

ANEXO II							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1379233/8	DOUGLAS QUEIROZ DA SILVA	ASP	II	C	III	B	13/04/2022

1450.01.0111995/2020-81.

03 1629096 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 288 DE 02 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.20.481652-4/000, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível III - Grau A, a contar de 24 de Abril de 2020, bem como que sejam concedidas novas promoções, nos termos do artigo 3º, II, do Decreto nº 44.769/2008.

resolve:

Art. 1º - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, visando a atualização da carreira.

Art. 2º - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.20.481652-4/000.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1133009/9	DOUGLAS DE OLIVEIRA	ASP	III	D	III	E	24/04/2021

ANEXO II							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1133009/9	DOUGLAS DE OLIVEIRA	ASP	III	E	IV	A	24/04/2022

1450.01.0132981/2020-36.

03 1629108 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 294 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.052996-2/000, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP nº 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor Weverthon Andrade Silva, MASP:1376596/1, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.21.052996-2/000.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado mandado.

Art. 3º - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, visando a atualização da carreira.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1376596/1	WEVERTHON ANDRADE SILVA	ASP	I	C	II	B	20/11/2020

ANEXO II							
Progressão por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1376596/1	WEVERTHON ANDRADE SILVA	ASP	II	B	II	C	20/11/2021

03 1629319 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 289 DE 02 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.20.067322-6/000, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, desconsiderando as travas temporais do Decreto nº 44.769/2008.

resolve:

Art. 1º - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, visando a atualização da carreira.

Art. 2º - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.20.067322-6/000.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1106861/6	CLAUDIO NASCIMENTO ALVES DA SILVA	ASP	II	B	II	C	03/04/2021

ANEXO II							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1106861/6	CLAUDIO NASCIMENTO ALVES DA SILVA	ASP	II	C	III	B	03/04/2022

1450.01.0154823/2020-62.

03 1629110 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 293 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.052990-5/000, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP nº 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor Leandro Lopes-MASP:1190799/5, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.21.052990-5/000

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado mandado.

Art. 3º - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, visando a atualização da carreira.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1190799/5	LEANDRO LOPES	ASP	I	C	II	B	01/07/2020

ANEXO II							
Progressão por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1190799/5	LEANDRO LOPES	ASP	II	B	II	C	01/07/2021

03 1629318 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 295 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.20.560022-4/000, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP nº 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor Marcel Alisson Martins Khalil:1185834/7, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1.0000.20.560022-4/000.

Art. 2º - Conceder promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento supracitado mandado.

Art. 3º - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, visando a atualização da carreira.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1185834/7	MARCEL ALISSON MARTINS KHALIL	ASP	I	C	II	B	22/01/2020
1185834/7	MARCEL ALISSON MARTINS KHALIL	ASP	II	C	III	B	22/01/2022

ANEXO II							
Progressão por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1185834/7	MARCEL ALISSON MARTINS KHALIL	ASP	II	B	II	C	22/01/2021

03 1629322 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 487/2021, Senhor André Luiz Freitas, Masp. 1208264-0, instaurada pela Portaria nº PORTARIA/NUCAD/CS-Set - SEJUSP/PAD Nº 487/2021, emitida pela Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e publicada em 15/12/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, por se achar em local incerto e não sabido, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rua professor Antônio Domingos Chaves, 35, Jardim Petrópolis, sala 16, 2º andar, CEP 37006-720, Varginha-MG, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, Telefone (35) 3222-8201 (Whatsapp) e/ou pelo e-mail nucadsextarisp@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remetem ao descumprimento disposto no artigo 216, incisos V, VI e VII c/c artigos 245, caput e par

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 006/19, Sheila Santos Osman, conforme PORTARIA/NUCAD/ CSet - SEJUSP/SAD Nº 006/2019, publicada no Minas Gerais de 06 de Novembro de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado pelo presente mandado, para querendo comparecer às audiências das testemunhas e processados a serem realizadas nos dias 03/05/2022 à 05/05/2022 de 10h:00m às 15h:00m e para o seu INTERROGATÓRIO que ocorrerá no dia 05/05/2022 às 15h:00m, que acontecerá nas dependências da Penitenciária de Ipaba I, endereço: Penitenciária de Ipaba I - Dênio Moreira, Rua dos Esportes, s/nº, Centro - Ipaba - CEP 35198-000, E-mail: comissao04nucad@gmail.com. GERALDO APARECIDO ROCHA GOMES, MASP: 1.133.449-7 audiência 05/05/2022 às 15h:00m. Processado SAD 006/2019

Belo Horizonte, 20 de abril de 2022

Sheila Santos Osman
MASP 1.196.188-5
Presidente de Comissão

20 1624240 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 166ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Sul de Minas, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCUh1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 02 de maio de 2022, às 13h30min, a saber: 4. Exame da Ata da 165ª RO de 04/04/2022. APROVADA. 5. Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE-Sisema). Apresentação: Superintendência de Gestão Ambiental/Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento/ Semad. APRESENTADA. 6. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de Compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizada em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculado ao Licenciamento Ambiental: 6.1. Ágape Participações Ltda. - Central Geradora Hidrelétrica (CGH) - Ingaí/MG - PA/SEI/ Nº 2100.01.0042811/2021-64 - Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca/Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa - Área Requerida: 0,4203 ha - Área Passível de Aprovação: 0,4203 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual e encrave de fitofisionomia Cerrado. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF URFBio Sul. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 217/2017 ESTA AUTORIZAÇÃO SÓ PRODUZIRÁ EFEITOS DE POSSE DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL E SUA VALIDADE SERÁ DEFINIDA CONFORME A LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA PELA SUPRAM SM.

(a) Anderson Ramiro Siqueira. Supervisor Regional URFBIO Sul e Presidente Suplente da URC Sul de Minas.

03 1629412 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, designada para responder pela SUPRAM TM, no uso de suas atribuições, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: 1) Canópolis Açúcar e Etanol S.A./Fazenda Rochedo - matrícula 3.371 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Monte Alegre de Minas/MG - PA nº1758/2022, Classe 2. 2) Calçados Carro de Boi Ltda - Confeção de calçados de couro e artefatos diversos de couro - Araguari/MG - PA nº1760/2022, Classe 2.

(a) Ilma Soares da Silva. Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, designada para responder pela SUPRAM TM.

03 1629098 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: - Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS cadastro: 1) Elawm Desenvolvidmentos Brasil S.A./ Usina Fotovoltaica Barra II, Usina solar fotovoltaica, Grão Mogol/MG, Protocolo nº 4911/2021, Classe 1. Válida até: 28/09/2031, do responsável Elawm Desenvolvidmentos Brasil S.A., CNPJ 32.849.284/0001-81 para o novo titular Solar Barra II S.A., CNPJ 33.728.706/0001-23. 2) Aurora Energias Renováveis IV S.A./ Aurora IV:30.697.433/0001-09. 312,77 MW (AC I, II, III, IV, V, VI, XI, XII) e Aurora V:30.697.546/0001-04. 728,64 MW (AC XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX, XXX, XXXI, XXXII, XXXIII, XXXIV, XXXV) Total: 1.041,41 MW – Usina solar fotovoltaica - Jaíba/MG - PA/nº 1399/2020. Concedida com condicionantes, Classe 1. Válida até: 14/04/2030, do responsável Aurora Energias Renováveis IV S.A., CNPJ 30.697.433/0001-09 para o novo titular Vale S.A - Central Fotovoltaica Sol do Cerrado IV, CNPJ 33.592.510/0166-62.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

03 1629442 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 01/12/2021 - pág. 27). A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi RETIFICADA a publicação da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS Cadastro abaixo identificada:

Onde se lê: “A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: (...).9. Maria Leonor de Oliveira Macedo ME/Fazenda Santa Terezinha - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Capinópolis/MG - PA nº 5859/2021.”

(...)

Leia-se: “A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: (...) 9. Maria Leonor de Oliveira Macedo ME/Fazenda Santa Terezinha – ANM nº 832.709/2003, - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, - Capinópolis/MG, PA/SLA nº 5859/2021, Classe 2”

(...)

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

03 1629299 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público a extinção do processo abaixo identificada: 1) Licença Prévia: *Salto FÉ Energética S.A / Pequena Central Hidrelétrica, Fazenda Salto - Barragens de geração de energia hidrelétrica – Nova Ponte/MG e Uberaba/MG – PA/ Nº 07857/2011/001/2013 - Classe 5. Motivo: perda de objeto (prejudicado por fato superveniente).

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

03 1629317 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi finalizada a análise para o Deferimento do Adendo à Licença de Operação Corretiva abaixo identificada: *Espólio de Osair Guimarães/Fazenda Fazenda Paraíso e Serrote -Mat. 14.500 – Suinocultura (crescimento e terminação), Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo), Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite e Culturas anuais, excluindo a olericultura – Patos de Minas/MG. – PA COPAM nº 21128/2015/001/2016, Classe 3. Motivo: Autorizada o corte/aproveitamento de 608 (seiscentos e oito) indivíduos arbóreos isolados.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro

03 1629304 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1). Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS CADASTRO: *Veloç Comercio de Petróleo Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Uberlândia/MG - Protocolo nº 45769482/2019, Classe 2. Válida até 31/08/2029do responsável Veloç Comercio de Petróleo Ltda., CPF/CNPJ nº 12.***.***01-1, para o novo titular Jandaia Comércio de Combustíveis Ltda.,CPF/CNPJ nº 12.***.***/*02-50.*Alberto Gonçalves Limonta/Fazenda Água Limpa - Mat. 105358, - Avicultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, mares, ovinos e caprinos, em regime extensivo.- Uberlândia/MG, PA/SLA nº 571/2020, Classe 2, Válida até 12/02/2030, do responsável Alberto Gonçalves Limonta., CPF/CNPJ nº 12.*.***.*6-30, para o novo titular Daniel Carvalho Pena., CPF/CNPJ nº 38.*.***.*53. 2). Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS RAS: *Total Brasil Distribuidora Ltda. (Ex. Zema Cia de Petróleo Ltda.),- Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos.-Uberlândia/MG – PA nº 02614/2002/007/2019, Classe 3; Válida até: 31/08/2029do responsável Total Brasil Distribuidora Ltda., CPF/CNPJ nº 71.7.*.***.*/*14-04, para o novo titular TotalEnergies Distribuidora Brasil Ltda.,CPF/CNPJ nº 71.***.***/*4-04. 3). Licença Prévia e Licença de Instalação Concomitantes: *Total Brasil Distribuidora Ltda. (Ex. Zema Cia de Petróleo Ltda.),- Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos.-Uberlândia/MG – PA nº 02614/2002/006/2015, Classe 5; Válida até: 09/09/2022do responsável Total Brasil Distribuidora Ltda., CPF/CNPJ nº 71.7.*.***.*/*14-04, para o novo titular TotalEnergies Distribuidora Brasil Ltda.,CPF/CNPJ nº 71.***.***/*4-04

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

03 1629298 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna sem efeito a publicação do Adendo à Licença de Operação Corretiva do empreendimento: 1). Espólio de Osair Guimarães /Fazenda Fazenda Paraíso e Serrote - Mat. 14.500 – Suinocultura (crescimento e terminação), Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo), Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite e Culturas anuais, excluindo a olericultura – Patos de Minas/MG. – PA COPAM nº 21128/2015/001/2016, Classe 3. Motivo: Autorizada o corte/aproveitamento de 608 (seiscentos e oito) indivíduos arbóreos isolados. - Realizada no Diário Oficial de “MG” no dia 28/11/2020 - pág. 69. Motivo: controle de legalidade ex officio.

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

03 1629309 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi indeferido recurso administrativo em face do pedido de alteração e/ou exclusão de condicionantes do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte: *Licença Prévia - LP: Salto FÉ Energética S.A./Pequena Central Hidroelétrica Fazenda Salto. - barragens de geração de energia hidrelétrica. – Nova Ponte/MG e Uberaba/MG - PA COPAM nº 07857/2011/001/2013. - Classe 5. - Decisão: perda do objeto em face da extinção do processo.

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro

03 1629409 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Uberlândia Refrescos Ltda. -Usina solar fotovoltaica,Estação de tratamento de esgoto sanitário, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio, Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe 1 perigosos, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados - Uberlândia /MG, PA nº 1768/2022, Classe 3. 2) Jaime Rodrigues Alvarez/ Fazenda Cedro e Fazenda São Judas - Mats. 10.965 e 22.209 - Avicultura, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Araguari /MG, PA nº1441/2022, Classe 2.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

03 1629104 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) SPE Casa Grande Mineração Ltda., lavra a céu aberto - minerais metálicos, exceto minério de ferro; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco (manganês), Casa Grande/MG, Processo nº 1763/2022, ANM/Nº 831.799/2021, classe 2. *Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e Operação (LACI): 1) Itinera Construções Ltda., usinas de produção de concreto asfáltico, Corinto/MG, Processo nº 1762/2022, classe 3. *Licença de Operação Corretiva (LAC2): 1) Lotus Minerais e Metálicos Ltda., central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; compostagem de resíduos industriais; aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração; reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Prudente de Moraes/ MG, Processo nº 1782/2022, classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEU/Nº 1370.01.0056932/2021-71. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso autossuficiente do solo (03,75, ha).

(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

*Licença Ambiental Simplificada (LASRAS): 1) Município de Entre Rios de Minas, unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Entre Rios de Minas/MG, Processo nº 5873/2021, Classe 2. Motivo: com fundamento nas informações constantes do Relatório Ambiental Simplificado (RAS) e nas verificações realizadas, considerando as incoerências técnicas apontadas e geradas pela manutenção da atividade de “aterramento de resíduos” em contraponto ao informado no RAS.

(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

03 1629160 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Vendome Mine Mineração Importação Exportação e Pesquisa Ltda, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Coromandel/ MG, PA nº. 1752/2022, Classe 3; 2) Saulo de Deus Vieira e Outros / Fazenda Aragão, Estreito e Barreiro, lugar Xavier, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Patos de Minas/MG, PA nº. 1770/2022, Classe 2; 3) Companhia Mineradora de Coromandel S.A. - ANM - 830.787/2019, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Coromandel/MG, PA nº. 1771/2022, Classe 3.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

03 1629095 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

-Licença Ambiental Concomitante – LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Gransena Exportação e Comércio Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Diamantina/MG, PA nº 1775/2022, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 1370.01.0010184/2022-03; 2) Minas Granito Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Padre Paraíso/MG, PA nº 1778/2022, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA nº 1370.01.0004588/2022-66.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que requerentes abaixo identificados solicitaram Licença Ambiental. Informa que foram apresentados ELA/ RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia e na Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha – Supram Jequi, das 8:30h às 11:50h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha. Designada pelo Ato de Delegação SEMAD/SECEX nº 03, de 20 de dezembro de 2021.

- Licença Ambiental Concomitante – LAC2 (LOC): 1) União Recursos Naturais Indústria e Comércio de Produtos Florestais S/A, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Águas Vermelhas/MG, PA nº 1776/2022, Classe 4.

03 1629336 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Construbeton Concretos Ltda., Usinas de produção de concreto comum - Varginha/MG, Processo nº 1681/2022; 2) Postinho do Pátio Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São João Del Rei/ MG, Processo nº 1675/2022; 3) Auto Peças Três Corações Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Três Corações/MG, Processo nº 1688/2022; 4) Auto Posto Piloto Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Lavras/MG, Processo nº 1735/2022; 5) Laticínios Q’nutry Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, São João Del Rei/MG, Processo nº 1741/2022; 6) Treat Indústria e Comércio de Couros Ltda., Fabricação de couro semiacabado e/ou acabado, não associada ao curtimento, Itaú de Minas/MG, Processo nº 1742/2022; 7) Vinicius Leandro dos Reis, Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Santa Cruz de Minas/MG, Processo nº 1738/2022; 8) Elias Siqueira Bagni, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Machado/MG, Processo nº 1756/2022.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, como decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Município de Camanducaia, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Camanducaia/MG, Processo nº 1557/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Micro Biota Assessoria & Soluções Ambientais Eireli, Areas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Machado/MG, Processo nº 971/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3. Agropecuária Lima Reis Ltda., Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Nepomuceno e Três Pontas/MG, Processo nº 1496/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 4. Limp Tecnologia Transporte e Gestão de Resíduo Ltda., Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Três Corações/MG, Processo nº 1648/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Extração e Comércio de Areia Bebedouro Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Guaxupé/MG, Processo nº 1392/2022, Classe 2, Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

03 1629004 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Jaime Rodrigues Alvarez/ Fazenda Cedro e Fazenda São Judas - Mats. 10.965 e 22.209 - Avicultura, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Araguari /MG, PA nº1441/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

03 1629101 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

PORTARIA CONJUNTA IEF/PMMG Nº

32, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Delega competência para a prática de atos de relacionados à execução orçamentária, financeira e contábil no âmbito da unidade executora 2100068 (IEF/PMMG - TDCO RADIOS) do Instituto Estadual de Florestas.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e o inciso VIII do art. 6º do Decreto nº 18.445, de 15 de abril de 1977, e tendo em vista o disposto no art. 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, no Decreto nº 46.304, de 28 de agosto de 2013, e no Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO IEF/ PMMG nº 02/2021.

RESOLVEM:

Art. 1º – Delegar aos servidores abaixo relacionados o ato de ordenar despesas, em todas as suas fases, respeitado o princípio da segregação de funções, até o limite dos créditos autorizados na unidade executora 2100068 (IEF/PMMG - TDCO RADIOS) do Instituto Estadual de Florestas:

I – Ordenador de Despesas Titular: Ten Cel PM Silvío Luis Teixeira Mendes, nº PM 118.729-3;

II – Ordenador de Despesas Substituto: Maj PM Thiago Vicente de Paula e Silva, nº PM 128.922-2.

Art. 2º – Designar como Responsável Técnico da Unidade Executora 2100068 (IEF/PMMG - TDCO RADIOS) do Instituto Estadual de Florestas:

I – Responsável Técnico: 1º Ten PM Sidnei Francisco Resende, nº PM 126.131-2.

Art. 3º – Os atos de delegação previstos nesta portaria perdurarão até 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2022.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins

Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas

Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

PORTARIA CONJUNTA IEF/PMMG Nº

33, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Altera a Portaria IEF nº 78, de 22 de novembro de 2021, que dispõe sobre a delegação de competência para a prática de atos de relacionados à execução orçamentária, financeira e contábil no âmbito da unidade executora 2100016 do Instituto Estadual de Florestas.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e o inciso VIII do art. 6º do Decreto nº 18.445, de 15 de abril de 1977, e tendo em vista o disposto no art. 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, no Decreto nº 46.304, de 28 de agosto de 2013, e no Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO IEF/ PMMG nº 01/2021;

RESOLVEM:

Art. 1º – O inciso I do art. 2º da Portaria Conjunta IEF/PMMG nº 78, de 22 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

I – Responsável Técnico Titular: Cap PM Leandro Batista Gomes, nº 147.480-8”.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2022.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins
Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas

Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

PORTARIA IEF Nº 34, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual Serra Verde para o biênio 2022-2024.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e com respaldo na Lei Federal nº 9.985, de 18 de junho de 2000, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 e na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Consultivo do Parque Estadual Serra Verde é formado por 22 (vinte e dois) conselheiros, sendo 11 (onze) titulares e 11 (onze) suplentes, em conformidade com o resultado do processo eletivo realizado por meio do Edital nº IEF/PESV nº 01/2022, ficando assim constituído:

I - Poder Público:

a) Titular

PORTARIA IEF Nº 35, DE 02 DE MAIO DE 2022.
Aprova o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural “Portal Sul”, situada no município de Belo Horizonte.
A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, no Decreto nº 39.401, de 21 de janeiro de 1998, na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no Decreto Federal nº 5.746, de 5 de abril de 2006,
CONSIDERANDO que o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural “Portal Sul”, reconhecida pela Portaria IEF nº 20, de 11 de março de 2014, alterada pela Portaria IEF nº 45, de 09 de abril de 2015, foi elaborado observadas as exigências técnicas mínimas previstas na legislação ambiental;

RESOLVE:
Art. 1º – Fica aprovado o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN “Portal Sul”, de propriedade de Itamarati Participações e MGPX Empreendimentos e Participações Ltda., localizada no município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.
Art. 2º – O texto completo do Plano de Manejo ora aprovado estará disponível para consulta do público na sede da referida Unidade de Conservação e nos autos do processo arquivado na Gerência de Criação e Manejo de Unidades de Conservação do Instituto Estadual de Florestas.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 02 de maio de 2022.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do -IEF

PORTARIA IEF Nº 36, DE 02 DE MAIO DE 2022.
Reconhece como Reserva Particular do Patrimônio Natural, a RPPN “Terra do Sol” de propriedade da Associação Escola da Unidade, localizada no município de Serro/MG.
A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, no Decreto nº 39.401, de 21 de janeiro de 1998, na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no Decreto Federal nº 5.746, de 5 de abril de 2006,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica reconhecida como Reserva Particular do Patrimônio Natural a RPPN “Terra do Sol”, processo SEI nº 2100.01.0055692/2021-22, de interesse público e em caráter de perpetuidade, localizada no município de Serro, Estado de Minas Gerais, no imóvel inscrito na matrícula 5820, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Serro, de propriedade da Associação Escola da Unidade.
Parágrafo único – A RPPN “Terra do Sol” tem área de 172,1697 hectares, averbada na matrícula do imóvel sob o número Av-2-5820.
Art.2º – A Reserva Particular do Patrimônio Natural é uma área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica.
Art. 3º – As condutas e atividades lesivas à área reconhecida sujeitam o infrator às penalidades e sanções administrativas, civis e penas cabíveis
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 02 de maio de 2022.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora-Geral do IEF

03 1629001 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Superintendente de Projetos Prioritários, no uso de sua atribuição estabelecida no art. 1º, inciso VII da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM/IEF nº 2.934, de 28 de Janeiro de 2020, cientifica os interessados abaixo das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 01680/2020, Usuário: Taquaril Mineração S.A., Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº1102939/2022. *Processo nº 01679/2020, Usuário: Taquaril Mineração S.A., Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº1102945/2022. *Processo nº 01678/2020, Usuário: Taquaril Mineração S.A., Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº1102948/2022. *Processo nº 64810/2021, Usuário: Cowan Participações S.A & Taquaril Mineração S.A., Sabará, Deferido com condicionantes, Portaria nº1102952/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na Superintendência de Projetos Prioritários. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 03 de Maio de 2022. Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

03 1629007 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 15047/2022, Usuário: Construtora Madema Eireli, São Gonçalo do Rio Abaixo, Deferido, Portaria nº1502949/2022. *Processo nº 17620/2022, Usuário: Marcus Eduardo Duarte Magalhães, Cantagalo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1502950/2022. *Processo nº 17621/2022, Usuário: Marcus Eduardo Duarte Magalhães, Cantagalo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1502951/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 03 de Maio de 2022.

03 1629213 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 35102/2021, Usuário: Thyssenkrupp Brasil Ltda, Ibirité, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302954/2022. *Processo nº 17006/2014, Usuário: Intercement Brasil S.A., Pedro Leopoldo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302966/2022. *Processo nº 22808/2013, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Itaverava, Deferido, Portaria nº1302967/2022. *Processo nº 55728/2019, Usuário: Ruth Rosa da Cruz, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302969/2022.

Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº 26926 de 12/08/2016. Requerente: Condomínio Residencial Porto Rico – CNPJ: 09.201.632/0001-98 - Curso d’água: Poço Tubular – Motivo: Considerando os termos do Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Belo Horizonte – MG.

Arquiva-se o processo nº. 21434 de 07/11/2012. Requerente: Aroldo Gonçalves – CPF: 070.17x.xxx-xx - Curso d’água: Córrego do Tronco – Motivo: Considerando os termos do Artigo 24 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Felixlândia – MG.

Arquiva-se o processo nº. 22388 de 05/08/2015. Requerente: Gerson Pereira – CPF: 228.83x.xxx-xx- Curso d’água: Afluente sem nome da margem direita do ribeirão Águas Claras – Motivo: Considerando os termos do Inciso I do Artigo 36 da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Bonfim – MG.

Arquiva-se o processo nº. 09380 de 13/04/2016. Requerente: Eustáquio Soares – CPF: 134.37x.xxx-xx - Curso d’água: Córrego São Pedro – Motivo: Considerando os termos dos Incisos I e III do Artigo 54-A da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Conselheiro Lafaiete – MG.
Arquiva-se o processo nº. 08880 de 21/03/2017. Requerente: Jacira Alves – CPF: 315.67x.xxx-xx - Curso d’água: Poço Tubular – Motivo: Considerando os termos dos Incisos I e III do Artigo 54-A da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Curvelo – MG.
Arquiva-se o processo nº. 08881 de 21/03/2017. Requerente: Jacira Alves – CPF: 315.67x.xxx-xx - Curso d’água: Córrego Alforge – Motivo: Considerando os termos dos Incisos I e III do Artigo 54-A da Portaria Igam nº 48/2019. Município: Curvelo – MG.

Retificações:
Retifica-se a portaria nº. 1304025 publicada dia 13/05/2020. Onde se lê: Outorgado: T4C Empreendimentos Ltda ME. CNPJ: 10.486.135/0001-62. Leia-se: Outorgado: T4C Areias Ltda. CNPJ: 37.408.040/0001-87. Município: Capim Branco – MG.
Retifica-se o arquivamento do processo nº 18579 publicado dia 14/04/2022. Onde se lê: Requerente: Sérgio Lopes. CPF: 384.89x.xxx-xx. Leia-se: Requerente: Leandro Lopes. CPF: 384.89x.xxx-xx. Município: Belo Horizonte – MG.
Retifica-se o arquivamento do processo nº 18425 publicado dia 30/04/2022. Onde se lê: Requerente: Edifício Carlos Luz. CNPJ: 02.173.301/0001-42. Leia-se: Requerente: Edifício Luiz Carlos. CNPJ: 02.173.301/0001-42. Município: Belo Horizonte – MG.

CANCELAMENTO:
Cancela-se o arquivamento do processo nº. 05957 publicado dia 01/02/2022. Requerente: Inédita Imóveis Ltda. CNPJ: 02.217.069/0001-05. Curso d’água: Poço Tubular. Motivo: Autotutela do arquivamento, por ter-se verificado que houve um equívoco acerca do que foi requerido pelo órgão e o que foi apresentado pela empresa requerente, reconhecendo a desnecessidade do teste de interferência mencionado, com a consequente remessa dos autos para análise pela equipe técnica competente. Município: Caetanópolis – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 03 de Maio de 2022.

03 1629332 - 1

O Superintendente SUPRAM Zona da Mata, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Cancelamentos: Cancela-se a portaria 1008810 publicada dia 19/11/2020. Requerente: Frigorífico Franbom LTDA. CNPJ: 24.873.010/0003-61. Motivo: A pedido do requerente. Município: São Pedro dos Ferros/MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 03 de Maio de 2022.

03 1629395 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 14881/2012, Usuário: Santos de Araújo Fagundes, Nova Lima, Deferido, Portaria nº1302906/2022. *Processo nº 09023/2017, Usuário: Wagner Gonçalves de Sousa, Rio Manso, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302907/2022. *Processo nº 15020/2017, Usuário: Jair Rezende Gonçalves, Felixlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302914/2022. *Processo nº 40008/2020, Usuário: Condomínio Residencial Condados da Lagoa, Lagoa Santa, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302919/2022. *Processo nº 23935/2021, Usuário: Soraia Cunha Peixoto Vieira, Funilândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302930/2022. *Processo nº 01569/2018, Usuário: José Euclides Franco Ribeiro, Caetanópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302931/2022. *Processo nº 33370/2016, Usuário: Afonso Henrique Paiva Paulino, Inhaúma, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302942/2022. *Processo nº 58626/2021, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG, Ribeirão das Neves, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302946/2022. *Processo nº 58614/2021, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG, Ribeirão das Neves, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302947/2022. *Processo nº 36246/2021, Usuário: Gilson Delgado Miranda, Inimutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302953/2022. *Processo nº 24266/2017, Usuário: Lagoa Sca Empreendimentos e Meio Ambiente Ltda. - ME, Santana do Riacho, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302958/2022. *Processo nº 58975/2021, Usuário: Teresinha de Jesus Ferreira Peret, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302959/2022. *Processo nº 58172/2021, Usuário: TBM Indústria e Comércio Ltda, Santa Luzia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302962/2022. *Processo nº 06134/2018, Usuário: Zélio Soares Nonato, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302964/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 03 de Maio de 2022.

03 1629246 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 64533/2021, Usuário: Danilo Basilio Paulinelli , Luz, Deferido com condicionantes, Portaria nº1202929/2022. *Processo nº 64867/2021, Usuário: Vitor Sidney Castro Meneses, Formiga, Deferido com condicionantes, Portaria nº1202935/2022. *Processo nº 63796/2021, Usuário: José Humberto Gabelline, Capitólio, Deferido com condicionantes, Portaria nº1202937/2022. *Processo nº 63035/2021, Usuário: Vanderlei Nunes da Fonseca, Carmo do Cajuru, Deferido com condicionantes, Portaria nº1202940/2022.

CANCELAMENTOS
Cancela-se portaria nº 1202821/2022 publicado dia 29/04/2022 que deferiu o processo 09073/2016 Requerente: Ciclepct Ltda, CNPJ: 05.264.463/0001-84. Motivo: Publicação indevida. Município: Bom Despacho – MG.

Cancela-se portaria nº 1202822/2022 publicado dia 29/04/2022 que deferiu o processo 09072/2016 Requerente: Ciclepct Ltda, CNPJ: 05.264.463/0001-84. Motivo: Publicação indevida. Município: Bom Despacho – MG.

Cancela-se portaria nº 1202823/2023 publicado dia 29/04/2022 que deferiu o processo 17455/2013 Requerente: Gilberto Afonso de Campos e Silva. CPF: 051. ****.***. Motivo: Publicação indevida. Município: Pompeu– MG.

Cancela-se portaria nº 1202825/2022 publicado dia 29/04/2022 que deferiu o processo 25545/2014. Requerente: Vicente de Paulo Cardoso, CPF: 343. ***.***. Motivo: Publicação indevida Município: São Sebastião do Oeste- MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 03 de Maio de 2022.

03 1629118 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 06147/2022, Usuário: Condomínio Residencial Golden Green, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902841/2022.

Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 2483/2007 de 14/05/2007. Requerente: Uberlândia Refrescos Ltda– CNPJ: 23.814.940/0001-10 - Curso d’água: Poço Tubular – Motivo: Já existe um processo com mesmo objeto em tramitação no IGAM. Município: Uberlândia– MG.

Arquiva-se o processo nº. 9448/2011 de 12/07/2011. Requerente: Paulo Roberto A. Cunha – CPF: 287.***.***-91 - Curso d’água: Ribeirão Douradinho – Motivo: Não tem mais interesse na outorga. Município: Uberlândia – MG.

Arquiva-se o processo nº. 17951/2020 de 26/05/2020. Requerente: Ebeneger Bagatta – CPF: 040.***.***-49 - Curso d’água: Córrego Do Sôbro – Motivo: Já existe um processo com mesmo objeto em tramitação no IGAM. Município: Coromandel – MG.

Arquiva-se o processo nº. 14656/2009 de 21/11/2009. Requerente: Alair Vanço – CPF: 796.***.***-34 - Curso d’água: Poço tubular – Motivo: Não respondeu às informações solicitadas dentro do prazo estipulado. Município: Araguari– MG.

Arquiva-se o processo nº. 22788/2012 de 27/11/2012. Requerente: Delta Sucroenergia S.A -Unidade Volta Grande – CNPJ: 13.537.735/0002-81- Curso d’água: Ribeirão Santo Antônio – Motivo: Já existe um processo com mesmo objeto em tramitação no IGAM. Município: Conceição Das Alagoas – MG.

Arquiva-se o processo nº. 22790/2012 de 27/11/2012. Requerente: Delta Sucroenergia S.A -Unidade Volta Grande – CNPJ: 13.537.735/0002-81- Curso d’água: Córrego Cerca Queimada – Motivo: Já existe um processo com mesmo objeto em tramitação no IGAM. Município: Conceição Das Alagoas – MG.

Arquiva-se o processo nº. 22784/2012 de 27/11/2012. Requerente: Delta Sucroenergia S.A -Unidade Volta Grande – CNPJ: 13.537.735/0002-81- Curso d’água: Ribeirão da Prata – Motivo: Já existe um processo com mesmo objeto em tramitação no IGAM. Município: Conceição Das Alagoas – MG.

Arquiva-se o processo nº. 22789/2012 de 27/11/2012. Requerente: Delta Sucroenergia S.A -Unidade Volta Grande – CNPJ: 13.537.735/0002-81- Curso d’água: Córrego da Serrinha – Motivo: Já existe um processo com mesmo objeto em tramitação no IGAM. Município: Conceição Das Alagoas – MG.

Arquiva-se o processo nº. 38477/2021 de 04/08/2021. Requerente: Wellington S. De Freitas – CPF: 550.***.***-68 - Curso d’água: Córrego do Sabiá – Motivo: Falta de Informações Necessárias e/ou Informações inconsistentes para a realização da análise. Município: Santa Vitória – MG.

Arquiva-se o processo nº. 55212/2021 de 22/11/2021. Requerente: Nidera Sementes Ltda – CNPJ: 07.053.693/0002-00 - Curso d’água: Poço tubular – Motivo: Não respondeu às informações solicitadas dentro do prazo estipulado. Município: Uberlândia– MG.

Arquiva-se o processo nº. 55299/2021 de 23/11/2021. Requerente: Bráulio R. Gonçalves – CPF: 025.***.***-49 - Curso d’água: Córrego do Cachimbo – Motivo: Falta de Informações Necessárias e/ou Informações inconsistentes para a realização da análise. Município: Santa Vitória – MG.

Cancelamento:
Cancela-se a pedido do requerente a portaria 1903121/2019 de 12/04/2019. Outorgado Carlos A De Paiva. CPF: 589.***.***- 00. Motivo: Considerando novo pedido de captação com alteração de modo de uso formalizado pelo processo 54736/2021. Município: Ibiá – MG.

Retificação:
Retifica-se a portaria 1902242/2019 publicado no dia 26/02/2019. Outorgado: Empresa Agropecuária Yueno Ltda– CNPJ: 78.019.155/0001-67. Onde se lê: Vazão (l/s) 0,18815. Leia-se: Vazão (l/s): 188,15 com tempo de captação de 21 horas/dia nos meses de novembro a agosto e 13,00 horas/dia nos meses de setembro e outubro e volumes máximos mensais de 440.948,0 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho e dezembro, 412.500,0 m³ em fevereiro, 426.724,0 m³ nos meses de abril, junho e novembro, 102.060,0 m³ em agosto, 264.162,0 m³ em setembro e 272.968,0 m³ em outubro. Município: Araguari– MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 03 de maio de 2022.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 12679/2022, Usuário: Weberson D. Silva, Tiros, Deferido com condicionantes, Portaria nº2102790/2022. *Processo nº 64207/2021, Usuário: MHL Comércio de Queijos Ltda-ME, Cruzeiro da Fortaleza, Deferido com condicionantes, Portaria nº2102788/2022.

Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 58355/2020 de 16/12/2020. Requerente: Alexandre Franchi – CPF: 260.***.***-36 - Curso d’água: Córrego Petreiro – Motivo: Falta de Informações Necessárias e/ou Informações inconsistentes para a realização da análise. Município: Perdizes – MG.

Arquiva-se o processo nº. 20992/2021 de 13/05/2021. Requerente: Vilson A. De Almeida – CPF: 528.***.***-87 - Curso d’água: Rio Abaeté – Motivo: Falta de Informações Necessárias e/ou Informações inconsistentes para a realização da análise. Município: Rio Paranaíba – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 03 de maio de 2022

03 1629127 - 1

As Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Sul de Minas e Norte de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo: 39257/2021, Empreendedor: Antônio Clever Alves, Município: Minduri, Status: Indeferido, Portaria: 00426/2022. *Processo: 22127/2015, Empreendedor: Rima Industrial S.A., Município: Bocaiuva, Status: Indeferido, Portaria: 00427/2022. *Processo: 22128/2015, Empreendedor: Rima Industrial S.A., Município: Bocaiuva, Status: Indeferido, Portaria: 00428/2022. *Processo: 22129/2015, Empreendedor: Rima Industrial S.A., Município: Bocaiuva, Status: Indeferido, Portaria: 00429/2022. *Processo: 22130/2015, Empreendedor: Rima Industrial S.A., Município: Bocaiuva, Status: Indeferido, Portaria: 00430/2022. *Processo: 22131/2015, Empreendedor: Rima Industrial S.A., Município: Bocaiuva, Status: Indeferido, Portaria: 00431/2022. *Processo: 22132/2015, Empreendedor: Rima Industrial S.A., Município: Bocaiuva, Status: Indeferido, Portaria: 00432/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAMs, SUL DE MINAS e NORTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 03 de Maio de 2022.

MINAS GERAIS

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga’s, do Sul de Minas, Jequitinhonha, Noroeste de Minas, Zona da Mata e Alto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 36206/2015, Empreendedor: PH Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda, Município: Esmeraldas, Status: Indeferido, Portaria: 00433/2022. *Processo: 54028/2021, Empreendedor: José Marcelo de Figueiredo, Município: Conceição da Barra de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00434/2022. *Processo: 14927/2022, Empreendedor: Edivaldo Adriano de Lima, Município: São José do Alegre, Status: Indeferido, Portaria: 00435/2022. *Processo: 24794/2020, Empreendedor: Alfa Construtora Ltda, Município: Baependi, Status: Indeferido, Portaria: 00436/2022. *Processo: 08331/2021, Empreendedor: Celulose Nipo-Brasileira S.A. Município: Rio Vermelho, Status: Indeferido, Portaria: 00437/2022. *Processo: 10259/2018, Empreendedor: Capim Branco Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME, Município: Unaí, Status: Indeferido, Portaria: 00438/2022. *Processo: 08472/2022, Empreendedor: Eloisio Gomes de Paiva, Município: Amparo do Serra, Status: Indeferido, Portaria: 00439/2022. *Processo: 25846/2017, Empreendedor: Siderurgia Santo Antônio Ltda, Município: Itaúna, Status: Indeferido, Portaria: 00440/2022. *Processo: 25847/2017, Empreendedor: Siderurgia Santo Antônio Ltda, Município: Itaúna, Status: Indeferido, Portaria: 00441/2022. *Processo: 00844/2018, Empreendedor: Geraldo Fernandes Campos, Município: Bom Despacho, Status: Indeferido, Portaria: 00442/2022. *Processo: 14624/2022, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG, Município: Bom Despacho, Status: Indeferido, Portaria: 00443/2022. *Processo: 11556/2022, Empreendedor: Associação Condomínio Águas Claras, Município: Abaeté, Status: Indeferido, Portaria: 00444/2022. *Processo: 09082/2021, Empreendedor: Posto Pará Ltda, Município: Pará de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00445/2022. *Processo: 13952/2022, Empreendedor: Barril Petsqueira Eireli – EPP, Município: Bambui, Status: Indeferido, Portaria: 00446/2022. *Processo: 26067/2020, Empreendedor: Marcus Vinicius Nery de Faria Filho, Município: Carmo do Cajuru, Status: Indeferido, Portaria: 00447/2022. *Processo: 28287/2020, Empreendedor: Posto de Serviços Bom Despacho Ltda, Município: Bom Despacho, Status: Indeferido, Portaria: 00448/2022. *Processo: 33688/2020, Empreendedor: Batista de Almeida Comércio e Indústria Ltda, Município: Oliveira, Status: Indeferido, Portaria: 00449/2022. *Processo: 30905/2020, Empreendedor: CICLEPET Ltda, Município: Bom Despacho, Status: Indeferido, Portaria: 00450/2022. *Processo: 32139/2020, Empreendedor: CICLEPET Ltda, Município: Bom Despacho, Status: Indeferido, Portaria: 00451/2022. *Processo: 61795/2021, Empreendedor: Henrique Cardoso de Carvalho, Município: Bom Despacho, Status: Indeferido, Portaria: 00452/2022. *Processo: 38603/2015, Empreendedor: Louis Dreyfus Commodities Bioenergia S/A., Município: Lagoa da Prata, Status: Indeferido, Portaria: 00453/2022. *Processo: 11967/2021, Empreendedor: Vicente Leite Neto, Município: Martinho Campos, Status: Indeferido, Portaria: 00454/2022. *Processo: 54141/2021, Empreendedor: AGROPEU – Agro-Industrial de Pompéu S/A., Município: Pompéu, Status: Indeferido, Portaria: 00455/2022.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGAs, SUL DE MINAS, JEQUITINHONHA, NOROESTE DE MINAS, ZONA DA MATA E ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 03 de Maio de 2022.

03 1628900 - 1

O Superintendente SUPRAM Zona da Mata, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 15075/2021, Usuário: Abatedouro Viçosa LTDA, Viçosa, Deferido com condicionantes, Portaria nº1002955/2022. *Processo nº 15076/2021, Usuário: Abatedouro Viçosa LTDA, Viçosa, Deferido, Portaria nº1002957/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 03 de Maio de 2022.

03 1629393 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Cancelamentos: Cancela-se a portaria 2002183 publicada dia 21/02/2019. Requerente: Frigorífico Franbom LTDA. CNPJ: 24.873.010/0003-61. Motivo: A pedido do requerente. Município: São Pedro dos Ferros/MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 03 de Maio de 2022.

03 1629400 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

CONCESSÃO DE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA
A Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso da competência delegada pela RESOLUÇÃO SEPLAG nº 027, publicada em 13 de março de 2020, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011. Ao servidor ANDRE LEMOS KLAUSING, admissão 02. Masp 1215595-8, pela remuneração do cargo efetivo de GESTOR GOVERNAMENTAL, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-5, código PH 1100167, a partir de 31/03/2022.

</

MINAS GERAIS

COMUNICAÇÃO : 0412/2022
REGIONAL : Barbacena
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 03º SRE - Barbacena, 12756839 Valéria Gonçalves de Paiva – PEB – 3 - Barbacena - 60 - 25/04/2022 A 23/06/2022 - 158.1, 12756839 Valéria Gonçalves de Paiva – PEB – 4 - Alfredo Vasconcelos - 60 - 25/04/2022 A 23/06/2022 - 158.1
08º SRE - Conselheiro Lafaiete, 06451470 Jose Luiz Teixeira Junior – PEB – 4 - Piranga - 60 - 08/04/2022 A 06/06/2022 - 158.1
Belo Horizonte - Sede, 10597250 Ana Maria dos Reis Miyashita – TDE – 1 - Conselheiro Lafaiete - 60 - 06/04/2021 A 04/06/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Saude, 09160433 Elenice Aparecida da Costa – TGS – 1 - Barbacena - 30 - 19/01/2021 A 17/02/2021 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 08º SRE - Conselheiro Lafaiete, 06451470 Jose Luiz Teixeira Junior – PEB – 2 - Piranga - 15 - 08/04/2022 A 22/04/2022 - , 09793043 Maria de Lourdes Paula – ASB – 1 - Ouro Branco - 12 - 02/08/2021 A 13/08/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0664/2022
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 08º SRE - Conselheiro Lafaiete, 12615779 Maria Luiza Almada Moreira Alves – PEB – 3 - Rio Espera - 6 - 25/10/2021 A 30/10/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13770227 Tiago Antonio Barros Loures – ASEDS – 1 - Barbacena - 15 - 24/11/2021 A 08/12/2021 - 158.1, 13803093 Nayanne Kelly Santos Lana – ANEDS – 1 - Conselheiro Lafaiete - 54 - 03/11/2021 A 26/12/2021 - 158.1, 14502215 Erick Francis Rodrigues Garcia – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 2 - 22/10/2021 A 23/10/2021 - 158.1

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10728384 Regina Célia Alves – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 18/08/2021 A 18/08/2021 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12672424 Eliane Aparecida Souza da Silva Rosa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 06/12/2021 A 11/12/2021 - , 12779880 Gislene Silva Alves de Andrade Meira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 23/11/2021 A 23/11/2021 - 03º SRE – Barbacena, 02886513 Solange Maria Fernandes Alvim Pereira – ANE – 2 - Barbacena - 2 - 21/10/2021 A 22/10/2021 - 06º SRE - Caratinga, 12443982 Jackson Wagner Miranda – PEB – 1 - Tarumirim - 5 - 29/11/2021 A 03/12/2021 -
Metropolitana B, 12779880 Gislene Silva Alves de Andrade Meira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 23/11/2021 A 23/11/2021 - , 14631360 Marlene Medeiros de Assis Costa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 06/12/2021 A 10/12/2021 -
Metropolitana C, 09784968 Maria Claudia dos Santos – PEB – 3 - Santana do Riacho - 1 - 14/12/2021 A 14/12/2021 -

COMUNICAÇÃO : 0680/2022
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40º SRE - Uberlândia, 12877692 Marcia Abadia Marques Vieira – ASB – 1 - Araguari - 6 - 08/12/2021 A 13/12/2021 - , 12924023 Fabiana Maria de Oliveira – ASB – 1 - Uberlândia - 8 - 04/12/2021 A 11/12/2021 - , 13608690 Glenda Baptista Torres – ASB – 1 - Uberlândia - 5 - 13/12/2021 A 17/12/2021 -
Metropolitana B, 10050375 Elizane Lana da Paz – PEB – 1 - Belo Horizonte - 9 - 06/08/2021 A 14/08/2021 - , 11989902 Amanda Carvalho Rodrigues – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 06/12/2021 A 06/12/2021 -
Para de Minas, 12251625 Nazareth de Freitas Fonseca Vasconcelos – ATB – 1 - Pitangui - 15 - 02/09/2021 A 16/09/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14012959 Diene Aparecida Damasio Silva – DAD-6 – 1 - Pirapora - 14 - 24/11/2021 A 07/12/2021 -

Fundacao Helena Antipoff, 12040226 Cleuza Maria Fagundes da Silva – 2 - 5 - 03/01/2022 A 07/01/2022 - , 12040226 Cleuza Maria Fagundes da Silva – 2 - 4 - 13/12/2021 A 16/12/2021 - , 12040226 Cleuza Maria Fagundes da Silva – 2 - 2 - 29/12/2021 A 30/12/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22º SRE - Montes Claros, 08045791 Meralta Maria Silva Gomes – ASB – 1 - Montes Claros - 58 - 24/12/2021 A 19/02/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0684/2022
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
13307491 Rodrigo de Abreu Oliveira – – 0 - - 2 - 16/11/2021 A 17/11/2021 - 158.1

Advocacia Geral do Estado, 10606168 Patricia Mota Vilan – PE – 1 - Belo Horizonte - 60 - 09/02/2022 A 09/04/2022 - 172

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 06167555 Simone Jaqueline de Oliveira Araujo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 04/11/2021 A 06/11/2021 - 158.1, 06167555 Simone Jaqueline de Oliveira Araujo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 11/02/2022 A 17/02/2022 - 158.1, 06167555 Simone Jaqueline de Oliveira Araujo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 28/04/2022 A 30/04/2022 - 158.1, 09798679 Anatercia Radicchi – ATB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 27/04/2022 A 06/05/2022 - 158.1, 10041606 Solange Maria Vilaca de Faria – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 27/04/2022 A 27/04/2022 - 158.1, 11965555 Mirlene Rafaela Felix de Souza – PEB – 3 - Belo Horizonte - 59 - 28/04/2022 A 25/06/2022 - 158.1, 12623492 Roberta Gonçalves Zanon – PEB – 3 - Nova Lima - 60 - 24/08/2021 A 22/10/2021 - 158.1
09º SRE - Coronel Fabriciano, 08751166 Silvana Eliana de Souza Ferreira – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 2 - 02/12/2021 A 03/12/2021 - 158.1, 08751166 Silvana Eliana de Souza Ferreira – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 5 - 06/12/2021 A 10/12/2021 - 158.1, 08751166 Silvana Eliana de Souza Ferreira – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 2 - 11/11/2021 A 12/11/2021 - 158.1, 09744178 Valdete Francisca de Lima Freitas – PEB – 1 - Ipatinga - 10 - 10/11/2021 A 19/11/2021 - 158.1, 09744178 Valdete Francisca de Lima Freitas – PEB – 1 - Ipatinga - 5 - 20/11/2021 A 24/11/2021 - 158.1, 09744178 Valdete Francisca de Lima Freitas – PEB – 1 - Ipatinga - 3 - 25/11/2021 A 27/11/2021 - 158.1
11º SRE - Diamantina, 10642080 Gilca Cordeiro de Sousa Orlihem – ANE – 4 - Diamantina - 30 - 17/11/2021 A 16/12/2021 - 158.1
12º SRE - Divinópolis, 03901048 Iara Santos – PEB – 3 - Itapeccerica - 30 - 15/10/2021 A 13/11/2021 - 158.1, 10195683 Maria Auxiliadora de Araujo Menezes – PEB – 5 - Nova Serrana - 27 - 21/10/2021 A 16/11/2021 - 158.1
22º SRE - Montes Claros, 12268165 Ana Maria Brito Sales – PEB – 3 - Montes Claros - 14 - 17/11/2021 A 30/11/2021 - 158.1, 14292676 Vanessa Froes Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 22/11/2021 A 23/11/2021 - 158.1
26º SRE - Paracatu, 11141264 Liliane Aparecida Duarte Oliveira – PEB – 3 - Paracatu - 7 - 02/07/2021 A 08/07/2021 - 158.1, 11141264 Liliane Aparecida Duarte Oliveira – PEB – 3 - Paracatu - 2 - 30/06/2021 A 01/07/2021 - 158.1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

32º SRE - Pouso Alegre, 02264281 Celina Claret de Souza Goncalves – ANE – 1 - Pouso Alegre - 2 - 08/11/2021 A 09/11/2021 - 158.1, 11401916 Joao Lucas Rodrigues – PEB – 4 - Bom Repouso - 2 - 11/11/2021 A 12/11/2021 - 158.1
36º SRE - Sete Lagoas, 12672069 Karine de Fatima Marques Rocha – PEB – 2 - Sete Lagoas - 60 - 21/11/2021 A 19/01/2022 - 158.1
37º SRE - Teófilo Otoni, 11109758 Ramon Duarte Alves – PEB – 2 - Pote – 30 - 29/10/2021 A 27/11/2021 - 158.1, 11109758 Ramon Duarte Alves – PEB – 2 - Pote - 20 - 29/11/2021 A 18/12/2021 - 158.1
41º SRE - Varginha, 10011195 Ademilson Teixeira – PEB – 1 - Varginha - 4 - 01/11/2021 A 04/11/2021 - 158.1, 10011195 Ademilson Teixeira – PEB – 3 - Varginha - 4 - 01/11/2021 A 04/11/2021 - 158.1
Metropolitana B, 09826033 Jose de Paula Ribeiro – ANE – 3 - Belo Horizonte - 7 - 15/02/2022 A 21/02/2022 - 158.1, 09826033 Jose de Paula Ribeiro – ANE – 3 - Belo Horizonte - 2 - 27/04/2022 A 28/04/2022 - 158.1, 12139986 Viviane Cristina de Oliveira Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 26/04/2022 A 26/04/2022 - 158.1
Metropolitana C, 03204153 Marcia Maria Silva Avelar – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 60 - 26/04/2022 A 24/06/2022 - 172, 08516643 Geraldina Angela Brey Gil – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 09/11/2021 A 09/11/2021 - 158.1, 08516643 Geraldina Angela Brey Gil – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 27/11/2021 A 27/11/2021 - 158.1, 12616595 Vanessa Aparecida Freire – PEB – 3 - Lagoa Santa - 15 - 09/09/2021 A 23/09/2021 - 158.1
Belo Horizonte - Sede, 10927903 Cleber Leonardo de Souza – TDE – 1 - Belo Horizonte - 10 - 25/04/2022 A 04/05/2022 - 158.1, 12623492 Roberta Goncalves Zanon – PEB – 4 - - 60 - 24/08/2021 A 22/10/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Saude, 02725653 Neuza Maria Inacio – EPGS – 1 - Juiz de Fora - 56 - 02/11/2021 A 27/12/2021 - 158.1, 09141458 Jose Ulisses dos Santos – TAS – 1 - Juiz de Fora - 56 - 02/11/2021 A 27/12/2021 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10833978 Ismar da Silva de Deus – ASP – 3 - Belo Horizonte - 2 - 04/11/2021 A 05/11/2021 - 158.1, 11280401 Nilson Amaral de Freitas – ASP – 3 - Belo Horizonte - 30 - 27/04/2022 A 26/05/2022 - 158.1, 11553500 Alan Nogueira – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 30 - 08/04/2022 A 07/05/2022 - 158.1, 12412862 Ilda Mara Marques de Almeida – ASEDS – 2 - Juatuba - 20 - 11/11/2021 A 30/11/2021 - 158.1, 13779830 Tiago Antonio de Padua – ANEDS – 1 - Divinópolis - 9 - 25/10/2021 A 02/11/2021 - 158.1, 13869953 Jordane Karen Nunes Lemos – ANEDS – 1 - Juatuba - 60 - 27/04/2022 A 25/06/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 09073818 Ronaldo Mota Dias – GGOV – 1 - Belo Horizonte - 30 - 03/03/2022 A 01/04/2022 - 172, 09073818 Ronaldo Mota Dias – GGOV – 1 - Belo Horizonte - 23 - 04/02/2022 A 26/02/2022 - 172, 13677299 Jaqueline Chaves de Aguiar – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 30 - 01/12/2021 A 30/12/2021 - 158.1

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13791090 Simone dos Anjos Brito – TSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 27/04/2022 A 27/04/2022 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 08290785 Fatima Aparecida de Oliveira – EEB – 1 - Juiz de Fora - 02/05/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11858552 Marcelo Geraldo Teixeira – ASP – 3 - Luz - 02/05/2022 A 06/04/2020 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10462695 Edmilisa Moraes Ribeiro – DAI12 – 1 - Montes Claros - 02/05/2022 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Defesa Social, 11858552 Marcelo Geraldo Teixeira – ASP – 3 - Luz - 15.23.03.2020,06.04.2020,1059/2020,MG 28.05.2020

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08654808 Jaqueline Laur Schirmer – PEB – 1 - Onde se Lê: 59.11.10.2021,08.12.2021,222 /0222,MG 15.02.2022 - Leia-se: 123.11.10.2021,10.02.2022
36º SRE - Sete Lagoas, 03780707 Jorge Eustaquio Pereira – PEB – 1 - Onde se Lê: 100.08.12.2022,17.03.2022,53/0222,MG 15.01.2022 - Leia-se: 90.11.10.2021,08.01.2022

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14581979 Wesley Souza Leite – AGSE – 1 - Onde se Lê: 56.23.09.2021,17.11.2021,1897/2021,MG 08.10.2021 - Leia-se: 25.23.09.2021,17.10.2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08522674 Gislaíne Faria de Carvalho – EEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 20/12/2021 A 03/01/2022 - , 10063378 Adriana Ildelfonso Chaves Hissa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 14 - 10/11/2021 A 23/11/2021 - , 10063378 Adriana Ildelfonso Chaves Hissa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 24/11/2021 A 24/11/2021 - , 10064772 Carolina Martins de Assis – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 08/03/2022 A 09/03/2022 - , 10064772 Carolina Martins de Assis – PEB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 18/02/2022 A 23/02/2022 - , 10064772 Carolina Martins de Assis – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - Belo Horizonte - 9 - 28/04/2022 A 06/05/2022 - , 12895777 Rodrigo Santos de Carvalho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 10/12/2021 A 17/12/2021 - , 12895777 Rodrigo Santos de Carvalho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 8 - 10/12/2021 A 17/12/2021 - , 13318373 Lilian Oliveira Pires Ramos – ASB – 1 - Sabara - 7 - 25/04/2022 A 01/05/2022 -
06º SRE - Caratinga, 12863411 Vania Aparecida de Freitas Oliveira – ASB – 1 - Caratinga - 1 - 02/12/2021 A 02/12/2021 -
08º SRE - Conselheiro Lafaiete, 10528743 Eduardo da Fonseca Rezende – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 14 - 09/11/2021 A 22/11/2021 - 09º SRE - Coronel Fabriciano, 12736435 Natalia Calixto Vilela – ASB – 1 - Timoteo - 2 - 30/11/2021 A 01/12/2021 - , 14777866 Gustavo Costa Rodrigues – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 6 - 06/12/2021 A 11/12/2021 -
11º SRE - Diamantina, 10053874 Avides da Paixao Barbosa – PEB – 3 - Minas Novas - 15 - 25/11/2021 A 09/12/2021 - , 10053874 Avides da Paixao Barbosa – PEB – 2 - Minas Novas - 15 - 25/11/2021 A 09/12/2021 - , 11215522 Lilian Cristina Faria Alves – PEB – 3 - Diamantina - 7 - 08/11/2021 A 14/11/2021 -
12º SRE - Divinópolis, 07610454 Maria do Rosario Goncalves Vaz – PEB – 2 - Divinópolis - 10 - 08/09/2021 A 17/09/2021 - , 07610454 Maria do Rosario Goncalves Vaz – PEB – 3 - Divinópolis - 10 - 08/09/2021 A 17/09/2021 - , 13424395 Doraci Alves da Silva Borges – ASB – 1 - Arcos - 14 - 28/09/2021 A 11/10/2021 -
13º SRE - Governador Valadares, 09575200 Laucimar Vieira Ribeiro – PEB – 1 - Governador Valadares - 2 - 03/11/2021 A 04/11/2021 - , 09575200 Laucimar Vieira Ribeiro – PEB – 2 - Governador Valadares - 2 - 03/11/2021 A 04/11/2021 - , 12590881 Wellison de Oliveira Ramos – PEB – 1 - Resplendor - 3 - 17/11/2021 A 19/11/2021 - , 14187801 Reberth Jose Aparecido Mendes – PEB – 1 - Tumiritinga - 2 - 22/11/2021 A 23/11/2021 - , 14187801 Reberth Jose Aparecido Mendes – PEB – 2 - Tumiritinga - 2 - 22/11/2021 A 23/11/2021 -
15º SRE - Itajuba, 14728331 Caroline Oliveira Neves de Lima – PEB – 1 - Itajuba - 8 - 30/11/2021 A 07/12/2021 -
21º SRE - Monte Carmelo, 10641744 Alinne Grazielle Nunes Marra – PEB – 1 - Coromandel - 4 - 07/12/2021 A 10/12/2021 -
22º SRE - Montes Claros, 05882121 Silvane Barbosa Batista Ottoni – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 10/12/2021 A 12/12/2021 - , 05882121 Silvane Barbosa Batista Ottoni – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 13/12/2021 A 15/12/2021 - , 12268165 Ana Maria Brito Sales – EEB – 1 - Montes Claros - 14 - 17/11/2021 A 30/11/2021 - , 12869772 Luiz Andre Costa Rocha – PEB – 1 - Montes Claros - 8 - 22/11/2021 A 29/11/2021 - , 12869772 Luiz Andre Costa Rocha – PEB – 2 - Montes Claros - 8 - 22/11/2021 A 29/11/2021 -
27º SRE - Passos, 11812849 Josimara Aparecida de Oliveira Silva – PEB – 1 - Passos - 1 - 11/11/2021 A 11/11/2021 - , 11812849 Josimara Aparecida de Oliveira Silva – PEB – 2 - Passos - 1 - 11/11/2021 A 11/11/2021 -

32º SRE - Pouso Alegre, 14748222 Ana Lucia de Oliveira – PEB – 1 - Pouso Alegre - 14 - 09/12/2021 A 22/12/2021 - , 14779268 Noele Aparecida Simoes – PEB – 1 - Pouso Alegre - 9 - 20/10/2021 A 28/10/2021 -
36º SRE - Sete Lagoas, 10003481 Elimar Geralda da Costa – PEB – 2 - Maravilhas - 12 - 29/11/2021 A 10/12/2021 - , 10003481 Elimar Geralda da Costa – PEB – 3 - Papagaio - 12 - 29/11/2021 A 10/12/2021 - , 12247086 Sonia Aparecida Pereira Silva – ASB – 1 - Cordisburgo - 6 - 24/11/2021 A 29/11/2021 -
37º SRE - Teófilo Otoni, 08349946 Rita de Cassia Coelho Sena – PEB – 2 - Teófilo Otoni - 15 - 27/10/2021 A 10/11/2021 - , 12271771 Adelaide Maria Rodrigues dos Santos – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 2 - 17/11/2021 A 18/11/2021 -
40º SRE - Uberlândia, 14203830 Ediane Sousa Carneiro – ATB – 1 - Uberlândia - 1 - 13/12/2021 A 13/12/2021 -
41º SRE - Varginha, 04499356 Maria Stella Mendes de Souza Siecola – PEB – 2 - Cambuquira - 2 - 25/11/2021 A 26/11/2021 - , 14116685 Telma Cristina Fonseca – PEB – 1 - Tres Coracoes - 3 - 29/11/2021 A 01/12/2021 - , 14290159 Larissa Angelica Francisco – PEB – 2 - Varginha - 3 - 25/11/2021 A 27/11/2021 -
Metropolitana B, 08437337 Leni Alves da Fonseca Franca – PEB – 2 - Betim - 11 - 13/12/2021 A 23/12/2021 - , 10063378 Adriana Ildelfonso Chaves Hissa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 14 - 10/11/2021 A 23/11/2021 - , 10063378 Adriana Ildelfonso Chaves Hissa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 24/11/2021 A 24/11/2021 - , 12417127 Maria Aparecida Silva Santos – ASB – 1 - Contagem - 5 - 06/12/2021 A 10/12/2021 - , 12500674 Maria Jose Carlos Souza – ASB – 1 - Contagem - 9 - 06/12/2021 A 14/12/2021 - , 14863427 Paula Miranda de Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 10/09/2021 A 19/09/2021 -
43º SRE - Aracuaí, 13973938 Adriana Vaz de Araujo – PEB – 1 - Chapada do Norte - 3 - 08/11/2021 A 10/11/2021 - , 13973938 Adriana Vaz de Araujo – PEB – 1 - Chapada do Norte - 7 - 11/11/2021 A 17/11/2021 -
Metropolitana C, 05597257 Rosana Maria Felix Moreira – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 25/11/2021 A 25/11/2021 - , 05597257 Rosana Maria Felix Moreira – ATB – 4 - Ribeirao das Neves - 1 - 25/11/2021 A 25/11/2021 - , 10493955 Anderson Francisco dos Santos – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 3 - 28/04/2022 A 30/04/2022 - , 10493955 Anderson Francisco dos Santos – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 3 - 28/04/2022 A 30/04/2022 - , 11359510 Ana Clea Rodrigues Soares Silva – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 3 - 29/11/2021 A 01/12/2021 - , 12437778 Marlete Meire de Oliveira – ASB – 1 - Sao Jose da Lapa - 3 - 13/12/2021 A 15/12/2021 - , 12670576 Michel Nogueira Ribeiro – PEB – 1 - Vespasiano - 5 - 06/12/2021 A 10/12/2021 - , 12670576 Michel Nogueira Ribeiro – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 5 - 06/12/2021 A 10/12/2021 - , 12883286 Claudia Aparecida dos Santos Nascimento – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 9 - 29/11/2021 A 07/12/2021 - , 14751523 Viviane Paiva Gonzaga Ferreira – EEB – 1 - Santa Luzia - 7 - 26/11/2021 A 02/12/2021 - , 14914840 Jessica de Souza Bicalho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 20/12/2021 A 24/12/2021 -

Secretaria de Estado de Governo, 14726962 Amanda Araujo Moreira Couto – DAD-8 – 1 - Belo Horizonte - 5 - 27/11/2021 A 01/12/2021 -

Governadoria do Estado, 05365234 Denyse Milayne Alves Carneiro – DAD-6 – 4 - Belo Horizonte - 3 - 13/12/2021 A 15/12/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 36º SRE - Sete Lagoas, 12795613 Viviane Pereira de Jesus – ASB – 1 - Paraopeba - 20/07/2021 - , 12795613 Viviane Pereira de Jesus – ASB – 1 - Paraopeba - 30/06/2021 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(a) servidor(or)s abaixo relacionado(o)s, de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 12º SRE - Divinópolis, 07610454 Maria do Rozario Goncalves Vaz – PEB – 2 - Divinópolis, 07610454 Maria do Rozario Goncalves Vaz – PEB – 3 - Divinópolis, 13424395 Doraci Alves da Silva Borges – ASB – 1 - Arcos

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08654808 Jaqueline Laur Schirmer – PEB – 1 - Belo Horizonte - 56 - 11/02/2022 A 07/04/2022 -
12º SRE - Divinópolis, 05575402 Beatriz Duarte Dias – EXSE – 1 - Divinópolis - 2 - 09/10/2021 A 10/10/2021 - , 05575402 Beatriz Duarte Dias – EXSE – 1 - Divinópolis - 60 - 11/10/2021 A 09/12/2021 - , 07659329 Sílvia Helena de Alcant

12 – QUARTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 06219174 Ana Maria Cunha Dias – ATB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 20/12/2021 A 24/12/2021 -, 08850935 Janice Maia Ferraz – PEB – 3 - Sabara - 1 - 01/12/2021 A 01/12/2021 -, 08850935 Janice Maia Ferraz – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 01/12/2021 A 01/12/2021 -, 14874408 Fabiana Karen Barbosa de Souza Anatolio – PEB – 1 - Sabara - 8 - 16/10/2021 A 23/10/2021 -, 14874408 Fabiana Karen Barbosa de Souza Anatolio – PEB – 2 - Sabara - 8 - 16/10/2021 A 23/10/2021 - 40º SRE - Uberlandia, 14419055 Daniele Cristina Rosa – PEB – 1 - Uberlandia - 6 - 06/12/2021 A 11/12/2021 -
Metropolitana B, 08261349 Narli de Campos Machado – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 14/12/2021 A 17/12/2021 -, 08566556 Murilo de Figueiredo Viana – PEB – 4 - Betim - 2 - 02/12/2021 A 03/12/2021 -, 08566556 Murilo de Figueiredo Viana – PEB – 5 - Betim - 2 - 02/12/2021 A 03/12/2021 -, 09717364 Keila Pontes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 10/12/2021 A 10/12/2021 -, 09806464 Haydee Claudia Marques da Silva – ASB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 26/08/2021 A 27/08/2021 -, 12400537 Cristina Conceicao Chaves Resende – ASB – 1 - Igarapé - 5 - 12/03/2022 A 16/03/2022 -, 12452678 Patricia de Aguiar Moreira – ATB – 1 - Contagem - 14 - 24/11/2021 A 07/12/2021 -, 14606875 Jacqueline Moraes Torres – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 07/11/2021 A 09/11/2021 -, 14606875 Jacqueline Moraes Torres – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 07/11/2021 A 09/11/2021 -
Metropolitana C, 05581574 Maria do Carmo Cunha Veiga – ASB – 2 - Santa Luzia - 7 - 09/12/2021 A 15/12/2021 -, 10974236 Janinha Maria de Souza Reis – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 03/12/2021 A 03/12/2021 -, 12317632 Roberta Aparecida Soares de Oliveira – PEB – 1 - Ribeirão das Neves - 10 - 14/12/2021 A 23/12/2021 -, 14538672 Elaine do Carmo Gomes Correa – PEB – 1 - Ribeirão das Neves - 1 - 02/12/2021 A 02/12/2021 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14924096 Jean Silva da Anunciacao – 1 - - 8 - 10/12/2021 A 17/12/2021 -, 14932081 Taynara Martins de Assis Andrade – 1 - - 8 - 15/12/2021 A 22/12/2021 -

Fundacao Helena Antipoff, 14268726 Angela Maria da Silva – 3 - - 2 - 15/12/2021 A 16/12/2021 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 10974236 Janinha Maria de Souza Reis – ASB – 1 - Belo Horizonte - 17/12/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1574/2021
REGIONAL - Sete Lagoas
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
CPF Nome Período Artigo
79813461691 Maria Aparecida de Souza - 30 - 01/04/1979 A 30/04/1979 - 158.1
Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

03 1628833 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

PORTARIA FJP Nº 032/2022

Reconduz Comissão Processante instituída no âmbito do Processo Administrativo instaurado pela Portaria FJP nº 062/2021e prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos. O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 9º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.877, de 05 de março de 2020, considerando as justificativas constantes da solicitação da Comissão no Despacho 3 e Despacho 47, RESOLVE: Art. 1º. Reconduzir a Comissão Processante instituída no âmbito doProcesso Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria FJP nº 62/2021 para um novo prazo de instrução, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de abril de 2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2022.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2022. Helger Marra Lopes/Presidente.

03 1628839 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Luiza Hermeto Coutinho Campos

ATO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS

AUTORIZA a transferência do afastamento para gozo de férias -prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao(s) servidor (es):
MASP 1073494-5, SÔNIA SANTANA DE FREITAS, por 3 mês(es) referente ao 4º quinquênio, a partir de 07/02/2022, pub. no “MG” de 28/01/2022, para 3 mesesreferente ao 4º quinquênio, a partir de 08/02/2022

Guilherme Parentoni Senra Fonseca-Diretor de Planejamento Gestão e Finanças

03 1629202 - 1

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO

Indefere o pedido de pensão em favor de JANDIRA CORDEIRO DE JESUS, uma vez que a requerente não foi considerada inválida nos termos da legislação vigente à data do óbito. Instituidor: VICENTE CORDEIRO DE JESUS. Processo nº 71.688-0.

Indefere o pedido de pensão em favor de MARIA RESENDE SOARES, uma vez que, conforme os documentos apresentados para o estudo social, não foi comprovada a dependência econômica, nos termos da legislação vigente à data do óbito. Instituidora: CÉLIA RESENDE SOARES. Processo nº 76.857-0.

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

03 1629368 - 1

ATOS DO GERENTE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Indefere por falta de amparo lega requerimento (s) de pecúlio por morte a:

Instituidor	Requerente
Mauro Luiz Pereira	Zeneide Dias Costa
Humberto Carlos De Souza	Maria Sebastiana De Souza
Lucimar Pinto	Angelo Basilio De Freitas Neto
Jorcelino Jose Alves	Eliana Clemente

Indefere por falta de amparo legal requerimento (s) de seguro coletivo por morte a:

Instituidor	Requerente
Marcia Luiza De Vasconcellos Penna E Fortes	Vicente Da Conceicao Fortes
Aurelino Lucas De Oliveira	Clotildes Lucas Da Silva
Rosângela Do Carmo Sales	Eustaquio Tarcisio
Hilda De Souza Pinheiro	Gilson De Souza Pinheiro
Valdene Figueiredo Simoes Do Prado	Sebastiao Raimundo Barros Do Prado
Mauro Luiz Pereira	Zeneide Dias Costa
Ely Dias Duarte	Wanda Theodora Dias Duarte

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Adail Canuto De Oliveira	Maria Auxiliadora Francisco De Oliveira
Maria De Lourdes Vila Real Oliveira	Wagner Guido De Oliveira
Sebastiao Manoel Dos Santos	Joana Maria De Mesquita Santos
Djalma Dos Santos Gomes	Lucas Jose Souza Teixeira
Sebastiana Lourdes Do Vale Abreu	Nelso Domiciano De Abreu
Humberto Carlos De Souza	Maria Sebastiana De Souza
Geralda Vania Bonifacio Amancio	Licínio Amancio De Oliveira
Julio Cesar Machado	Isabella Barbosa Machado
Luiz Fernando De Melo	Maria Hortencia Leao De Melo
Antonio Joao Ulhoa	Rafaely Kepler Dos Reis Ulhoa Gabriel Kepler Dos Reis Ulhoa
Valmir Dourado Vieira	Natalia Oliveira Dourado Mileu Denilson Oliveira Dourado Alexandra De Oliveira Dourado
Antonio Fraga De Oliveira	Jusimara Fraga Caliman Claudemir Carvalho Fraga
Cyrene Mageste Tavares Marinho	Antonio Joel Mageste Marinho Cristiano Wilham Pereira
Adelaide Pereira De Deus	Deuzelle De Deus Pereira Junior Michelle Dayane De Deus Matos

Deivison Gonçalves Pinto – Gerente de Assistência à Saúde

03 1629387 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

RESOLUÇÃO SES8140 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Instaura Tomada de Contas Especial (TCE), em virtude da falta de comprovação da aplicação de recursos repassados pelo Estado, referente ao Termo de Convênio n.º 390/2005, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio desta Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e a Prefeitura Municipal de Coraocai— CNPJ:18.085.647/0001—29. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1.º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual n.º 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando: — o art. 47 da Lei Complementar Estadual n.º 102, de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o dever da autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas para apuração dos fatos e quantificação dos danos;

— a Instrução Normativa n.º 03, de 8 de março de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre os procedimentos de tomada de contas especial no âmbito dos órgãos e entidade das Administrações Diretas e Indiretas, estaduais e municipais;

— a Resolução SES/MG n.º 436, de 1.º de abril de 2004, que institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, procedimentos relativos à Prestação de Contas de recursos financeiros liberados mediante Convênios e Instrumentos Congêneres, à Tomada de Contas Especial e dá outras providências;

— a Resolução SES/MG n.º 5.839, de 9 de agosto de 2017, que institui grupo de trabalho destinado a promover estudos sobre assuntos relativos à Resolução SES n.º 436, de 1 de abril de 2004, e dá outras providências;

— a Resolução SES/MG n.º 5.987, de 12 de dezembro de 2017, que prorroga a vigência do grupo de trabalho instituído pela Resolução SES/MG n.º 5.839, de 9 de agosto de 2017, destinado a promover estudos sobre assuntos relativos à Resolução SES n.º 436 de 1 de abril de 2004;

— a Resolução SES/MG n.º 6.069, de 26 de dezembro de 2017, que designa Tomador de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde;

— aResolução SES/MG n.º 7.304, de 19 de novembro de 2020, quealtera o §1º, do art. 1.º da Resolução SES/MG n.º 6069, de 26 de dezembro de 2017, que cria a Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde. —RelatórioConsolidado n.º 18 — SES/URSGVA-CGFPC (20883533); —Decisão SES/URSGVA-CGFPC n.º Ordenador n.º 16/2020 (23359682); —Auto de Apuração de Dano Ao Erário — AADE (36314146); —Certidão SES/URSGVA-CGFPC (44348753); —Certidão SES/URSGVA-CGFPC (44350229).

RESOLVE:

Art. 1.º — Instaurar Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, quantificação do dano e identificação dos responsáveis, quanto as irregularidades na prestação de contasque resultaramem dano ao erário, nos termos dos incisos I e IV do art.2.º da IN n.º 03/2013 do Tribunal de Contas de Minas Gerais, relativa ao Termo deConvênio n.º390/2005 firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio desta Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, e a Prefeitura Municipal de Coraocai — MG— CNPJ:18.085.647/0001—29, no valor de R\$ 194.369,72 (cento e noventa e quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), atualizado até abrilde 2022.

§1º — A Tomada de Contas Especial será processada pela Comissão Temporária instituída pelaResoluçãoSES/MG n.º 6069, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução SES/MG n.º 7304 de 19 de novembro de 2020.

§2º — A Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à execução de suas funções, devendo as unidades administrativas desta Secretaria prestarem a colaboração necessária que lhes for solicitada.

Art. 2.º -Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, 29 de abril de 2022.

Fábio Baccheretti Vitor

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

03 1629452 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA-RETIFICA Retifica o Ato de 24/02/2022, referente ao Afastamento Preliminar a Aposentadoria da servidora: MASP. 368.602-9 Helena Dutra de Almeida, Onde-se lê:..nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 147, §2º, inc. I e §3º, inc. I, do ADCT/89, acrescentado pela EC 104/20, Aposentadoria Integral, Leia-se:..nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020,e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 147, §2º, inc. I e §3º, inc. I. §5º do ADCT/89, acrescentado pela EC 104/20, Aposentadoria Integral.

03 1628877 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para manipulação de substâncias classificadas comoSubstâncias de Baixo Índice Terapêutico - SBIT, em cumprimento a Resolução SES 1139/2007 e Resolução SES 1480/2008.

Empresa: Pharmativa LTDA CNPJ:64.355.910/0001-70 Endereço: Avenida Telésforo Cândido de Resende, nº 207, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG Cadastro nº..001/2022

Superintendência Regional de Saúde de Barbacena.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2022.

Alessandro de Souza Melo

Diretor da DVMC/SVS/SES/MG

03 1629155 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.809, DE 03 DE MAIO DE 2022. Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.709, de 27 de janeiro de 2022, que aprova, em caráter extraordinário, o repasse de incentivo financeiro para o custeio das ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Hospitalar e Ações e Serviços de Urgência/Emergência, para o enfrentamento ao COVID-19.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- o Decreto Estadual nº 45.468, 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.205, de 14 de agosto de 2020, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.268, de 27 de novembro de 2020, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.348, de 15 de março de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.363, de 26 de março de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.373, de 15 de abril de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.393, de 23 de abril de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.403, de 07 de maio de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.405, de 14 de maio de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.425, de 21 de maio de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.461, de 09 de julho de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.430, de 28 de maio de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.487, de 03 de agosto de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.503, de 27 de agosto de 2021, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.168, de 4 de junho de 2020, que aprova o Plano de Contingência da Grade Hospitalar para enfrentamento da pandemia de COVID19, causada pelo agente novo Coronavírus, no Estado de Minas Gerais;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.709, de 27 de janeiro de 2022, que aprova, em caráter extraordinário, o repasse de incentivo financeiro para o custeio das ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Hospitalar e Ações e Serviços de Urgência/Emergência, para o enfrentamento ao COVID-19;

- a Resolução SES/MG nº 7.991, de 27 de janeiro de 2022, que estabelece, em caráter extraordinário, o repasse de incentivo financeiro para o custeio das ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Hospitalar e Ações e Serviços da Urgência/Emergência, para o enfrentamento ao novo aumento de internações causadas pela COVID-19;

- a necessidade de revisão dos critérios para padronização dos serviços de saúde considerados na seleção dos municípios e revisão dos município contemplados, assim como alteração do Plano de Ação Assistencial de monitoramento;

- o Ofício nº 096/2022, de 02 de maio de 2022, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e

- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.709, de 27 de janeiro de 2022, que aprova, em caráter extraordinário, o repasse de incentivo financeiro para o custeio das ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Hospitalar e Ações e Serviços de Urgência/Emergência, para o enfrentamento ao COVID-19, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º - Fica revogada a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.744, de 25 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2022.

FABIO BACCHERETTI VITOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.809, DE 03 DE MAIO DE 2022 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).

MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.138, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Altera a Resolução SES/MG nº 7.991, de 27 de janeiro de 2022, que estabelece, em caráter extraordinário, o repasse de incentivo financeiro para o custeio das ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Hospitalar e Ações e Serviços da Urgência/Emergência, para o enfrentamento ao novo aumento de internações causadas pela COVID-19, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.809, de 03 de maio de 2022, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.709, de 27 de janeiro de 2022, que aprova, em caráter extraordinário, o repasse de incentivo financeiro para o custeio das ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Hospitalar e Ações e Serviços de Urgência/Emergência, para o enfrentamento ao COVID-19. RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 3º da Resolução SES/MG nº 7.991, de 27 de janeiro de 2022, para inclusão do inciso IV, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

IV – estabelecimentos de saúde que registraram no SUSFácil internação hospitalar para os CIDs U071, B342 e B972 e para os CIDs de atendimentos SRAG, deste o início da pandemia. (...)” nr

Art. 2º - Alterar o caput do art. 6º da Resolução SES/MG nº 7.991, de 27 de janeiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º - Os recursos financeiros destinados aos beneficiários desta Resolução totalizam o montante de R\$ 45.860.000,00 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta mil reais) e correrão à conta das dotações orçamentárias nº 4291.10.302.026.1008.0001 – 334141 – 10.1 e nº 4291.10.302.026.1008.0001 – 334541 – 10.

- a Resolução SES/MG nº 7.844, de 11 de novembro de 2021, que divulga o elenco de hospitais, tipologia e o respectivo valor de incentivo financeiro para o Módulo Hospitaais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, e dá outras providências;

- a Resolução SES/MG nº 7.845, de 11 de novembro de 2021, que estabelece as regras de transição para a nova Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas; - a Resolução SES/MG nº 7.927, de 14 de dezembro de 2021, que Dispõe sobre o credenciamento de Hospitais como Unidade de Acidente Vascular Cerebral Estadual (U-AVCE), define os potenciais beneficiários, e dá outras providências;

- a Resolução SES/MG nº 7.944, de 21 de dezembro de 2021, que altera a Resolução SES/MG nº 7.844, de 11 de novembro de 2021, que divulga o elenco de hospitais, tipologia e o respectivo valor de incentivo financeiro para o Módulo Hospitaais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, e dá outras providências;

- a Resolução SES/MG nº 7.958, de 27 de dezembro de 2021, que define diretrizes, complementares e excepcionais para o ano de 2021, referentes à implantação, monitoramento e execução do recurso dos módulos Valor em Saúde e Hospitaais Plataforma, bem como recurso vinculado às regras de transição, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas, e dá outras providências;

- a Resolução SES/MG nº 8007, de 10 de fevereiro de 2022, que define valor e dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2022, referente à Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;

- a Resolução SES/MG nº 8077, de 30 de março de 2022, que altera a Resolução SES/MG nº 8007, de 10 de fevereiro de 2022, corrigindo o valor total do incentivo financeiro para o exercício de 2022, referente à Política Valora Minas; e

- a necessidade de individualizar os valores referentes aos programas, ações e serviços de saúde, conforme Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o art. 2º da Resolução SES/MG nº 8007, de 10 de fevereiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – O valor total do incentivo financeiro para o exercício de 2022 referente à Política Valora Minas é de R\$ 1.046.523.910,08 (um bilhão, quarenta e seis milhões, quinhentos e vinte e três mil, novecentos e dez reais e oito centavos) e correrá a conta das dotações orçamentárias nº 4291.10.302.157.4453.0001-334141-10.1,4291.10.302.157.4453.0001 - 334541 - 10.1, 4291.10.302.157.4453.0001 - 339039 - 10.1, 4291.10.302.157.4453.0001-335041-10.1,4291.10.302.157.4457.0001 - 334541 - 10.1, 4291.10.302.157.4457.0001-339039-10.1,4291.10.302.157.4457.0001 - 335041 - 10.1 e 4291.10.302.157.4461.0001 - 334141 - 10.1.”(nr)

Art. 2º – Fica alterado o art. 2º da Resolução SES/MG nº 8007, de 10 de fevereiro de 2022, para a incorporação dos valores anuaispendentes na dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2022 do Programa Valora Minas–Módulo Plataforma para o Hospital Municipal Dr. Bininho do município de Lagoa Formosa, Hospital Municipal Dr. Gilberto Pereira Miranda do município de Serra do Salitre e Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa do município de Vazante, conforme previsto na Resolução SES/MG nº 7.844, de 11 de novembro de 2021, que divulga o elenco de hospitais, tipologia e o respectivo valor de incentivo financeiro para o Módulo Hospitaais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, e dá outras providências.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de MAIO de 2022.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

03 1629198 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP

Diretora-Geral: Mara Guarino Tanure

PORTARIA ESP Nº 09, DE 03 DE MAIO DE 2022
Institui o Grupo Técnico de Pós-graduação, no âmbito da Escola de Saúde Pública (ESP-MG).

A Diretora-Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais ESP-MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 23.304, de 31 de maio de 2019 e pelo Decreto 47.789 de 17 de dezembro de 2019 e considerando:

- O Parágrafo 2º, do artigo 4º doDecreto 47.789, de 17 de dezembro de 2019, que define que oConselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) da ESP-MG poderá instituir grupos técnicos para decidir sobre assuntos específicos;

- APortaria ESP Nº 06, de 04 de abril de 2022, que torna público o Regimento Interno doConselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) daEscola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais e - A decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), em reunião realizada dia 30 de março de 2022, sobre a criação de Grupo Técnico de Pós-graduação;

RESOLVE:

Art. 1ºInstituir o Grupo Técnico de Pós-graduação, de caráter permanente,da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX).

Art. 2ºO Grupo Técnico de Pós-graduação terá as seguintes atribuições:

I - Apreciar questões referentes ao planejamento, execução e avaliação dos cursos de pós-graduação desenvolvidos de ESP-MG;

II - Apoiar a elaboração do Regimento dos cursos de pós-graduação ofertados pela ESP-MG;

III - Subsidiar o CEPEX na tomada de decisão sobre assuntos referentes à pós-graduação;

IV- Acompanhar e apoiar o processo de credenciamento e recredenciamento da oferta de cursos de pós-graduação presenciais e à distância,junto aosórgãos competentes;

V-Emitir pareceres sobre casos omissos no Regimento Escolar da ESP-MG esobre recursos referentes aos cursos de pós-graduação ofertados pela ESP-MG;

VI - Tratar de assuntos diversos referentes aos cursos de pós-graduação ofertados pela ESP-MG.

Parágrafo Único:Os pareceres procedentes doGrupo Técnico de Pós-graduação serão apreciados e deliberados peloCEPEX, conforme previsto nolnciso VI do Art.4º do Decreto nº 47.789/2019, qual seja “julgar os recursos referentes à gestão acadêmica e deliberar sobre pareceres procedentes de seus grupos técnicos”

Art. 3ºO Grupo Técnico será composto por representantes das seguintes áreas:

I - 02 membros da Assessoria de Gestão Acadêmica, sendo um titular e um suplente;

II - 02 membros da Assessoria de Educação à Distância,sendo um titular e um suplente;

III - 02 membros da Superintendência de Educação e Pesquisa em Saúde,sendo um titular e um suplente;

II-02 membros da Coordenação de Política, Planejamento e Gestão em Saúde, sendo um titular e um suplente;

III - 02 membros da Coordenação de Educação e Trabalho em Saúde, sendo um titular e um suplente;

IV - 02 membros da Coordenação de Promoção, Cuidado e Vigilância em Saúde, sendo um titular e um suplente.

§1ºA coordenação dos trabalhos será feita pelos membros da Assessoria de Gestão Acadêmica;

§1º A indicação dos membros se dará internamente aos setores, sendo que, no caso das Coordenações, a representação se dará, preferencialmente, pelas coordenações das pós-graduações em andamento no setor.

Art. 4º- A periodicidade das reuniões e normas de funcionamento do Grupo serão definidas internamente pelos membros do Grupo.

Art. 5ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6ºRevogam-se as disposições em sentido contrário.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2022.

Mara Guarino Tanure

Diretora-Geral

03 1628886 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099, de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDOR	MESES/DIAS	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
ADC	03520731	02	GUI TARCISIO MAZZONI JUNIOR	12 meses	3º,4º, 5º e 6º	31 /05/2022
CHPB	10413664	01	JOSE ANTONIO CARVALHO FILARDI	01 mês	5º	05/05/2022
CHPB	10413664	01	JOSE ANTONIO CARVALHO FILARDI	01 mês	5º	06/06/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos

Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRACAO DE PESSOALDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099, de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, CONCEDE 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4º do artigo 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério dAdministração, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	QUINQUÊNIO	PERÍODO	MOTIVO
HRB	12959565	01	ANA CAROLINA MACEDO DE ARAUJO ROCHA	2º	22/10/2016 a 26/10/2021	Regularização da situação funcional

Josiane Alessandra de Paula Santos

Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

03 1629061 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099 de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE	MOTIVO
CHU	1.441.936-0	03	CONTRATO	MARINA COSTA LEITE	01/09/2021	Para regularizar situação funcional.
CSSI	1.222.688-2	03	EFETIVO	ANDREIA PATRICIA TACIANO	20/04/2022	

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099 de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art.7º da CF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
ADC	1.187.756-0	01	EFETIVO	ELAINE DE ANDRADE AZEVEDO	28/04/2022
CEPAI	1.309.257-2	02	CONTRATO	NATHALIA NUNES DA SILVA	15/04/2022

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099 de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
CEPAI	1.042.722-7	01	EFETIVO	CRISTINA ALVES DOS SANTOS	24/04/2022
HRAD	1.425.663-0	01	EFETIVO	RENATO CEZAR MUNIZ	16/03/2022

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099 de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, RETIFICA o ato publicado em 31/03/2022 de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao servidor:

MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1.363.049-6	01	EFETIVO	RICHARDSON WARLEY SIQUEIRA LUZIA	25/03/2022	26/03/2022

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099 de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto nº 48.368 de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos ao servidor:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR
HRBJA	1.380.027-1	03	CONTRATO	EDUARDO FERREIRA BATISTA	26/02/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos

Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

03 1629266 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099, de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, CONCEDE 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4º do artigo 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	QUINQUÊNIO	PERÍODO
CMT	09352915	03	ADÉLIA PEREIRA SOUTO DE MELO	7º	09/04/2017 a 13/04/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos

Gerencia de Provimento eAdministraçãode Pessoal

03 1628945 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Eduardo Campos Prosdocimi

PORTARIA Nº 37, DE 03 DE MAIO DE 2022

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, no uso das atribuições, CONCEDE, nos termos do disposto no art. 7º do Decreto 39032, de 08 de setembro de 1997, e art. 13 da Lei Estadual nº 10.745, de 15 de maio de 1992, com nova redação dada pelo art. 21 da Lei Delegada nº 38/1997, o adicional de periculosidade aos servidores abaixo relacionados, conforme Laudo homologado e publicado pela Superintendência Central de Saúde do Servidor em 28/08/2018 e Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, expedido pelo Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador desta Fundação, em valor correspondente a 30% do vencimento básico:

MASP	NOME	UNIDADE EXERCICIO	VIGÊNCIA
13735709	ANDRE CESAR DINIZ ASSIS	DPGF / DE/ SU	DEZEMBRO/2021 a MARÇO/2022
12910808	MARCO FILIPE ALEXANDRI RIGUEIRA	DPGF / DE/ SU	DEZEMBRO/2021 a 29 de MARÇO/2022
10369304	MARCO ANTONIO P. F. B. OLIVEIRA	DPGF / DE/ SU	DEZEMBRO/2021 a MARÇO/2022

Belo Horizonte, 03de maio de 2022

Eduardo Campos Prosdocimi

Presidente da Fundação Ezequiel Dias

03 1629143 - 1

PORTARIA Nº 38, DE 03 DE MAIO DE 2022

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, no uso das atribuições, CONCEDE, nos termos do artigo 1º da Lei Estadual nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012 e do artigo 1º do Decreto 46.104 de 11 de dezembro de 2012, Gratificação por Risco a Saúde em grau médio,aos servidores abaixo relacionado, conforme Laudo homologado e publicado pela Superintendência Central de Saúde do Servidor em 28/08/2018 e Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, expedido pelo Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador desta Fundação.

MASP	NOME	UNIDADE EXERCICIO	A partir de
15066129	CLEIA FERREIRA LIMA	DPGF/DGP/SSST	21/01/2022
13241492	ELDON CARLOS QUERES GOMES	DIOM/DECD/SGAB	26/01/2022
12826236	ELIZETE CRISTINA RIBEIRO	DIOM/DECD/SGAB	09/03/2022
14337745	FLAVIA CRISTIANA ARAUJO AMARAL	DIOM/DECD/SGAB	01/04/2022
15066095	FLAVIA MARA BARROS	DIOM/DECD/SGAB	25/01/2022
15155245	HELOISA LEITE DE OLIVEIRA	DIOM/DECD/SGAB	01/04/2022
10867125	JACQUELINE CONCEICAO DUARTE	DIOM/DECD/SGAB	11/03/2022
15066103	MARCELA MUNIZ PINTO	DIOM/DECD/SGAB	25/01/2022
15112832	VALERIA POLICARPO MOREIRA	DIOM/DECD/SGAB	08/03/2022
14642193	ANA CAROLINA LEMOS	DIOM/DECD/SVR	26/01/2022
13441043	BRUNO AUGUSTO NESTOR	DIOM/DECD/SVR	08/03/2022
06125090	ELAINE PEREIRA MONTEIRO	DIOM/DECD/SVR	08/03/2022
10830412	ERIKA FERNANDES DELLA CROCE	DIOM/DECD/SVR	08/03/2022
15113111	JAIR FIGUEREDO DOS SANTOS	DIOM/DECD/SVR	09/03/2022
13642715	KELLY CRISTINA MAGALHAES LUIZ	DIOM/DECD/SVR	26/01/2022
13441258	LEONARDO JESUS MARQUES DO NASCIMENTO	DIOM/DECD/SVR	16/03/2022
15157878	NAYARA FERNANDA LIMA	DIOM/DECD/SVR	05/04/2022
12168795	JACQUELINE ARAUJO DOMINGOS ITURRA	DIOM/DECD/SDP	07/02/2022

Belo Horizonte, 03 de maio de 2022

Eduardo Campos Prosdocimi

Presidente da Fundação Ezequiel Dias

03 1629144 - 1

FÉRIAS PRÊMIO – USUFRUTO:

Concede o afastamento, nos termos do art. 156 da Lei 869/1952, Decreto. Nº 43.285 de 23/04/2003 e Resolução nº 22/2003/SEPLAG, aos servidores:

MASP 1036976-7 LUIZ GUILHERME DIAS HENEINE, 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias, ref. ao 7º QQ, a partir de 15/04/2022;

Gersua Mirela Mendes Torquato

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

03 1629343 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202205032349190113.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar de Minas Gerais – FHEMIG, nos termos Portaria Presidencial nº 1461 de 29 de junho de 2018, lei nº 14.184 de 31 de janeiro de 2002 c/c Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, em referência ao Processo Administrativo nº 01/2018, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 02/08/2018, referente a cessão do Rogério Messias dos Santos, Masp 732470-0, decide:

1 - Pela Anulação da cessão para a Secretária de Estado e Saúde de Minas Gerais de 2006 até 2017– Efeito ex tunc– Desconstituição de todos os atos praticados no período e dos atos em que foi necessário esse lapso temporal (2006 a 2018) não trabalhado para a FHEMIG - Ressarcimento de todos os pagamentos realizados ao servidor inerente a esse período e do efeito da desconstituição de atos praticados pela administração.

2 – Cessão do servidor entre os anos de 1997 a 2005 - Da análise probatória verifica-se alguns indícios de ilegalidade, mas não passa de indicio, não havendo documentação comprobatória e provas suficientes a fim de realizar uma revisão precisa das cessões, motivo pelo qual a análise desse período restou prejudicada.

3 - Remessa dos autos à Secretaria de Estado de Saúde para fins correcionais;

4 - Remessa dos autos ao Núcleo de Correição Administrativa – NUCAD - da Fundação Hospitalar de Minas Gerais;

5 - Remessa dos autos ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas - FHEMIG

03 1628899 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2018

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar de Minas Gerais – FHEMIG, nos termos Portaria Presidencial nº 1461 de 29 de junho de 2018, lei nº 14.184 de 31 de janeiro de 2002 c/c Resolução SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, em referência ao Processo Administrativo nº 03/2018 publicado em 29 de junho de 2018, com fins a apurar eventual irregularidade na cessão do servidor Max André dos Santos, Masp 1039410-4, decide:

1 - Regularização da situação funcional do servidor;

2 - Instauração de Processo de Acúmulo de Cargos e

3 - Remessa dos autos à Unidade Seccional de Controle Interno da Fundação Hospitalar de Minas Gerais - FHEMIG.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas - FHEMIG

03 1628918 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 1479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018,SUSPENDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRS, GRAU MEDIO, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSSTCI Nº01/2022, dos servidores:Maria Angelica Nascimento Eckenfels, MASP 11037942, lotado na MOV, tec. enfermagem, a partir de 03/03/2022, adm 1.

03 1628929 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant’Anna

Expediente

RESOLUÇÃO SEE Nº4.725, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Institui o Programa Iniciação Científica na Educação Básica, apresentando os marcos da política de investigação e pesquisa na Educação Básica.

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto na Lei Federal nº 9.394/96 e suas normas complementares e ainda:

CONSIDERANDO a pesquisa como princípio educativo fundamental para que estudantes sejam protagonistas do processo de construção e reconstrução de conhecimentos em favor do bem comum;

CONSIDERANDO o acesso e a integração à cultura científica de estudantes da Rede Pública como fundamentais para o desenvolvimento das mais amplas habilidades, a partir da orientação de um professor pesquisador qualificado que oportunize a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa capazes de estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade decorrentes das condições criadas pelo enfrentamento direto com os problemas cotidianos;

CONSIDERANDO a necessidade de promover vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes da Educação Básica;

CONSIDERANDO a valorização dos professores e professoras da rede estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar o protagonismo dos estudantes.

RESOLVE:

Título I

Do Programa

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Iniciação Científica na Educação Básica que visa apoiar e fomentar as ações voltadas para a iniciação científica nas Escolas da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais.

Capítulo I

Da Organização do Programa de Iniciação Científica na Educação Básica

Art. 2º - Para fins desta resolução, considera-se:

I - Estudantes Pesquisadores: estudantes do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Modalidades de Ensino matriculados e frequentes na rede estadual.

II - Professor Orientador: professor regente de aulas, com atuação no Ensino Fundamental - Anos Finais, Ensino Médio ou Modalidades de Ensino, responsável pela orientação dos projetos de pesquisa e dos estudantes.

III - Núcleo de pesquisa: Grupo de pesquisa da escola, composto por um Professor Orientador e Estudantes Pesquisadores, responsáveis pela elaboração e desenvolvimento do projeto de pesquisa e divulgação dos resultados para a comunidade escolar.

IV - Professor Tutor: professor regente de aulas, com atuação no Ensino Fundamental - Anos Finais, Ensino Médio ou Modalidades de Ensino, com formação stricto sensu e experiência em pesquisa, responsável por acompanhar e orientar as atividades do Núcleo de Pesquisa, apoiando os Professores Orientadores.

V - Professor Curador: professor regente de aulas, com atuação no Ensino Fundamental - Anos Finais, Ensino Médio ou Modalidades de Ensino, com formação stricto sensu, experiência em pesquisa, responsável pela orientação sobre as questões de Ética e Segurança em pesquisa, por organizar formações e atividades inerentes à pesquisa científica, apoiar e acompanhar o Programa.

Art. 3º - Serão constituídos Núcleos de Pesquisas nas Escolas de educação básica com a seguinte composição:

I - Estudantes da Educação Básica, que são os proponentes do projeto de pesquisa e os pesquisadores;

II - Professor da Rede Estadual de Ensino de Minas, que atuará na orientação da pesquisa desenvolvida pelos estudantes.

Art. 4º - Os Núcleos de Pesquisa serão acompanhados por professores tutores, que terão por atribuição orientar os projetos de pesquisa desenvolvidos, com vistas a aprimorar sua qualidade e adequação metodológica.

Art. 5º - Será constituída equipe de professores curadores, que por meio de seus conhecimentos técnicos e científicos, apoiarão a gestão do Programa na rede estadual.

Art. 6º - Serão apoiados projetos em todas as áreas de conhecimento, a saber:

I - Ciências da Natureza e suas Tecnologias;

II - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

III - Matemática e suas Tecnologias;

IV - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

Art. 7º - Os projetos apoiados deverão estar organizados aos seguintes eixos/temáticas e vertentes:

I - Territórios de Iniciação Científica (TICs) abrangendo os seguintes temas:

a) Ciência e Tecnologia

b) Políticas Públicas

c) Tecnologia e Inovação

d) Agricultura com bases ecológicas

e) Educação e o Mundo do Trabalho

f) Meio ambiente e Sustentabilidade/Socioambiental

g) Diversidade e inclusão

h) Economia e desenvolvimento social

i) Matemática e artes visuais

j) Direito das mulheres

k) Cidadania e Cultura Digital

l) Manifestações culturais urbanas, rurais e rururbanas

m) Memória e patrimônio cultural

n) Pobreza e desigualdade social

o) Manifestações culturais, sociais e científicas de comunidades e povos tradicionais

p) Produção cultural e artística

q) Educação e Saúde

r) Violências

s) Cultura de paz e convivência democrática

t) Gênero e Diversidade

u) Empreendedorismo e Mundo do Trabalho

II - Núcleos de Pesquisas e Estudos Africanos, Afro-brasileiros e da Diáspora (NUPEAAs) - abrangendo as seguintes vertentes analíticas:

a) Cultura, memória, corporeidade e ancestralidade;

b) Construção e fortalecimento das identidades afrodescendentes na contemporaneidade;

c) Participação social, comunitária e política de combate ao racismo e à discriminação social;

d) Africanidades, Ciências, Engenharias e Tecnologias.

Art. 8º - Os Projetos de Pesquisa serão selecionados por meio de critérios definidos em edital próprio, mediante sua submissão pelas escolas da rede estadual.

Art. 9º - Os Projetos de Pesquisa desenvolvidos pelos estudantes da educação básica deverão observar os critérios da legislação brasileira referentes aos aspectos éticos e de segurança em pesquisas científicas.

Art. 10 - Os Professores Tutores e Curadores do Programa serão selecionados por meio de critérios definidos em editais próprios.

Art. 11 - Serão organizadas atividades de divulgação científica para a apresentação das pesquisas desenvolvidas.

Capítulo II

Disposições Transitórias

Art. 12 - Os núcleos de pesquisa constituídos na versão 2021-2022 do Programa de Iniciação Cientificarão suas atividades prorrogadas até 31/12/2022.

Capítulo III

Disposições Finais

Art. 13 - A Secretaria de Estado de Educação poderá editar normativas complementares a esta Resolução.

Art. 14 - Fica revogada a Resolução SEE Nº 3.553, de 11 de agosto de 2017.

Art. 15 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 03 de Maio de 2022.

(a) Geniana Guimarães Faria

Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

03 1629006 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

ATO Nº 40/2022

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos do artigo 176 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e Resolução nº 59, de 28/11/2005, à servidora: SRECAMPO BELO - SANTO ANTONIO DO AMPARO - MASP 1.060.038-5, KELSOMILLER CAMPOS GOMES, ATBIIIE, adm. 01, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 19/01/2022 (data de emissão do laudo pela SEPLAG), para regularização de vida funcional.

03 1628905 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL

ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 701/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 43 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2022, o funcionamento de turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, vinculadas às escolas abaixo relacionadas, em Araquai:

Escola Núcleo	Endereço da Turma Vinculada	Nº de Turmas
E.M. José Gonçalves Soares	R. Clemente Costa, 246, Povoado São Vicente	1
E.M. Ambrosina Rodrigues	Comunidade Córrego Narciso	2

SRE – Araquai

PORTARIA N.º 702/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 21 de novembro de 2019, as atividades do curso Técnico em Radiologia, autorizado pela Portaria SEE nº 501, de 17 de abril de 2019, ministrado pelo Centro Educacional Equilíbrio Salinas, situado na Av. Frederico Leão Bittencourt, 67, Centro, em Salinas.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao referido curso.

SRE – Araquai

PORTARIA N.º 703/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 3 de fevereiro de 2015, as atividades da Escola Municipal na Fazenda de Sebastião Pereira Pinto, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Resolução SEE nº 8567, de 4 de fevereiro de 1998, situada na localidade Córrego Cobreiro, em Alvarenga.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Caratinga

PORTARIA N.º 704/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2017, as atividades da Escola Municipal Geraldo Rodrigues Gomes, de Ensino Fundamental

(anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE nº 188, de 15 de março de 2008, situada na Comunidade de Pacuí II, em Pai Pedro.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Janaúba

PORTARIA N.º 705/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 22 de dezembro de 2014, as atividades do Colégio Emanuel, de Ensino Fundamental, autorizado pela Portaria SEE nº 608, de 11 de maio de 2013, situado na R. Dalila Alves da Cunha, 234, Centro, em Mateus Leme.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Metropolitana B

PORTARIA N.º 706/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 51 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Caminho do Sol, de Ensino Fundamental, situada Rua Dr. Balbino da Cunha, 77, Centro, em São João del Rei, para Colégio Caminho do Sol, de Ensino Fundamental.

SRE – São João del Rei

PORTARIA N.º 707/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 72 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2022, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, no Colégio Educ Ibiraci, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Sete de Setembro, 500, Centro, em Ibiraci, pelo prazo de 4 (quatro) anos.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Educ Ibiraci, de Ensino Fundamental.

SRE – São Sebastião do Paraíso

PORTARIA N.º 708/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 43 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2022, o funcionamento de 3 (três) turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, no Povoado de Santa Terezinha, vinculadas à Escola Municipal Santo Antônio, em Ervália.

SRE – Ubá

PORTARIA N.º 709/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 43 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2022, o funcionamento de 3 (três) turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, no Povoado de Santa Cruz dos Godinhos, vinculadas à Escola Municipal Mário Lopes, em Ervália.

SRE – Ubá

PORTARIA N.º 710/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 28 de novembro de 2017, as atividades do curso Técnico em Eletroeletrônica, autorizado pela Portaria SEE nº 647, de 27 de março de 2012, ministrado pela Escola Supere de Gestão e Marketing, situada na Av. Alexandre Ribeiro Guimarães, 5, B. Santa Maria, em Uberlândia.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao referido curso.

SRE – Uberlândia

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional Igor de Alvarenga Oliveira Icaassatti Rojas

03 1629168 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Araquai

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 28/2022

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): CHAPADA DO NORTE-EE Monsenhor Mendes, MaSP812062-8, Daltinêia de Assis Ferreira, a partir da publicação, referente ao PEB2P, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 29/2022

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, da servidora: BERILO-EE Professor Jason de Moraes, MaSP938340-7, Eloiza Coelho Santos de Souza, a partir da data de publicação, referente ao PEB3P, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, E §3º, inciso I, do ADCT, E EC nº 104 de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 121h/a, assegurada a média de 13h/a por “Exigência Curricular”, de que trata o Decreto nº 46.125, de 2013, com incorporação do adicional de extensão curricular - AEC.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 43/2022

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): BERILO-EE Professor Jason de Moraes, MaSP938340-7, Eloiza Coelho Santos de Souza, PEB3P, admissão 01, 03meses e 17 dias referente ao5º quinquênio de exercício a partir de 07/03/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 44/2022

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): JOSÉ GONÇALVES DE MINAS-Servidora afastada preliminar à aposentadoria, MaSP827932-5, Odete Botelho Cordeiro, PEB1C, admissão 03, referente(s)s ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 03/01/2022.

ANULAÇÃO – ATO Nº 37/2022

ANULA O ATO, no que se refere ao servidor: CHAPADA DO NORTE-Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP812062-8, Daltinêia de Assis Ferreira, PEB2P, admissão 01, retificação do 3º biênio, Ato nº 136/2019, publicado em 11/06/19, por motivo de retificação indevida.

DISPENSA DE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE ESCOLA - ATO Nº 01/2022

Dispensa da função de coordenador de escola o(a) servidor(a): NINHEIRA- EE de Vereeda do Paraíso, MaSP1368980-7, Aleane Santos Luz, PEB1A/FGCOE - Coordenador, admissão 03, a contar de 31/01/22.

Maristane Oliveira Carvalho
Diretor

03 1629130 - 1

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA-5% - ATO Nº15/2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA-5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 9/1/1984, da Lei nº 9.831, de 4/7/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: CHAPADA DO NORTE - Servidora Afastada Preliminar à Aposentadoria, MaSP 436300-8, Luciene Maria de Fátima Miranda Machado, PEB3P, Admissão 01, referente ao 10º biênio, a partir de 16/06/2011.

QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO – ATO Nº04/2022

CONCEDE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ - Servidora afastada preliminar à aposentadoria, MaSP 806339-8, Maria Geralda Cosenza Leite, PEBJ, 1º cargo, referente(s) ao(s) 3º quinquênio(s) a partir de 01/12/2010.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 14/2022

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, a servidora: SALINAS, MaSP 297955-7, Clotildes Clere de Alcântara, PEB3P, admissão 02, aposentada em 26/04/2022, referente ao saldo de 03 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 15/2022

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, a servidora: RUBELITA, MaSP 368556-7, Maria Marlene Pêgo Freire, ATB5O, admissão 01, aposentada em 26/04/2022, referente ao saldo de 08 meses.

Maristane Oliveira Carvalho
Diretor

03 1629139 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº44/2022

RETIFICA O ATO DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO, referente ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-Servidora Afastada Preliminar à Aposentadoria, MaSP806339-8, Maria Geralda Cosenza Leite, PEB2J,Admissão 01,Ato nº 13/2007, publicado em 01/03/2007, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 2º quinquênio a partir de 29/01/2006, leia-se:referente ao 2º quinquênio a partir de 20/11/2005.

Maristane Oliveira Carvalho
Diretor

03 1629134 - 1

SRE de Conselheiro Lafaiete

PORTARIA SRE/GAB Nº 001/2022

Institui Comissão de Conciliação para atuar na busca de soluções não contenciosas para os casos de assédio moral, no âmbito da Superintendência Regional de Ensino.

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 do Decreto nº 47.759, de 19 de novembro de 2019, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 47.528, de 12 de novembro de 2018,

1. Determina a instituição de Comissão de Conciliação para atuar na busca de soluções não contenciosas para os casos de assédio moral, no âmbito da Superintendência Regional de Ensino de Conselheiro Lafaiete/MG;

2. Designa os seguintes servidores, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Conciliação:

Membro Titular: GISLENE DE SOUZA MAIA, MASP: 1.170.924-3

Membro Titular: JANAYNA MENDES NAHAS RIBEIRO, MASP: 572.297-0

Membro Suplente: REGIANE BEATRIZ CORREA, MASP 1.325.960-1

c) O mandato dos membros de Comissão de Conciliação terá vigência de 2 (dois) anos, prorrogáveis por igual período.

Conselheiro Lafaiete, aos 30 dias do mês de março de 2022.

Maria de Lourdes Reis Silva Beato
Superintendente Regional de Ensino

03 1629361 - 1

SRE de Curvelo

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- ATO Nº 13/2022- REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): Curvelo- Escola Estadual “ Interventor Alcides Lins” MaSP 380.488-7 Ainoam Aparecida Pires, a partir de 02/05/22 referente ao cargo de ATBVL, adm. 01 à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, do ADCT, acrescentado EC 104/20 com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- ATO Nº 14/2022- REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): Curvelo- Escola Estadual “ Interventor Alcides Lins” MaSP 328. 511-1 Maria de Fátima Souza Diniz, a partir de 02/05/22, referente ao cargo de PEBIL, adm.02 à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 146, §§ 4º e 6º , Inciso I e § 7º, Inciso I ADCT acresc. Pela EC 104/20 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 112 h/a (Extensão de carga horária de 04 h/a).

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO- ATO Nº 14/2022- REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): Corinto- Escola Estadual “ Major Clarindo de Paiva” MaSP 1.261.725-4 Ivânia Pereira Barbosa, ASBIA, adm.01 a partir de 24/04/22-Curvelo- Escola Estadual “ Irmã Raimunda Marques” MaSP 1.119.818-1 Rosinei Aparecida Alves Gomes, ASBIA, adm.02, a partir de 25/03/21- Felixlândia- CESEC” Humberto José Elias” MaSP 875.805-4 José Antônio de Carvalho Souza, PEBIIIL, adm.01 a partir de 14/04/22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO- ATO Nº 15/2022- REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): - Felixlândia- CESEC” Humberto José Elias” MaSP 875.805-4 José Antônio de Carvalho Souza, PEBIIIL, adm.01 a partir de 14/04/22.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO- ATO 14/2022- AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG /SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Três Marias- Escola Estadual “ José Ermirio de Moraes” MaSP 853.728-4 Carlos Aparecido Feliciano , PEBIG, adm.01 por 02 meses referentes ao(s) 3º e 4º quinquênios de exercício a partir de 16/05/22.

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE- ATO Nº 03/2022- CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): Curvelo- MaSP 436.351-1 Mirian Aparecida Silva Soares, PEBIM, adm.01 aposentada em 06/05/19 referente ao saldo de 6 meses.

03 1628948 - 1

RETIFICAÇÃO-ATO Nº 01/2022- RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente ao servidor: Buenópolis- Escola Estadual “ Nossa Senhora do Carmo” MaSP 351.065-8 José de Jesus Bruzinga Filho, PEBIIJ, adm.01, Ato nº 12 de 2022 publicado em 27/04/22, por incorreção na localidade, , onde se lê: Joaquim Felício, leia-se: Buenópolis.

03 1628858 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202205032349190114.

SRE de Diamantina

LOTAÇÃO - ATO Nº 11/2022 – LOTA, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, após nomeação, o(s) servidor(es):						
Município/localidade	Escola	MaSP	Nome	Cargo/conteúdo	Admissão	A contar de
ANGELÂNDIA	EE IVETA GOMES SANTANA	1160595-3	MARIA APARECIDA VIEIRA BARBOSA	PEBIB - ANOS INICIAIS	2	06/06/2016
CAPELINHA	EE BENTO ROCHA DE JESUS	1304328-6	MARIA SOLANGE DE CARVALHO ALVES	EEB2C	2	21/08/2015
MINAS NOVAS	EE DE LAGOA GRANDE	1324037-9	ROSIMERIA ALVES DE OLIVEIRA	ATBIB	2	28/04/2016
MINAS NOVAS	EE JOSÉ BENTO NOGUEIRA	1108258-3	MARIA EFIGENIA SANTOS CASTRO	PEBIB - ANOS INICIAIS	2	28/06/2016

LOTAÇÃO - ATO Nº 12/2022 – LOTA, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, após movimentação, o(s) servidor(es):						
Município/localidade	Escola	MaSP	Nome	Cargo/conteúdo	Admissão	A contar de
CAPELINHA	EE PROF ANTÔNIO LAGO	862573-3	EDILENE MARIA PEREIRA DA SILVA	P5A BIOLOGIA (A ÉPOCA)	1	01/10/2002

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 04/2022 – AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 2º do art. 34 da Lei 15.293, de 05/08/04, com redação dada pelo art.48 da Lei nº 15463/2005, dos professores:						
Município	Escola	Masp	Nome	Cargo	Adm.	DE: Nº de aulas semanais
CARBONITA	EE MESTRA AURORA	1301271-1	IVANILDA APARECIDA CAITANO SOARES	PEBIB - LÍNGUA PORTUGUESA	3	5
SANTO ANTONIO DO ITAMBE	EE ALCEBIADES NUNES	1470440-7	PAULO HENRIQUE ANTUNES PEREIRA	PEBIA - FILOSOFIA	1	9
SERRO	EE MESTRA ROSA MADUREIRA FAGUNDES	1160573-0	DANUBIA MESQUITA DA SILVA	PEBIB - GEOGRAFIA	4	14
TURMALINA	EE PROFA EDITE GOMES	1447467-0	ISABEL GOMES ALECRIM	PEBIA - INGLÊS	3	7

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

02 1628761 - 1

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 03/2022– CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: MINAS NOVAS, EE. Francisco Soares Silva, Masp 933530-8, GERALDA Verônica da Silva, PEB1L Adm. 01, referente ao 8º biênio a partir de 04/05/2011.

QUINQUÊNIO – ATO Nº 04/2022– CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): MINAS NOVAS, EE. Santos Carvalhais, Masp 985927-8, Vanusa Leal Carvalhais Braga Oliveira, PEB21 Adm. 01, referente ao 3º Quinquênio Magistério, a partir de 16/03/2010.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

03 1628984 - 1

LOTAÇÃO - ATO Nº 11/2022
LOTA, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o (s) servidor (es): ITAMARANDIBA, EE Santo Antônio da Ponte Santana (escola extinta), MaSP 933395/6, Romário Lafaiete Campos, P1A -Regente de Turma (à época), adm 01, a contar de 26/10/2000, após nomeação.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 12/2022
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): SENADOR MODESTINO GONÇALVES, EE Darcília Godoy, Masp 1198669-2, Júnia Pires Silva, PEBD1A Adm.01, para Júnia Pires Silva Pires.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 08/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, §2º da CE/89 e redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT e da CE/89 c/c: (Art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020 (incluindo a aposentadoria especial de professor) regra de transição / pedagógico), ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, C.E.M Lobo de Mesquita, Masp 880.973-3, Luciene Cristina Macedo Ramos, PEBIB Adm 05, a partir de 26/04/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 27/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do art.36 da CE/89, e art. 9º da LCE nº 64 de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): SERRO, EE. Prof. Leopoldo Pereira, Masp 1.052.309-0, Kátia Andrea Martins Neves, a partir da data da publicação referente ao PEB3M, Adm. 02 à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104/de 2020 combinado com artigo 6º da emenda à Constituição Federal Nº41/03.combinado com § 5º do art. 40 da CF/88. (regra especial de professor (a)/ cumprir os requisitos até 15.09.2020/ direito adquirido/cálculo dos proventos pela última remuneração, com paridade), com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO - ATO Nº 24/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao(s) servidor(es): COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, E.E. Tancredo de Almeida Neves, Masp 892733-7, Gilmar Wanderley Alcantara, ocupante de cargo efetivo de PEB3I, em ajustamento funcional, Adm. 01, por 02 mês, referente(s) ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício, a partir de 09/05/2022; DIAMANTINA, CESEC Juscelino Kubitschek de Oliveira, Masp 391235-9, Lúcia de Fátima Silva Cruz, ocupante de cargo efetivo de ATB1IHI Adm. 01, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 09/05/2022; EE Dona Guidinha, Masp 846398-6, Maria Rosilena Souza Santos, ocupante de cargo efetivo de ATB1IG SE-V Adm.01, por 01 mês, referente(s) ao(s) 02º quinquênio(s) de exercício, a partir de 10/05/2022; MINAS NOVAS, E.E. de Ribeirão da Folha, Masp 619188-6, Durcilene dos Santos Silva, ocupante de cargo efetivo de EEB1D Adm. 01, por 1 mês, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício, a partir de 08/06/2022; SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Escola Estadual Dom João Antônio dos Santos, Masp 1084683-0, Daniele Cristiane Ferreira Paixão Viveiros, ocupante de cargo efetivo PEB1A - Vice-direção Adm.05, por 01 mês, referente(s) ao(s) 01º quinquênio(s) de exercício, a partir de 09/05/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO - ATO Nº 20/2022 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE Professora Herminia Eponina da Silva, Masp 933668-6, Juscelina Paranhos Santos, PEIHI Adm 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 27/01/2020; ITAMARANDIBA, EE Mestre João Silvério, Masp 440860-5 , Maria da Conceição de Almeida Meira, PEB1B Adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 07/04/2022 (Data do requerimento de Vinculação); MINAS NOVAS, sem lotação, Masp 441351-4, Marli Aparecida Alves Camargos Alecrim, PEB1N Adm 02, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 22/07/2019 para regularização da situação funcional; TURMALINA, EE CESEC Senhora da Piedade, Masp 441308-4 , Ilma Gonçalves de Oliveira, PEBIB, Adm 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 27/04/2022, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 27/04/2022; referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 27/04/2022, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 27/04/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 30/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Professora Geralda Ottoni Barbosa, Masp 1506147-6, Luciano Junio Gomes dos Santos, ASBIA Adm. 01, a partir de 09/04/2022; EE. Dr. Juscelino Barbosa, Masp 1075454-7, Cleyber Roberto Ferreira Ottoni, Adm. 02, a partir de 26/03/2022; Masp 1076041-1, Cléia de Cássia Ferreira Ottoni, PEBDIA Adm. 01, a partir de 26/03/2022; ITAMARANDIBA, EE. São João Batista, 1252820-4, Maria de Jesus Lemes Silva, ASBIA, Adm. 01, a partir de 15/04/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 31/2022
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Dr. Juscelino Barbosa, Masp 441160-9, Gilda Maria Santos, PEBIA Adm. 05 a partir de 21/04/2022; SENADOR MODESTINO GONÇALVES, EE Darcília Godoy, Masp 964752-0, Ivone Aparecida Serpa, PEB3M Adm.01 e PEB3I SE-IV Adm.02, a partir de 20/04/2022; TURMALINA, EE. Professora Edite Gomes, 1061981-5, Geovani Alves Barroso, PEBIB, Adm.02, a partir de 23/03/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 32/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Rosarinha Pimentinha, Masp 802825-0, Elza Fernandes de Freitas, PEBIIP Adm. 01 e PEBIID Adm. 02, a partir de 22/04/2022.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

02 1628759 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 02/2022
RETIFICA, O(S) ATO(S) de concessão de LOTAÇÃO ao(s) servidor(es): LEME DO PRADO, EE Santos Barroso, MaSP 1045191-2, Andreia Heloisa Machado Miranda, PEBIB - Matemática, Adm 5, por motivo de incorreção, Ato nº25/2017 publicado em 09/08/2017, “ onde se lê: a contar de 13/07/2017, leia-se: a contar de 31/07/2017.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 01/2022
RETIFICA, O(S) ATO(S) de AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA ao(s) servidor(es): SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, EE Dom João Antônio Dos Santos, MaSP 1067472-9, Polliana Maia da Rocha de Miranda, Adm 5, por motivo incorreção Ato nº 03/2022, publicado em 23/03/2022, onde se lê: Física leia-se: Matemática/ Física.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 24/2022
RETIFICA, O(S) ATO(S) de CONCESSÃO FÉRIAS PRÊMIO PARA ÉPOCA OPORTUNA ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Rosarinha Pimentinha, Masp 850121-5, Maria Aparecida Gomes de Sousa Moreira, PEBIIN Adm. 01, por motivo de incorreção no saldo, Ato nº 01/2004, publicado em 15/01/2004, onde se lê: 3 meses, leia-se: 3 meses e 17 dias conforme artigo 290da CE/1989.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

02 1628762 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 09/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): CARBONITA, Masp 441.124-5, Ildete Edna Oliveira Lemos, PEBIIP Adm. 02, aposentado(a) em 26/04/2022, referente ao saldo de 4 meses e 12 dias; GOUVEIA, sem lotação, Masp 436555-7, Dulcineia Maria de Oliveira, PEBIF Adm 02, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 21/09/2020 para regularizar situação funcional; ITAMARANDIBA, Masp 884098-5, Aparecida de Jesus Fernandes Guimarães, PEBIII N Adm. 01, aposentado(a) em 26/04/2022, referente ao saldo de 6 meses.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 11/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do Inciso II, Art. 23 da Lei nº 21710 de 2015, e Art. 28-a da Lei nº15293, de 2004, do (s) servidor (es): ITAMARANDIBA, EE. Maria Raimunda Andrade Neves, Masp 1308752-3, Eliane Aparecida Neves, ATBZE Adm. 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola - SE-V, a partir de 10/02/2022.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

02 1628764 - 1

SRE de Divinópolis

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 02/2022
RETIFICA ATO 11/2022 de Anulação da Instauração do Processo Administrativo 12/2021, publicado no MG de 27/04/2022, referente ao servidor: SANTO ANTÔNIO DO MONTE– EE. Dr. Álvaro Brandão, Masp 868.342-7, L.S.R.C., PEBIIO, 1º cargo, por motivo de incorreção na publicação, Onde se lê: Anula a portaria nº 12/2022, Leia-se: Anula a portaria nº 05/2022.

Jurema Ribeiro de Faria
Diretora DIPE
SRE/Divinópolis

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 09/2022
RETIFICA O ATO, de Férias-Prêmio Afastamento, referente ao servidor: DIVINÓPOLIS- SRE, MaSP 849.454-4, Luciana Antunes de Sousa, ANE3I, Adm. 01, ato nº 25/2022, publicado em 16.03.2022, por motivo de incorreção no período do afastamento, Onde se lê: Afastamento 2º período em30.06.2022 a 14.07.2022, Leia-se: Afastamento 2º período em 01.06.2022 a 15.06.2022; DIVINÓPOLIS- EE. “Dona Antônia Valadares”, MaSP 949.938-5, Irene Maria dos Santos, PEB3I, Adm. 01, em ajustamento funcional, ato nº 33/2022, publicado em 29.04.2022, por motivo de incorreção no período do afastamento, Onde se lê: Por 02 meses, Leia-se: Por 01 mês.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 04/2022
RETIFICA O ATO, de Retificação de Férias-Prêmio em Espécie, referente ao servidor: PERDIGÃO- Servidor Aposentado, MaSP 298.716-2, Maria Helenice Ferreira Santos, PEB3P, Adm. 02, ato nº 03/2022, publicado em 27.04.2022, por motivo de omissão de dados, Onde se lê: MaSP 298.716-2, Maria Helenice Ferreira Santos, Leia-se: MaSP 298.716-2, Maria Helenice Ferreira Santos, PEB3P, Adm. 02.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

03 1629401 - 1

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA Nº 12/2022
Determina a instauração de Processo Administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31.01.2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37, de 12.09.2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios, aos servidores: Processo Administrativo nº 05/2022
MaSP 1383.890-9, R.E.S.C.
Processo Administrativo nº 06/2022
MaSP 347.408-7, M.A.T.M.
Processo Administrativo nº 07/2022
MaSP 840.947-6, C.C.P

Jurema Ribeiro de Faria
Diretora de Pessoal
SRE/Divinópolis

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 34/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: MOEMA- EE. “Chico Marçal”, MaSP 1000.870-4, Adagmar da Silva Lacerda de Souza, PEB3L, Adm. 01, em ajustamento funcional, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 09.05.2022; PAINS- EE. “Padre José Venâncio”, MaSP 354.124-0, Angélica Maria de Faria, PEB3L, Adm. 03, por 02 meses, referente aos 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 11.05.2022; SANTO ANTÔNIO DO MONTE- EE. “Senhora de Fátima”, MaSP 946.346-4, Anderson Fernandes de Oliveira, PEB3H, Adm. 01, em ajustamento funcional, por 02 meses, referente aos 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 09.05.2022.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 35/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9865, de 03 de julho de 2018, ao servidor: DIVINÓPOLIS- SRE, MaSP 1320.014-2, Légissim Isnard Vieira, TDEZE, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09.05.2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 35/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, e artigo 9º da LCE nº64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: PASSA TEMPO- EE. “Cel. Américo Augusto de Oliveira”, MaSP 347.319-6, Delvânia Teixeira, a partir de 29.04.2022, referente ao PEB3L, Adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, §5º do ADCT, acrescentado pela ECE 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 36/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, e artigo 9º da LCE nº64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: DIVINÓPOLIS- SRE, MaSP 370.323-8, Sueli Resende de Sousa, a partir de 04.05.2022, referente ao ANE3I, Adm. 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.147, § 2º, e inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104/2020, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 28/2022
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: BAMBUÍ- EE. “José Alzamora”, MaSP 646.615-5, Helena Lourenço Oliveira, PEBDIA, Adm. 04, a partir de 15.04.2022; CARMO DO CAJURU- EE. “de Estiva”, MaSP 1510.566-1, Mariana da Silva Borges, ATB1A, Adm. 01, a partir de 23.04.2022; DIVINÓPOLIS- EE. “São Vicente”, MaSP 1510.443-3, Marina Cândida Gomes Silva, PEB51A, Adm. 02, a partir de 05.04.2022; NOVA SERRANA- EE. “Major Agenor Lopes Cançado”, MaSP 1444.205-7, Solange Medeiros de Lacerda, PEBDIA, Adm. 02, a partir de 09.04.2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 29/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: DIVINÓPOLIS- EE. “Manoel Corrêa Filho”, MaSP 488.860-8, Andréa Marciano Ferreira de Lacerda, ATB5L, Adm. 01, a partir de 08.04.2022; EE. “Nossa Senhora do Sagrado Coração”, MaSP 1112.258-7, Maria Amélia Alves, PEB1C, Adm. 02, a partir de 15.04.2022.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO Nº 11/2022
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à servidora: DIVINÓPOLIS- EE. “Patronato Bom Pastor”, MaSP 1105.484-8, Ana Paula Moreira Pinto Simões, PEB3G, Adm. 01, a partir de 24.04.2022.

PORTARIA – ATO Nº 03/2022
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4548 de 27 de abril de 2021 e do artigo 60 da Resolução CEE nº 472, publicada em 01 de fevereiro de 2020, e considerando a solicitação da entidade mantenedora Associação de Assistência à Infância de Bambuí, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2021, as atividades da Creche Maria Rosa da Silva – Dona Mariquinha, de Educação Infantil (0 a 3 anos), autorizada pelas Portarias nº 47/2006, de 02 de novembro de 2006 (por 01 ano) e nº 09/2008, de 01 de fevereiro de 2008, situada na Rua Boa Vista nº 1.192 – bairro Lava Pés, em Bambuí. Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Divinópolis

PORTARIA – ATO Nº 04/2022

Nos termos do artigo 13, inciso XXIV, da Resolução SEE nº 4548 de 28 de abril de 2021 e do artigo 44, parágrafo 2º da Resolução CEE nº 472, publicada em 01 de fevereiro de 2020, fica autorizado o funcionamento da Creche Municipal Maria Rosa da Silva – Dona Mariquinha, de Educação Infantil (creche/0 a 3 anos), situada na Rua Boa Vista nº 1.192 – bairro Nossa Senhora das Graças, em Bambuí, pelo prazo de 02 (dois) anos, devendo ser requerida a renovação da autorização de funcionamento, 180 (cento e oitenta) dias antes do seu vencimento.

SRE – Divinópolis

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

03 1629383 - 1

SRE de Itajubá

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 105/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52, por até oito dias consecutivos, à servidora: SÃO JOSÉ DO ALEGRE – EE Maria Lina de Jesus, MaSP 1108429-0, Tatiane Dias Maria Cavalcante, PEBIID, DIV, 3ª admissão, a partir de 27/04/22.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 106/22
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LC nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: CONCEIÇÃO DAS PEDRAS – EE Antônio Carlos, MaSP 261493-1, Marilda Ribeiro Rodrigues, a partir de 08/02/22, referente ao cargo de PEBIC, 5ª admissão, à vista de requerimento de aposentadoria pelo ArtigoArtigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso II, e § 3º, Inciso II, do ADCTda CE/89,acrescentado pela ECE nº 104/20, com direito à remuneração integral pela média sem paridade, a partir da publicação.
ANULAÇÃO – ATO Nº 107/22
ANULAR ATO DE RETIFICAÇÃO, referente à servidora: CONCEIÇÃO DAS PEDRAS – EE Antônio Carlos, MaSP 261493-1, Marilda Ribeiro Rodrigues, PEBIC, 5ª admissão, ato nº 068/22, publicado em 16/03/22, por motivo de publicação indevida.

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 108/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8656, de 02/07/12, às servidoras: CARMO DE MINAS – EE Professor Guedes Fernandes, MaSP 377928-7, Mirian Maria dos Santos Silva, ATBVJ, 2ª admissão, por 1 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 11/05/22; CONCEIÇÃO DAS PEDRAS – EE Antônio Carlos, MaSP 1054258-7, Regiani Maria Carvalho Couto Faria, PEBIIG, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/05/22.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃOEMESPÉCIE- ATO Nº 109/22
CONVERTEFÉRIAS-PRÊMIOEMESPÉCIE, nos termos do art.117, do ADCT da CE/1989, do Servidor: PIRANGUÇU -Aposentado, MaSP 800570-4, Ailton de Souza Santos, PEB3P,1ª admissão, aposentado em26/04/2022, referente ao saldo de 6 meses.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 110/22
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/10, às servidoras: PEDRALVA – EE Comendador Mário Goulart Santiago, MaSP 1459769-4, Susana Nori de Macedo, PEPIA, 3ª admissão, a partir de 02/05/22; SAPUCAI-MIRIM – EE Professor Figueiredo Brandão, MaSP 1226012-1, Gisele Rosa Carlos, PEBIID, 3ª admissão, a partir de 02/05/22.

LICENÇA-PATERNIDADE- ATO Nº111/22
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, doart. 7º, c/c o § 3ºdo art. 39 da CR/1988;§ 1ºdo art. 10 do ADCTda CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; LeiComplementar nº 165, de17 de setembro de2021; e art.2º do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ITAJUBÁ – EE João XXIII, MaSP 1472087-4, Glauber Cardoso Soares, PEBDIA, 1ª admissão, a partir de 22/04/22.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO Nº 112/22
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art.1º da Lei nº 9.401, de 18/12/86, por seis meses, a: ITAJUBÁ - EE Silvério Sanches, MaSP 1347701-3, Ana Paula Prado Gonçalves, PEBIC, 3ª admissão, a partir de 05/02/2022, em prorrogação; ITAJUBÁ - EE João XXIII MaSP 1347701-3, Ana Paula Prado Gonçalves, PEBIB, 4ª admissão, a partir de 05/02/2022, em prorrogação.

REVOGAÇÃO – ATO Nº 113/22
REVOGA O ATO de AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, no que se refere à servidora: CONCEIÇÃO DAS PEDRAS– EE Antônio Carlos, MaSP 261493-1, Marilda Ribeiro Rodrigues, referente ao cargo dePEBIC, 5ª admissão,Atonº 032/22 publicado em09/02/22, pormotivo de incorreção no Artigo, a partir da data da publicação.

03 1629411 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIA Nº 010/2022
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 013/2020, publicada no “Minas Gerais” de 11/11/2020, referente à servidora: ITAJUBÁ – Aposentada, Masp 65928-4, MALP, PEB1D, 1ª admissão, pela reposição do débito apurado, referente a pagamentos indevidos nos períodos de 01/2012 a 05/2015, conforme Lei 14.184 de 31/01/2002 e Resolução SEPLAG nº 37 de 12/07/2005, considerando ausência de má fé, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – PORTARIA Nº 010/2022
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 01

SRE de Janaúba

LOTAÇÃO ATO Nº 004/2022

Lota os servidores nomeados, nos termos do inciso II, do artigo 81, da Lei nº 7.109 de 13/10/1977, para regularização de situação funcional:

MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADMISSÃO	ATUAÇÃO/ CONTEÚDO	C.H	NOMEAÇÃO	EXERCÍCIO
ESPINOSA	EE WASHINGTON XAVIER MENDES	1494449-0	DONIZETE MOREIRA SOARES	PEB1A	03	FILOSOFIA	08	17/11/2021	01/02/2022
JANAÚBA	EE DOUTOR JOSE ESTEVES RODRIGUES	1319051-7	NEIDE KESSIA BARBOSA SANTOS	PEB1A	02	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS	14	15/10/2021	10/12/2021
MONTEZUMA	EE HERCULANO MARTINS	892658-6	JOAO EUSTAQUIO EVANGELISTA DE PAULA	PEB1A	03	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS	16	15/10/2021	11/11/2021
PORTEIRINHA	EE ANTONIO MENDES DA SILVA	946904-0	FLAVIA DA SILVA SANTOS	PEB1A	04	SOCIOLOGIA	06	15/10/2021	12/11/2021
RIO PARDO DE MINAS	EE NORBERTO DE ALMEIDA ROCHA	1508931-1	GENIVALDO DIAS DOS SANTOS	PEB1A	01	GEOGRAFIA	14	17/11/2021	01/02/2022
RIO PARDO DE MINAS	EE ELPIDIO RIBEIRO DOS SANTOS	1164404-4	MARIA RODRIGUES DA SILVA MESQUITA	EEB1A	02	ESPECIALISTA EM EDUCACAO BASICA	24	26/10/2019	03/02/2020

03 1629441 - 1

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 016/2022

Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.José Gorutuba, Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio, ref. 1º quin., pub. MG de 27/11/2019, de MaSP.977068-6, Clenio dos Santos, PEB1A/DII, Adm. 06, onde se lê, concede 03 meses, leia-se, concede 03 meses e 04 dias, por motivo de atender o disposto no art. 290 da CE/1989.

03 1629440 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – (03 MESES) – ATO Nº 007/2022 – Concede férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.José Gorutuba, MaSP.977068-6, Clenio dos Santos, PEB1A/DII, Adm. 06, ref. 3º quin., a partir de 3/10/2018; MAMONAS, E.E.Aristides José Tolentino, MaSP.890906-1, Maria Dalva Mendes, PEB1B, Adm. 03, ref. 1º quin., a partir de 31/1/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ZONA RURAL – ATO Nº 001/2022 – Concede férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.José Gorutuba, MaSP.977068-6, Clenio dos Santos, PEB1A/DII, Adm. 06, 04 meses e 01 dia, ref. 2º quin., a partir de 3/10/2018.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 010/2022 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): JAIBA, E.E.Zêe Machado, MaSP.595384-9, Maria Cristina Dias Lopes Teixeira, EEB2M, Adm. 01, por 01 mês, ref. 5º quin., a partir de 16/5/2022; MAMONAS, E.E.Aristides José Tolentino, MaSP.369042-7, Lucimery Alves Maurício Silva, ATB5L, Adm. 01, por 01 mês, ref. 3º quin., a partir de 23/5/2022; MONTE AZUL, E.E.de Monte Azul, MaSP.325923-1, Denir José de Souza Santos Veloso, PEB3H/DIII, Adm. 02, por 01 mês, ref. 2º quin., a partir de 4/5/2022; PORTEIRINHA, CESEK-Beliinha Rosa de Jesus, MaSP.614622-9, Hellen Cristhiane Cordeiro Teles, PEB3N, Adm. 01, por 02 meses, ref. 3º quin., a partir de 9/5/2022; E.E.Alcides Mendes da Silva, MaSP.560619-9, José Alberto Campos, PEB3N, Adm. 02, por 02 meses, ref. 4º quin., a partir de 9/5/2022; MaSP.614622-9, Hellen Cristhiane Cordeiro Teles, PEB3I, Adm. 02, por 02 meses, ref. 2º quin., a partir de 9/5/2022; RIACHO DOS MACHADOS, E.E.Ediston Alves de Souza, MaSP.830645-8, Adalgiza Soares Silva, ATB5I, Adm. 01, por 02 meses, ref. 5º quin., a partir de 10/5/2022.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 008/2022 – Anula o(s) ato(s) de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): MAMONAS, E.E.Aristides José Tolentino, Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio, ref. ao 6º quin., pub. MG de 10/11/2021, de MaSP.285997-3, Edivan Roberto Alves Cardoso, ATB4I, Adm. 01, motivo de considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio, ref. ao 7º quin., pub. MG de 24/11/2021, de MaSP.585137-3, Aldo Ferreira dos Santos, PEB2P, Adm. 01, motivo de considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio, ref. ao 4º quin., pub. MG de 19/5/2021, de MaSP.585137-3, Aldo Ferreira dos Santos, PEB2G, Adm. 02, motivo de considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio, ref. ao 6º quin., pub. MG de 19/5/2021, de MaSP.596801-1, Elaine Custodio Silva, PEB3P, Adm. 01, motivo de considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio, ref. ao 5º quin., pub. MG de 24/11/2021, de MaSP.586219-8, Eliana Custodio Silva Jorge, PEB3P, Adm. 03, motivo de considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio, ref. ao 1º quin., pub. MG de 26/5/2021, de MaSP.596180-0, Ezenilda Caldeira dos Santos, PEB1B, Adm. 03, motivo de considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio, ref. ao 1º quin., pub. MG de 27/10/2021, de MaSP.1359105-2, Roseli da Silva Lopes, PEB2C, Adm. 03, motivo de considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio, ref. ao 1º quin., pub. MG de 23/12/2020, de MaSP.1335765-2, Gileu Alves Pereira, PEB1C, Adm. 03, motivo de considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio, ref. ao 1º quin., pub. MG de 30/9/2020, de MaSP.890906-1, Maria Dalva Mendes, PEB1B, Adm. 03, motivo de considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 3/2/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 008/2022 – Altera o(s) nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): RIO PARDO DE MINAS, E.E.Norberto de Almeida Rocha, MaSP.587860-8, Maria José de Brito Oliveira, ATB5I, Adm. 02, para Maria José de Brito.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 011/2022 – Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, o(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.Barão de Gorutuba, MaSP.332052-0, Solange Souza Mendes, PEB1I, Adm. 02, a partir de 12/2/2022; E.E.Maurício Augusto de Azevedo, MaSP.887000-8, Geraldo Remilson dos Reis, PEB1B, Adm. 05, a partir de 3/4/2022; E.E.Professora Nhá-Gui de Azevedo, MaSP.345702-5, Aleni Mendes de Freitas, PEB2H, Adm. 02, a partir de 31/3/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 012/2022 – Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.Iuzia Mendes Siqueira, MaSP.442330-7, Maria Aparecida Cristina dos Santos Batista, PEB1A, Adm. 02, a partir de 20/4/2022; E.E.Maurício Augusto de Azevedo, MaSP.981703-2, Vanusa Domingues de Menezes Aguiar, PEB1A, Adm. 02, a partir de 8/4/2022; MATO VERDE, E.E.Ione Silveira Mendes, MaSP.975251-0, Lucília Alves Andrade, PEB1A, Adm. 04, a partir de 3/4/2022; MaSP.1337559-7, Lucy Alves Andrade, ATB1A, Adm. 01, a partir de 3/4/2022; RIO PARDO DE MINAS, E.E.Professora Marlene Carmo, MaSP.846147-7, Ana Maria Rodrigues Pereira Dias, ASB1A, Adm. 02, a partir de 5/4/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 001/2022 – Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, o(s) servidor(es): MONTE AZUL, E.E.Domingos Teixeira da Silva, MaSP.595145-4, Náide Maria dos Santos, ASBSF, Adm. 01, a partir de 26/2/2011, para regularização funcional.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 005/2022 – Concede licença paternidade, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado, Lei Complementar no 165, de 17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es) efetivo(s): RIO PARDO DE MINAS, E.E.Professora Marlene Carmo, MaSP.1248294-9, Josielton Gomes da Silva, PEB2D, Adm. 03, a partir de 22/4/2022.

ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 003/2022 – Concede abono família, nos termos do inciso III, art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao(s) servidor(es): RIO PARDO DE MINAS, E.E.Professora Marlene Carmo, MaSP.1248294-9, Josielton Gomes da Silva, PEB2D, Adm. 03, por sua filha Melissa Ferreira Gomes, a partir de 22/4/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 004/2022 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989, do(s) servidor(es): MATO VERDE, E.E.Ione Silveira Mendes, MaSP.837082-7, Elizabeth Costa Silva, PEB1A, Adm. 02, a partir de 29/12/2021, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, § 4º e § 6º, inciso I e § 7º, inciso I do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral/paridade correspondente à carga horária média de 112 h/a.

*PORTARIA Nº 04/2022

O(A) Diretor(a) da SRE/Janaúba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 52 da Resolução SEE/MG nº 4692, de 29/12/2021, resolve: Art. 1º - Credenciar a Escola Municipal de Capão, situada na Avenida José Fernandes Ribeiro, s/n, Bairro: Centro, no município de Santo Antônio do Retiro, para proceder a avaliação nos termos da legislação vigente, a candidato com 15 anos completos ou mais, que ainda não possua comprovação de escolaridade; para possível emissão de comprovante de conclusão do 5º ano do Ensino Fundamental. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. *República por conter incorreções de dados na publicação do “IOF/MG de 20/04/2022. SRE – Janaúba.

03 1629434 - 1

SRE de Manhuaçu

ANULAÇÃO - ATO Nº 14/22

ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a (aos) servidor(es): LAJINHA: ‘EE Dr. Adalmario Jose dos Santos’, MaSP 1404995-1, Anderson Barboza Amarins e Silva, referente ao cargo/função de PEB 1C, Adm 01, Férias-Premio Concessão-1º Quinquenio, Ato nº 07/21, publicado em 11/03/2021, por motivo de concessão indevida, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020; MaSP 1229817-0, Ana Maria da Silva Sangi Reis, referente ao cargo/função de PEB 2C, Adm 03, Férias-Premio Concessão-1º Quinquenio, Ato nº 30/20, publicado em 14/10/2020, por motivo de concessão indevida, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020; MaSP 1269429-7, Cleidimar Alcantara de Souza Neves, referente ao cargo/função de PEB 1C, Adm 02, Férias-Premio Concessão-1º Quinquenio, Ato nº 37/21, publicado em 10/11/2021, por motivo de concessão indevida, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020; MaSP 370739-5, Cleonice de Carvalho Rodolfo, referente ao cargo/função de PEB 2F, Adm 02, Férias-Premio Concessão-3º Quinquenio, Ato nº 35/21, publicado em 27/10/2021, por motivo de concessão indevida, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020; MaSP 1131069-5, Francys Guimaraes de Souza, referente ao cargo/função de PEB 3G, Adm 01, Férias-Premio Concessão-3º Quinquenio, Ato nº 35/21, publicado em 27/10/2021, por motivo de concessão indevida, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020; MaSP 380003-4, Genílza Mendes de Souza, referente ao cargo/função de ATB 5M/SE-II, Adm 01, Férias-Premio Concessão-6º Quinquenio, Ato nº 35/21, publicado em 27/10/2021, por motivo de concessão indevida, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020; MaSP 1099189-1, Mirele Ferreira Brandão de Freitas, referente ao cargo/função de PEB 2B, Adm 03, Férias-Premio Concessão-3º Quinquenio, Ato nº 35/21, publicado em 27/10/2021, por motivo de concessão indevida, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020; MaSP 1282056-9, Rogeria Hubner de Souza Raele, referente ao cargo/função de PEB 1B, Adm 01, Férias-Premio Concessão-1º Quinquenio, Ato nº 19/21, publicado em 02/06/2021, por motivo de concessão indevida, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020; MaSP 1058785-5, Salviana de Souza Reis Horsth, referente ao cargo/função de PEB 3F, Adm 01, Férias-Premio Concessão-3º Quinquenio, Ato nº 35/21, publicado em 27/10/2021, por motivo de concessão indevida, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020; MaSP 1258407-4, Roseane Aparecida Alves dos Santos, referente ao cargo/função de EEB 2C, Adm 01, Férias-Premio Concessão-1º Quinquenio, Ato nº 36/21, publicado em 27/10/2021, por motivo de concessão indevida, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020; MaSP 1234436-2, Melina Lucia Alves Eloy Torres, referente ao cargo/função de PEB 1B, Adm 02, Férias-Premio Concessão-1º Quinquenio, Ato nº 41/21, publicado em

08/12/2021, por motivo de concessão indevida, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020; MaSP 1140567-7, Meire Salazar de Oliveira, referente ao cargo/função de PEB 1B, Adm 02, Férias-Premio Concessão-1º Quinquenio, Ato nº 30/21, publicado em 09/09/2021, por motivo de concessão indevida, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020; MaSP 1193872-7, Rodrigo Pereira de Oliveira, referente ao cargo/função de PEB 1B, Adm 03, Férias-Premio Concessão-1º Quinquenio, Ato nº 38/21, publicado em 17/11/2021, por motivo de concessão indevida, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020; MaSP 1056491-2, Zilza Maria Leite, referente ao cargo/função de PEB 1B, Adm 03, Férias-Premio Concessão-1º Quinquenio, Ato nº 41/21, publicado em 08/12/2021, por motivo de concessão indevida, Considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020; FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 13/22 CONCEDE TRES MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): SANTA MARGARIDA: ‘EE Violeta Mageste Pereira’, MaSP 1132842-4, Karina Souza Santos Dutra, PEB 1C, Adm 03, referente ao 1º Quinquenio de exercício a partir de 26/03/2022.

03 1628844 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 05/22

A Secretaria de Estado de Educação/Supervisão Regional de Ensino de Manhuaçu concede Abono de Permanência a (o) servidor(a): MANHUACU: ‘ CESEK Profº Hiram de Carvalho’, MaSP 390732-6, Jose Geraldo Alexandre, PEB3 IIIL, Adm 02, a partir de 29/04/2022, (data de protocolo do requerimento), nos termos do Art. 36, § 2º da CE, 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 – Regras de Transição – combinado com o Art. 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 (Regra de Transição/pontos);

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 05/22

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MANHUACU: ‘EE Salíme Nacir’, MaSP 804225-1, Mileda da Silva, ASB DIA, Adm 02, a partir de 06/04/2022; MaSP 1356042-0, Monique Costa Gardingo Lacerda, PEB S1A, Adm 01, a partir de 03/04/2022;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 12/22

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/ 1989, e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): SÃO JOÃO DO MANHUACU: ‘EE Profº Juventino Nunes’, MaSP 378730-6, Rosangela Maria de Souza, a partir de 03/05/2022, referente ao ATB 3IIIL, Adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, § 5º do ADCT da CE/89, Acresc. ECE 104/2020, com direito a remuneração integral.

ANULAÇÃO - ATO Nº 13/22

ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a (aos) servidor(es): MANHUACU: ‘SRE de Manhuaçu’, MaSP 1050685-5, Erika Gomes Vieira Quintão, PEB 1B/D-II, Adm 03, retificação de Férias-Premio Concessão, Ato nº 22/19, publicado em 29/05/2019, por incorreção na vigência; MANHUACU: ‘SRE de Manhuaçu’, MaSP 876304-7, Patricia Luciene Lima Fialho, ANEI 3IIIL, Adm 01, Retificação de lotação, Ato nº 15/22, publicado em 27/04/2022, por incorreção no texto.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 02/22

ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): SANTANA DO MANHUACU: ‘EE do Povoador de Santa Quiteria’, MaSP 1170708-0, de Renata de Freitas Souza Mol para Renata de Freitas Souza.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 06/22

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II §1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/12, ao(s) servidor(es): MUTUM: ‘EE Dionysio Costa’, MaSP 565952-9, Maria Elizabete Lacerda de Siqueira, ATB IV4L, Adm 01, por 02 mês(es), referente ao 5º Quinquenio de exercício, a partir de 04/05/2022;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 07/22

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/12, ao(s) servidor(es): CHALE: ‘EE Manoel Felisberto pereira alvim’, MaSP 380513-2, Marina Xavier Ambrosio Fonseca, ATB 4I, Adm 02, por 02 mês(es), referente ao 5º Quinquenio de exercício, a partir de 16/05/2022; MaSP 379395-7, Juares Rodrigues Ambrosio, PEB 2L, Adm 01, por 02 mês(es), referente ao 3º Quinquenio de exercício, a partir de 15/05/2022; MANHUACU: ‘EE Ludovino Alves Filgueiras’, MaSP 991536-4, Adriana Filgueiras Gomes Campos, EEB 1A, Adm 04, por 02 mês(es), referente ao 1º Quinquenio de exercício, a partir de 12/05/2022; SANTA MARGARIDA: ‘Servidor em Adjunção’, MaSP 1019014-8, Gilcilea Mendes Almeida Rodrigues, PEB 1D, Adm 02, por 02 mês(es), referente ao 2º Quinquenio de exercício, a partir de 10/05/2022; SÃO JOAO DO MANHUACU: ‘EE Profº Juventino Nunes’, MaSP 992861-5, Sirlei Maria de Souza, ATB 5H, Adm 01, por 01 mês(es), referente ao 4º Quinquenio de exercício, a partir de 04/05/2022; MaSP 380912-6, Mariza Monica Estanislau Cata Preta, ATB 5L, Adm 01, por 02 mês(es), referente ao 5º Quinquenio de exercício, a partir de 16/05/2022; MaSP 871536-9, Elena Mary da Cunha Silva, ATB 5I, Adm 01, por 01 mês(es), referente ao 3º Quinquenio de exercício, a partir de 04/05/2022;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 12/22

CONCEDE TRES MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): MANHUACU: ‘SRE de Manhuaçu’, MaSP 1245667-9, Juliana Lorena Tavares de Freitas Borel, ANE 2C, Adm 02, referente ao 1º Quinquenio de exercício a partir de 18/04/2022; MaSP 13972302-2, ANE 1C, Adm 01, referente ao 1º Quinquenio de exercício a partir de 30/03/2022;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 03/22

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): MANHUACU: 516509-7, Deneval Olive Dutra, PEB 3P, Adm 01, referente(s) ao saldo de 06 mês(es); MaSP 991170-2, Maria Lucileia Ribeiro de Souza, PEB 3L, Adm 01, referente(s) ao saldo de 09 mês(es) e 08 dia(s);

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 03/22

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - DECLARA O DIREITO, nos termos do § 2º do Art. 1º do Decreto 44391/06, de 03/10/06, do ex-servidor falecido, em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiro(s): MANHUACU: MaSP 991385-6, Lilian Maximo Rodrigues de Souza, PEB 3P, Adm 01, referente(s) ao saldo de 06 mês(es) ;

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 05/22

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): MANHUACU: ‘SRE de Manhuaçu’, MaSP 1202727-2, Claudia Americo da Silva Huebra, ANE 2IID, Adm 02, a partir de 27/04/2022;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 05/22

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): MANHUACU: ‘EE Maria de Lucca Pinto Coelho’, MaSP 1190016-4, João Paulo Cordeiro de Castro, PEB 2D, Adm 03, referente ao 1º Quinquenio de exercício a partir de 28/10/2019; SANTA MARGARIDA: ‘EE Violeta Mageste Pereira’, MaSP 356188-3, Clarismundo Francisco Gomes, ASE IIIP, Adm 01, referente ao 7º Quinquenio de exercício a partir de 01/03/2022; MaSP 991759-2, Adriana do Valle Ferreira, PEB 2B, Adm 02, referente ao 1º Quinquenio de exercício a partir de 26/02/2019;

LICENÇA POR ADOÇÃO - ATO Nº 01/22

CONCEDE LICENÇA POR ADOÇÃO, prevista no art. 8º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, nos termos do Parecer Normativo nº 16.045-A/AGE, de 25 de outubro de 2018, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18.879/2010, à(s) servidora(s): MANHUACU: MASP 376763-9, A.F.E.P., Adm 03, a partir de 11/02/2022.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 02/22

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): MANHUACU: ‘EE Manoel Agostinho Ferreira’, MaSP 1322189-0, Alice Therezinha Afonso Ribeiro, PEB 2C, Adm 02, a partir de 24/06/2019(por não ter sido publicado em época oportuna);

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 03/22

CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2º do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es) efetivo(s): MANHUACU: ‘EE de Manhuaçu’, MaSP 1188740-3, Vinicius Resende Lima, ocupante de cargo/função de PEB 1C, Adm 03, a partir de 21/02/2022;

LOTAÇÃO - ATO Nº 02/22

LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor (es): CONCEIÇÃO DE IPANEMA: ‘EE Gov. Juscelino Kubitschek’, MaSP 1256779-8, Ana Flavia Henrique Guerra, PEB 1A, Ciencias-08 h/a, Adm 04, a partir de 19/06/2018, por não ter sido publicado em época oportuna; MaSP 1470197-3, Marcia Cristina Cantamissa, PEB 1A, Arte

MINAS GERAIS

SRE de Montes Claros

OPÇÃO REMUNERATÓRIA DE SECRETÁRIO DE ESCOLA – ATO Nº 04/2022 – REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art.23 da Lei n.º 21.710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) Servidor(es): MONTES CLAROS, CESEC de Montes Claros, MaSP.1321368-1 Fernanda Chagas Dias, ATB2C, adm.03, pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE II, a partir de 02/05/2022, com vinculação ao cargo de ATB2C, adm.03; MONTES CLAROS, EE Professor Plínio Ribeiro, MaSP.1161191-0 Flávio Barbosa Ferreira, PEB1F, adm.01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE I, a partir de 02/05/2022, com vinculação ao cargo de PEB1F, adm.01.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

03 1629041 - 1

SRE de Nova Era

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 84/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art.117, do ADCT da CE/89, às servidoras: João Monlevade, MaSP 281759-1, Daisy Ferreira de Assis Trindade, 1º cargo, PEB3P, aposentada em 10/10/2018, (MG 26/04/2022), referente ao saldo de 9 meses, sendo 03 meses referente ao 1º decênio de exercício, 03 meses referente ao 3º quinquênio de exercício e 03 meses referente ao 4º quinquênio de exercício; Santa Maria de Itabira, MaSP 860563-6, Andrea Ramos de Oliveira Garandy, 1º cargo, PEB2J, aposentada em 04/11/2019 (MG 26/04/2022), sendo 02 meses referente ao 1º quinquênio de exercício.

03 1629192 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 83/2022

RETIFICA, no ATO de Férias Prêmio Afastamento Referente à servidora: São José do Goiabal, E.E. Romeu Perdigão, MaSP 619474-0, Mirela Adriana de Souza Morais, PEB 2G, Adm.01, em Ajustamento Funcional, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 25/04/2022; Ato nº 74/2022 publicado em 20/04/2022, por motivo de incorreção no quinquênio de exercício, onde se lê: 2º quinquênio de exercício, leia-se: 1º quinquênio de exercício.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 85/2022

RETIFICA, no ATO de Férias Prêmio Afastamento Referente à servidora: Nova Era, SRE Nova Era, MaSP 1147600-9, Irany Margarida Magalhães Lage, ANE 1C, 1º cargo, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/05/2022; Ato nº 73/2022 publicado em 20/04/2022, onde se lê: 02/05/2022, leia-se: 09/05/2022.

03 1629196 - 1

SRE de Ouro Preto

FÉRIAS-PRÊMIO / CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 05/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): ITABIRITO,

DIÁRIO DO EXECUTIVO

MaSP 354.052-3, Paula Andrea de Faria Silva, PEB31/1ª Admissão, aposentado(a) em 26/04/2022 , referente(s) ao saldo de 06 (seis) mês(es) referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 06/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): ACAIACA, MaSP 374.583-3, João Candido Lima de Souza, PEB3P/2ª Admissão, aposentado(a) em 26/04/2022 , referente(s) ao saldo de 03 (três) mês(es) referente ao 2º quinquênio de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 07/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): ACAIACA, MaSP 317.653-4, Mônica Leonor de Sena Alves, PEB3P/1ª Admissão, aposentado(a) em 26/04/2022 , referente(s) ao saldo de 03 (três) mês(es) referente ao 3º quinquênio de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO - ATO Nº 04/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II §1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, à servidora: ACAIACA - E.E. “Padre Simim”, MaSP-936104-9, Tania Draper Drumond Elias, PEB1M/Adm. 01, por 02 (dois) meses referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 17/05/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 05/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, a servidora: ACAIACA, E.E. “Padre Simim”, MaSP:664.863-8, Auxiliadora de Fátima da Silva, ATB1A/Adm.01, a partir de 14/04/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 06/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 , por até oito dias consecutivos, a servidora: ACAIACA, E.E. “Padre Simim”, MaSP:1138156-3, Marta Isabel da Silva Oliveira, ATB2D/Adm.04, a partir de 20/04/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 02/2022
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, a servidora: MARIANA – E.E. “Professor Soares Ferreira”, MaSP:1.244.812-2, Maria do Carmo Nunes , ATBDIA, adm. 01, a partir de 23/04/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 08/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): OURO PRETO, MaSP 843.639-6, Conceição Maria Maia, PEB1O/1ª Admissão, aposentado(a) em 26/04/2022 , referente(s) ao saldo de 05 (cinco) mês(es) referente aos 1º e 2º quinquênios de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 12/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, do(s) servidor (es): ACAIACA– E.E. “Padre Simim” – MaSP – 242.624-5, Vilma Lúcia Ferreira, a partir de 28/04/2022, referente ao PEB3P/2ª admissão, à vista de requerimento de aposentadoria pelo ARTIGO 146,§§ 4ºE 6º,INCISO I E §7º,INCISO I DO ADCT,ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº104,DE 2020.(REGRA DE TRANSIÇÃO/PONTOS-

PROFESSOR(A),BASE DO CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO,INTEGRAL COM PARIDADE/ INGRESSO EM CARGO EFETIVO ATÉ 31.12.2003), com direito à remuneração integral correspondente a carga horária de 108 h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO - ATO Nº 04/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II S 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, à servidora: MARIANA - E.E. “Dona Reparata Dias de Oliveira”, MaSP: 967307-0, Gisele Miranda de Freitas, PEB III M, Admissão 01, por 02 (dois) meses, sendo 01(um) mês referente ao 3º quinquênio de exercício e 01(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir do dia 04/05/2022, com vistas a aposentadoria.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO Nº 01/22
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18.879 de 27/05/2010, à servidora: ITABIRITO – E. E. “Dr. Raul Soares” – MaSP 10926301, Viviane Gonçalves Fagundes, PEB1G/Adm. 01, a partir de 02/05/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 01/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, à servidora: OURO PRETO - E. E. “Dom Velloso”, MaSP 388.482-2, Sônia Cristina Araújo, cargo ATB3L / admissão 1, por 01 (um) mês referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 04/05/2022.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº04/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, da servidora: S.R.E. OURO PRETO - MaSP 1.272.456-3, LUDMILA MAROTTA JARDIM, EEB1C - Admissão 12, pela remuneração do cargo efetivo de EEB1C, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-3, ED 1100493, a partir de 02/05/2022, com vinculação do cargo em comissão na Admissão 02.

Diretora: Raquel Aline Soares de Oliveira Cordeiro

03 1629421 - 1

SRE de Passos

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 06/2022
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, Abono de Permanência, nos termos do artigo 36, §20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e artigo 151 do ADTC da CE/89 – Regras de Transição - combinado com Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020 ou, (incluindo a aposentadoria especial de professor) REGRA DE TRANSIÇÃO /PEDAGIO, ao(s) servidor (es): Alpinópolis - E.E. Dona Indá, MaSP 0.858.352-8 Claudineia Aparecida da Silva PEB-III-P (Cargo 02), a partir de 03/05/2022;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 14/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Carmo do Rio Claro -E.E.Mons. Mário Araújo Guimarães, MaSP 0.329.934-1 Giovanna Santana Vilela PEB-III-O (Cargo 03), a partir de 02/05/2022, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, § 2o, Inciso I, § 3o, Inciso I, E § 5o, do ADCT da

QUARTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2022 – 17

CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual No 104, DE 2020. (regra de transição/pedágio - base de cálculo dos proventos pela última remuneração, integral, com paridade/ ingresso no serviço público até 16.12.1998), com direito à remuneração integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a; Vargem Bonita - E.E. São Francisco, MaSP 0.945.346-5 Patrícia Maria Miranda PEB-III-P (Cargo 01), a partir de 02/05/2022, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela emenda constitucional estadual No 104, DE 2020, combinado com o Artigo 40, § 1o, Inciso III, Alínea “A”, E § 5o, da Constituição Federal DE 1988, com a redação dada pela Emenda À Constituição Federal No 41/03. (regra especial de professor(a)/ cumprir os requisitos até 15.09.2020/ direito adquirido/ cálculo dos proventos pela média, sem paridade), com direito à média das remunerações de contribuição integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; Piumhi - E.E.Prof. João Menezes, MaSP 0.761.185-8 Antônio Carlos da Silveira PEB-III-P (Cargo 01), a partir de 04/05/2022, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, § 1o, § 2o, Inciso I, E § 3o, Inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela emenda constitucional estadual No 104, de 2020. (regra de transição/pedágio–professor(a) - base de cálculo dos proventos pela última remuneração, integral, com paridade/ ingresso em cargo efetivo até 31.12.2003), com direito à remuneração integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a;

ANULAÇÃO - ATO Nº 10/2022

ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Masp 0.954.765-4 Sirlene da Silva PEB-II-B (Cargo 03), na parte em que concedeu Retificação de carga horária , publicado em 27/04/2022, por motivo de publicação incorreta;

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 02/2022

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do §1º, do art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor(es): SRE Passos, Passos EE Neca Quirino, MaSP 1260503-6, VIVIAN CONCEICAO OLIVEIRA MAIA, PEB-I-C, (Cargo 3), pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 27/04/2022;

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO Nº 03/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor(es): SRE Passos, Alpinópolis, CESEC Doutor Hélio Ferreira Lopes, MASP 1008748-4, DARCIO SILVA SANTOS, PEB-III-J (Cargo 1) e PEB-II-D (Cargo 2), pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 27/04/2022, vinculado ao cargo 1;

03 1629365 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 20/2022

RETIFICA, no ATO DE Referente ao servidor: Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Masp 0.954.765-4 Sirlene da Silva PEB-II-B (Cargo 03), na parte em que concedeu Afastamento Preliminar à Aposentadoria publicado em 23/10/2019, por motivo de acerto de situação funcional, Onde se lê: correspondente à carga horária de 120 h/a, Leia-se: correspondente a carga horária de 108 h/a, acrescida de 11 h/a de AEC;

03 1629367 - 1

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 05/2022

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, da professora:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP/D	NOME	CARGO	ADM.	DE Nº. AULAS SEMANAIS	PARA Nº. AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Ubá	Ubá	EE Professor José Borges de Moraes– 181498	1.405.559-4	Fábio José Porfírio Moura	PEBIA	03	12	14	26/04/2022

03 1629251 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 12/2022

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, e artigo 9º da LCE 64/2002, com redação dada pela LCE 156/2020, dos servidores:Dona Euzébia - E. E. Domiciano Esteves – 180815, MASP 523.219-4.01, Leontina Lodron, a partir de 04.05.22, referente ao PEBIO, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, §§ 4º e 6º, inciso II e §7º, inciso II do ADCT, acrescentado pela EC 104/20, - Voluntária/Transição/Ponto – Professor (100% da média/ sem paridade), com direito à média das remunerações de contribuição integral; Senador Firmino - E. E. Prof. Cicero Torres Galindo - 181609, MASP 819.147-0.02, Maria Auxiliadora Guimarães de Oliveira, a partir de 04.05.22, referente ao PEBIIIO, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/20, c/c art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” e § 5º da CF/88, com

redação dada pela EC 41/03 – Voluntária/integral professor, média sem paridade, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 10/ h/a; Ubá - E. E. Raul Soares - 182052, MASP 372.918-3.02, Gislene Maria Bicalho, a partir de 04.05.22, referente ao PEBIIIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §2º, inciso I e § 3º, inciso I, § 5º do ADCT, acrescentado pela 104/20 – Voluntária/ transição/pedágio integral/paridade – ingresso até 16/12/98, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO- ATO Nº 03/2022

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: S R E/Ubá, Masp 1.321.220-4.01, Cassiano Gomes Afonso, TDEIIE, a partir de 25.04.22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 18/2022

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: S R E/Ubá, Masp 888.117-9.01, Narcisca Olívia Monteiro Ferreira, TDEIIII, a partir de 24.04.22.

03 1629446 - 1

SRE de Uberaba

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 02/2022

Registra Opção Remuneratória, nos termos do art. 23, § 4º da Lei Estadual nº 21.710/15, à servidora: MaSP: 2501831, Zenilda Zanini Soares, adm.01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta

por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão, diretora de escola, a partir do requerimento administrativo, 15/10/2015, em decorrência de decisão judicial proferida nos autos de n.5001431-85.2017.8.13.0701.

03 1629084 - 1

SRE Metropolitana A

EXTRATO PORTARIA– ATO Nº 01/2022

Processa: BMLL, MaSP 1145550-8, Cargo Professor de Educação Básica, Admissão 2, para apurar suposto vício de falsificação em documento de escolaridade apresentado no ato da posse, quanto à habilitação profissional para o exercício do cargo de Professor. Comissão Processante - Presidente: Tatiane Aparecida Soares de Paula, Membros: Odair Gonçalves Franco e Maria Lídia Cristina dos Santos Reis Alves.

03 1628904 - 1

SRE Metropolitana C

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 07/2022

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012 dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA ESTADUAL	MASP	NOME	CARGO/COMPONENTE CURRICULAR	ADM	DE Nº AULAS SEMANAIS	PARA Nº AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Metropolitana C	Santa Luzia	Presidente Itamar Franco	1458956-8	Gessica Drean Luz Barbosa	PEBIA Arte/Artes	03	15	16	16/03/2022
Metropolitana C	Santa Luzia	Presidente Itamar Franco	1420702-1	Weider Ferreira da Silva	PEB1A Filosofia	02	12	16	16/03/2022

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO ATO Nº 11/2022

Designa nos termos do Decreto. 18073 de 08/09/1976, o(s) servidor (es), devendo entrar em exercício no prazo de até 07(sete) dias a partir da data da publicação:

PARA			MASP	NOME	CARGO	ADM	ORIGEM		
Localidade	Cod	Escola Estadual					Cod.	Escola Estadual	Localidade
Belo Horizonte	2305	Professor Bolivar de Freitas	454110-8	Karina Maria Lage Simões	ATB1C	03	2500	Maria Luiza Miranda Bastos	Belo Horizonte

03 1629329 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº44/2022

RETIFICA NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio / Concessão referente ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves - E.E. Prof. Helvecio Dahe - 9971, MaSP 593621-6, Magda Sabino Montalvão Mendes, PEBII G, 3º cargo, por motivo de incorreção no texto. Ato nº 92, publicado em 09/08/2014, onde se lê: ... ref. ao 2º quinq., de exercício, a partir de 22/03/2014., leia-se: ... ref. ao 2º quinq., de exercício, a partir de 10/04/2014.

03 1629328 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 25/2022.

ANULA O ATO, no que se refere a(aos) servidor(es): Ribeirão das Neves - Em afastamento preliminar à aposentadoria - G.C.A., Masp 537.617-3, cargo 01, PEBIP, na parte em que concluiu o Processo Administrativo, publicado em 30/07/2021, por conclusão indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº 26/2022.

ANULA O ATO, no que se refere a(aos) servidor(es): Ribeirão das Neves - Em afastamento preliminar à aposentadoria - G.C.A., Masp 537.617-3, cargo 01, PEBIP, na parte em que retificou a conclusão do Processo Administrativo, publicado em 13/08/2021, por retificação indevida.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 17/2022

Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Ribeirão das Neves– E.E. Maria Pereira de Araújo– 322628, MaSP 1454534-7, Hebert Fiereck Vieira para Hebert Fiereck chamon.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 18/ 2022

Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Santa Luzia– E.E. Geraldo Teixeira da Costa - 10596, MASP 560585-2, Sirley Sueli de Oliveira para Sirley Sueli de Oliveira Ferreira.

ATO LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº15/2022

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº18879, de 27/05/2010, à (s) servidora (s): Belo Horizonte – E.E. Anita Brina Brandão – 1210, MaSP 1486173-6, Ana Barbara Linhares de Oliveira Lage, 2º Cargo, PEB1A, a partir de 28/12/2021.

ATO LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº16/2022

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº18879, de 27/05/2010, à (s) servidora (s): Vespasiano – E.E. Padre José Senabre – 11045, MaSP 1327840-3, Giane Matias da Costa Balsamão, 3º Cargo, PEB1B, a partir de 03/03/2022.

ATO LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº17/2022

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº18879, de 27/05/2010, à (s) servidora (s): Ribeirão das Neves – E.E. Antônio Rigueira da Fonseca – 222461, MASP 1330601-4, Angela Dias de Moura, 5ºCargo, EEB1A, a partir de 27/11/2021.

ATO LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº18/2022

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, à (s) servidora (s): Ribeirão das Neves – E.E. José Soares Diniz e Silva – 218715, MaSP 1494811-1, Gisele Mara Bonfim Silva, 1º Cargo, EEB1A, a partir de 16/03/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 19/ 2022

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.02/2011, por até oito dias consecutivos, do (s) servidor (es): Vespasiano – E.E. Maria da Piedade Fonseca – 11037, MaSP 1303951-6, Ludmila de Oliveira Fernandes, 1º Cargo, ASB1A, a partir de 10/06/2021.

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202205032349190117.



Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA Nº 31/FHA/2022

Institui a Comissão organizadora do Processo de Inscrição para cadastro de reserva Quadro de Magistério exercício 2022, de que trata o Edital nº16/2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº22.257, de 27 de julho de 2016, e Decreto nº 47.906, de 02 de abril de 2020; e

CONSIDERANDO o Processo de Inscrição para formação de cadastro reserva para atuar como Professor de Educação Básica – PEB, Regente de Aulas nos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio Regular e na Educação Profissional, nos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e Formação Geral Básica na Escola Sandoval Soares de Azevedo da Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº 3996 Bairro Vila Rosário Ilhéu – MG.

RESOLVE:

Art.1º Fica instituída Comissão do Processo de Inscrição para acompanhar as inscrições, analisar documentos, classificar e publicar os atos do Edital e demais atribuições referentes ao Processo de Inscrição.

Art.2º A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, fica assim composta:

Presidente
Luciene Millo Campos, MASP1018107-1
Membros

I Alessandra Mara de Assis, MASP1495763-3
II Alexandre Daniel Gomes, MASP 44576-4
III Cláudio de Oliveira Costa, MASP1002360-4
IV Luciano Matos, MASP1018153-5

V Patricia Saragony Zagnoli, MASP1018913-2
VII - Ionete Izidora Manini Rodrigues, MASP187614-1
VI Weriston Fernandes Silva, MASP1360419-4

Art. 3º A Presidência da Comissão de que trata o art. 1º, em seus impedimentos e ausências será substituído por membros da Comissão, observado os incisos III e IV.
Art.4º Eventuais recursos de segunda instância, ficarão exclusivamente a cargo da Procuradoria da Fundação.

Art. 5º Homologado o Processo de Inscrição de que trata o Edital acima, a Comissão de que trata o art.1º desta Portaria se extinguirá automaticamente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IBirité, 2 de maio de 2022.
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da Fundação Helena Antipoff

03 1628873 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Proª Lavinia Rosa Rodrigues

ATO N.º 975/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, VIVIANA MARTINS NETO, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 15/2022, vaga 31, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, no período de 18/04/2022 a 31/12/2022.

ATO N.º 976/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, CLAYTON REIS DE OLIVEIRA, Masp nº 13862743, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 21, com a carga horária de 30 horas aula semanais, no período de 18/04/2022 a 31/12/2022.

ATO N.º 977/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, KENNIA MOURA SILVEIRA, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 15/2022, vaga 16, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, no período de 18/04/2022 a 31/12/2022.

ATO N.º 978/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, CLÉRIA MARIA LÔBO BITTAR, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 92, com a carga horária de 30 horas aulas semanais, no período de 18/04/2022 a 31/12/2022.

ATO N.º 979/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Escola de Design, MARIA DE LOURDES MARTINS ALVES DE SOUSA, com a carga horária de 30 horas aulas semanais, no período de 02/05/2022 a 31/12/2022.

ATO N.º 980/2022 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988 e da Lei Complementar nº 165/2021, regulamentada pelo Decreto nº 48.368/2022, por vinte dias, ao professor AURELIO PASSOS SILVA, Masp n.º 1120504-4, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, a partir de 29/04/2022.

ATO N.º 982/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, DIEGO JULIO PACHECO, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 14/2022, vaga 14, com a carga horária de 30 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.

ATO N.º 983/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica Abaeté, POLIANA LINO RODRIGUES, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2022, vaga 01, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, no período de 27/04/2022 a 31/12/2022.

ATO N.º 985/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, ANA PAULA ALVES, MASP n.º 14732283, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 39, com a carga horária de 30 horas aula semanais, no período de 18/04/2022 a 31/12/2022.

ATO N.º 986/2022 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4º, § 4º, do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, CLEDISON CARLOS DE OLIVEIRA, Masp n.º 15164288, da Unidade Acadêmica de Cláudio, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Edital 16/2022, vaga 10, carga horária de 30 horas aulas semanais, a contar de 02/05/2022.

ATO N.º 987/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, RONALDO GIVISIEZ MELO RODRIGUES, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 14/2022, vaga 04, com a carga horária de 30 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 18/08/2022.

ATO N.º 988/2022 DISPENSA, nos termos do artigo 4º, § 4º, do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, JOÃO PAULO NOGUEIRA DA ROCHA SANTOS, Masp n.º 15031099, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, carga horária de 30 horas aula semanais, a contar de 29/04/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 23/2022

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – E.E. Antônio Rigueira da Fonseca - 222461, MASP 1330601-4, Angela Dias de Moura, 1º Cargo, EEBDIA, a partir de 02/12/2020; para regularização da vida funcional da servidora;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 24/2022

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até 08 dias, consecutivos, do(s) servidor(s): Ribeirão das Neves – E.E. João Corrêa Armond – 231738, MASP 538650-3, Patricia Aparecida Alves, 3º Cargo, ATB2C, a partir de 07/07/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 25/2022

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até 08 dias, consecutivos, do(s) servidor(s): Ribeirão das Neves – E.E. José Luiz de Carvalho – 10073, MaSP 952001-6, Renata Rodrigues Medeiros, 2º Cargo, PEBIB, a partir de 17/02/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº89/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor (es): Santa Luzia – E.E. Murgy Hibraim Sarah – 10774, Masp 1131783-1, Paulo Cesar Clemente, 2º Cargo, ASBIA, a partir de 23/01/2022

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 90/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor (es): Santa Luzia – E.E. Leonina Mourthé de Araújo – 10731, MaSP 1130210-6, Márcio Dias Regis, 5º Cargo, PEBIB, a partir de 15/02/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº91/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Carlos Drumond de Andrade 2526, Masp 890082-1, Elizabeth Martins Campos Flores Ferreira, 2º Cargo, PEBDIA, a partir de 14/02/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 92/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Carlos Drummond de Andrade – 2526, Masp 1015527-3, Alessandra Viviane Fernandes Pires, 1º Cargo, PEBIF, (EXERCENDO CARGO COMISSIONADO DE VICE - DIRETORA DE ESCOLA), a partir de 04/02/2022

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº93/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor (es): Ribeirão das Neves – E.E. Antonio Miguel Queirreira Neto – 10049, MASP 1399286-2, Irza Luiza dos Santos Azevedo, 1º Cargo, ASBIA, a partir de 12/02/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 94/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Afonso Pena Mascarenhas - 2232, Masp 1283952-8, Maria da Penha Lopes de Oliveira, 1º Cargo, ASBIA, a partir de 13/03/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº95/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor (es): Ribeirão das Neves – E.E. Nossa Senhora da Conceição – 10146, MASP 542.306-6, Eva Rozane dos Santos, 2º Cargo, ASBIA, a partir de 19/03/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 96/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor (es): Ribeirão das Neves – E.E. São Judas Tadeu – 219053, MASP 1434898-1, Adriana Francisca da Silva, 1º Cargo, ATB1B, a partir de 19/02/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº97/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. José Heilbuth Gonçalves - 2496, Masp 1330567-7, Wilson Wagner Leonel, 1º Cargo, ASBIA, a partir de 01/03/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº98/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Juscelino Kubitschek de Oliveira - 2518, Masp 1184206-9, Jean Alves de Oliveira, 1º Cargo, ASBIA, a partir de 27/03/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 99/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor (es): Ribeirão das Neves – E.E. Pedro de Alcântara Nogueira – 9962, MASP 1250704-2, Maria das Graças Peixoto da Silva, 2º Cargo, ATB2E, a partir de 30/03/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 100/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor (es): SRE Metropolitana C - 3000280, (Diretoria de Pessoal – 46), MASP 967216-3, Alexandre Antônio de Abreu, 1º Cargo, TDE4-I (exercendo função gratificada FGD-5), a partir de 23/01/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº101/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor (es): Ribeirão das Neves – E.E. Romualdo José da Costa – 10031, MaSP 1272715-2, Raul Mendes Filho, 1º Cargo, ASBIA, a partir de 11/03/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº102/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor (es): Santa Luzia – E.E. Wilson Diniz Filho – 10804, Masp 1437151-2, Marceli do Rosário Fernandes, 1º Cargo, ATBIA, a partir de 03/04/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº103/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor (es): Ribeirão das Neves – E.E. Carmélia Gonçalves Loffi – 010171, MaSP 1266000-7, Vera Lúcia Vieira Gea, 2º Cargo, PEBDIA, a partir de 20/03/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº71/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. São Pedro e São Paulo - 2381, MaSP 327995-7, Rosane Aparecida Belcico Guimarães, a partir da data de publicação, ref. ao PEBI B, 3º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo147, §2º, INCISO I, E §3º, INCISO I, §5º DO ADCT, ACRESC. EC 104/2020, com direito a remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 72/2022

DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos NOS TERMOS DO ART. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, C/C ART.7º, I,II,III, ART.8º,III LC64/02, LC 156/20, dos servidores: Ribeirão das Neves – E.E. João de Almeida - 218758, MaSP 1326073-2, Isis de Rezende Azevedo, a partir de 13/12/2021, ref. ao ATBI C, 1º cargo, com direito, à média das remunerações de contribuição integral.

03 1629325 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo nº 007/2021, instaurado pela Portaria SRE/Metropolitana C - Nº 007/2021, publicada no “Minas Gerais” de 28/05/2021 referente ao(a) servidor(a): Belo Horizonte, sem lotação, em afastamento preliminar a aposentadoria - G.C.A., Masp 537.617-3, cargo 01/PEBIP, conforme a Lei 14.184/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005, recebeu remuneração integral no mês de maio/2019, quando deveria receber pela média das remunerações de contribuição proporcional a razão de 6812 dias de exercício.

03 1629326 - 1

PORTARIA – SRE/METROPOLITANA C - Nº 020/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(a) servidor(a): M.M.A.C., Masp 931.807-2, Cargo 01, ATB1B.

PORTARIA – SRE/METROPOLITANA C - Nº 021/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(a) servidor(a): M.F.S., Masp 980.028-5, Cargo 01, PEBR2A.

PORTARIA – SRE/METROPOLITANA C - Nº 022/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(a) servidor(a): I.B.S.S., Masp 891.291-7, Cargo 01, PEB1O.

PORTARIA – SRE/METROPOLITANA C - Nº 023/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(a) servidor(a): S.R.M.T., Masp 346.699-2, Cargo 01, PEB2P.

PORTARIA – SRE/METROPOLITANA C - Nº 024/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(a) servidor(a): L.F.M., Masp 299.495-2, Cargo 01, PEB2P.

PORTARIA – SRE/METROPOLITANA C - Nº 025/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(a) servidor(a): E.D.A., Masp 825.354-4, Cargo 01, PEB2P.

PORTARIA – SRE/METROPOLITANA C - Nº 026/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(a) servidor(a): V.C.V.F., Masp 320.308-0, Cargo 02, PEBIP.

PORTARIA – SRE/METROPOLITANA C - Nº 027/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(a) servidor(a): M.P.P.C., Masp 320.064-9, Cargo 02, PEBIH.

PORTARIA – SRE/METROPOLITANA C - Nº 028/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(a) servidor(a): T.F.S.V., Masp 834.693-4, Cargo 02, PEB2H.

PORTARIA – SRE/METROPOLITANA C - Nº 029/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(a) servidor(a): M.S.M.D., Masp 345.126-7, Cargo 01, PEB2P.

PORTARIA – SRE/METROPOLITANA C - Nº 030/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(a) servidor(a): M.L.S.N., Masp 320.042-5, Cargo 02, PEB3H.

PORTARIA – SRE/METROPOLITANA C - Nº 031/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(a) servidor(a): E.D.R., Masp 559.574-9, Cargo 01, PEB2O.

PORTARIA – SRE/METROPOLITANA C - Nº 032/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(a) servidor(a): R.L.M., Masp 486.431-0, Cargo 03, PEBIA.

PORTARIA – SRE/METROPOLITANA C - Nº 033/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(a) servidor(a): M.S.S., Masp 345.923-7, Cargo 01, PEBIO.

PORTARIA – SRE/METROPOLITANA C - Nº 034/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(a) servidor(a): E.O.P., Masp 876.587-7, Cargo 01, PEB3M.

PORTARIA – SRE/METROPOLITANA C - Nº 035/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(a) servidor(a): M.H.G.S., Masp 855.830-6, Cargo 01, PEBT2M.

PORTARIA – SRE/METROPOLITANA C - Nº 036/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(a) servidor(a): P.C.F.C., Masp 962.886-8, Cargo 02, PETBT2A.

PORTARIA – SRE/METROPOLITANA C - Nº 037/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(a) servidor(a): M.C.F.P.S., Masp 354.173-7, Cargo 01, PEB2P.

PORTARIA – SRE/METROPOLITANA C - Nº 038/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(a) servidor(a): M.P.G.P., Masp 555.614-7, Cargo 1, PEB2M.

PORTARIA – SRE/METROPOLITANA C - Nº 039/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(a) servidor(a): P.F.O., Masp 368.446-1, Cargo 1, ATB3H.

PORTARIA – SRE/METROPOLITANA C - Nº 040/2022
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(a) servidor(a): I.L.C.I., Masp 244.619-3, Cargo 1, PEBIA.

PORTARIA – SRE/METROPOLITANA C - Nº 041/041
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/041, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(a) servidor(a): M.S.P.O., Masp 971648-1, Cargo 1, PEBIB.

03 1628834 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 361/SEE/

MINAS GERAIS

ATO N.º 989/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, JOÃO PAULO NOGUEIRA DA ROCHA SANTOS, MASP n.º 15031099, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período de 30/04/2022 à 31/12/2022.

ATO N.º 990/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, JOÃO PAULO NOGUEIRA DA ROCHA SANTOS, MASP n.º 15031099, com a carga horária de 20 horas aula semanais, no período de 30/04/2022 à 31/12/2022.

ATO N.º 991/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, MICHELLY ESTEVES RIBEIRO, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 15/2022, vaga 05, com a carga horária de 30 horas aulas semanais, no período de 19/04/2022 à 31/12/2022.

ATO N.º 992/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Cláudio, JOSÉ MARCELO FRAGA RIOS, MASP n.º 14430557, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 16/2022, vaga 10, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2022.

ATO N.º 993/2022 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988 e da Lei Complementar nº 165/2011, regulamentada pelo Decreto nº 48.368/2022, por vinte dias, ao professor JULIO CESAR MACHADO, Masp n.º 1136412-2, da Unidade Acadêmica de Passos, a partir de 26/04/2022.

ATO N.º 994/2022 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, THOMAS MIRANDA GUZELLA OLIVEIRA, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 24/2022, vaga 01, com a carga horária de 30 horas aulas semanais, no período de 05/05/2022 à 31/12/2022.

ATO N.º 995/2022 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora ANA AMELIA DE PAULA LABORNE, Masp nº 1280442-3, da Unidade Acadêmica de Ibirité, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

03 1629447 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

ATO N.º 597 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2022
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Biologia Geral, Professora FABIANA DA SILVA VIEIRA MATRANGOLO , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORARIA, nos termos do artigo 9ºA, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular a professora:
PARA O PERÍODO DE 17/03/2022 A 31/12/2022
Masp 05975982 - Gilzeane dos Santos Sant'Ana Prazeres; adm.03; 20h/a.

03 1629433 - 1

ATO N.º 596 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2022
A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora NAIR AMELIA PRATES BARRETO, e a Chefe do Departamento de Enfermagem, Professora DANIELLA FAGUNDES SOUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, REVOGAM NO ATO N.º 562 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2022, a concessão de extensão de carga horária referente à professora:
Masp 10848372 - Neiva Aparecida Marques Diamantino; adm. 01; 20h/a.; a contar de 27/04/2022.

03 1629456 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato do CONVÊNIO nº 1491001025/2022. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE CORRÊGO DANTA
Objeto: aquisição de 1 (um) veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, zero km, motor mínimo 1,0.potência mínima 66 cv, motor bicom bustivel (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com ABS, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro detránsito. Valor do Repasse: R\$ 71.258,47. Valor da Contrapartida: R\$ 7.354,86. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 03/05/2022. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato do CONVÊNIO nº 1491001026/2022. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE BERTÓPOLIS. Objeto: Aquisição de 01(um) veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, zero km, motor mínimo 1,0, potência mínima 66 cv, motor bicom bustivel (álcool/ gasolina), câmbio de 05 marchas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com ABS, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo código brasileiro de trânsito. Valor do Repasse: R\$ 78.220,27. Valor da Contrapartida: R\$ 393,06. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 03/05/2022. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato do CONVÊNIO nº 1491000847/2022. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO. Objeto: Aquisição de 01(um) veículo caminhão, novo zero Km, diesel, sistema de tração mínimo 4x2, motor mínimo 04 cilindros, potência mínima 206 CV, PBT máximo 16.000 Kg, implementado com compactador de lixo com capacidade mínima 12m³. Equipado com os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito. Valor do Repasse: R\$ 300.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 379.666,67. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 10 8. Assinatura: 03/05/2022. Vigência: 365 dias.

9 cm -03 1629327 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000844/2020/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Dolores do Indaíá. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 311 dias passando seu vencimento para 31/05/2023. Assinatura: 03/05/2022.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000893/2019/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Bonfim. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 69 dias passando seu vencimento para 09/11/2022. Assinatura: 03/05/2022.

3 cm -03 1629273 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Convênio de Cooperação Técnica n.º 91, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, como cedente e a Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG, como cessionária. Objeto: Cessão do servidor Wander José de Oliveira, Masp. 1045387-6, ocupante do cargo efetivo deAuxiliar da Indústria Gráfica, para exercer suas funções na Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG, com ônus para o Cessionário. Fundamento normativo: Incisos I a V, VII e VIII do art. 15º do Decreto 47.558/2018. Ficam convalidados os atos praticados no período de 01/01/2022 até a data de publicação do presente instrumento. Assinam: Igor Mascarenhas Eto, pela SEGOV e Joaquim Francisco Neto e Silva,pela Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG. Data da assinatura: 03/05/2022.

3 cm -03 1628838 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG - 15º RPM x JS Serviços e Conservação Eireli. Contrato nº 9334533/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de conservação, limpeza, higienização e manutenção predial, com fornecimento de material e equipamentos, a serem realizados nas instalações físicas da 15ºRPM e 19º BPM, conforme detalhamentos contidos no Termo de Referência. Vigência: 04/05/2022 a 03/05/2023. Valor global: R\$ 147.286,07.

2 cm -03 1629333 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG – 11º RPM. Tomada de preço 02/2022 - Processo nº 1257654 15 2022; objeto: Contratação de empresa de arquitetura/engenharia destinada a implantação de 03 (três) postos de combustíveis nas unidades da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), nas cidades de São Francisco/MG, Taiobeiras/MG e Salinas/MG, compreendendo toda infraestrutura referente a pista de descarga, a abastecimento, cobertura, parte elétrica, sonda, terminal controlador de abastecimento TCA, civil, hidráulica, projeto de incêndio, levantamento planialtimétrico cadastral, teste de estanqueidade e aquisição de 03 (três) módulos de abastecimento. Conforme Edital. DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 09h00min do dia 19 de MAIO de 2022 na Seção de Compras/11º RPM, à Av. Dep. Plínio Ribeiro, 2.810, Jardim Palmeiras, Montes Claros/MG. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 09h30min do dia 19 de MAIO de 2022 no Auditório O Pequizeiro/10º BPM, localizado na Av. Deputado Plínio Ribeiro nº 2810, Bairro Cintra, Montes Claros/MG. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: na internet no site www.compras.mg.gov.br > Processos de compra > Compras > Consulta a processos de compra > unidade de compra código: 1257654 número do processo 15 ano: 2022, ou no site https://www.policiamilitar.mg.gov.br > serviços > Licitações e compras > TOMADA DE PREÇO 02/2022 – 11º RPM, ou na Seção de Compras/11º RPM, à Av. Dep. Plínio Ribeiro, 2.810, Jardim Palmeiras, Montes Claros/MG, CEP 39.402-900, telefone (38) 3201-0342. ESCLARECIMENTOS: E-mail: compras.11rpm@gmail.com

6 cm -03 1629323 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
PMMG – 58º BPM x Município de Marliéria/MG; Convênio 02/2022. Objeto: Logística visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no município de Marliéria/MG. Vigência: 01/05/2022 a 30/04/2024.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO.
PMMG – 14º BPM x CONSEP IV - Ipatinga/MG. Doação 01/2022; Objeto: Doação de 01 Decibelímetro Digital DEC 490, no valor de R\$ 2.733,12, que será utilizado nos serviços prestados pela PMMG no município.

3 cm -03 1628866 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CMB-PM/DAL-PMMG - 1º TA AO CT 318/2021, COMPRAS 9316087/2021. CMB-PM X GLÁGIO DO BRASIL LTDA, CNPJ: 66.260.415/0001-02. Objeto: alteração da Cláusula Quarta do Contrato –DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO, a fim de ser corrigido o prazo máximo de entrega do objeto, passando de 90 (noventa) dias corridos para 165 (cento e sessenta e cinco) dias corridos, em razão de acolhimento das razões apresentadas pela CONTRATADA relativas às dificuldades na obtenção de matéria-prima. E a alteração da Cláusula Décima Primeira do Contrato – DA VIGÊNCIA, prorrogando a vigência contratual por mais 05 (cinco) meses, passando o vencimento da vigência do dia 30 de abril de 2022 para o dia 30 de setembro de 2022, tendo em vista a alteração do prazo de entrega supracitada, tendo como fundamento do ato o artigo 57, da Lei 8.666/93. Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br

4 cm -03 1629307 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PMMG –12º RPM X MOTTA CONFECÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Pregão Eletrônico 04/2021- Processo de Compras 1259968 000011/2021- Contrato 9277493. Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de Conservação, Higienização, Limpeza a serem realizados nas dependências: 26º BPM em Itabira-MG, do SAS 62º BPM em Caratinga- MG e do SAS 21ª CIA PM Ind em Ponte Nova- MG. Objeto:Alteração do Preâmbulo Razão Social e endereço da Contratada; Alteração da Cláusula Terceira – Vigência; Alteração da Cláusula Quarta – Preço e Reajustes. Valor: R\$ 207.220,39. Vigência 12/05/2022 à 11/05/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PMMG –12º RPM X ARTEBRILHO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA. Pregão Eletrônico 04/2021- Processo de Compras 1259968 000011/2021- Contrato 9277487. Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de Conservação, Higienização, Limpeza a serem realizados nas dependências da Seção de atendimento à Saúde (SAS) do 11º BPM. Objeto:Prorrogação de vigência; Alteração da Cláusula Quarta – Preço e Reajustes. Valor: R\$ 51.000,59. Vigência: 07/05/2022 a 06/05/2023.

5 cm -03 1629451 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG – CTPM/AM - Contrato nº 9333375/2022, decorrente da do Pregão Eletrônico nº 000021/2022, Processo de Licitação nº 1261556 000021/2022, Processo SEI nº 1250.01.0000421/2022-23, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar/ Colégio Tiradentes, inscrito no CNPJ nº 16.695.025/0001-97 e a Empresa Acriladas Placas Ltda. - ME, CNPJ: nº. 17.501.123/0001-09, Inserção Estadual nº. 0621735110026. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção e instalação de Totens Horizontais e Totens Verticais para identificação das Unidades dos Colégios Tiradentes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. Valor Total estimado é de R\$ 398.099,84 (trezentos e noventa e oito mil, noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG – CTPM/AM - Contrato nº 9334355/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 038/2021, Intenção de Registro de Preço nº 36/2021 (IRP) nº 00 do Processo 23191.000451.2021-85, PROCESSO SEI nº 1250.01.0003324/2022-18, UASG 158144, gerenciada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar/Colégio Tiradentes, inscrito no CNPJ nº 16.695.025/0001-97 e a Empresa Aricanduva Comercio de Artigos de Plásticos EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.770.193/0001-47. Objeto: Aquisição de bens de consumo para atender as necessidades das Unidades do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais (CTPM), consistentes em Cadeiras Empilháveis e Mesas Plásticas, com certificação do INMETRO e norma da ABNT. O Valor total da aquisição é de R\$ 29.050,00 (vinte e nove mil e cinquenta reais).

6 cm -03 1629348 - 1

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PMMG-DS-CSC-SAUDE- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°30/2022 – ATA XII - Planejamento nº354/2021. Processo SEI nº 1250.01.0007256/2021-72. Empresa: ATA XII: BMD -COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. Objeto: aquisiçãode OPME EMATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sob demanda, futura e eventual, para Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Minas Gerais. Atas e Termo de conclusão disponíveis no site: www.compras.mg.gov.br

3 cm -03 1628926 - 1

TERMO DE DOAÇÃO
O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais, através do Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.695.025/0001-97, com sede na Avenida do Contorno, nº 2787, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Ten Cel PM Fernando Costa da Silva, n.º PM 122.622-4, CPF nº 033.986.076-28, doravante denominado DOADOR e o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.217.332/0001-25, com sede na Rd. Papa João Paulo II, nº4001, ed. Gerais, bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representado pela sua Presidente Sra. Luiza Hermeto Coutinho Campos, CPF nº 068.384.866-60, doravante denominado DONATÁRIO, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 22.812/2017, Decreto Estadual n.º 47.622/2019, Resolução SEPLAG nº 37/2010 e nos termos abaixo discriminados. DO OBJETO:
Constitui em objetos do presente termo a doação, pelo DOADOR, em caráter definitivo e sem encargos, ao DONATÁRIO, dos materiais constantes da planilha de Itens doados: 01 aparelho Laser Verde Oftalmológico, marca Opto, modelo Hyalus, n° série 129, patrimônio 60386029 e um equipamento vitreofoág para cirurgia de retina, Facomulsiificador, patrimônio nº53245075, marca ALCON, modelo CONSTELLATION B, n° de série1002041601X.

5 cm -03 1628988 - 1

TERMO DE DOAÇÃO – BPM MAMB/CPMAMB
PMMG – BPM Mamb/CPMAmb x Ministério Público da Comarca de Buenópolis. Objeto: doação de um veículo Mitsubishi L200 Triton Outdoor MT 4x4, 2021/2022, chassi: 93XDJKL1TNCM49347, motor 4N15-BAH0058. O referido veículo será utilizado no âmbito da 14ª CIA PM Mamb de Curvelo. Toda documentação referente ao trâmite de recebimento desse veículo está contida no processo SEI: 1250.01.0002186/2022-92

2 cm -03 1628941 - 1

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
PMMG – 50º BPM/11º RPM x Município de Patís/MG; 1º Termo Aditivo ao Convênio de Repasse não financeiro nº 08/2021; Objeto: Alterar a Cláusula Quarta - “Do Valor” e alterar o plano de trabalho do convênio firmado entre as partes em 12/02/2021; novo valor total estimado do convênio: R\$ 290.580,00; Data de assinatura do termo aditivo: 11/04/2022.
PMMG – 10º BPM/11º RPM x CONSEP x Município de Coração de Jesus/MG; 1º Termo Aditivo ao Convênio de Repasse não financeiro nº 12/2021; Objeto: Alterar a Cláusula Quarta - “Do Valor” e alterar o plano de trabalho do convênio firmado entre as partes em 04/01/2021; novo valor total estimado do convênio: R\$ 211.200,00; Data de assinatura do termo aditivo: 02/05/2022.

3 cm -03 1629086 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PMMG-CAE - Pr. El. n.º 7/2022 – HOMOLOGAÇÃO – Licit. Venc. Lote 1: Zico Materiais de Construção LTDA-EPP, Valor: R\$ 34.498.000. Lote 2: Eletroeletronicos Inconfidentes Eireli, Valor: R\$ 39.162,66. Lote 3: Zico Materiais de Construção LTDA - EPP, Valor: R\$ 3.730,00. Data: 03/05/2022.

2 cm -03 1629267 - 1

EXTRATO DE ATA DEREGISTRO DE PREÇOS
PMMG-DS-CSC SAÚDE –Ata de Registro de Preços nº 68/2022 – Planejamento para Registro de Preços nº 46/2022. Atas I, II e III. SEI nº1250.01.0012029/2021-17. Empresas: Ata I - Lote 01: GJO Comércio & Representações Ltda. ATA II - Lote 02:Minas Medical Ltda. Ata III - Lote 05: Vitae Tecnologia em Medicina Ltda. Objeto: Sistemas para terapia sob pressão negativa, próteses mamárias e testicular e circuitos respiratórios e cânulas nasais para terapia de oxigênio de alto fluxo, conforme especificações e condições previstas no Edital, anexos e Atas, sob demanda, futura e eventual, para Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de MG. Atas e Termo de conclusão disponível no site: www.compras.mg.gov.br

3 cm -03 1629170 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG-DS-CSC SAÚDE- PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2022– Processo de Compras 1255302000017/2022. Processo SEI nº1250.01.0010724/2021-41. Objeto: contratação de serviço de coleta e realização de análise físico-químicas e biológicas de água, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. Propostas: envio no Portal Compras até às 8h59min de 18/05/2022. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -03 1629193 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico de nº 03/2022-DC/PSM, Processo de Compra de nº 2121022 000022/2022 - Modo de Disputa: Aberto. A Autoridade Competente do IPSM torna público que estará recebendo propostas para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de provimento de acesso corporativo à internet em Link dedicado, através de fibra óptica, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção, conforme especificações técnicas, exigências e quantidades discriminadas no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 03/2022- DC/IPSM. A Sessão Pública deste Pregão Eletrônico ocorrerá às 09h e 30min do dia 19/Maio/2022, no Sistema Eletrônico do Portal de Compras do Estado de Minas Gerais: www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais e os documentos para habilitação deverão ser encaminhados concomitantemente e exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico supracitado, na opção “FORNECEDOR”, até a data de 19/Maio/2022, desde que previamente à abertura da Sessão Pública. Demais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: cpl@ipsm.mg.gov.br, e a íntegra do Edital poderá ser obtida no sítio:

QUARTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2022 – 19

www.compras.mg.gov.br, Aba Pregão/Consulta a Pregões, inserindo o número do processo de compra, o ano do processo de compra e o Órgão ou entidade - 2120-Inst.Prev.Dos Serv. Militares Do Estado M. Gerais.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2022
(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM

6 cm -03 1629384 - 1

RESUMO DE HABILITADOS
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG>Data: 03/05/2022
4º RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado	Categoria
Carangola	Laco Laboratório Ltda ME	Laboratório Clínico
Ubá	Mendes & Brandao Ltda EPP	Laboratório Clínico

7º RPM – Divinópolis

Município	Interessado	Categoria
Bom Despacho	Clinicorbd Ltda EPP	Clínica Médica

18º RPM – Poços de Caldas

Município	Interessado	Categoria
Alfenas	Clínica Neuro Psiquiátrica de Alfenas Eireli	Hospital Psiquiátrico
	Centro Integrado de Alfenas	Clínica Odontológica
	Odontológico Ltda ME	
Ipuiuna	LaborcenterS.S.Ltda ME	Laboratório Clínico

19º RPM – Sete Lagoas

Município	Interessado	Categoria
Sete Lagoas	Clínica Psicológica Monteiro Ltda	Serviço de Apoio e Diagnóstico

8 cm -03 1629334 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
N.º 1510.01.0288485/2021-86 - PROCESSO SEI/MG Nº 1510.01.0288485/2021-86

Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Mantena/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: 60 (sessenta) meses, contados a partir de 24/11/2021 a 23/11/2026. Da convalidação: Ficam convalidados todos os atos praticados a partir de 24/11/2021. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 26/04/2022. Signatários: Agnelo de Abreu Baeta (P/PCMG) e João Rufino Sobrinho (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA RRMCS N. 30/2022/ PCMG - PROCESSO SEI/MG Nº 1510.01.0301922/2021-84. Partes: EMG/Polícia Civil e a Câmara Municipal de Araxá/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Araxá. Duração: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 01/01/2022 a 31/12/2025. Da convalidação: 01/01/2022. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 02/05/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/PCMG) e Raphael Rios de Oliveira (P/ Câm.).

4º TERMO ADITIVO AO ACT N.º 84/2018/PCMG - PROCESSO SEI/MG Nº 1510.01.0001908/2022-69. Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Conceição do Mato Dentro/MG. Objeto: Prorrogar a vigência do ACT por 12 meses, a contar de 01/01/2022. Duração: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2022 a 31/12/2022. Da convalidação: 01/01/2022. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 03/05/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/PCMG) e José Fernando Aparecido de Oliveira (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA RRMCS N. 75/2022/ PCMG - PROCESSO SEI/MG Nº 1510.01.0190816/2021-10. Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Santa Maria do Suaçu/ MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Santa Maria do Suaçu/MG. Duração: 35 (trinta e cinco) meses, contados a partir de 01/02/2022 a 31/12/2024. Da convalidação: 01/02/2022. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: Reinaldo Felício Lima (P/PCMG) e Angelina do Perpétuo Socorro Pinheiro (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA RRMCS N. 68/2022/ PCMG - PROCESSO SEI/MG Nº 1510.01.0076437/2022-51. Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Santo Antônio do Gramma/ MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Santo Antônio do Grama. Duração: 33 (trinta e três) meses, contados a partir de 01/04/2022 a 31/12/2024. Da convalidação: 01/04/2022. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 02/05/2022. Signatários: Reinaldo Felício Lima (P/PCMG) e Marco Aurélio Raminho (P/Pref.).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA RRMCS N. 66/2022/ PCMG

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. O(s) confinante(s) listado(s) são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo: DIOGO DE VASCONCELOS:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
MARIA DE SOUSA SILVA	XXX.438.696-XX	SITIO BELA VISTA	0,5545	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, SITIO BELA VISTA; PREFEITURA MUNICIPAL DE DIOGO VASCONCELOS, SITIO BELA VISTA
NAIR BARBOSA DA SILVA	XXX.500.166-XX	SITIO BELA VISTA	4,1417	NADIR BARBOSA SOUZA E SILVA, SITIO BELA VISTA
NIVALDA LUCIA GRIGORIO	XXX.603.056-XX	SITIO BELA VISTA	0,1764	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIOGO VASCONCELOS, SITIO BELA VISTA
ODAIR JOSE DOS SANTOS E OUTROS	XXX.109.206-XX	SITIO MACUCO	0,1169	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, SITIO MACUCO; PREFEITURA MUNICIPAL DE DIOGO VASCONCELOS, SITIO MACUCO
ODAIR JOSE MESSIAS	XXX.817.886-XX	SITIO EMBOQUE	0,0339	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, SITIO EMBOQUE; CLAUDIA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS, SITIO EMBOQUE
ROSILIENCE APARECIDA JOAQUIM DE FREITAS	XXX.760.696-XX	SITIO CONTENDAS	0,3905	CARLOS MARIA DE SOUZA, SITIO CONTENDAS
ROSA MARIA DE FREITAS EVANGELISTA	XXX.204.236-XX	SITIO VASSOURA – GLEBA ‘A’ E ‘B’	2,6804	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO “ROBERTO”, SITIO VASSOURA
MARIA DE FREITAS CUPERTINO	XXX.106.476-XX	SITIO MACUCO	1,3781	EDSON CUPERTINO, SITIO MACUCO
JOSE MARIA DA SILVA E OUTROS	XXX.984.226-XX	SITIO ESCRIVÃO	6,5098	HELENA MARIA GÜEDES SOARES, SITIO ESCRIVÃO
COR-JESUS DAS NEVES SANTOS	XXX.657.528-XX	SITIO EMBOQUE – GLEBA ‘A’ E ‘B’	1,6744	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, BANHADO; GERALDO DE OLIVEIRA E SOUZA, SITIO EMBOQUE
LUIZ DAS NEVES ALEIXO	XXX.830.938-XX	SITIO EMBOQUE – GLEBA ‘A’ E ‘B’	1,7111	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, BANHADO
LUIZ MARTINHO GUILHERME	XXX.984.538-XX	SITIO MACUCO	12,3858	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO “MARIA”, SITIO MACUCO; PREFEITURA MUNICIPAL DE DIOGO VASCONCELOS, COMUNIDADE MACUCO
MARIA DAS NEVES GOMES	XXX.806.496-XX	SITIO EMBOQUE – GLEBA ‘A’ E ‘B’	1,6131	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, BANHADO
ELMA APARECIDA TEIXEIRA ELEUTERIO	XXX.989.476-XX	SITIO MACUCO	0,9293	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIOGO VASCONCELOS, CAMPO DE FUTEBOL; CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO “CESAR”, SITIO MACUCO
GERALDO ANTONIO DA PAIXÃO	XXX.362.446-XX	SITIO ERVA DOS REIS	1,7883	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO “GILSON”, SITIO ESCRIVÃO
JOÃO GONÇALVES FERREIRA	XXX.422.686-XX	SITIO POSSES	14,8469	ISRAEL RODRIGUES PINTO, SITIO POSSES
DEISIANE MARIA DO NASCIMENTO	XXX.595.966-XX	SITIO CAMPO NOVO	0,1282	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIOGO VASCONCELOS, CAMPO DE FUTEBOL; SILVIO ANDRÉ PEREIRA, SITIO BOA VISTA
JOÃO SOARES SOBRINHO	XXX.564.286-XX	SITIO ESCRIVÃO – GLEBA ‘A’ E ‘B’	7,7893	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO “JOAQUIM”, SITIO ESCRIVÃO; GERALDO MAGELA DA SILVA, SITIO ESCRIVÃO
JOÃO GONÇALVES FERREIRA	XXX.422.686-XX	SITIO POSSES	14,8469	ISRAEL RODRIGUES PINTO, SITIO POSSES
AUXILIADORA PINTO BARBOSA	XXX.279.206-XX	SITIO BELA VISTA	8,0447	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, SITIO BELA VISTA; ROMEU RODRIGUES PINTO, SITIO BELA VISTA
CLAUDIA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS	XXX.080.416-XX	SITIO EMBOQUE	0,0672	ODAIR JOSE MESSIAS, SITIO EMBOQUE
ANA CRISTINA PAULINO	XXX.479.246-XX	SITIO CAMPO NOVO	0,0663	SILVIO ANDRE PEREIRA, SITIO BOA VISTA
VERA LUCIA BARBOSA	XXX.522.316-XX	SITIO BELA VISTA	0,0508	IGREJA, SITIO BELA VISTA
JOSE MARIA APOLINARIO	XXX.611.486-XX	SITIO CAPOEIRÃO	2,6454	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO “JOSE”, SITIO CAPOEIRÃO
JOÃO PEREIRA DA SILVA	XXX.067.376-XX	SITIO CAMARINHA – GLEBA ‘A’ E ‘B’	1,9705	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, SITIO CAMARINHA
JOÃO PEREIRA DA SILVA	XXX.067.376-XX	SITIO PEDRO FERREIRA	7,1832	MARIA DE OLIVEIRA, SITIO PEDRO FERREIRA
ROSA MARIA DE FREITAS EVANGELISTA	XXX.204.236-XX	SITIO BURACO CANAVIAL	0,1230	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO – VULGO “ROBERTO”, SITIO VASSOURA

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>), que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 03 de maio de 2022.
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

40 cm -03 1629375 - 1

EDITAL DE VISTA

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de DIOGO DE VASCONCELOS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
MARIA DAS GRAÇAS PIRES	XXX.760.366-XX	SITIO MACUCO	2,0755
DOMINGOS PROSPERO DE SOUSA	XXX.614.153-XX	SITIO MINGOTE	20,4510
JOSE GERALDO DUARTE	XXX.063.176-XX	SITIO ANASTACIO	14,4124
EFIGENIA PEDRO DE FREITAS	XXX.850.756-XX	SITIO MORRO DA CAATINGA	2,5676
ELIZANGELA ARLINDA MANOEL VIANA	XXX.051.858-XX	SITIO BOA VISTA	0,1530
ELZA CATARINA MISSIAS	XXX.205.486-XX	SITIO MACUCO – GLEBA ‘A’ E ‘B’	1,3842
ALANA APARECIDA DA SILVA	XXX.294.716-XX	SITIO ESCRIVÃO	9,0073
GILVAN ARLINDO DA SILVA E OUTROS	XXX.513.706-XX	SITIO VISTA ALEGRE	0,2061
EFIGENIA PEDRO DE FREITAS	XXX.850.756-XX	SITIO MORRO DA CAATINGA	2,5675
ROSI MARY MARIA DE SOUSA FERREIRA CARNEIRO	XXX.976.286-XX	SITIO BELA VISTA	0,1354
GILZA ALVES DO CARMO VITORINO	XXX.961.176-XX	SITIO BELA VISTA	1,5081
VICENTE BOAVENTURA DE OLIVEIRA	XXX.252.706-XX	SITIO BELA VISTA	0,7885
ROSARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	XXX.582.508-XX	SITIO PINHEIRINHO – GLEBA ‘A’ E ‘B’	4,5180
ROQUE DE CARVALHO	XXX.653.876-XX	SITIO BAU	10,5670

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

14 cm -03 1629376 - 1

EDITAL DE CITAÇÃO

A Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF, em cumprimento ao disposto no art. 3º do Despacho nº 36/2021/SEAPA/SPGF (44559925), bem como no artigo 37 da Lei nº 14.184/2002, art. 7º do Decreto Estadual nº 46.668/2014 e, subsidiariamente, o art. 225 da Lei nº 869/1952, CITA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o Senhor Wilson Alves Ribeiro, por encontra-se em local ignorado, incerto, não sabido ou inacessível, para manifestar-se sobre o Processo Administrativo de Constituição de Crédito Estadual Não Tributável ou retirar o Documento de Arrecadação Estadual – DAE, para pagamento da multa de trânsito, referente à condução do veículo: Wilson Alves Ribeiro, Ford Ranger XL, HMM 8307. A manifestação ou a retirada do DAE pode ser realizada na Rodovia João Paulo II, nº 4001 – Prédio Gerais – 10º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, Cidade Administrativa de Minas Gerais, no horário de 9:00 às 17:00 horas.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2022.
Nicolas Pereira Campos Ferreira
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

4 cm -27 1626326 - 1

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009334483/2022. Partes: SEAPA e D.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de serviços de certificação digital, conforme especificações descritas na cláusula primeira. Valor: R\$ 309,00 (trezentos e nove reais). Vigência: 12 meses. Data de assinatura: 03/05/2022.

2 cm -03 1629296 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

RETIFICAÇÃO – NOTIFICAÇÃO Nº 20/2020

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do artigo 12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020; resolve: RETIFICAR na Notificação Nº 20/2020, a penalidade do Julgamento Procedente, imposta ao autuado Robson Luiz Maia, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo em 18/01/2020, página 29. ONDE SE LÊ: “Penalidade: 600 UFEMG”; LEIA-SE: “Penalidade: 300 UFEMG”. Belo Horizonte, 03 de maio de 2022.

2 cm -03 1629312 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato nº 064/2022. Contratado: PAULO ALBERTO TORRES GLOBO, masp 1446678-3. Objeto: Prestação de serviços de apoio às atividades técnicas de caráter temporário. Rescisão do contrato administrativo a partir de 03 de maio de 2022.

2 cm -03 1629027 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo EMATER-MG SEI nº 3040.01.0001670/2020-22 – Licitação para alienação de imóvel n.º 5/2022 - Objeto: alienação de imóvel na Rua dos Fernandes, SN, Bairro São Geraldo, no município de Monte Azul - MG. A sessão pública será realizada no Portal Compras – MG, pelo endereço eletrônico www.compras.mg.gov.br, dia 27/05/2022, às 09:30h. Consulta ao edital: <https://www.emater.mg.gov.br> ou <http://www.compras.mg.gov.br>. Dúvidas exclusivamente pelo e-mail cp3@emater.mg.gov.br. Belo Horizonte, 03 de maio de 2022 - Comissão Especial de Alienação de Bens.

3 cm -03 1629161 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2022-63

Objeto: Aquisição de materiais de embalagens e descartáveis. O Diretor de Operações Técnicas da EPAMIG Trazilbo Jose de Paula Junior, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000049/2022 – SEI/MG nº 3050.01.0000193/2022-63 com os seguintes resultados: lote 1: FRACASSADO. Lote 2 : BIG MINAS COMÉRCIO E REPRESENTACOES LTDA ME - CNPJ 11.087.084/0001-69no valor total de R\$11.299,95. Ratificado em 03/05/2022.

3 cm -03 1629068 - 1

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:

Nº. 152/2022- Acordo de Parceria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - Partes: EPAMIG e Instituto de Zootecnia Objeto: Efeito do manejo alimentar e do estímulo tátil no desempenho, bem-estar e comportamento de bezerros da raça Gir. Assinatura: 03/05/2022. Vigência: 03/05/2022 a 03/05/2025. Assinam: (a) Trazilbo José de Paula Júnior - EPAMIG; (b) Enilson Geraldo Ribeiro – IZ. Nº. 159/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e Jetmax Soluções em Impressão Ltda. Objeto: Serviços de impressão e reprografia. Assinatura: 03/05/2022. Vigência: 03/05/2022 a 03/05/2023. Valor: R\$ 20.246,40. Proc. 3051002 000064/2022. Assinam: (a) Trazilbo José de Paula Júnior- EPAMIG; (b) Andrea Grazielle de Castro Cursage – JETMAX. Nº. 164/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e Agência Terruá Ltda. Objeto: Venda de estande para participação na EXPOCAFÉ 2022. Assinatura: 02/05/2022. Vigência: 02/05/2022 a 24/06/2022. Valor: R\$9.129,10. Assinam: (a)Leonardo Brumano Kalil- EPAMIG, (b) Daniel Furieri P.C. de Azevedo – AG. TERRUA. Nº. 165/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e Cooperativa dos Cafeicultores da Zona de Três Pontas Ltda. Objeto: Venda de estande para participação na EXPOCAFÉ 2022. Assinatura: 02/05/2022. Vigência: 02/05/2022 a 24/06/2022. Valor: R\$27.127,30. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil- EPAMIG, (b) Francisco de Paula V. Miranda e Alexandre Sérgio V. Lima – COCATREL.

Nº. 166/2022 - Contrato - Partes: EPAMIG e Veículos Cruzeiro Comércio Ltda. Objeto: Venda de estande para participação na EXPOCAFÉ 2022. Assinatura: 02/05/2022. Vigência: 02/05/2022 a 24/06/2022. Valor: R\$9.129,10. Assinam: (a)Leonardo Brumano Kalil- EPAMIG, (b) Luiz Fernando de C. Alves – VEÍCULOS CRUZEIRO.

7 cm -03 1629335 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO ATO COPEFIC 024/2022

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (COPEFIC), divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), o resultado final do Edital FEC 01/2022– Exibe Minas – premiação – pessoa física, em cumprimento à Lei nº 22.944 de 15 de janeiro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 47.427 de 18 de junho de 2018, conforme Edital FEC 01/2022, de 29 de janeiro de 2022.

Ana Cristina Bruno Soares
Presidente da Comissão Paritária Estadual
de Fomento e Incentivo à Cultura
Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais

3 cm -03 1629279 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Termo de Autorização de Uso de nº 63/2020- Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Oliveira Medeiros Formaturas Cerimoniais e Eventos Ltda; Objeto: alteração do Cronograma do evento, alteração da vigência e do valor para: R\$ 82.772,00, bem como a inclusão do Parágrafo Sexto na Cláusula Quarta, do Contrato Nº 63/2020; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS e Lúcio Flávio Medeiros; Processo SEI: 2180.01.0000327/2020-02.

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

1º Termo de Retificação ao 1º Termo Aditivo de Prestação de Serviços 81/2020-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e a Claro S/A; Objeto: é a retificação da descrita do Item 2, previsto na Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo do Contrato de nº 81/2020; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS, André Luiz Damascena e Emerson Stefanelli Santos; Processo SEI: 2180.01.0001045/2020-16.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de Autorização de Uso de Espaço nº 53/22-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Cangaral Produções Artísticas Ltda; Objeto: autorização de uso do Grande Teatro Cemig Palácio das Artes; Vigência: 04 (quatro) meses, a ser contado a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Valor: R\$ 75.150,00; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS e Ilvíio Mendes do Amaral; Processo SEI: 2180.01.0000842/2022-59.

6 cm -03 1628824 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Termo de Autorização de Uso de nº 35/22-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e a Associação Cultural Lua Nova; Objeto: alteração do Cronograma do evento e do valor para: R\$ 80.700,00 do Contrato Nº 35/22; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS e André Ribeiro de Salles Coelho; Processo SEI: 2180.01.0000553/2022-05.

2 cm -03 1629162 - 1

INSTITUTO DE ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9288032/2021 IEPHA e KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA. Objeto: modificação do regime de execução e inclusão da CLÁUSULA QUARTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS no contrato original. Fiscais: Alexandre Eduardo Novais Mota, MASP: 1.174.353-1 e Geraldo Múcio Lobo Ferreira Lima, MASP: 963.482-5. Belo Horizonte, 02/05/2022. Signatários: Felipe Cardoso Vale Pires e Mariléia Benincá de Souza

2 cm -03 1628919 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE CARTA ADITIVA – PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO APQ-00138-17 : 14/05/2023 : 13/04/2024 ; Prorrogação : APQ-00152-17 : 01/10/2022 : 30/11/2023 ; Prorrogação : APQ-00181-17 : 16/05/2023 ; 15/03/2024 ; Prorrogação : APQ-00211-17 : 09/05/2023 ; 08/02/2024 ; Prorrogação : APQ-00238-17 : 07/05/2023 ; 06/03/2024 ; Prorrogação : APQ-00301-17 : 09/05/2023 ; 08/04/2024 ; Prorrogação : APQ-00315-17 : 31/05/2022 ; 29/02/2024 ; Prorrogação : APQ-00368-17 : 25/05/2023 ; 24/03/2024 ; Prorrogação : APQ-00391-17 : 05/05/2023 ; 04/04/2024 ; Prorrogação : APQ-00393-17 : 07/05/2023 ; 06/04/2024 ; Prorrogação : APQ-00425-17 : 07/05/2023 ; 06/04/2024 ; Prorrogação : APQ-00435-17 : 02/05/2023 ; 01/04/2024 ; Prorrogação : APQ-00481-17 : 31/05/2023 ; 30/03/2024 ; Prorrogação : APQ-00537-17 : 02/05/2023 ; 01/04/2024 ; Prorrogação : APQ-00554-17 : 12/05/2023 ; 11/04/2024 ; Prorrogação : APQ-00568-17 : 07/05/2023 ; 06/04/2024 ; Prorrogação : APQ-00643-17 : 05/05/2023 ; 04/04/2024 ; Prorrogação : APQ-00654-17 : 30/05/2023 ; 29/03/2024 ; Prorrogação : APQ-00695-17 : 28/05/2023 ; 27/03/2024 ; Prorrogação : APQ-00792-17 : 16/05/2023 ; 15/03/2024 ; Prorrogação : APQ-00820-17 : 02/05/2023 ; 01/03/2024 ; Prorrogação : APQ-00955-17 : 07/05/2023 ; 06/04/2024 ; Prorrogação : APQ-00963-17 : 02/05/2023 ; 01/03/2024 ; Prorrogação : APQ-00989-17 : 16/05/2023 ; 15/03/2024 ; Prorrogação : APQ-01026-17 : 12/05/2023 ; 11/04/2024 ; Prorrogação : APQ-01032-17 : 12/05/2023 ; 11/03/2024 ; Prorrogação : APQ-01049-17 : 14/05/2023 ; 13/03/2024 ; Prorrogação : APQ-01149-17 : 21/05/2023 ; 20/03/2024 ; Prorrogação : APQ-01207-17 : 05/05/2023 ; 04/04/2024 ; Prorrogação : APQ-01214-17 : 16/05/2023 ; 15/03/2024 ; Prorrogação : APQ-01268-17 : 05/05/2023 ; 04/04/2024 ; Prorrogação : APQ-01282-17 : 28/05/2023 ; 27/03/2024 ; Prorrogação : APQ-01337-17 : 12/05/2023 ; 11/03/2024 ; Prorrogação : APQ-01423-17 : 07/05/2023 ; 06/02/2024 ; Prorrogação : APQ-01424-17 : 12/05/2023 ; 11/03/2024 ; Prorrogação : APQ-01454-17 : 27/05/2023 ; 26/03/2024 ; Prorrogação : APQ-01455-17 : 12/05/2023 ; 11/04/2024 ; Prorrogação : APQ-01507-17 : 14/05/2023 ; 13/03/2024 ; Prorrogação : APQ-01537-17 : 07/05/2023 ; 06/04/2024 ; Prorrogação : APQ-01586-17 : 07/05/2023 ; 06/04/2024 ; Prorrogação : APQ-01608-17 : 05/05/2023 ; 04/03/2024 ; Prorrogação : APQ-01611-17 : 02/05/2023 ; 01/03/2024 ; Prorrogação : APQ-01629-17 : 14/05/2023 ; 13/03/2024 ; Prorrogação : APQ-01635-17 : 10/05/2023 ; 09/03/2024 ; Prorrogação : APQ-01640-17 : 05/05/2023 ; 04/10/2023 ; Prorrogação : APQ-01647-17 : 05/05/2023 ; 04/04/2024 ; Prorrogação : APQ-01651-17 : 09/05/2023 ; 08/02/2024 ; Prorrogação : APQ-01671-17 : 02/05/2023 ; 01/04/2024 ; Prorrogação : APQ-01699-17 : 19/05/2023 ; 18/02/2024 ; Prorrogação : APQ-01740-17 : 02/05/2023 ; 01/04/2024 ; Prorrogação : APQ-01807-17 : 19/05/2023 ; 18/03/2024 ; Prorrogação : APQ-01857-17 : 12/05/2023 ; 11/03/2024 ; Prorrogação : APQ-01874-17 : 07/05/2023 ; 06/04/2024 ; Prorrogação : APQ-01911-17 : 12/05/2023 ; 11/03/2024 ; Prorrogação : APQ-01918-17 : 07/05/2023 ; 06/04/2024 ; Prorrogação : APQ-01970-17 : 05/05/2023 ; 04/04/2024 ; Prorrogação : APQ-01974-17 : 28/05/2023 ; 27/03/2024 ; Prorrogação : APQ-02063-17 : 05/05/2023 ; 04/04/2024 ; Prorrogação : APQ-02065-17 : 15/05/2023 ; 14/03/2024 ; Prorrogação : APQ-02182-17 : 30/05/2023 ; 29/03/2024 ; Prorrogação : APQ-02198-17 : 25/05/2023 ; 24/03/2024 ; Prorrogação : APQ-02201-17 : 31/05/2023 ; 30/03/2024 ; Prorrogação : APQ-02229-17 : 12/05/2023 ; 11/03/2024 ; Prorrogação : APQ-02266-17 : 12/05/2023 ; 11/04/2024 ; Prorrogação : APQ-02311-17 : 12/05/2023 ; 11/04/2024 ; Prorrogação : APQ-02327-17 : 13/05/2023 ; 12/03/2024 ; Prorrogação : APQ-02403-17 : 28/05/2023 ; 27/03/2024 ; Prorrogação : APQ-02404-17 : 02/05/2023 ; 01/04/2024 ; Prorrogação : APQ-02439-17 : 07/05/2023 ; 06/02/2024 ; Prorrogação : APQ-02449-17 : 06/05/2023 ; 05/03/2024 ; Prorrogação : APQ-02511-17 : 02/05/2023 ; 01/04/2024 ; Prorrogação : APQ-02519-17 : 02/05/2023 ; 01/04/2024 ; Prorrogação : APQ-02521-17 : 12/05/2023 ; 11/03/2024 ; Prorrogação : APQ-02532-17 : 25/05/2023 ; 24/04/2024 ; Prorrogação : APQ-0257

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSO – CONVÊNIO N. 901073/2020

Notificação aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, acerca da liberação de recursos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na quantia de R\$ 888.150,00 (oitocentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta reais), em 03/05/2022, para a execução do Convênio n. 901073/2020.

2 cm -03 1629066 - 1

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 005/2019, de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na modalidade local, Lote 16 - Minas Gerais, celebrado entre o IPEM/MG e a OI S/A. Processo de Compras atual: 2331032 000025/2021 – 9280008. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 meses; reajustar o valor do contrato original. Novo valor estimado: R\$35.442,13 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e treze centavos). Nova Vigência: 06/05/2022 à 05/05/2023. Data da assinatura: 03/05/2022. Fiscal do contrato: Isabela Fernandes Kattar.

3 cm -03 1629228 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 9334503, que entre si celebram o IPEM/ MG e a Empresa TRITON ENGENHARIA LTDA. Processo de Compras: 2331032 000019/2022. OBJETO: Contratação de serviços de elaboração de laudo técnico e projeto estrutural para o Posto de Volumetria da Regional Varginha. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2331 04 122 705 2500 0001 339035 02 0 73 1. VALOR GLOBAL: R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. SIGNATÁRIOS: Pelo IPEM/MG o Sr. Luiz Carlos Siviero Farias e pela contratada o Sr. Matheus Neves Chagas Mendes. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022. FISCAL: Evaldo Luiz dos Santos.

3 cm -03 1629217 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 004/2019, de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na modalidade local, tráfego local em chamadas fixo para fixo e fixo para móvel, Lote 6-região 3, Lote 12-região 10 e Lote 13-região 11, celebrado entre o IPEM/MG e a OI S/A. Processo de Compras atual: 2331032 000025/2021 – 9280008. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 meses; reajustar o valor do contrato original. Novo valor estimado: R\$50.734,32 (cinquenta mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos). Nova Vigência: 06/05/2022 à 05/05/2023. Data da assinatura: 03/05/2022. Fiscal do contrato: Isabela Fernandes Kattar.

3 cm -03 1629226 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

NOTIFICAÇÃO

A Agência RMBH, por meio da Diretoria de Regulação Metropolitana, NOTIFICA as autuadas Marlene Ribeiro Viana, inscrita no CPF sob o nº 390.537.846-91 e Clerce Viana Tedeschi, inscrita no CPF sob o nº 520.651.466-72do Auto de Infração nº 352/2016, retificado em 08/07/2020, Processo SEI nº 2430.01.0000261/2020-40, referente ao descumprimento do inciso V, art. 5º, da Lei Complementar nº 107/2009, no empreendimento “Bairro Jardim Iray”, localizado no Município de São Joaquim de Bicas/MG. Desta autuação cabe recurso à Comissão de Apreciação de Recurso (CAR), no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir desta publicação, nos termos do art. 53, do Decreto Estadual nº 47.930.

O recurso referente ao Auto de Infração poderá ser entregue das seguintes formas:

- Acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI (acessar <http://www.agenciarmbh.mg.gov.br/fiscalizacao/> e seguir os passos descritos nas opções disponíveis);
- Protocolo físico da documentação na sede da Agência-RMBH (Cidade Administrativa de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Edifício Gerais - 11º Andar - Belo Horizonte / MG - CEP 31.630-901) ou no Setor de Protocolos (Cidade Administrativa de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Edifício Gerais - 1º Andar - Belo Horizonte / MG - CEP 31.630-901);
- Envio pelos Correios para o destinatário: Agência-RMBH / Diretoria de Regulação Metropolitana / Gerência de Fiscalização, no endereço: Cidade Administrativa de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - Edifício Gerais - 11º Andar - Belo Horizonte / MG - CEP 31.630-901.

6 cm -03 1629431 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

CONTRATO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 05/2021 CT 6402/2022. Contratada: CA - CONTADORES ASSOCIADOS LTDA., CNPJ 00.120.273/0001-70 - Valor: R\$150.000,00 - Aprovação: 20/04/2022. Objeto: Contratação para atuar como correspondente Bancário do BDMG conforme termos e condições do Edital de Credenciamento BDMG-05/2021. Dotação orçamentária: 8199910045 -GOP- Comissões dos Agentes. Prazo: 60 meses a contar da assinatura. Data de assinatura: 02/05/2022.

2 cm -03 1629402 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato de Patrocínio nº 11251. Inexigibilidade de licitação, Processo Interno nº 1236/2022.Base Legal: Artigo 30 da Lei 13.303/2016, Patrocinada: Associação Brasileira dos Criadores de Zebu – ABCZ. CNPJ nº25.441.650/0001-01. Objeto: Patrocínio do Evento “Feira de Gastronomia e Alimentos de Minas”. Vigência 03 (três) meses. Data da Assinatura: 28/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato de Patrocínio nº 11245 Inexigibilidade de licitação, Processo Interno nº 1096/2022 Base Legal: Artigo 30 da Lei 13.303/2016, Patrocinada: Associação Comercial Industrial e Agronegócios de Manhuaçu - ACIAM. CNPJ nº 20.884.551/0001-49. Objeto: “23º Simpósio de Cafeicultura das Matas de Minas”. Vigência 03 (três) meses. Data da Assinatura: 06/04/2022.

3 cm -03 1629345 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

5002001609/806 - Licitação: 500-H15738 - Partes: CEMIG GERAÇÃO LESTE S.A., X MAR E AR SERVIÇOS SUBAQUATICOS LTDA. Contrato decorrente da Ata de Registro de Preço 4650000571. Objeto: serviços gerais para inspeções, manutenção e limpeza subaquática em até 50 metros de profundidade em instalações de Usinas Hidrelétricas. Valor R\$ 158.356,03 - Prazo 36 meses. Ass.: 20/04/2022.

5002001610/802 - Licitação: 500-H15738 - Partes: Cemig Geração Salto Grande S.A.X MAR E AR SERVIÇOS SUBAQUATICOS LTDA. Contrato decorrente da Ata de Registro de Preço 4650000573. Objeto: serviços gerais para inspeções, manutenção e limpeza subaquática em até 50 metros de profundidade em instalações de Usinas Hidrelétricas. Valor R\$ 90.131,89 - Prazo 36 meses. Ass.: 20/04/2022.

4 cm -03 1629079 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A. GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 530-G16516. Objeto: Cobertura protetora. Pregão Eletrônico 530-G16515. Objeto: Medidores Irrigantes e Monofásicos 3 fios. Editais e demais informações: <http://compras.cemig.com.br>

CONTRATOS

Pregão Eletrônico Nº 530-G16277 Nº CONTRATO 4630002679/2680 Objeto: Pré-formados. Partes: CEMIG D X MACLEAN POWER SYSTEMS DO BR LTDA; CONIMEL EMPRESA DE MAT. ELÉTRICO LTDA. Valor R\$46.393.27715. Prazo 24 meses a partir de 13/04/2022. Ass.: 13/04/2022. Homolog.: 05/04/2022.

Pregão Eletrônico Nº 530-G16410 Nº CONTRATO 4500030746. Contratada: ANATIN TINTAS LTDA - EPP. Objeto: Tinta Retardante a Chama e autoextinguível. Valor: R\$ 485.019,51. Prazo 30 dias a partir de 02/05/2022. Ass.: 28/04/2022 Homolog.: 27/04/2022.

Pregão Eletrônico Nº 530-G16345 Nº CONTRATO: 4630002676. Contratada: GSL METALURGICA S/A. Objeto: Torres Metálicas e Componentes. Valor: R\$ 39.919.360,00. Prazo 24 meses a partir de 27/04/2022. Ass.: 02/05/2022 Homolog.: 12/04/2022.

Pregão Eletrônico Nº 530-G16345 Nº CONTRATO: 4630002677. Contratada: BRAMETALS/A. Objeto: Torres Metálicas e Componentes. Valor: R\$ 35.920.827,32. Prazo 24 meses a partir de 27/04/2022. Ass.: 02/05/2022 Homolog.: 12/04/2022.

Pregão Eletrônico 530-G16162 Nº CONTRATO: 4630002706. Contratada: RISELINE BRASIL MATERIAS E EQUIPAMENTOS. Objeto: Isolador Disco Concha Bola de Vidro. Valor: R\$ 4.746.739,02. Prazo 8 meses a partir de 28/04/2022. Ass.: 03/05/2022 Homolog.: 19/04/2022.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

5002001614/530 - JVC ENGENHARIA. Fundamento: 530-H15028 - Contrato decorrente da Ata de Registro de Preço 4650000545. Objeto: Obra civil para manutenção de acessos de linhas na região metropolitana. Prazo: 08 meses. - Valor: R\$ 302.352,93 - Ass.: 26/04/2022.

ADITIVOS

4580785554/530. Contratada: MARIA BERNADETE DE MELO NASCIMENTO CUNHA. Prorrogação por 24 (vinte e quatro) meses. Novo prazo de vigência: 60 (sessenta) meses). Novo valor global: R\$64.373,04. Ass: 18/04/2022.

9 cm -03 1629077 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A. GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS ADITIVOS

4570018757 – 510. Contratada: TRACTEBEL ENGINEERING LTDA. Objeto: Inclusão cláusula específica para tratamento dos dados pessoais e proteção de dados em atendimento ao processo de adequação da contratante aos requisitos da Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Ass: 20/04/2022.

2 cm -03 1629062 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG RESULTADOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.022/0203 - PEM

Objeto: Materiais e Serviços. Resultado: Encerrado. Não houve empresa vencedora, conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.022/0066 - PEM.

Objeto: Conjuntos Motobombas Horizontais. Proposta vencedora: Imbil Service Eireli no valor de R\$ 238.136,00, como consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.022/0148 – PEM

Objeto: Conjuntos Motobombas Horizontais. Proposta Vencedora: Imbil Service Eireli no valor total de R\$ 650.000,00.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.022/0159 – PEM

Objeto: Lubrificadores Automáticos. Proposta Vencedora: Caio Indústria e Comércio Ltda, para o Lote 01 - Exclusivo ME/EPP no valor total de R\$ 45.499,50. O Lote 02 - Participação Ampla foi encerrado, conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05.022/0174 – PEM

Objeto: Tubos Aço Carbono Preto. Proposta vencedora: Fagusa Eletrica Hidraulica Ltda para o Item 01 - Cota Principal, no valor de R\$ 474.726,00. Item 02 – Cota Reservada: não houve recomendação de homologação pela Procuradoria Jurídica, não sendo homologado pela Diretoria, vide “Ato de Homologação”, disponível no site da COPASA MG (www.copasa.com.br).

PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05.022/0181 – PES

Objeto: Serviço de Limpeza por Meio de Caminhão com Equipamento Combinado Jato-Vácuo. Proposta vencedora: Ambiental Locações e Engenharia Ltda., pelo valor de R\$ 1.514.473,92.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.022/3030 – PEM

Objeto: Cartuchos para Impressoras. Proposta vencedora: Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda. no valor de R\$ 674.498,55 para o Lote 01 - Cota Principal e R\$ 66.053,30 para o Lote 02 - Cota Reservada, perfazendo um total de R\$ 740.551,85.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.021/0409 – PEM

Objeto: Painel Videowall. Resultado: Encerrado. Não houve empresas vencedoras, conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.022/3047 – PEM

Objeto: Tubos em PVC PB JEI. Proposta vencedora: Tigre Materiais e Soluções para Construção Ltda. para o Lote 01 - Cota Principal no valor de R\$ 12.486.727,20, para o Lote 02 – Cota Reservada no valor de R\$ 66.887,94, para o Lote 03 – Cota Principal no valor de R\$ 11.342.159,16 e para o Lote 04 - Cota Reservada no valor de R\$ 72.022,92.

AVISOS DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220082

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de melhorias do Sistema de Abastecimento de Água da cidade Maravilhas/MG. Dia: 25/05/2022 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/ MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo numero da licitação), a partir do dia 04/05/2022.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220084

Objeto: :execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de Ampliação e Melhorias dos Sistemas de Esgotamento Sanitário, nas áreas de abrangência da Avenida Presidente Castelo Branco (Interceptor Arrudas) e da Infraero (Interceptor Onça), no Município de Belo Horizonte/MG. Dia: 08/07/2022 08:30:00 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo numero da licitação), a partir do dia 04/05/2022.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220086

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Implantação de Adutora de Água Tratada NO Sistema de Abastecimento de Água de Três Corações/MG. Dia: 25/05/2022 às 14:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo numero da licitação), a partir do dia 04/05/2022.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220092

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de expansão da capacidade de atendimento do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Paracatu/MG. Dia: 08/07/2022 às 14:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo numero da licitação), a partir do dia 04/05/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI Nº 05.022/3062 – PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)

Objeto: Porcas, tubetes e arruelas. Dia da Licitação: 18 de maio de 2022 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 05/05/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/ Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.022/0213 – PEM. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP).

Objeto: Horímetro digital totalizador. Dia da Licitação: 18 de maio de 2022 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 05/05/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/ Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.022/0257 – PEM.

Objeto: Baterias para Nobleaks. Dia da Licitação: 18 de maio de 2022 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 05/05/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/ Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.022/0223 – PEM.

Objeto: Reservatórios metálicos. Dia da Licitação: 19 de maio de 2022 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 06/05/2022 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/ Licitação).

COMUNICADO DE RECURSO - LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220060

Objeto: Execução, com fornecimento parcial de materiais e equipamentos, das obras e serviços remanescentes da implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Santana do Paraíso / MG - bacia Sede e bacia Garrafá. A licitante ENGEBRAS CONSTRUTORA LTDA. interpôs recurso contra a habilitação do CONSORCIO P.R.D. - SES SANTANA DO PARAISO CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS POROS CONSTRUTORA EIRELI, R & R ENGENHARIA LTDA E DACT ENGENHARIA LTDA. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. Está aberto o prazo de 05 dias uteis para vistas ao processo e apresentação de contrarrazões. Data: 03/05/2022.

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220027

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Lavras / MG - duplicação da AAB - Adutora de Água Bruta - Rio Grande. A comissão conheceu do recurso interposto pela licitante OBRA PRIMA ENGENHARIA LTDA, por ser próprio e tempestivo, e opinou por negar provimento ao recurso interposto pela licitante OBRA PRIMA ENGENHARIA LTDA e, via de consequência, manter a habilitação da licitante GLG SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. Ratificação recomendada pela Diretora Adjunta Jurídica da COPASA MG. Decisão ratificada pelo Diretor Presidente da COPASA MG. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. Vencedora: GLG SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. Valor: R\$ 899.477,34. Data: 02/05/22.

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.022/0205 – PES.

Objeto: Serviços de fabricação, fornecimento, remoção e instalação de placas de identificação e segurança. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado para o dia 10/05/2022 às 09:30 horas, fica adiado "Sine Die". Motivo: “Adequação do Procedimento Licitatório”.

A DIRETORIA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Foi publicado neste mesmo caderno, página 44, dia 29/04/22 , o comunicado que hora retificamos para:

ATO DO DIRETOR - AD DOP 06/22

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo. Aplicação da Penalidade de Suspensão Temporária.

O Diretor de Operação da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso das atribuições estatutárias, e, CONSIDERANDO:

a) o descumprimento, pela empresa SANEAR SANEAMENTOS E PROJETOS EIRELI, de condições essenciais do Contrato de Empreitada n.º 21.1819, originário do Processo Licitatório n.º 11.2021/0138, cujo objeto é a execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção de redes de distribuição e ligações prediais, melhorias operacionais e manutenção de unidades de água, na área de abrangência da Gerência Regional de Almenara – GRAL, da COPASA MG;

a) o teor dos artigos 259, inciso III, 262 e 263, III, 'a', todos do Regulamento de Contratações da COPASA MG – REG-CSMG-2018_001/6;

b) as conclusões do Parecer Técnico de Análise da Defesa n.º 01/2022, de 24/01/2022, originário da Comissão Processante constituída por intermédio do Comunicado da Superintendência CS n.º 076/21, de 25/12/2021. RESOLVE:

1. Rescindir o Contrato de Empreitada nº 21.1819 e aplicar à empresa SANEAR SANEAMENTOS E PROJETOS EIRELI a penalidade de Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a COPASA MG, pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação deste ato.

2. determinar a publicação do presente ato para produzir seus efeitos jurídicos e legais.

Fica assegurado o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação da decisão de aplicação das penalidades referidas, para, querendo, interpor recurso, nos termos do art. 276 do Regulamento de Contratações da COPASA MG.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2022.

Guilherme Frasson Neto

Diretor de Operação - COPASA MG

43 cm -03 1629285 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento nº: GEJUR/CT/08/2022. Contratada: MATTOSO AUDITORES INDEPENDENTES E ASSOCIADOS LTDA., CNPJ: 18.692.848/0001-94. Assinatura: 02/05/2022. Amparo: processo administrativo de dispensa de licitação nº 1508/2022. Objeto: prestação de serviço de auditoria independente das demonstrações contábeis e financeiras e de avaliação qualitativa dos controles internos. Vigência: 6 meses, podendo ser prorrogado por até 60 meses. Valor: R\$ 2.729,00. Signatários: João Paulo Braga e Gustavo Túlio de Lima Andrade (INDI) e Fernando Antônio Lopes Matoso (Contratada).

3 cm -03 1629221 - 1

QUARTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2022 – 21

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE e o Município de Fruta de Leite, MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 (um) Banner em Lona, bem de consumo material esportivo, no valor total de R\$45,45. Assinam: em 02/05/2022. Subsecretário de Esportes, José Francisco Filho pelo doador e o Prefeito Municipal Nixon Marlon Gonçalves Das Neves. Processo Sei Nº 1480.01.0007156/2021-85.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE e o Município de Santo Antônio do Itambê, MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 (um) Banner em Lona, bem de consumo material esportivo, no valor total de R\$45,45. Assinam: em 02/05/2022. Subsecretário de Esportes, José Francisco Filho pelo doador e o Prefeito Municipal Ronam WesleySales. Processo Sei Nº 1480.01.0007145/2021-91.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE e o Município de Barbacena, MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 (um) Kit, bem de consumo, materiais esportivos, no valor total de R\$12.489,90. Assinam: em 02/05/2022. Subsecretário de Esportes, José Francisco Filho pelo doador e o Prefeito Municipal Carlos Augusto Soares Do Nascimento. Processo Sei Nº 1480.01.0001503/2021-38.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE e o Município de Morada Nova de Minas, MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 (um) conjunto de academia ao ar livre, no valor total de R\$ 11.111,11. Assinam em 02/05/2022. Subsecretário de Esportes, José Francisco Filho pelo doador e a Prefeito Municipal HERMANO ALVARES FRANCISCO DE MOURA, pelo donatário. Processo Sei Nº 1480.01.0003568/2021-58.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022.

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE e o Município de Abaeté, MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 02 (dois) conjuntos de academias ao ar livre, no valor total de R\$ 22.222,22. Assinam em 02/05/2022. Subsecretário de Esportes, José Francisco Filho pelo doador e Prefeito Municipal Ivanir Deladier Da Costa. Processo Sei Nº 1480.01.0003809/2021-50.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE e o Município de Carbonita, MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 04 (quatro) conjuntos de academias ao ar livre, no valor total de R\$ 55.587,44. Assinam em 02/05/2022. Subsecretário de Esportes, José Francisco Filho pelo doador e a Prefeito Municipal Nílvaro Moraes Santana, pelo donatário. Processo Sei Nº 1480.01.0003695/2021-24.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE e o Município de Madre de Deus de Minas, MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 (um) conjunto de academia ao ar livre, no valor total de R\$ 12.605,04. Assinam em 02/05/2022. Subsecretário de Esportes, José Francisco Filho pelo doador e Prefeito Municipal Osmar De Oliveira. Processo Sei Nº 1480.01.0001399/2021-33.

13 cm -03 1628994 - 1

CONTRATO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 9332035/2022

Celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Empresa Stefamini Consultoria e Assessoria em Informática S.A. Objeto: a contratação de serviços especializados em desenvolvimento e sustentação de novos sistemas assim como a sustentação de sistemas pré-existentis, aderente à dinâmica de trabalho baseada em métodos, comportamentos e mentalidade “ágeis”, sob demanda, futura e eventual, paraSecretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE. Assinatura: 02/05/2022. Signatários: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, por contratante; Maria Magali Bredariol, por contratada.

3 cm -03 1628889 - 1

ERRATA/RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DAS ENTIDADES, ORGANIZAÇÕES CÍVIS E COLETIVOS DA SOCIEDADE CIVIL PARA O BIÊNIO 2023-2024

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais (Consea MG) de acordo art. 4º do Regimento Interno, torna público a errata do Edital de seleção acima mencionado, publicado no dia 26/04/2022.

ERRATA:

No, ANEXO I, o Cronograma do processo de seleção

Onde se lê 20/04, leia-se 26/04

Onde se lê 21/04, leia-se 28/04

Onde se lê 31/06, leia-se 01/07

O calendário passa a vigorar da seguinte forma:

Data	Atividade
Até 26/04/22	Publicação do Edital de Seleção
28/04 a 30/06	Apresentação de pedido de inscrição perante a Comissão de Seleção pelas de Entidades, Organizações Cívis ou Coletivos da sociedade civil
01/07 a 10/07/22	Análise da documentação das Entidades, Organizações Cívis ou Coletivos inscritos

Belo Horizonte, 28 de abril de 2022

Renata Siviero Martins

Presidente Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais – Consea MG

6 cm -03 1628906 - 1

EXTRATO TERMO DE CESSÃO USO DE IMÓVEL - MG

Processo SEI nº 1480.01.0012062/20

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas – CNPJ: 17.161.837/0001-15 – 1 – Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 5331-00- 20, celebrado com a Construtora Lealt LTDA –, datado de 29.04.2022. Licitação Concorrência CO n.º 011/2017. Objeto: prorrogar por mais 560 (quinhentos e sessenta) dias o prazo do Contrato n.º 5331-00-20, a contar de 17/06/2022, com novo término previsto para 29/12/2023.

2 cm -03 1629171 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas informa que realizará o Pregão Eletrônico 002/2022 objetivando a contratação de serviços técnicos especializados de constituição e estruturação de um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) – Não Padronizados (“Fundo”). Entrega de propostas até às 10h do dia 19/05/2022. Edital disponível no site www.cohab.mg.gov.br ou www.compras.mg.gov.br. Informações: cpl@cohab.mg.gov.br

2 cm -03 1629124 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

EXTRATO DA 6ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVENIO Nº 943/2014, celebrado entre a MGI – Minas Gerais Participações S.A. e o Município de Jacui/MG, com intervenção do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA. Objeto: prorrogação da vigência até 09/01/2023. Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 02/05/2022. Processo SEI nº 1300.01.0008252/2020-33

2 cm -03 1629073 - 1

EXTRATO DE DISTRATO
Extrato do Distrato ao contrato nº 988/2017, celebrado entre MGI - Minas Gerais Participações S.A CNPJ 19.296.342/0001-29 e ESTADO DE MINAS GERAIS - POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV CNPJ 05.475.103/0001-21. As partes ajustam DISTRATAR, o contrato de prestação de serviços 988/2017 referente ao serviço de publicação no Diário Oficial “Minas Gerais”, a partir de 15/03/2022.

2 cm -03 1629242 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EXTRATO TERMO DE ADESAO
2250.01.0002495/2021-05
I-Partes: Município de São José do Mantimento e Jucemg. II- Da Adesão: Adesão ao Convênio celebrado, em 07/07/2011, entre a JUCEMG e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que objetiva a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e o sistema aplicativo de integração estadual. Firmado em 28 de abril de 2022 por Hélio Márcio Gomes, pelo Município de São José do Mantimento e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

3 cm -03 1629341 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio 5191001076/2016. Partes: MGI e o Município de Itambacuri, com intervenção da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 04/09/2022. Assinatura: 03/05/2022. Processo SEI nº 2300.01.0008792/2019-14.

2 cm -03 1629414 - 1

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA GRATUITA DE BENS
Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 082/22. Partes: SEINFRA e o Município Serra do Salitre. Objeto: transferência gratuita de 14 unidades de mata-burros. Assinatura: 03/05/2022.
Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 098/22. Partes: SEINFRA e o Município Santa Maria do Salto. Objeto: transferência gratuita de 1 conjunto de vigas metálicas de 8 metros de comprimento. Assinatura: 03/05/2022.
Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 099/22. Partes: SEINFRA e o Município Atalaia. Objeto: transferência gratuita de 1 conjunto de vigas metálicas de 15 metros de comprimento. Assinatura: 03/05/2022.
Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 101/22. Partes: SEINFRA e o Município Matutina. Objeto: transferência gratuita de 12 metros de bueiros metálicos de 2,0 metros de diâmetro. Assinatura: 03/05/2022.

4 cm -03 1629286 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital nº: 029/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0035338/2022-93. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00h (nove horas) do dia 21/06/2022, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, procedimento licitatório na modalidade RDC – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES, tendo como objeto a Contratação de empresa de engenharia para a elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Implantação, Melhoramentos, Pavimentação e Obra-de-Arte Especial no trecho: Rodovia MG-202, Entrº MG-161 (São Romão) - Entrº MG-161 (Porto de São Romão) (ponte sobre o Rio São Francisco e Variante), Extensão de 5,5 km, incluída no PPAG, conforme relação dos trechos constantes no item 1.1 do Termo de Referência, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 04/05/2022. A entrega dos envelopes previstos no subitem 1.1 do Edital, deverão ocorrer até o horário previsto para o início da sessão à CPL – Comissão Permanente de Licitação. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital nº: 031/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0041710/2022-30. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00h (nove horas) do dia 20/05/2022, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO para a EXECUÇÃO DA OBRA DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE PRÓXIMO AO PRÉDIO DO MUSEU DE ZOOLOGIA, INTEGRANTE DO COMPLEXO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CARANGOLA DA UEMG - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CARANGOLA, ESTADO DE MINAS GERAIS, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 04/05/2022. A entrega dos envelopes de

proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 19/05/2022 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER/MG. A visita técnica ocorrerá nos dias 11/05/2022 de 14:00hs às 17:00hs e 12/05/2022 de 09:00hs às 14:00hs, mediante agendamento de acordo com o subitem 7.1.11.1 do edital. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

EXTRATOS DE CONTRATOS
Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Cros Construções S/A., CNPJ: 22.010.581/0001-85. Instrumento: Contrato DC-012/2022. Fundamento: Edital nº 002/2022. Objeto: Melhoramento e pavimentação de Rodovia Municipal, trecho São Pedro da Garça - Entrº LMG/631 (p/ São João da Ponte), com 4,16 km de extensão, obra incluída no PPAG e inserida no Programa de Governo “Infraestrutura Rodoviária”. Valor: R\$ 5.617.948,97 (cinco milhões, seiscientos e dezessete mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos), com preços iniciais de Outubro/2021. Dotação Orçamentária: 2301 26 782 081 4227 0001 4.4.90.51.1 - Fontes: (33.1) e (83.2), Processo nº 2300.01.0000308/2022-56.
Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: ALMEIDA TOSCANO CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA. Instrumento: ORDEM DE INÍCIO em 02/05/2022. Contrato DE-005/2022. Objeto: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ABRIGO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO HOSPITAL JOÃO XXIII, UNIDADE INTEGRANTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS (FHEMIG) – LOTE 1, Município de BELO HORIZONTE/MG. Processo nº 2300.01.0273007/2021-68.
Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: ALMEIDA TOSCANO CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA. Instrumento: ORDEM DE INÍCIO em 02/05/2022. Contrato DE-004/2022. Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E RESTAURAÇÃO DO TELHADO AO LADO DA GARAGEM 1 DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA FHEMIG, UNIDADE INTEGRANTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS (FHEMIG) – LOTE 2, Município de BELO HORIZONTE/MG. Processo nº 2300.01.0062018/2022-55.
Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DM-001/2022 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4374 0001 44.90.51.1, Fontes de Recurso 54.2, 83.2, 32.1 e 33.1, para o corrente exercício financeiro, de acordo com o expediente 45857758 e descentralização orçamentária 45857827 do Processo 2300.01.0215970/2021-95. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência do Contrato, as despesas correrão por conta dos créditos correspondentes. O presente instrumento, lavrado nesta data, vai assinado pelo Diretor de Manutenção e pelo Diretor Geral do DER/MG e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere, para todos os efeitos de direito.
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Marco XX Construções Ltda. Ordem de início em 02/05/2022 ao contrato DM-020/2022: fica essa contratada, solicitada a iniciar a execução emergencial das obras de Recuperação da Ponte sobre o Rio Jequitinhonha na MGC-367, km 564,5, trecho Couto de Magalhães de Minas - Diamantina, na Circunscrição da 8ª URG - Diamantina/MG, inserida no Programa de Governo “Infraestrutura Rodoviária”. Processo nº: 2300.01.0014507/2022-27.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 341 Sessão Ordinária realizada em 20/04/2022
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
QOX9396 9080695 Deivid Silva De Novaes
MWV2591 9091981 Trans Kotho Transportes Rodoviaros Sa
HJV3673 9135133 Bruno Augusto Carvalho
GLD7926 9070759 Cristiane Maria Pires Ferreira Barbosa
HSF7886 9085208 Edson Magno Dos Santos Silva
QPO1135 9104915 Edson Magno Dos Santos Silva
GSW0202 8962022 Moveis Bp Ltda
HHZ1639 9104181 Fernando Caetano Moreira Filho
PUQ5987 9090286 Lenarge Transportes E Servicos Ltda
QNC8663 9044436 Lenarge Transportes E Servicos Ltda
KLK7905 9086040 Wellison Marques Campos
GKC6659 9098717 Rizzati E Cia Ltda
OYH8780 9086198 Roda Brasil Ltda
QOF9716 8943406 Cfc Pai E Filhos Ltda - Me
HFZ8131 9152414 Almir Elias Pinto
EQU2285 9166929 Epf Transportes E Comercio Ltda
GRU6051 9150518 Denes Fernandes Souza
HFZ8131 9152417 Almir Elias Pinto
LMK6626 8977636 Gustavo Bandeira De Mello
GAN6023 9058954 Concresev Concreto S/a

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 342 Sessão Ordinária realizada em 20/04/2022
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
PUO9913 9135295 Nilson Batista Rodrigues
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
NYA4573 9138131 Antonio Marcos Pereira
PXD6534 9110236 Danila Dos Reis Da Silva
HBW0780 9872693 Fernando Azevedo Cavalcanti
OLW8128 9103893 Marcio Azaavedo Mendes Junior
HFZ8131 9152422 Joselene Camila Jorge
QPY1790 9875735 Rodocouto Transportes Ltda
GPW3703 9137829 Tercilia Ramos Da Silva
CLJ7972 9100010 Torres E Prado Ltda Me
QOE1563 9150827 Estrela Logistica Eireli
NYA4573 9136170 Antonio Marcos Pereira
QOE1563 9150802 Estrela Logistica Eireli
FEP2210 9887611 Mauricio Ricci Figueiredo
CLJ7972 9100011 Torres E Prado Ltda Me
HFZ8131 9152426 Joselene Camila Jorge
GZW0794 9092733 Sirlei Aparecida Do Couto Araujo
DDC2036 9095305 Tokio Marine Seguradora S.a.
QOE1563 9150821 Estrela Logistica Eireli
DKR8822 9101849 Jose Maria Martins Da Costa
PXD6534 9110248 Danila Dos Reis Da Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 343 Sessão Ordinária realizada em 20/04/2022
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
HEG2921 9132378 Luiz Martiniano De Paula
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
OOO0514 9108594 Luciene Aparecida De Alvarenga
OBR1157 9163127 Luis Alberto Oliveira Gabrieli
JKE0543 9117974 Bruno Martins Leite
PZT7237 9099099 Coop Poup C L A Do V R Doce Ltda
GOW6665 9159698 Marcel Cardoso Ferreira De Souza
PVN7035 9131590 Luis Felipe Saraiva Guimaraes
GQU3204 9095186 Jose Amado Neto
GOW8461 9132778 Antonio De Jesus Soares Dos Santos
HHY8104 9115611 Debora De Aquino Dias
KXB5571 9149961 Danielson Jose Batista

OQM3178 9080195 Geisa Ferraz Cruz
GUL5402 9109734 Andrea Aparecida De Oliveira
QOI5010 9854225 Expresso Ts Transportes Ltda
OBR1157 9163116 Luis Alberto Oliveira Gabrieli
PXD1609 9093551 Marcos Rodrigues Dos Santos
QOA7471 9145800 Lenarge Transportes E Servicos Ltda
PVG5669 9140331 Gustavo Wender Carvalho
PVD4065 9140331 Gustavo Donizete Gomide
DSY5529 9085693 Tokio Marine Seguradora S.a.
DAO2667 9134736 Marcos Henrique Ferreira Acruche
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 344 Sessão Ordinária realizada em 20/04/2022
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
GRZ6367 9145437 Felipe Dos Santos
HHG9706 9065444 Marcos Vinicius De Abreu
PXZ7591 9167053 Aristides Beraldo Garcia
PUX7865 9146823 Catarina Ferreira Coelho
HHG9706 9065205 Marcos Vinicius De Abreu
BOI3145 9147001 Anderson Rosemberg Antunes
GUS7517 9128830 Maria Solange De Sousa Soares Me
FFN4644 9094888 Km Brasil Transportes Ltda Me
GYJ9723 9117430 Bruna Costa Silva
OPY2677 9134289 Lucas Henrique Dos Santos Moraes
EQU2285 9149177 Epf Transportes E Comercio Ltda
HHG9706 9065203 Marcos Vinicius De Abreu
PXT4937 9134848 Maria Cristina Pessoa Vieira E Oliveira
JIY4034 9115588 Alberto Bruno Romeiro Gomes
OPY2677 9134292 Lucas Henrique Dos Santos Moraes
GXM6865 9174437 Luiz Claudio Harmendani
QPW5126 9059345 Elias Antonio Santos
PPA7C13 9097184 Moto Scarton Ltda
MSJ6674 9094933 Bpm Transportes Ltda
HJW7738 9086674 Nelson Dos Santos Nascimento
CIE0866 9107051 Alvaresi Aparecido Reis Barbosa

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 345 Sessão Ordinária realizada em 20/04/2022
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
FTL7559 9091982 Francisco De Sousa Ribeiro
BWZ5703 9149899 Fernando Cesar Miranda
OWU4277 9164725 Laís Silvina Medeiros
HLL2227 9147489 Maria Das Gracas Moraes T Navarro
QPH2005 9189279 Bruno Vieira Medeiros De Oliveira
GRM7915 9169145 Leticia Fernanda Brota
PZD9038 9118947 Halex Silva Athayde
BNA0050 9886636 Daniel Ferreira Goncalves
JOX2859 9085281 Waltemir Araujo Lessas
HAX0549 9085197 Damate Sociedade Ltda
PKXS194 9124952 Augusto Francieli Moraes Fernandes
HGC8334 9108459 Lidiane Linhares Cardoso
HKJ7661 9107615 Camila Mayrink Brandao Macedo
GYZ1447 9142059 Denis Abdon Senen De Araujo
HMA1007 9145537 Rivelino Edson Cardoso Sales
HMA4581 9150231 Katucisca Barros Pereira
CBM7646 9077355 Valdeci De Rezende
GRM7915 9169146 Leticia Fernanda Brota
KXG7859 8313264 Bruno Gomes Borges
OPN6411 9147582 Edilaine Luciana Teixeira Fagundes

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 346 Sessão Ordinária realizada em 20/04/2022
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
PKY3760 9087330 Daniel Afonso De Mendonca Toledo
GYS3542 9049577 Transportadora Monique Ltda Me
OLW4045 9159429 Fatima Catharina Infante Cano
OP15667 9147470 Leandro Henrique De Almeida

Fernandes
LUD6898 9104488 Danapa Transportes Ltda
HGM7380 9898392 Geraldo Fernandes Gama
GNI4807 9142045 Luis Gustavo Evangelista De Freitas
HLY1139 9058856 Zeni Teimemi De Moraes
HLV5862 9097023 Celio Marcio Estanislau
GYM0593 9125105 Jamerson Batista Santos
QOF9866 9046480 Lucineia Aparecida Nogueira Santos
HCP0613 9137619 Ezequiel De Sousa Santana
OIB4295 9191158 Gian Carlo Neves Da Silva
GMF3740 9832833 Aluisio De Paula Vargas
HDI5242 9109968 Ezequiel Sobreira De Oliveira
PUM3379 9094208 Maira Lana Cotta
NYC6670 9832901 Tr Locacao De Tratores Ltda - Me
QNQ6003 9101244 Marcos Jose Diniz
HNP7453 9147922 Geralda Mariano Gomes
OMB5611 9160225 Vicente De Paula Tomas
QNL9186 9046462 Secretaria De Estado Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentavel
GSV4775 9129887 Viacao Continental De Transportes Ltda
HEB7410 9867408 Ailton Dos Anjos Camara
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 347 Sessão Ordinária realizada em 20/04/2022
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
FRV1773 9125097 Leticia Bottrel Correa
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
HNL3744 9110165 Matheus Wanderson Pacheco
OXB0264 9110921 Jose Martins Maciel E Cia Ltda
PWN17320 9871185 Caudar Odontortodontia Ltda
HNL3744 9110163 Matheus Wanderson Pacheco
GOW5601 9151025 Beatriz Sandes Wolff
HCP6658 9108288 Joao Antonio Da Silva
OXB0264 9114706 Jose Martins Maciel E Cia Ltda
PWJ0517 9152254 Geraldo Liberio Do Nascimento
QMR7878 9104707 Agu Locacao De Veiculos Ltda
BOY8665 9149047 Joao Batista Goncalves
GYP8839 9095759 Jose Fernandes Pires

QOE1567 9150248 Estrela Logistica Eireli Me
BOT3257 9152270 Manoel Soares Dos Santos
OOY0790 9870567 Seday Transportes Ltda Me
PYD8712 9097927 Eros Henrique Silva Soares
HAF2040 9875329 Oneis Fagundes Jacome
PVK3471 9152431 Elidia Nascimento Da Soledade Custodio
PZU6738 9104824 Jose Antonio De Almeida Andrade
PZY3126 9099367 Rodrigo Batista Menezes
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 348 Sessão Ordinária realizada em 20/04/2022

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
PYH7018 9130956 Maria Eloisa Alves Da Costa
HLY1139 9058857 Zeni Teimemi De Moraes
QQO0191 9174881 Myriam Ribeiro Diniz De Resende
HQS2373 8991458 Andreia Pereira Padilha
GW11035 9154214 Valdeci Galdino Dos Santos
KLB2520 9898210 Jose Severino Mendes Barbosa
QQR7295 9181163 Marilete Bergamo Lopes
LMC9776 9063394 Flavio Cardoso
HQS2373 8991456 Andreia Pereira Padilha
CRQ0954 9120879 Ivani Jacinto Ribeiro
HNH8137 9167454 Delcides Onofre Pereira
CRQ0954 9120881 Ivani Jacinto Ribeiro
QNX5794 9125600 Ettore Scarelli Candiani
PZK3073 9160153 Faical Farhat De Carvalho
QPZ9898 9120604 Claudio Rodrigues Gomes
PWX4229 9079873 Tairone Henrique De Oliveira
PWX4229 9079886 Tairone Henrique De Oliveira
HJH1800 9876401 Ideal Logistica Ltda Epp
HNH8137 9167462 Delcides Onofre Pereira
QPS7420 9867839 Mw Transportes Ltda
OMC7223 9150795 Ivanilde Luciene Pires Lopes
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 349 Sessão Ordinária realizada em 20/04/2022
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
HAG3892 9090074 Lucimara G Santos Me
PWY8616 9069971 Rapphela Nascimento Lopes Teixeira
PWB7282 9116368 Juliana Ohara E Silva
PZR3935 9166463 Teofilo Filho Distruidora De Carne Ltda
GFV7596 9046319 Transporte Lalupe Ltda
HJZ4000 9889357 Joelma Aparecida Marcal Martins
PPA6035 9164332 Mirelle Calazans
QOZ5050 9870205 C D A Transportes Ltda
FEI3862 9102303 Ocel Do Brasil Industria E Comercio Ltda
GSV5230 9858970 Marcelo Oliveira Rodrigues
GV18356 9070434 Jair Jose Pereira
QMU6733 9135331 Rosane Esther De Souza
GSV5230 9858968 Marcelo Oliveira Rodrigues
FAF7380 9866017 Samid Transportes E Logistica Ltda
HDH4476 9059306 Jose Niro Antunes Pereira
HGZ2499 9153294 Helcio Carlos Diniz
HHU0989 9119043 Jose Antonio Barbosa De Araujo
MQL1594 9121268 Ademaro Kerckhoff
GXW2086 9070116 Sergio Calaes Lisboa
BUU3630 9858901 Jorge Evangelista De Freitas
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 350 Sessão Ordinária realizada em 20/04/2022
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
PWQ7753 9101201 Municipio De Carneirinho
FBM0869 9089533 Dam Rizzati Eireli
QMR7878 9116779 Agu Locacao De Veiculos Ltda
MKM9030 9866010 Bpm Transportes Ltda
GZG4229 9089195 Breno Honorato De Oliveira Me
PUQ0205 9129982 Marco Antonio Viol - Me
HIT2293 9131352 Milena Cerqueira Carvalho
QOQ0514 9124935 Luciene Aparecida De Alvarenga
HEE9520 9859553 Walacy Toti Figueiredo
HEE9520 9859548 Walacy Toti Figueiredo
HLF0241 9136741 Valmir Lopes Motta
HML1454 9123147 Alberto Maria De Brito
FFL6995 9160090 Ald Automotive S.a
OPH9590 9867640 Britasul Industria E Mineracao Ltda
ENW4155 9148449 Manoel Messias Santos Da Silva
HIT2293 9131332 Milena Cerqueira Carvalho
NWD2301 9150690 Tdf Transportes Ltda
EQU2285 9161703 Epf Transportes E Comercio Ltda
NYW8544 9108169 Lenarge Transportes E Servicos Ltda
HMQ9889 9108235 Panificadora Confeitaria E Lanchonete Katuta Ltda
QOE2330 9867974 Lenarge Transportes E Servicos Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 371 Sessão Ordinária realizada em 27/04/2022
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
OOF2441 8840185 Gilneide Pereira De Souza
HKL9044 10992901 Luiz Humberto Fonseca Junior
HMB1043 8815354 Andre Luiz Prado
HKL9044 11018545 Luiz Humberto Fonseca Junior
HPQ7330 9562692 Luziene Silva
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
PYD5936 9110085 Ernane Cosme Oliveira Silva
HEL1611 9118852 Marcos Antonio F De Oliveira
HEG9735 9178615 Flavio Lopes Trindade
DYF0894 9124990 Geovane Goncalves Maciel
HLE4103 9150289 Flavio Junio Faria Santos
PVE3454 9123260 Samid Transportes E Logistica Ltda
HEL0574 9123300 Ciro Araujo Martins
PYD5936 9110084 Ernane Cosme Oliveira Silva
BTR3001 8879810 Machado Dep De Mat De Const Geral Ltda

HKE4983 9000542 Cremilson De Souza
PZA7979 9106920 Leonardo Avelar Guimaraes
HNO5403 9152349 Aron Fortunato Belo Silva
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 372 Sessão Ordinária realizada em 27/04/2022
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Process* Recorrente
PUO0695 10027436 Gilson Andre De Souza
GCE89

MINAS GERAIS

JOI1947 9175688 Inforbarra Comercio E Servico Ltda
GUD4835 9178806 Geraldo Antonio Nogueira Negroao
JHI4167 9163208 Ludiney Furtado Resende Moura
OWS9271 9175004 Edson Martins Da Silva Filho
AKY5394 9143853 Joao Batista Zolin
QMQ5598 8861017 Marcos Lins De Oliveira
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decises da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 373 Sessão Ordinária realizada em 27/04/2022
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
MZIO690 9599173 Jose Felinto De Lucena
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa Proces* Recorrente
GVVS5805 8802803 Domingos Gomes Da Silva
HGY5229 9111262 Aislan Expedito Silva Gomes Rosa
GUH1995 9182939 Geraldo Cecilio Dos Santos Filho
PYM2626 9099439 Gesc Logistica E Transportes Ltda
EZL9891 9125716 Ozair Moreira Campos
HMD6711 9154631 Km Brasil Transportes Ltda Me
HKA7693 9158102 Mauro Marcelli Junior
HGY5229 9110353 Nilo Pinto Rocha Junior
PXD1852 8737389 Aislan Expedito Silva Gomes Rosa
HJE2375 9174620 Catherine Santos Ruiz Lima
HEH0511 9168941 Thiago Fernando Vilaca De Medeiros
OPL1003 9152565 Cosme Inacio Teixeira
PUJ0871 9166775 Thiago Dos Santos Coser
Prefeitura Municipal De Ubai

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decises da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 374 Sessão Ordinária realizada em 27/04/2022
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
OMY3461 9175154 Matheus Henrique Pires Guimaraes
GXM2246 9092744 Rodocouto Transportes Ltda
PPU6191 9147807 Igor Ingle Kerckhoff
QQE4516 9090254 Lucas Saes Peres Nascimento
BWE4980 9884764 Fabio Soares Vilela
GKW6213 9158234 Deveniles Moretson
EQP9493 9145945 Fabio Da Fonseca Tames Zambrana
OPHO303 9162038 Jamile Tavares Lopes Franco
BWE4980 9884766 Fabio Soares Vilela
PXN0511 9169122 Agnaldo Antonio Da Silva
OXI2927 9169527 Antonio Lourenco Da Silva
LPE5300 9881989 Carvalho E Arantes Industria De Moveis E Comercio Ltda - Me

HGW1853 9145623 Valdecir Pereira De Melo
KIX8766 9105353 Cassio Antonio Silva
GXT5700 9882408 Patrick Rangel Ramos De Paula
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decises da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 375 Sessão Ordinária realizada em 27/04/2022
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
NHY7357 9182540 Vilmar Resende De Oliveira
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa Proces* Recorrente
HLA0062 9124421 Ozair Moreira Campos
PYZ9194 9143133 Nilva Nascimento Costa
QOY4386 9102449 Ursula Lauren Da Silva Chaves
OMG0200 9270254 Darek Omar Mattar Abdo Me
CUD6898 9121488 Danapa Transportes Ltda
GXM2219 9107030 Rodocouto Transportes Ltda
HEM5174 9112553 Renan Eustaquio Da Silva
KGJ0585 9180785 Maria De Fatima De Souza Melo
KEO0882 9116450 Renata Luciana Cardoso Aguiar
JN4005 9151238 Samuel Vasconcelos De Sousa
QTL0510 9875283 M Binko Transportes De Cargas Nacionais E Internacionais Ltda

CUD6894 9128088 Danapa Transportes Ltda
JMP1331 9150693 Gracy Anne Silva Gonçalves
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decises da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 376 Sessão Ordinária realizada em 27/04/2022
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
JPG0428 9133758 Antonio Marcos Marques
NWD2301 9169813 Tdf Transportes Ltda
HDI5242 9145832 Ezequiel Sobreira De Oliveira
HGI3507 9196959 Marcos Pereira Schiffner
LKL8599 9112601 Keila Barbosa Alvarenga
EYV2280 9907208 Fabricio Campos Gonçalves
DJE4005 9164941 Rm Transportes E Perfuracoes Ltda
GXM2219 9112569 Rodocouto Transportes Ltda
HFG4753 9152623 Almerinda Maria De Souza Costa
QUA4188 9136502 Ronaldo Soares Eisele
CDL0607 9163252 Getulio Geraldo Silveira
FWF2057 9193128 Multitoxio Remocoes De Lixo S/s Ltda
BZJ9796 9128933 Israel Teixeira Leao Junior
HJA1535 9183980 Danapa Transportes Ltda
BTA3197 9170185 Tdf Transportes Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decises da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 377 Sessão Ordinária realizada em 27/04/2022
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
NTE6840 9886540 Queiroz Brando Comercio Representacoes E Servicos Ltda Me
ORL7995 9181252 Kcj Transportes Eireli
HOH7377 9167680 Jose Gonçalves Pereira
QOM9105 9183032 Sebastiao Batista Dos Reis
QN15702 9097303 Transcatarina Transporte Rodoviario Ltda
QPOS497 9167572 Rodocouto Transportes Ltda
HCB1920 9886473 Antonio Candido S De Campos
GX9750 9891660 Jose Geraldo De Faria
HEJ3435 9179159 Rita Ferreira
GNI6064 9125699 Robson Duarte Santos
MOY4151 9162125 Gleison Nunes Frigini Me
QPV7545 9181257 Rodocouto Transportes Ltda
PZZ2721 9166592 Gildo Campos Luciano
GIN5090 9883047 Minasbeb Comercio De Bebidas Ltda
BTA3197 9160900 Tdf Transportes Ltda
PXI7000 9889629 Rodocouto Transportes Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decises da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 377 Sessão Ordinária realizada em 27/04/2022
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
NTE6840 9886540 Queiroz Brando Comercio Representacoes E Servicos Ltda Me
ORL7995 9181252 Kcj Transportes Eireli
HOH7377 9167680 Jose Gonçalves Pereira
QOM9105 9183032 Sebastiao Batista Dos Reis
QN15702 9097303 Transcatarina Transporte Rodoviario Ltda
QPOS497 9167572 Rodocouto Transportes Ltda
HCB1920 9886473 Antonio Candido S De Campos
GX9750 9891660 Jose Geraldo De Faria
HEJ3435 9179159 Rita Ferreira
GNI6064 9125699 Robson Duarte Santos
MOY4151 9162125 Gleison Nunes Frigini Me
QPV7545 9181257 Rodocouto Transportes Ltda
PZZ2721 9166592 Gildo Campos Luciano
GIN5090 9883047 Minasbeb Comercio De Bebidas Ltda
BTA3197 9160900 Tdf Transportes Ltda
PXI7000 9889629 Rodocouto Transportes Ltda

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decises da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 378 Sessão Ordinária realizada em 27/04/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa Proces* Recorrente
OPN1112 8879327 Alice Ferreira Dias Coelho Bicalho
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa Proces* Recorrente
HDP0502 9141749 Carlos Roberto Cintra Avelar
QOG8414 9137156 Localiza Rent A Car S.a
HTJ2014 9156273 Odemir Mendanha Da Silva
OQO5827 9177283 Wilker Bruno Silva
OWS9271 9175014 Edson Martins Da Silva Filho
OZV9423 9184369 Matheus De Andrade Da Silva
HCN8202 9126129 Pedro Henrique Dornelas Moises
HKY6452 9126123 Nei Rodrigues Costa
PXS2727 9174752 Vera Lucia Renno Bittencourt Ferreira
HDP0502 9141764 Carlos Roberto Cintra Avelar
HMP5884 9143777 Juscelene Pereira Gomes
KVV6089 9126949 Paula Pereira Rozental Rodrigues
PZU7328 9138696 Joao Marcelo Alves Leao
OZV9423 9184360 Matheus De Andrade Da Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decises da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 379 Sessão Ordinária realizada em 27/04/2022
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
PVH5465 9159839 Adailson Goncalves Pereira
PXQ0080 9873681 Luiz Correa Da Silva
GZR6186 9064914 Daniel Dimas Do Amaral
HDC7346 9099002 Jacinto Robson Goncalves Santos
NLG8117 9149978 Matheus Muniz Ferreira
DBS5092 8967205 Donisete Torres De Lima
DBS5092 8959459 Donisete Torres De Lima
DBS5092 8901331 Donisete Torres De Lima
OWS7529 9128669 Ozias Monteiro Do Nascimento
HHW8315 9174404 Junior Mauricio Zanin
PLP6989 9116603 Adria Angelo De Andrade
PUR4819 9085528 Lucimara Aparecida D Avila Alkmin
NYB3626 9094507 Levindo Jose De Macedo Neto
MIA4092 9114309 Dayane Rose Salgado
DBS5092 9019885 Donisete Torres De Lima

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decises da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 380 Sessão Ordinária realizada em 27/04/2022
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
AQW9636 9112259 Nilton Alves Rodrigues
GSW7187 9160506 Jose Tadeu De Almeida Afonso
HHSS5215 9190837 Jose Iran De Lima
GML0188 9106652 Rodney Braz De Araujo
QQF1058 9128967 Ronaldo Americo Baldim
GIJ9202 9104517 Adilson Felicissimo Dos Santos
GSNS588 9106640 Idalmo Lamartine Oliveira Leite
OLT6689 9113000 Tiago Serafim Franco
QPN0505 9169110 Bpm Transportes Ltda
GLD2711 9152849 Rafael Junio Garcia
GLD2711 9152848 Rafael Junio Garcia
HFC0858 9126618 Roberto Alves Do Amaral Junior
QOO9434 9125291 Localiza Rent A Car S.a
GUA1513 9160493 Nilson Alves Dos Santos
PZN0066 9098975 Gilberto De Oliveira Ribeiro

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decises da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 331 Sessão Ordinária realizada em 18/04/2022
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
FBC8319 9083872 Luiza Helena Rossi Desani
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa Proces* Recorrente
BOY8665 9149041 Joao Batista Goncalves
GYM0593 9125111 Jamerson Batista Santos
PWC8373 9140312 Jair Nonato De Souza
OMH3221 9137703 Lidia Valadares Caifa
JLS4339 9071692 Otair De Souza
PLK4363 9125701 Renato De Moraes Bacelar
QPI9559 9090684 Locadora Hermon Ltda Me
GUE0788 9090358 Marcelo Cordeiro
OPU0013 9137669 Lana Maria Fernandes Rocha
NXX4242 9102582 Luiz Ricardo Ferreira De Melo
FGP0618 9102302 Adriana Cristina Henriques Diniz
PWM0113 9140344 Ariadna Lourenco Costa Oliveira
HGC7550 9856040 Alayne Barbosa Da Silva
PZU0900 9882103 Rubens Rodrigues De Souza
HOF1048 9083094 Adilson Goncalves Xisto
QPK9985 9142669 Joelma De Jesus Melo
OXJ8447 9136729 Guilherme Teixeira De Oliveira
PUT9472 9084607 Geulvison Thiago Aquino Freitas
QMR3134 9110889 Agu Locacao De Veiculos Ltda
PZG9293 9135663 Pericles Prado
QMS2305 9151029 Rogeria Da Silva Martins
PXU5080 9868451 Maura Braga Peixoto Gomes
PVO1356 9078337 Joao Marcos Alves Martins
HJA6520 9854018 Rivellino De Sousa
HGC8334 9108458 Lidianne Linhares Cardoso
QOB5104 9094877 Decio Bonamichi Junior
PZRS113 9097328 Lucia Helena De Almeida Santos
HFL1696 9097337 Darly Ferreira De Souza
HLS6379 9083761 Alair Guimaraes Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decises da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 332 Sessão Ordinária realizada em 18/04/2022
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
GTD4479 9040725 Bruno Henrique Da Silva
HEU3626 9067264 Jose Gomes Fochat Filho
GZV3705 9150898 Eriton Jose Dias Cancado
HEU3626 9067261 Jose Gomes Fochat Filho
QPS4885 9085949 Gabriel Imbelloni Juliani
CJR8588 9064899 Flavio Takashi Kato
DXR4292 9050993 Eric Zacarias Costa
PKI5020 9831810 Eletrons Cadastromento Ltda Epp
GVR9148 9068481 Edicarlos Ribeiro Ferreira De Faria
QPA9947 9147700 Transportadora Cataguases Ltda
EJL6540 9831934 Danielle Tavares Dos Santos
HCUA172 9057239 Wesley Sares Maia
OOX9128 9067849 Ednilson Pereira Soares
GZG4302 9068332 Breno Honorato De Oliveira Me
GON7319 9064469 Robson Felipe De Oliveira
PUT8738 9068747 Maxima Logistica Trans E Servicos Ltda Me

QNU3403 9005510 Centro De Treinamento J.I Ltda - Me
PUJ0001 9121812 Rander Lucio Barbosa
HBX6477 9113485 Cyntia Critina De Jesus Fonseca
R253660 8256360 Gisele Vieira Duque
QOT2325 9132557 Rodo M Logistica E Servicos Ltda
PVW8390 9839109 Rodo M Logistica E Servicos Ltda
OPM1445 9128417 Silvio Niacacio Da Silva
OQD8256 9042483 Maria Adriana Bandeira Neta
JZE3040 9887419 Sanderson Camara De Souza Afonso
FKJ3850 9831477 Dn Transporte Rodoviario Eireli
GYO8229 9080342 Rander Lucio Barbosa
OLP9206 9042564 Vinicius Siqueira Dos Santos
HAD4861 9137173 Felipe Brando De Oliveira
QNV7964 9140841 Balbina Francisca Da Silva
Tatiane Melo Ribeiro Coelho

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decises da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 333 Sessão Ordinária realizada em 18/04/2022
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
EYJ6512 9047674 Mauro Ferraz
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa Proces* Recorrente
QOT0824 9032077 Geraldo Antonio Ferreira
QQO5515 9156291 Bpm Transportes Ltda
HGO1972 9051273 Roberto Ivo De Abreu
GZZ1107 9136831 Natanael Dos Santos Souza
GSH8305 9093058 Carlos Antonio Gonzaga
HKX8154 9074557 Gilson Eugenio Da Silva
JKJ1357 9114038 Italo Brochado Botelho
HEZ4948 9064701 Wagner Ferreira
CSK4994 9095329 Dn Transporte Rodoviario Ltda Me
HNT2980 9820284 Carlos Henrique Lopes Dos Santos
GZZ1107 9136829 Natanael Dos Santos Souza
PUC7470 9822424 Nilton Fernandes De Oliveira
JHW5331 9047486 Tainan De Abreu Dantas
PZW9752 9061921 Alexandre Cardoso Freitas
PUC6227 9111128 Lucas Junior Teixeira Da Silva
PWD9076 9044262 Fagner Jose Silva Pereira
PZL4755 9132095 Fernando Antonio De Miranda
DIL4142 9054215 Paulo Roberto Nery
HHY6665 9106451 Maria Isete Martins Nunes
CRL5480 9835352 Gabriel Vieira Guimaraes
PUS0054 9092448 Jermano Hilario Alcantara Alexandrino
PKH9161 9118893 Eletrons Cadastromento Ltda Epp
HGM1993 9086423 Amanda Cristina Borges
OXB4736 9045437 Priscilla Aparecida De Deus Fraga
EIC9609 9035563 Joao Gabriel Moreira Sales
NYG6133 9096893 Luana Maria De Jesus Cordeiro
QOT6838 9071739 Eni Rodrigues Borges
LLD4013 9089497 Vicente Luiz De Oliveira
PUC8099 8995814 Eduardo Henriques Gomes

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decises da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 334 Sessão Ordinária realizada em 18/04/2022
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
FXG1478 9095942 Alessandra Giseli Cavallmoretti
FUW4760 9843935 Eugenio Medeiros Leandro
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa Proces* Recorrente
NWD2301 9145812 Tdf Transportes Ltda
GTI3542 9084552 Diego Henrique De Paulo
BOY8665 9149037 Joao Batista Goncalves
GVQ4249 9098456 Geraldo Ferreira Cota
HBF7664 9096969 Glauber Wilky Pereira Silva
GTS4550 9875599 Teixeira Empreendimentos Imobiliarios Ltda
HKN6394 9111037 Julio Cesar De Oliveira Azevedo
FIO1887 9137130 Rodo Roberto De Oliveira
GVK7439 9094351 Jose Agostinho Neves
GWT6218 9094454 Luciano Nascimento Ruas
NYW5601 9142648 Lenarge Transportes E Servicos Ltda
QMW5753 9127695 Lenarge Transportes E Servicos Ltda
EIA8299 9079735 Leonardo De Rezende Alves
HLF0241 9137150 Valmir Lopes Motz
HKN6394 9111049 Julio Cesar De Oliveira Azevedo
GVU5755 9150502 Nilton Alvim Teixeira
MUK9898 9094187 Ept Transportes De Cereais-me
HHS3070 9855811 Leandro Dos Santos Silva
CYB4201 9142646 Gilmar Francisco Dos Santos
NYA4573 9122149 Antonio Marcos Pereira
QWK9876 9082024 Antonio Guimaraes Da Silva
GNZ6890 9861568 Cooperativa Dos Transportadores Unidos Ltda

OEP4608 9077926 Marlon Vieira Da Silva
OWW8891 9136737 Weverton Rodrigues Bueno
QOC3604 9100546 Lenarge Transportes E Servicos Ltda
QOE2384 9100524 Lenarge Transportes E Servicos Ltda
QOC3604 9102571 Lenarge Transportes E Servicos Ltda
CSK4847 9142526 Dn Transporte Rodoviario Ltda Me
FTA6147 9140055 Bruno Bagnola Amaral Macedo
NW04998 9086822 Jose Nilton Pinheiro Da Silva

GVU5755 9150502 Nilton Alvim Teixeira
MUK9898 9094187 Ept Transportes De Cereais-me
HHS3070 9855811 Leandro Dos Santos Silva
CYB4201 9142646 Gilmar Francisco Dos Santos
NYA4573 9122149 Antonio Marcos Pereira
QWK9876 9082024 Antonio Guimaraes Da Silva
GNZ6890 9861568 Cooperativa Dos Transportadores Unidos Ltda
OEP4608 9077926 Marlon Vieira Da Silva
OWW8891 9136737 Weverton Rodrigues Bueno
QOC3604 9100546 Lenarge Transportes E Servicos Ltda
QOE2384 9100524 Lenarge Transportes E Servicos Ltda
QOC3604 9102571 Lenarge Transportes E Servicos Ltda
CSK4847 9142526 Dn Transporte Rodoviario Ltda Me
FTA6147 9140055 Bruno Bagnola Amaral Macedo
NW04998 9086822 Jose Nilton Pinheiro Da Silva

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decises da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 335 Sessão Ordinária realizada em 18/04/2022
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
HFK1125 9092867 Thiago Teofilo Murta De Araujo
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa Proces* Recorrente
HGB3486 9051412 Wilson Rodrigues
MGH8478 9067737 Lucas Vinicius Domiciano Correa
HKQ5963 9067013 Jose Antonio Da Costa
HDL8906 9054324 Luiz Fernando Batista De Souza
MMU4673 9102963 Ataíde De Oliveira Faria
PKL3967 9114144 Arnaldo Souza Luz
GXA47272 9087286 Denilto Claudio Pereira
HDW5517 9169167 Nilson Marcolino Santana
LMJ7147 9117189 Sergio Luis Coelho Diniz Junqueira
MMU4673 9102877 Ataíde De Oliveira Faria
HEQ4841 9114818 Itamar Pereira De Souza
OPC0438 9024914 Cobserv Cobrancas E Servicos Ltda - Me

OPC0438 9024913 Cobserv Cobrancas E Servicos Ltda Me
GUD4835 9178685 Geraldo Antonio Nogueira Negroao
PYA3746 9051400 Gilvan Da Silva Siqueira
EEQ2866 9047926 Luiz Pereira De Almeida
HMD4160 9830839 Christian Carlos Neves
GXM7372 9008852 Alisson Junio Miranda
GVF6395 9084979 Erg Minas Icamentos E Remocoes Ltda Me
QPA8060 9730638 Prefeitura Municipal De Illicinea
HAY9889 8951076 Rubio Junio Dias
OMB1747 9123115 Aline Carvalho Da Guarda

QUARTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2022 – 23

MIN9920 9853526 Ricardo Henrique Silva
HND4507 9120264 Vanderlei Camilo De Paula
KAB8193 9091447 Adelso Gomes De Vasconcelos
PZK1424 9074318 Leandro Henrique Malta E Cunha
JRU9550 9784532 Marcelino Junior Nunes Soares
HAN9302 9067860 Kely Barbosa Martins
HIS9223 9103330 Jairo Dos Reis Goncalves
ODP3976 9013026 Gustavo Garcia Paiva Procopio
GYZ1447 9137355 Denis Abdon Senen De Araujo
QOL7195 9125730 Pedro De Castro Pezzato

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decises da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 336 Sessão Ordinária realizada em 18/04/2022
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proces* Recorrente
QNA8043 9127622 Lenarge Transportes E Servicos Ltda
HLZ6525 9113410 Marcussi E Freitas Representacoes Ltda
DPR9959 9078302 Osvaldo Barbosa Ramos Filho - Me
DPR9959 9078137 Osvaldo Barbosa Ramos Filho - Me
QPN0505 9154570 Bpm Transportes Ltda
PUE9886 9030412 Servico De Assistencia Social
HAU8865 9159339 Gesse Severino Matias
HNW2936 9065060 Luiz Gustavo Gomes De Oliveira
PUI1541 9154937 Suely Dos Reis
GYZ1447 9132748 Denis Abdon Senen De Araujo
HAU8865 9159245 Gesse Severino Matias
PZL1495 9146220 Lucio Oliveira Silva
GVP7196 9067010 Jose Mendonca De Oliveira
GVP7196 9067004 Jose Mendonca De Oliveira
CSK4847 9142172 Dn Transporte Rodoviario Ltda Me
PWX0726 9062483 Jose Martins De Almeida
LRJ9369 9076245 Sirley Nunes Do Couto
IQO0416 9072379 Ept Transportes E Comercio Ltda
EFU6950 9856266 Jose Casnio Guedes
GLE5344 9099738 Farley Marcio Magela Caldeira
DEY3179 9080303 Jose Pereira De Oliveira
GUM3445 9128693 Maxillon Amorim Sobrinho
BON4000 9814639 Lilian Karen De Souza Rozendo Silva Me

HAU8865 9159236 Gesse Severino Matias
QOE2372 9095365 Lenarge Transportes E Servicos Ltda
CSK4644 9097312 Dn Transporte Rodoviario Ltda Me
QOC2888 9091194 Adilson Aparecido Dos Santos
PUC3005 9136613 Danapa Transportes Ltda
HAU8865 9159237 Gesse Severino Matias
HIA2110 9861701 Flavio Lopes Trindade
GWH0917 9097040 Vania Maria Silva Lemos
GVU5755 915

JARI-DER/MG		
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração		
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS		
Súmula da 339 Sessão Ordinária realizada em 18/04/2022		
RECURSOS DEFERIDOS		
Placa	Proces*	Recorrente
HAW8317	9117790	Duilio Antonio Marcelino Lima
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.		
RECURSOS INDEFERIDOS		
Placa	Proces*	Recorrente
PVH0683	9136046	Wesley Do Rosario Cruz
HJG8686	9080052	Rita Candida Dos Santos
QMS8928	9114426	Isney Kelles Lage
NGU9182	9114397	Luiz Felipe Soares Diniz
OPU1853	9101161	Lopes E Barcelos Ltda Epp
OMF5200	9066547	Jose Augusto De Oliveira
HIT2293	9131344	Milena Cerqueira Carvalho
MOZ7489	8906800	Deines Jose Teodoro Pinto
MOZ7489	8906799	Deines Jose Teodoro Pinto
GY19144	8924718	Douglas Ferreira Da Silva Sousa
GWT8689	9108222	Gilvan Pereira Martins
MWU6228	9118848	Jose De Fatima Pinto
HBX0896	9042849	Lourival Dos Santos
GFG4459	9106852	Otoniel Nascimento De Souza
JSY9479	9096354	Edson Ribeiro Soares
HNK5752	8915591	Eva Maria Dos Santos Botelho
ELP56303	9145698	Maria Cristina Dos Anjos Silva
PYX1125	9154461	Antonio Roberto De Faria
AAAY0013	9135086	Odair Fernando Santos
HLH8941	9164821	Elias Passos Brito Filho
EPC3855	9178977	Ronaldo Teixeira
GVJ3438	8928081	Jozele Soares Guimaraes
HGX2243	8971992	Jerson Silva
FXV3493	9125334	Rafael Lima Da Costa
PUK7279	9042504	Marli Leandro Da Silva Souza Me
MET0184	9120802	Nilo Pinto Rocha Junior
HL10596	8896629	Gustavo Silva Barbosa
HLV2766	9092373	Rodrigo Nicolato Ferreira
KYU1402	8915593	Ricardo Luiz Bonfim Muniz
OBS: * Proces. leia-se Processamento		
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.		
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.		
JARI-DER/MG		
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração		
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS		
Súmula da 340 Sessão Ordinária realizada em 18/04/2022		
RECURSOS INDEFERIDOS		
Placa	Proces*	Recorrente
HMG7010	9850844	Alex Maciel Braga
HAA8150	9850870	Elaine Das Dores Silva
EKO9789	9108900	Anne Caroline Magalhães Andrade
GXN3698	9101604	Devaneir Silva Rocha
QMU9975	9150535	Lucilene Francisca De Sa
HGP7601	9140063	Eder Rodrigues Ferreira
HDM5169	9090885	Ione Pecanha Borges
PKX01650	9867712	Antonio Messias Filho
HLG5810	9859666	Geraldo Pedrozo Da Silva
OPL1168	9104170	Laura Silva Silveira
ORC2588	9090661	Luiz Carlos Dias Alvarenga
HHR5009	9106823	Mauro Ozan Mendes
JFN0608	9115055	Derivalves Alves De Lima
GXU7060	9884398	Marcio De Oliveira Leite
JSP5566	9053818	Guanambi Prefeitura
HND4507	9167227	Vanderlei Camilo De Paula
OOV8350	9867619	Jose Sabino Silva
PEV3453	9146539	Jader Mario Da Costa
HGZ2021	9118727	Maria Jose Vieira Da Silva
HIZ9261	9150408	Antonio Vicente Mendes Felicio
PWN1817	9167229	Antonio Sergio Jacintho
PVK8604	9125425	Vitor De Oliveira Rodrigues
QPH2939	9080534	Jose Do Carmo De Souza
HMV7754	9121444	Paulo Marcos Gonçalves De Freitas
FZN9226	9054808	Leopoldo Antonio Delfraro
GVT8059	9110689	Damasia Carolina Santos Nunes Soares
BQT1946	9069998	Joao Polovanick
HBJ7304	9102362	Valdineite Gonçalves Dos Santos
GOW9381	9132337	Wellington Amorim Pereira
HLF0241	9134616	Valmir Lopes Motta
OBS: * Proces. leia-se Processamento		
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.		
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.		
JARI-DER/MG		
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração		
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO		
Súmula da 281 Sessão Ordinária realizada em 06/04/2022		
RECURSOS DEFERIDOS		
Placa	Proces*	Recorrente
QOC5168	9057529	Saulo Ferreira De Almeida
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.		
RECURSOS INDEFERIDOS		
Placa	Proces*	Recorrente
GXR1914	9030370	Benito Augusto Da Silva
HNE1809	9025235	Flavio Henrique Silva Correia
HKR9199	9025339	Maria Fernanda Alvaim Sanglard
QOZ4379	8622575	Companhia De Locacao Das Americas
PYD7635	9085327	Lenarge Transportes E Servicos Ltda
NZK5800	9812363	Lucia Pinto De Magalhães
QPH0817	9165240	Claudinete Rocha Ares De Carvalho
FQT5443	9055579	Concreserv Concreto S/A
OPN2938	9118843	Fabricio Vieira De Moura
OPR4853	9055316	Junio Conceicao Santos
LAQ9206	9037178	Ednilton Matias De Lemos
QPD4440	9054420	Agnor Soares De Souza
DUE2785	9085243	Domigos Pereira Dos Santos
P991603	8991603	Graciana Santos Leal Pires
HAA8500	9720067	Ronaldo Gomes Me
OXF7753	9088963	Gildete Carmem De Souza
HHK8707	9057898	Greice Targino Costa
PYD7532	9047642	Rodoviaro Camilo Dos Santos Filho
Ltda		
HJA6577	9037286	Alencar De Freitas E Silva
GQR6581	9025089	Fabiano Raione Oliveira Silva
OPS0714	9031964	Valmir Jose Dos Santos
PWK9460	9764815	Unicap Recapagem Ltda
DVS6763	9114202	Sfm Investimentos E Participacoes Ltda
HKR9199	9025837	Maria Fernanda Alvaim Sanglard
GYC7648	9109064	Pedro Candido Neto
OQO0141	9104746	Eder Santos Rodrigues
HIR5308	9033116	Jaderson Rezende Neiva
HKN4252	9047634	Arlindo Celestino Pessoa
QPN5588	9025769	Marília Campos Araújo Giovinozzo
QMX9640	8909292	Luciene Luzia Machado Dos Santos
PVS5065	9085366	Luiz Antonio Rello Martins
MRC0744	8980950	Transavante Transportadora Avante Ltda
HIB0769	8953905	Arnon Cavalcanti Xavier
HCA7758	8243390	Luciano Machado Ferreira
PVH0354	9031909	Diogo Bernardes Neves
GVQ6730	9803303	Ronaldo Pereira Torres
HLD2909	9025172	Leandro Gonçalves Miranda
HCH3439	8962943	Pereira Andrade Representacoes Ltda
HAM2014	9046822	Abilio Alves De Miranda
BVD1666	8977568	Celso Simao Da Silva
JN4005	9111248	Samuel Vasconcelos De Sousa
PVH0354	9031525	Diogo Bernardes Neves
KJH5153	9023497	Nedio Joao Da Costa
HEU5095	9088210	Caio Guilherme Dos S Nogueira
OQX4463	9005253	Jeronimo Francisco De Aguiar
OKO4401	9059946	Fernando Da Silva Freitas Pinto
GXI5477	9087956	Devair Da Silva Marques
OBS: * Proces. leia-se Processamento		
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.		
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.		

JARI-DER/MG		
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração		
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO		
Súmula da 282 Sessão Ordinária realizada em 06/04/2022		
RECURSOS DEFERIDOS		
Placa	Proces*	Recorrente
HFK1125	9032518	Thiago Teofilo Murta De Araujo
HIL7158	9116314	Renato Augusto Gonçalves Vilaca
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.		
RECURSOS INDEFERIDOS		
Placa	Proces*	Recorrente
HEN9449	9083414	Marcus Vinicius Alves Lemos
OQN3776	9023221	Darci Nascimento Repoles
CFQ9809	9040338	Aparecido Teixeira De Oliveira
OMH7293	9079369	Eder Magno Pereira Mattos
OQE9511	8623653	Washington Alencar De Paula
FSY2618	8965773	Valter Macedo Aguiar
PKXU9406	9012767	Alberto Da Costa Moreira
HNM9758	9012712	Anicassio Silva
JJE4150	9756677	Mateus Duarte Dos Santos
HG17374	9048667	Rafael Oliveira De Lima Sousa
LEP6119	9002140	Wisner Lucio Sabino Santos
AVP1532	8973428	Alcides Gomes Barbosa
HBK4969	8991592	Esther Maria Bertoldo Melo
JOQ7186	8970491	Adilson Anicio De Faria
JGW2837	9020742	Hyago Mendes De Noronha
PY76638	9040046	Jose Milton Resende De Vasconcelos
FHE3637	9078531	Eliana Cavassini Moraes Vicentin
DJH4905	9073065	Manoel Ferreira Da Cruz
QPR7603	9044284	Jose Gorgonio Pinto Coelho
PVZ7772	8962351	White Martins Gases Industriais Ltda
HKF8195	9061830	Pablo Ferreira Fonseca
OQO0514	9054346	Luciene Aparecida De Alvarenga
HKG8557	9145571	Rosilene Teodoro Ribeiro
PYF5993	9023792	Orvindo Santos Gonçalves Junior
HGC8841	9082261	Bráulio Bruno Dos Santos
OPQ2156	8955174	Igor Andre Silva De Oliveira
HCA7143	9023828	Samuel Carlos Nunes Da Silva
ODH0356	8970906	Vanessa Pereira Venancio
ISX5755	9102243	Evertton Silva De Souza
JUI6519	8981402	Jorge Batista Dos Santos
PWE9739	8954143	White Martins Gases Industriais Ltda
PXD5795	9161993	Tiago Marques De Magalhães
PUA2779	8859959	Luzia Nunes Vieira Gualberto
PXX6272	8998321	Ricardo Barbosa Ferreira
GJF6586	8979340	Marco Aurelio Fonseca Herculano
Antunes		
BAS7112	8989270	Jadeir Silva De Almeida
QOD8945	9037862	Adriano De Padua Nakashima
HDW6018	8977040	Erg Minas Icamentos E Rem Ltda
OLS0499	9046939	Soc Recursos Consultoria E Assessoria
Anti Multas Ltda		
HJK6753	9023861	Sirineu Cordeiro
OL.S9145	9037205	Marcos Antonio De Matos
LRJ8737	9091686	Ialdo Joao Stepha Coutinho
GXM4660	9757294	Elismar Aparecido B Lacerda Me
QNA0801	9185068	Cristina Mendes Correa Machado
GQR9270	9750180	Valdezer Valvassora Moraes
OBS: * Proces. leia-se Processamento		
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.		
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.		
JARI-DER/MG		
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração		
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO		
Súmula da 283 Sessão Ordinária realizada em 06/04/2022		
RECURSOS DEFERIDOS		
Placa	Proces*	Recorrente
HBV2751	9091795	Tatiele Gomes Dos Santos
HFK1125	9036460	Thiago Teofilo Murta De Araujo
HFK1125	9061679	Thiago Teofilo Murta De Araujo
QOP4325	9059994	Gustavo Teiji Iwasaki Barbosa
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.		
RECURSOS INDEFERIDOS		
Placa	Proces*	Recorrente
OPO2274	9039036	Lion Cezari De Souza
KZZ29633	9023454	Marcio Cipriano De Oliveira
DTA3299	9022164	Diego Raphael Santos De Paula
OVA2930	9728821	Islan Ribeiro Ferreira De Jesus
HGM1971	9082728	Antonio Celso De Queiroz
HKO5057	9136740	Rosilene Dos Santos Gomes
PKXU7510	9796821	Aparecida De Fatima Ribeiro Gontijo
HPJ9035	9111410	Andre Luiz Da Silva Vieira
OPO2274	9039038	Lion Cezari De Souza
JPV5512	9029098	Delci Cordeiro Lima
QPJ1609	9037651	Claudemiro Pereira Neto
NQK9204	8246778	Araceli Vivanne Fernandes
PKXU2214	9008781	Ana Beatriz Albernaz Machado
QMV4538	9051302	Valeria De Fatima Maffud
GJA1380	9809042	Fabricio Brandao De Souza
FVJ9290	9812821	Renee Maria Dos Santos Leiroz
GST2712	8884876	Jose Rosa De Brito
OWK8629	9080268	Fernando Ueslei Ribeiro
PZD9038	9006861	Halex Silva Athayde
JIG4476	8952265	Central Mix Concretos Eireli
QPJ7265	9159632	Luiz Claudio Passagem Boechat
PPB2756	8977364	Francisco Edilson Da Fonseca
HLZ7744	9051032	Flavio Henrique Silva Correia
OXF2436	9080788	Francisco Xavier De Moraes
QNJ8064	9051045	Sergio Augusto Santos Rodrigues
JHT1476	8984541	Wesley Roger Versiane Lopes
PWA5296	9852436	Panificadora Cinelandia Ltda Me
PUJ1636	9013091	Maria Edileuza Lopes De Almeida
PXG3765	9072878	Eliana Maria Torres Horta Guerra Lage
PYU9271	9100491	Pref Municipal De Piedade Do Rio Grande/mg
GRID0466	9000643	Edelson Moreira Diniz
HHF4460	9732711	Yuri Vieira De Almeida
PYU8686	9021754	Antonio Augusto Santos
GV15024	9039596	Geraldo Dos Santos Moraes Junior
QPL6546	8955925	Pedro Henrique Rios
FOR8793	9073490	Daniel Inoue Koga
PYST244	9110350	Luiz Villavic Vieira Garcia
ERP2979	9042326	Suzele Barbara De Carvalho Goes
QOT6517	9018928	Inova Agronegocios Comercio E Representacoes Ltda
GR15617	9046565	Fabio Valim Cesarino
OBS: * Proces. leia-se Processamento		
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.		
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.		
JARI-DER/MG		
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração		
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO		
Súmula da 284 Sessão Ordinária realizada em 06/04/2022		
RECURSOS DEFERIDOS		
Placa	Proces*	Recorrente
HFK1125	9037739	Thiago Teofilo Murta De Araujo
GRV3731	9018149	Vanessa Martins Da Silva
CCQ7576	8950805	Fabio Alencar De Paula
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.		
RECURSOS INDEFERIDOS		
Placa	Proces*	Recorrente
HFK1125	9037739	Thiago Teofilo Murta De Araujo
GRV3731	9018149	Vanessa Martins Da Silva
CCQ7576	8950805	Fabio Alencar De Paula
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.		
RECURSOS INDEFERIDOS		
Placa	Proces*	Recorrente
OWT8615	9034263	Sambaiba E Adjacencias
OPG8252	8971229	Grigorifco Faisao Ltda
NYU3122	8971199	Elber Rodrigues Ferraz Me
FWO6149	8990581	Lenamara Buzatto De Faria
HIS4848	9045915	Selmidio Cardoso Magalhães
GUL8205	9102418	Geraldo De Souza
GNX1947	9009382	Geraldo Nogueira Pereira Me
HMR0637	9078279	Laurimar Viana

HLF5791	9049248	Jose Osmar Teixeira
HGT7374	8997712	Fabio Cesar Barbosa Dos Santos
HFS6800	9725622	Wmf Transportes E Construcoes Ltda - Me
PVP9734	8981109	Usa - Usina Santo Angelo Ltda
QPV4341	8959735	Claubert Wagner Guimaraes De
Menezes		
PYT9723	8997585	Fabrina Tavares Vieira
PWS7978	9045274	Geverson Miranda
HBG3486	8953209	Wilson Rodrigues
JIT0922	8960405	Wilker Miguel Soares Santos
GZA8510	9795962	Gilvan De Sousa Pereira
OWT8615	9034262	Associacao Dos Pequenos Produtores De Sambaiba E Adjacencias
PXE4888	9083319	Marcos Jose Barbosa
PZL9725	9034430	Município De Leme Prado
HEE9692	8971065	Moveis Bp Ltda
OXA7093	9005269	Marciano Wagner Mesquita
PWR8736	9031799	Gleison Mauro Rosa Dos Santos
HNS7897	9047157	Marcelo Lima Prado
PKS9857	9072693	Luiz Carlos Ribeiro Filho

MINAS GERAIS

PZD0317 9020867 Terezinha Hilario Dos Santos
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HAZ2742	8951118	Rh Transportes Gerais Ltda
PZG3462	8936124	Marcio Santos Santana
CZB1826	9056535	Delduque Barbosa De Araujo
HMD7558	8953404	Rodoban Seguranca E Transporte De
Valores Ltda		
CUD6901	9053933	Celso Rodrigues Filho
GYS6667	8998585	Paulineris Transportes E Encomendas
Ltda		
JWO1934	8981859	Alexandre Teixeira Couto
DXG0821	9015216	Sarah Tempesta Lincoln
BMW3036	8953202	Fabricio Nunes De Resende
PVQ3944	8961021	Colegio Corp Ltda - Me
PZL845	9022136	Larissa Grazielle Borem De Souza
QOQ2902	8970135	Barandi Transportes Ltda
HHM0863	9030942	Leonardo Vieira Santos
JHU2748	8966023	Fidelis Soares Da Silva
QOC2555	9024204	Lenarge Transportes E Servicos Ltda
LBW3600	9765000	Celso Joao Simoso
QOU6784	8961216	Prefeitura Municipal De Felicio Dos
Santos		
OQY8964	8960918	Carlos Alberto De Paula
GLD1446	8955228	Elbert Antonio Da Silva
GSV4796	8977066	Empresa Gontijo De Transportes Ltda
OQY9539	8952184	Lenarge Transportes E Servicos Ltda
QOQ2902	8970134	Barandi Transportes Ltda
DYE6056	9075638	Silvana Da Rocha Oliveira Silva
HHY7337	9020890	Antonina Izaura Fernandes Giovanoni
HAZ2742	8951117	Rh Transportes Gerais Ltda
ORA0647	8998747	Ab Martyn Construtora Ltda
OQY9088	8953463	Colive Construtora Oliveira Ltda
HKW6733	8985216	Transportadora Trevo Da Sorte Ltda
KPX2893	8985261	Paulineris Transportes E Encomendas
Ltda		
HFD8875	9014145	Rh Transportes Gerais Ltda
HJD2420	9709635	Ludimila Aparecida Reis Vital
QOB4474	8961174	Movida Locacea De Veiculos S.a
GYZ1100	9749108	Reinaldo Luiz De Oliveira
PYN3722	8989190	Gilvan Augusto Alves
BDP1897	9007776	Del Pozo Transportes Rodovitarios Ltda
MBQ2793	8999434	Transportadora Rondinha Ltda - Me
QOC0362	8963273	Lenarge Transportes E Servicos Ltda
OWX9070	9708189	Ricardo Rodrigues Ferreira
PUP3343	8934121	Adir Maria Da Luz Guimaraes Machado
HIB4401	9001147	Paulineris Transportes E Encomendas
Ltda		
GLD1446	8955816	Elbert Antonio Da Silva
HNC8092	8951210	Racoes Nutrimilk Ltda
OWU9032	9009451	Marcio Rondon Da Silva
PZG7586	8954693	Maria Da Conceicao Amaral Cebola
HNK1089	8981305	Joaquim Primo Neto

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG

2ª Junta Administrativa de Recursos de Infração
Presidente: DECIO GUSMAN FILHO
Súmula da 290 Sessão Ordinária realizada em 06/04/2022
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OX11242	8963770	Daniel De Lima Veloso
FKC9535	9031064	Cesar Henrique Kepke
KNZ8069	8959826	Carlos Armando Trindade De Magalhães

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QPR9642	8963951	Marcos Roberto Soares De Oliveira
QPY2933	9007947	Fundacao De Ensino Superior Do Vale
Do Sapucaí		
EMG9526	8951254	Marcia Neria Fonseca Da Silva
QOG3428	8972119	Louis Charles Antonin Brioude
OPC2569	8959035	Eduardo Patrick Souza
PYN3722	8887756	Gilvan Augusto Alves
AVF0828	8974433	Jaime Cesar Santos
GOH9199	8961362	Roberto Dias Cruz
PW16154	8999702	Orlando Sousa Rocha
QOQ1105	9026587	Joao Bispo De Oliveira
QNA8604	8984081	Klebson Costa Pincer
PQZ7100	9757100	Eduardo Rios Cardoso Filho
HIR9294	8979139	Daniel Sebastiao Da Silva Soares
QNG6484	8969134	Maria Claudia Oliveira
NPE9522	9090018	Alberto De Souza Dias
PWS0283	8995252	Antonio Otavio De Andrade
KIF6948	8962845	Joacym Leonel Mendes
BAO3667	8925999	Cya Verde Logistica Ltda
PYE6324	8973553	Elias Mendes De Oliveira
HMW5102	8972308	Leonor Da Silva
GEA9682	8884770	Roberto Gomes Da Rosa Junior
HBG3486	8940396	Wilson Rodrigues
HHX8454	8884804	Bruce Muller Veiga E Silva
HIR5358	8976625	Jaci Cardoso Junior
OWW5813	8923716	Marieliza Das Gracas Lopes Toto
PWX7261	9079792	Luiz Augusto Pinto
PVJ2993	9001089	Carlos Alberto De Carvalho
PWE4182	8936542	Maria Magdalena Santos Lucas
EZT9076	8933622	Carlos Alberto Mendonca Souto
OQZ3280	9640308	Dalson Francisco Rosa
HBN4992	8951122	Eco Embalagens Ltda
QMW5072	8883844	Ricardo Luiz Dos Santos Ferreira
DXW9747	8980296	Marcos Antonio De Oliveira
HAQ3277	9008219	Gilmar Gonçalves Pereira
POU0128	8969545	Sergio De Oliveira Lopes
OMG0479	8949245	Marcos Francisco Pires
GZK2488	8938743	Adevaldo Elias Dos Santos
PXW6641	8934696	Fredy Antonio Tanos Lopes
PYC2539	8955465	Jeane Camargo Binda
FQQ3927	8941795	Humberto Menezes
DQZ6020	9721775	Josue Carlos Moura
QNF1343	8985522	Ulisses De Alcantara Ramos
LSY2193	9007880	Lana Cristina De Lacerda Delgado
FFW7858	8969548	Fernando Garcia Barbosa

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

387 cm -03 1629388 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

Pregão Eletrônico RP 364/2021. Objeto: Registro de Preços paraaquisição de CADEADOS, CORTA VERGALHÕES e ÓLEO EM SPRAY, sob a forma de entregaintegralconforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Homologo o lote 1, 3 e 7 no valor de R\$239.149,16 (duzentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e dezesseis centavos) à empresa ELETROELETRONICOS INCONFIDENTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 71.402.192/0001-00. Homologo o lote 2, 4 e 6 no valor de R\$ 1.077.435,85 (um milhão, setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) à empresa TECIDOS e ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 17.359.233/0001-88. Homologo o lote 5 no valor de R\$ 210.392,70 (duzentos e dez mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta centavos) à empresa GABRIEL AUKAY ARAUJO BOTELHO LTDA, CNPJ,44.044.562/0001-02.

Tiago Maduro de Azevedo – 03/05/2022

4 cm -03 1629372 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9245596.02.22

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA ALTERNATIVO RESTAURANTE LTDA - EPP. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 9245596/2020, de prestação de serviço de preparação, produção e fornecimento contínuos de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às unidades prisionais do lote 226: Presídio Sebastião Sítiro E Presídio Presidente Olegário, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicossanitárias adequadas. OBJETO: A INCLUSÃO da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, com a renuneração das cláusulas subsequentes, conforme Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Nota Jurídica nº 5.872 - AGE. Memorando-Circular nº 1/2021/SEJUSP/NUCON e ao inciso LXXIX do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando o advento da Emenda Constitucional nº 115, de 10 fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Rodrigo Machado de Andrade e Luiz Guilherme Lacerda Santos. Assinatura em: 02/05/2022.

4 cm -03 1629005 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.03.2951.05.22

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA ALTERNATIVO RESTAURANTE LTDA. ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços para fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio De Sacramento I - PRES - SCR - I, localizado em Sacramento/MG, destinada aos presos e aos servidores públicos a serviço na unidade. OBJETO: a) O ACRÉSCIMO CONTRATUAL solicitado pelo Gestor Contratual, Diretor-Geral da UnidadePrisional: Presídio de Sacramento I - Pres - SCR-Ino Memorando, SEJUSP/PRES - SCR - I.nº 204/2022, de aproximadamente 11,64% do valor atualizado do contrato inicial, equivalente a R\$ 113.880,00 (Cento e Treze Mil Oitocentos e Oitenta Reais). O acréscimo realizado refere-se ao aumento dos quantitativos de refeições destinados aos sentenciados de 140 para 170, em conformidade com a planilha encaminhada pelo Diretor da Unidade; b) A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato inicial Nº 339039.03.2951.18 por mais 12 (doze) meses a contar de 24/08/2022, observado o disposto no art. 57, II, da Lei 8.666/93; c) A INCLUSÃO no instrumento a ser firmado de Cláusula de Proteção de Dados Pesssoais sugerida pela AGE, em atendimento à Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Nota Jurídica nº 5.872 – AGE e Memorando-Circular nº 1/2021/SEJUSP/NUCON. VALOR: O valor Global da contratação é de R\$ 1.091.954,89 (Um Milhão Noventa e Um Mil Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4423.0 001.339039.03.0.10.1 e 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.27.1. SIGNATÁRIOS: Rodrigo Machado de Andrade e Luiz Guilherme Lacerda Santos. Assinatura em: 02/05/2022.

6 cm -03 1628997 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9275542.02.22

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA ALTERNATIVO RESTAURANTE LTDA. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao contrato nº9275542/2021,de prestação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Itarumirim I-PRES-TMM-I, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicossanitárias adequadas. OBJETO: AINCLUSÃO da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, com a renuneração das cláusulas subsequentes, conforme Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Nota Jurídica nº 5.872 - AGE.Memorando-Circular nº 1/2021/SEJUSP/NUCON e ao inciso LXXIX do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando o advento da Emenda Constitucional nº 115, de 10 fevereiro de 2022.SIGNATÁRIOS: Rodrigo Machado de Andrade e Luiz Guilherme Lacerda Santos. Assinatura em: 02/05/2022.

4 cm -03 1629190 - 1

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº. 13.994/2001, Decreto Estadual nº. 45.902/2012, Resolução SEJUSP nº 64/2019, ACOLHO a recomendação do Relatório Técnico nº 132/SEJUSP/NUREL/2021, de 16 de fevereiro de 2022, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0184403/2020-03, que recomendou a aplicação à empresa Olímpica Comércio e Serviços Alimentícios LTDA, CNPJ nº 02.905.041/0001-52, sediada na Rua Antônio Vieira de Freitas, nº 144 - Loja Térrea - Bairro Brisamar, Vila Velha/ES, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 12.260,85 (doze mil duzentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos); seja declarada a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 2(dois) anos e que seja determinado à área técnica responsável a apuração de eventual dano ao erário em razão da interrupção do serviço por parte da contratada.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 02 de maio de 2022.
Rodrigo Machado de Andrade
Diretor-Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais
Ordenador de Despesas

5 cm -03 1629133 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9334479/2022

PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A. ESPÉCIE: Contrato nº 9334479/2022,de prestação de serviços depreparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às unidades prisionais dolote 281-Penitenciária De Uberlândia I - Professor João Pimenta Da Veiga -PEN-UDI-I-PIPV,Presídio De Uberlândia I -PRES-UDI-IePresídio De Araguaí I -PRES-ARG-I, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicossanitárias adequadas, apresos e servidores públicos a serviço naunidade prisional em epígrafe. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais doLote 281-Penitenciária De Uberlândia I - Professor João Pimenta da Veiga -Pen-UDI-I-PIPV,Presídio De Uberlândia I -PRES-UDI-IePresídio de Araguaí I -PRES-ARG-I, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicossanitárias adequadas, apresos e servidores públicos a serviço naunidade prisional em epígrafe, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 24(vinte e quatro) meses a contar da data de 14/05/2022,sendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II,da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente. VALOR: O valor total da contratação é deR\$29.732.122,46 (vinte e nove milhões, setecentos e trinta e dois mil cento e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039-03.0.27.1 e1451.06.421.145.4423.0001.339039-03.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Ricardo Borges Gomes de Menezes e Rodrigo Machado de Andrade. Assinatura em: 03/05/2022.

7 cm -03 1629405 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.43.3065.02.22

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA UNIDATA AUTOMAÇÃO LTDA. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento da frota de veículos. OBJETO: a)A PRORROGAÇÃO da vigência por 23 (vinte e três) meses e 27 (vinte e sete) dias, a partir da data de 03/05/2022 a 29/04/2024 nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93; b) O REAJUSTE do valor unitário por dispositivo instalado de R\$ 30,00 (trinta reais) para R\$ 32,00 (trinta e dois reais), sendo o novo valor aplicado a partir de 30/04/2022, o valor global do contrato será de R\$ 1.195.382,40 (um milhão, cento e noventa e cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos); c) A INCLUSÃO da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, com a renuneração das cláusulas subsequentes, conforme Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Nota Jurídica nº 5.872 - AGE e Memorando-Circular nº 1/2021/SEJUSP/NUCON. VALOR: O valor do termo, em função da prorrogação e ao reajuste ora promovidos, passando o valor unitário por dispositivo instalado de R\$ 30,00 (trinta reais) para R\$ 32,00 (trinta e dois reais), sendo o novo valor aplicado a partir de 30/04/2022, o valor global do contrato será de R\$ 1.195.382,40 (um milhão, cento e noventa e cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.122.705.2500.0001.339039 43.0.10.1, 1451.06.421.145.4423.0001.33903943.0.10.1, 1451.10.421.145.4429.0001.33903943.0.10.1, 1451.06.181.139.4412.0001.339039 43.1.10.1, 1451.12.243.143.4441.0001.33903943.0.10.1 e 1451.06.42 1.144.4417.0001.339039.43.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Marcos Pinheiro Pereira Diniz e Ana Luisa Silva Falcão. Assinatura em: 02/05/2022.

6 cm -03 1629199 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9334358/2022

PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMG. ESPÉCIE: Contrato nº 9334358/2022 - (inf.4471/00) de prestação de serviços de informática. OBJETO: Constituem objeto do presente instrumento os serviços de informática, conforme descrição e especificações. VIGÊNCIA: Este contrato vigorará por 12 (doze) meses a contar de sua publicação, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, sempre mediante a assinatura de Termo Aditivo, observado o limite máximo de 60 meses previsto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, não sendo admitida a forma tácita. VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços objeto do presente instrumento, o importe total de R\$ 930.313,44 (novecentos e trinta mil, trezentos e treze reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 145 1.06.181.139.4412.0001.339040.03.1.10.1, 1451.06.243.143.4421.000 1.339040.03.0.10.1 e 1451.06.122.705.2500.0001.339040.03.0.10.1.SI GNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão, Roberto Tostes Reis e Ladimir Lourenco Dos Santos Freitas. Assinatura em: 03/05/2022.

4 cm -03 1629355 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes à matéria, considerando a orientação exposta na NOTA JURÍDICA SEJUSP/AJU Nº274/2022 (45757420), e a documentação acostada ao processo SEIMG nº1450.01.0057649/2022-98 e ao processo de compra nº 1451044 000119/2022 (45709275), a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo OBJETO refere-se a Preparação, produção e fornecimento contínuos de refeições e lanches, na forma transportada, para a Unidade Socioeducativa: Centro Socioeducativo de Pirapora, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicossanitárias adequadas, a adolescentes acatuleados e servidores públicos a serviço na unidade socioeducativa em epígrafe, tendo como CONTRATADA a empresa TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 13.668.070/0001-64, no valor global de R\$ 506.832,12(quinhetos e seis mil oitocentos e trinta e dois reais e doze centavos). A despesa decorrente desta contratação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 1451.06.243.143.4421.00 01.339039.03.0.10.1

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

5 cm -03 1629356 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9334531/2022

PARTES: EMG/SEJUSP e aEMPRESA TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A. ESPÉCIE : Contrato de prestação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, para a unidade socioeducativa: Centro Socioeducativo de Pirapora, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicossanitárias adequadas, a adolescentes acatuleados e servidores públicos a serviço na unidade socioeducativa em epígrafe. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuos de refeições e lanches, na forma transportada, para aunidadesocioeducativa:Centro Socioeducativo de Pirapora, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicossanitárias adequadas, a adolescentes acatuleados e servidores públicos a serviço naunidade socioeducativa em epígrafe, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 12(doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa; podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente. VALOR: O valor total da contratação é deR\$ 506.832,12(quinhetos e seis mil oitocentos e trinta e dois reais e doze centavos). DO TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.243.143.4421 .0001.339039.03.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Pedro Ruano Leocadio Dias e Ricardo Borges Gomes de Menezes. Assinatura em : 03/05/2022.

5 cm -03 1629374 - 1

EXTRATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEJUSP Nº 01/2022
O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições, torna pública a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado SEJUSP nº 01/2022, destinado ao preenchimento de vagas para as carreiras de Médico de Defesa Social – MADS (nas funções Clínico Geral e Psiquiatria) e Analista Executivo de Defesa Social - ANEDS (nas funções de Analista Técnico Jurídico, Enfermeiro, Assistente Social, Psicólogo, Dentista, Terapeuta Ocupacional, Farmacêutico e Pedagogo). O Resultado Final poderá ser acessado na integralidade através do sitio eletrônico http://www. seguranca.mg.gov.br/, a partir do dia 04/05/2022.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Justiça e Segurança Pública

4 cm -03 1629232 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9332663/2022

PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA ALTERNATIVO RESTAURANTE LTDA. ESPÉCIE: Contrato nº 9332663/2022,de prestação de serviçosde preparação, produção e fornecimento contínuos de refeições e lanches, na forma transportada, para o Centro De Interação Provisória De Patos De Minas, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicossanitárias adequadas, a adolescentes acatuleados e servidores públicos a serviço naunidade socioeducativa em epígrafe. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuos de refeições e lanches, na forma transportada, para oCentro de Interação Provisória de Patos de Minas, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicossanitárias adequadas, a adolescentes acatuleados e servidores públicos a serviço naunidade socioeducativa em epígrafe, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 12 meses,a contar da data de 12/06/2022,sendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente. VALOR: O valor total da contratação é deR\$430.770,12 (quatrocentos e trinta mil setecentos e setenta reais e dez centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1 451.06.243.143.4421.0001.339039.03.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Pedro Ruano Leocadio Dias e Luiz Guilherme Lacerda Santos. Assinatura em: 02/05/2022.

5 cm -03 1629045 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.36.2666.06.22
PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (PRODEMG). ESPÉCIE: SextoTermo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de informática. OBJETO: A RETIFICAÇÃO daCLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO doQuartoTermo Aditivo ao contrato. Onde se lê: 4.CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO - 4.1. Fica prorrogada a vigência do presente contratorpor mais 12 (doze) mesesa partir de 03/02/2021 com término em 02/02/2022; Leia-se: 4.CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO - 4.1. Fica prorrogada a vigência do presente contratorpor mais 12 (doze) mesesa partir

Dotações Orçamentárias:
2241.04.122.705.2500.0001.3.3.90.39.52.0.31.1
2241.04.122.705.2500.0001.3.3.90.39.52.0.60.1
2241.04.122.705.2500.0001.3.3.90.39.52.0.72.1
2241.18.544.93.4216.0001.3.3.90.39.52.0.31.1
2241.18.544.93.4216.0001.3.3.90.39.52.0.60.1
2241.18.544.93.4216.0001.3.3.90.39.52.0.72.1
2241.18.544.091.4217.0001.3.3.90.39.52.0.31.1
2241.18.544.93.4217.0001.3.3.90.39.52.0.60.1
2241.18.544.93.4217.0001.3.3.90.39.52.0.72.1
2241.18.544.93.4218.0001.3.3.90.39.52.0.60.1
2241.18.544.93.4218.0001.3.3.90.39.52.0.72.1
2241.18.544.91.4264.0001.3.3.90.39.52.0.31.1
2241.18.544.91.4264.0001.3.3.90.39.52.0.60.1
2241.18.544.91.4264.0001.3.3.90.39.52.0.72.1
2241.18.544.91.4265.0001.3.3.90.39.52.0.31.1
2241.18.544.91.4265.0001.3.3.90.39.52.0.60.1
2241.18.544.91.4265.0001.3.3.90.39.52.0.72.1
2241.18.544.91.4265.0001.3.3.90.39.52.0.73.1
2241.18.544.91.4266.0001.3.3.90.39.52.0.31.1
Data de Assinatura: 03/ 05/2022
(a) Marcelo da Fonseca – Diretor Geral – IGAM

(b) André Luiz Rios – Representante Legal – AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA - AGIEL

8 cm -03 1629024 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº PS-957/21-01 firmado em 27/04/2022 entre CONSTRUTORA CAMPOS E FILHOS e a PRODEMGE. Objeto: Acréscimo, supressão contratual e alteração do cronograma físico-financeiro.
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº LO-300/19-03 firmado em 29/04/2022 entre STOQUE e a PRODEMGE. Objeto: Prorrogação da vigência contratual.
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº PS-868/18-05 firmado em 29/04/2022 entre ASSPROM e a PRODEMGE. Objeto: Prorrogação da vigência contratual.
EXTRATO DO CONTRATO Nº DM-247/22 firmado em 28/04/2022 entre IT-ONE e a PRODEMGE. Objeto: Contratação de 100 (cem) subscrições, com suporte técnico, atualização de versões e capacitação técnica, como também 1.000.000 (hum milhão) de subscrições de sessão de experiência de usuário. - Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico 001/2022 Valor total: R\$ 2.984.600,00. Vigência: 24 meses.
EXTRATO DO CONTRATO Nº AE-202/22 firmado em 02/05/2022 entre DECISION e a PRODEMGE. Objeto: Aquisições de solução composta por hardware e software integrados, através do fornecimento de Appliances de Hiperconvergência (HCI), incluindo garantia com assistência técnica, suporte e atualizações de versões, instalação, configuração e serviços. - Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico para registro de Preços 014/2021 Valor total: R\$ 3.711.040,10. Vigência: 51 meses
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº LO-302/20-01 firmado em 02/05/2022 entre MARCOS 'S BIUDES e a PRODEMGE. Objeto: Prorrogação da vigência contratual.
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº PS-924/20-03 firmado em 02/05/2022 entre AUX CONTACT e a PRODEMGE. Objeto: Supressão contratual.

7 cm -03 1629432 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA
PENSIONISTAS – EDITAL DE NOTIFICACAO Nº 06/2022
PENSIONISTAS QUE NÃO ATENDERAM SOLICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA FINS DE CADASTRO DOS PROCESSOS DE PENSÃO NO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL – FISCAP do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20. A Diretoria de Previdência, por meio do presente edital, notifica os pensionistas abaixo relacionados, ou seus representantes legais, quando for o caso, para que no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, proceda a apresentação da documentação solicitada através de ofícios enviados. Os documentos poderão ser entregues nas Unidades de Atendimento do IPSEMG ou encaminhados, via postal, para Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901-Prédio Gerais - 3º andar – A/C do Departamento de Pensão-Arquivo – Projeto ECPIC ou enviados através do e-mail: ecptic@ipsemg.mg.gov.br. Transcorrido o prazo, sem a apresentação dos documentos, haverá a suspensão do benefício. Maiores informações: ligar gratuitamente para 155 (se residente em Minas Gerais) ou para (31)3369-6601, ligações de celular ou quem está fora do Estado de Minas Gerais (ligação tarifada).

PROCESSO DE PENSÃO Nº	INSTITUIDOR	PENSIONISTA
28.644-3	Eliacim Leandro de Abreu	Iza Moreira de Abreu
32.020-0	José Matheus Ribeiro	Ireni Gonçalves Silva
31.986-4	Walmir Geraldo de Souza	Maria Aparecida Lopes Souza
31.325-4	Altivo Edmundo Tomás	Maria Aparecida Tomás
31.119-7	Robson Albuquerque Mendonça	Eliene Bandeira Mendonça
29.898-0	Joaquim de Carvalho	Henriqueta da Silva Carvalho
32.577-5	Carlos Gerônimo Gonçalves	Geralda Socorro Dias Gonçalves
32.218-0	Lourisvaldo Alexandre dos Santos	Maria Anacriema Ferreira dos Santos
30.342-9	Maria Carolina de Jesus	Marilda de Fátima Silva
27.651-0	Hermogenes Pereira dos Santos	Sônia Regina Souza de Aguiar
31.332-7	Adão Ribeiro Freitas	Teresinha Sabino de Freitas
27.559-0	José Cardoso Pertence	Maria José Silvestre Cardoso
31.403-0	José Castro de Araújo	Maria Helena Braga
32.151-6	Dedier José Elias	Maristela Fernandes Elias
38.572-7	Márcia Souza Duarte Silva	Reginaldo Batista da Silva
32.867-7	Maria Amélia Gorgulho Chagas	José Chagas
31.195-2	Antônio Valentino Oliveira	Helena Braga de Oliveira
28.129-8	Francisco Fernando Fernandes	Zélia Rosa dos Santos
34.909-7	Sônia Regina da Silveira Rosa	Joaquim Anastácio Rosa
27.075-0	Altair Avelos Peres	Maria Antônia de Rezende Peres
40.846-8	Alzira Alves dos Santos	Manoel Messias dos Santos
27.261-2	Carlos Luiz Dolabela Romeiro	Maria Isabel Aquino de Andrade
29.315-6	José Macena Ramos	Maria da Conceição Duque Ramos
30.636-3	Eva Braga Breder	Breder Júnior Alves Braga
31.618-0	Enoch Alves Ribeiro	Maria de Lourdes Coelho Ribeiro
30.747-5	José Clementino da Costa Neto	Maria da Glória Costa
30.863-3	Elza Alves de Souza	Viviane Sousa Chaves
34.634-9	Agostinho Salvador	Maria Aparecida Tibúrcio Salvador
31.274-6	Wagner Garcia de Albuquerque	Neuza Maria Campos Albuquerque
31.226-6	Antônio Gentil de Lima	Maria do Carmo de Jesus
42.078-6	Vicente Ferreira Dias	Maria Firmina de Jesus

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipssemg

22 cm -03 1629363 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATÍFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento de JOSÉ EDUARDO MACEDO DE OLIVEIRA PINTO, CPF 530.684.596-72, do município de BELO HORIZONTE/MG/MG, para prestação de serviços de auditoria médica nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 122 010 2 026 0001 3 3 90 36 0 FONTE 50.1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 02/05/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATÍFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento de THIESSA SOUZA GONCALVES SILVA BITENCOURT, CPF 088.365.016-99, do município de BELO HORIZONTE/MG, para prestação de serviços de auditoria enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R\$ 115.200,00 (Cento e quinze mil e duzentos reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 122 010 2 026 0001 3 3 90 36 0 FONTE 50.1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 02/05/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EDITAL SEPLAG/FJP Nº 007/2021

Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Habilitação Final Parcial dos Candidatos Excedentes em 3ª Chamada – Convocação para Habilitação dos Candidatos Excedentes em 4ª Chamada.

Nos termos do Edital Seplag/FJP nº 007/2021, referente ao Concurso Público EPPGG 2022, informamos que: (I) a habilitação final parcial dos candidatos excedentes em 3ª chamada na segunda etapa deste concurso público seguiu o resultado da habilitação dos candidatos excedentes convocados em 3ª chamada, publicado e divulgado no dia 8 de abril de 2022, considerando a não interposição de recursos contra o indeferimento da habilitação; (II) serão divulgados nos endereços eletrônicos do Instituto Consulplan www.institutoconsulplan.org.br, da FJP www.fjp.mg.gov.br e da Seplag www.planejamento.mg.gov.br, ainda na data de hoje, 4 de maio de 2022, o inteiro teor da convocação para habilitação dos candidatos excedentes deste concurso público em 4ª chamada, considerando a não habilitação de candidatos no total de vagas reservadas à pessoas autodeclaradas de baixa renda egressos de escola pública, bem como o não comparecimento da totalidade dos candidatos convocados em 1ª, 2ª e 3ª chamadas para a terceira etapa e matrícula no Csap, observada a ordem de classificação, até o dobro do limite de vagas remanescentes, em 2 (dois) candidatos classificados excedentes. A habilitação dos 2 (dois) candidatos classificados excedentes e convocados em 4ª CHAMADA será realizada por meio da verificação dos documentos apresentados por cada candidato, no período compreendido entre os dias 4 e 5 de maio de 2022. Nos termos do item 13.1 e subseqüentes do Edital Seplag/FJP nº 007/2021, os documentos deverão ser entregues pelo candidato ou por terceiro, em envelope tipo ofício, fechado e identificado, e protocolo na Central de Atendimento do Instituto Consulplan, localizada à Rua Padre Eustáquio nº 2.595, Bairro Padre Eustáquio Belo Horizonte/ MG, podendo também ser enviados por Sedex ou Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, e ainda ser remetidos por meio de upload de arquivo em formato .PDF no link correspondente ao Concurso Público da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/Fundação João Pinheiro para provimento de cargos da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, disponibilizado no endereço eletrônico do Instituto Consulplan. A Habilitação Final dos candidatos será apresentada após a divulgação da decisão dos recursos, eventualmente interpostos, nos termos do item 13.7 do Edital, sendo convocado para a realização da terceira etapa deste Concurso Público o candidato que for aprovado, habilitado e classificado no limite das 40 (quarenta) vagas ofertadas neste Edital, respeitada a reserva de vagas às pessoas com deficiência na proporção de 10% (dez por cento), aos autodeclarados negros na proporção de 20% (vinte por cento), aos autodeclarados indígenas na proporção de 3% (três por cento) e aos autodeclarados de baixa renda egressos de escola pública na proporção de 17% (dezessete por cento). Caso todas as vagas não sejam ocupadas pelos primeiros candidatos classificados habilitados, serão convocados os candidatos excedentes, observada a ordem de classificação e o limite das vagas.

11 cm -03 1629189 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATÍFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) HOSPITAL MISERICORDIA DE SANTOS DUMONT, CNPJ 25.573.438/0001-27, do município de SANTOS DUMONT/MG, para prestação de serviços hospitalares para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 50 1; 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 60 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 02/05/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

11 cm -03 1629373 - 1EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9276576/21. SEI: 2010 01 0022322/2020-55. Contratado: Now Química Ind. e Com. Ltda-EPP. Objeto: Prorrogação. Vigência: 07/05/22 a 06/05/23. Valor: R\$ 24.000,00. Dot: 2011 10 302 011 4087 0001 339039 99 0 50 1. Base: Art. 57, Inc. II, e § 2º da Lei Federal nº8.666/93. Guilherme P. Senra Fonseca – Diretor – e Mauro Lúcio Pena - Contratado.

Extrato: 3º Termo Aditivo do Contrato nº 9217936/19. SEI: 2010 01 0025444/2020-54. Contratado: Shimadzu do Brasil Com. Ltda. Objeto: Prorrogação/Renovação. Vigência: 31/05/22 a 30/05/23. Valor: R\$ 66.301,92. Dot: 2011 10 302 011 4087 0001 339039 21 0 50 1. Base: Art. 57, Inc. II e § 2º da Lei Federal nº8.666/93. Guilherme P. Senra Fonseca – Diretor – e Hitoshi Ankaru - Contratado.

3 cm -03 1629408 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 9332217/22
SEI: 2010.01.0036203/2022-70. Contratada: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S A. Objeto: Aquisição emergencial de MEDICAMENTOS. P.E. nº 2012015.057/2022. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação. Valor: R\$ 1.074.197,60. Dot. Orç: 2011 10 302 011 4087 0001 3 3 90 30 12 0 50 1. Guilherme Parentoni S. Fonseca – Diretor e Marisol Hoffmann Irala Da Cruz Sosthenes Gomes/Claudineia Martins Garcia Rodrigues – Contratado.

2 cm -03 1629378 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 9332260/22
SEI: 2010.01.0035058/2022-42. Contratada: MASTERMED COMERCIAL LTDA - EPP. Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de CAPA PARA ARCO CIRÚRGICO E OUTROS. P.E. nº 2012015.016/2022. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação. Valor: R\$ 13.602,00. Dot. Orç: 2011 10 302 011 4087 0001 3 3 90 30 24 0 50 1. Guilherme Parentoni S. Fonseca – Diretor e Bruno Fortunato Gonçalves Souza – Contratado.

2 cm -03 1629391 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO
Pregão Eletrônico nº: 010/2022. Planejamento de Compras do Portal de Compras MG nº 008/2022 - Registro de preços de equipamento de proteção individual - capacete, calças, camisas, colete e luva. Empresa Adjudicatária: Dayane Maria Gomes Ferreira (CNPJ: 30.411.965/0001-38), Lote 04, R\$34.020,00; Lote 05, Valor: R\$23.544,00; Lotes 01, 02, 03 e 07 Fracassados; Lote 06 Deserto.

2 cm -03 1629131 - 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2022
Planejamento Portal de Compras MG Nº 023/2022 - Registro de preços de equipamento de proteção individual - luvas de proteção. Ata 001 assinada com as empresas: Igor Alexandre Cordeiro de Castro (CNPJ: 43.029.546/0001-88), Lote 01, Valor: R\$ 2.688,00, Lote 03, Valor: R\$ 3.525,12; SM Segurança Belo Horizonte Ltda - Epp (CNPJ: 06.176.619/0001-38), Lote 02, Valor: R\$ 86.077,80, Lote 04, Valor: R\$ 1.344,00; G D C da Silva Costa (CNPJ: 09.721.729/0001-21), Lote 05, Valor: R\$ 58.926,00. Ata disponibilizada nos endereços www.mgs.srv.br/licitacoes e www.compras.mgs.gov.br.

3 cm -03 1628845 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº J.022.0.2020 - Partes: MGS e RL Entregas Rápidas Ltda – EPP, CNPJ nº 04.426.660/0001-90 . Objeto: Prorrogação por mais 12 meses a contar de 10/06/2022 e retificação da Cláusula de Proteção de Dados Pessoais. Assinatura: 03/05/2022.

2 cm -03 1629379 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 1321603 - 363/2021
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 1321603 – 363/2021 – Objeto: Prestação de serviços de Locação de Ventilador Pulmonar Adulto/Pediatríco com seus acessórios para atendimento a demandas judiciais nos municípios do Estado de Minas Gerais. A sessão pública que estava marcada para o dia 05 de maio de 2022 às 10h:30min, fica adiada SINE DIE. Motivo: “Em função a uma Impugnação apresentada”
Belo Horizonte, 03 de maio de 2022.
Laise Sofia de Macedo Rodrigues
Superintendente de Gestão

4 cm -03 1629258 - 1

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES
A Diretorde Medicamentos Especializados da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Parecer Técnico SES/SUBPAS-SAF-DMESP-PDA nº. 2/2022 (45696410); (Processo SEI nº 1320.01.0005010/2021-43), DECIDE instaurar Processo Administrativo Punitivo nº 002/2022-DMESP, em desfavor de MULTIFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 21.681.325/0001-57.
A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Defesa Prévia por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES
A Diretora de Vigilância de Condições Crônicas da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes na Decisão SES/SUBVS-SVE-DVCC nº. SES/SUBVS-SVE-DVCC nº. 2/2021/2022 (43787979) - PAP nº 324/2014 - (Processo SEI nº 1320.01.0056404/2019-93), DECIDE APLICAR à HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ: 02.460.736/0001-78, a penalidade de MULTA, no valor histórico de R\$ 643,08 (seiscentos e quarenta e três reais e oito centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais.

A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES
O Diretorde Medicamentos Básicos da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/ MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes na Decisão SES/SUBPAS-SAF-DMB nº. DMB 020/2022 (45073663) - PAP nº 324/2014 - (Processo SEI nº 1320.01.0056404/2019-93), DECIDE APLICAR à HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ: 02.460.736/0001-78, a penalidade de MULTA, no valor histórico de R\$ 236.171,57 (duzentos e trinta e seis mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais.
A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES
A Diretora de Medicamentos Especializados da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes na Decisão SES/SUBPAS-SAF-DMESP nº. DMESP/2022 (44241054) - PAP nº 324/2014 - (Processo SEI nº 1320.01.0056404/2019-93), DECIDE APLICAR à HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA– CNPJ: 02.460.736/0001-78, a penalidade de MULTA, no valor histórico de R\$ 118.208,22 (cento e dezoito mil, duzentos e oito reais e vinte e dois centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais.
A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação a ser encaminhada por via postal, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes – SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES
A Superintendente de Assistência Farmacêutica da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes na Decisão SES/SUBPAS-SAF nº. 07/2022 (44956092) - PAP 007/2021-DMESP - (Processo SEI nº 1320.01.0024450/2018-39), DECIDE APLICAR à COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.325.157/0002-15, a penalidade de MULTA, no valor histórico de R\$26.666,64 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), bem como seja condenada a ressarcir o erário à quantia deR\$ 147.483,16 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), a serem atualizados conforme parâmetros legais.

17 cm -03 1629063 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 47/2022
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO à abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Complexo de Especialidades – CE (HAC e HJK), conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 04/05/2022 até às 17h00min do dia 17/05/2022 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Médico Anestesiologia / CE – HAC, Médico Anestesiologia / CE – HJK, Médico Radiologia e Diagnóstico por Imagem / CE –HAC, Médico Clínica Médica: área de atuação - CTI / CE –HJK, Médico Psiquiatria / CE –HJK Técnico de Enfermagem / CE – HJK.
Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

4 cm -03 1628999 - 1

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG COMPLEXO DE ESPECIALIDADES
Espécie: 1º Termo Aditivo firmado entre o Complexo de Especialidades e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. Objeto: Locação de sistema de geração de ar comprimido medicinal, com suprimento secundário através de cilindro, incluindo equipamentos, instalação, manutenção preventiva e corretiva. Valor: R\$79.560,00 (total estimado). Vigência: 20/05/2022 e término em: 19/05/2023. Número do Processo:159/2021. Modalidade: PREGÃO. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001 Objeto de Gasto: 3390.3921. Fonte: 10.1 Data da Assinatura: 03 de maio de 2022.

3 cm -03 1629320 - 1

AVISO
A FHEMIG, através do Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo - HRBJA, Unidade 0525005, torna sem efeito a publicação do aviso de licitação PREGÃO ELETRONICO nº 349/21, publicada no Diário Oficial de MG, no dia 03/05/2022, página 50, por ter sido publicada indevidamente.

2 cm -03 1628943 - 1

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Da Ata de Registro de Preços de Filmes Radiológicos, Revelador E Fixador, Planejamento nº 5/2022, Pregão nº 5/2022 RP nº 70/2022. A ata estará disponível no site www.compras.mg.gov.br, registro de preços. BH 03/05/2022.

1 cm -03 1629135 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 45/2022
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO à abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Hospital Cristiano Machado - HCM, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 09/05/2022 até às 17h00min do dia 20/05/2022 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Médico Especialista (Anestesiologia ou Cirurgia Geral ou Clínica Médica) – para atuação em Bloco Cirúrgico e Técnico em Enfermagem. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contado a partir de sua homologação.
Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

4 cm -03 1628903 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 34/2022 do Hospital Cristiano Machado-HCM. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 04/05/2022 a partir das 17h00m.

Ana Costa Rego
Diretor de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -03 1628910 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202205032349190126.

MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO CONJUNTA FONTE FEDERAL E ESTADUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS –(TC-976597/2022 E TC- 980298/2022) A CAIXA ESCOLAR JUSCELINO KUBISTCHEK DE OLIVIERA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/05/2022 às 10:10hs, Processo licitatório nº 01/2022,Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico:escola.9571@educacao.mg.gov.br, da EE Deniz Vale,Localizada em Nova Lima / MG, até o dia 10/05/2022 10:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL -(TC-976638/2022) A CAIXA ESCOLAR SANTO ANTÔNIO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/05/2022 às 09:30hs o processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.10251@educacao.mg.gov.br, da EE SANTO ANTÔNIO, localizada em RIO ACIMA/MG, até dia 10/05/2022 às 09:00hs.

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL -(TC 976411/2022) A CAIXA ESCOLAR ASSIS CHATEAUBRIAND torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/05/2022 às 10:00hs, Processo licitatório nº 01/2022,Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico: escola.1627@educacao.mg.gov.br, da EE ASSIS CHATEAUBRIAND, localizada em BH/MG, até o dia 12/05/2022 às 17:00hs.

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL -(TC979555 /2022) A CAIXA ESCOLAR JOSE ALVARES DUARTE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/05/2022 às 16:00hs, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo E POR E-MAIL, no eletrônico:escola.346284@educacao.mg.gov.br, ou na EE PROFESSORA NHANITA, localizada em Brumal Santa Bárbara a Praça Santo Amaro, 1322 /MG, até o dia 10/05/2022 às 14:00hs.

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE -(TC-983397/2022) A CAIXA ESCOLAR JOSE ALVARES DUARTE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/05/2022 às 15:00hs, Processo licitatório nº 04/2022,Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo POR E-MAIL, no endereço eletrônico:escola.346284@educacao.mg.gov.br, ou na EE PROFESSORA NHANITA, localizada em Brumal Santa Bárbara/MG a Praça Santo Amaro , 1322, até o 10/05/2022 às 13:00hs.

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL -(TC-976609/2022) A CAIXA ESCOLAR PADRE PEDRO THYSEN torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/05/2022, às 14:00hs, Processo licitatório nº 02/2022,Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico:escola.9831@educacao.mg.gov.br, da EE PADRE PEDRO THYSEN, localizada em Piedade dos Gerais /MG, até o dia 13/05/2022 às 13:00hs.

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL -(TC-979226/2022) A CAIXA ESCOLAR SENHORA DAS DORES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/05/2022 às 09:30hs, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da EE EFIGÊNIA DE BARROS OLIVEIRA, localizada à Rua Ernestino da Silveira 208 - Barão de Cocais/MG, até o 13/05/2022 às 12:00hs.

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -(TC-976654/2022) A CAIXA ESCOLAR DONA JOSEPHINA DOMINGUES DE FREITAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/05/2022 às 12:00hs, Processo licitatório nº 02/2022,Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo POR E-MAIL, no endereço eletrônico:escola.10529@educacao.mg.gov.br, ou na sede da EE JOSÉ ALVARES DUARTE situada a Rua Nossa Senhora da Conceição, s/nº, distrito Barra Feliz, em Santa Barbara /MG, até o 12/05/2022 às 17:00hs.

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE -(TC-98015/2022) A CAIXA ESCOLAR PAULO NETO ALKMIM torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/05/2022 às 10:00hs, Processo licitatório nº 01/2022,Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico:escola.8192@educacao.mg.gov.br, na EE PAULO NETO ALKMIM, localizada em Brumadinho/MG, até o dia 11/05/2022 às 15:00hs.

23 cm -03 1629257 - 1

SRE – SETE LAGOAS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Emílio de Vasconcelos Costa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/05/2022, às 9 horas, na sala de reuniões da E. E. Emílio de Vasconcelos Costa, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso de Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141682.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, da E. E. Emílio de Vasconcelos Costa, localizada na rua Quintino Bocaiuva, 331, Santa Luzia – CEP 35700-053 – Telefone (31) 3771-2362 ou 3773-9908 até o dia 11/05/2022, às 13 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE A Caixa Escolar da Escola Estadual Professor Francisco Tibúrcio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/05/2022, às 8h30, Processo Licitatório nº 005/2022, Modalidade

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professor Francisco Tibúrcio, localizada na Praça José Aniceto, s/nº - Centro – Maravilhas – MG – CEP 35.666-000 – Telefone (037)3272-1105, e-mail: escola.34274.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, até o dia 11/05/2022, às 12h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar da Escola Estadual Professor Francisco Tibúrcio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/05/2022, às 8h30, Processo Licitatório nº 006/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professor Francisco Tibúrcio, localizada na Praça José Aniceto, s/nº - Centro – Maravilhas – MG – CEP 35.666-000 – Telefone (037)3272-1105, e-mail: escola.34274.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, até o dia 11/05/2022, às 12h.

8 cm -03 1629214 - 1

SRE UNAI

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar OSVALDO DA SILVA ORNELAS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/05/2022, às 16h00, Processo licitatório nº 14/2021, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Nossa Senhora de Abadia”, localizada à Rua Januária, nº 250, Centro, Formoso-MG, CEP 38.690-000, Telefone: (38) 3647-1202, e-mail: escola.205557@educacao.mg.gov.br,até o dia 12/05/2021, às 12h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL A Caixa Escolar OSVALDO DA SILVA ORNELAS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/05/2022, às 14h00, Processo licitatório nº 13/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Nossa Senhora de Abadia”, localizada à Rua Januária, nº 250, Centro, Formoso-MG, CEP 38.690-000, Telefone: (38) 3647-1202, e-mail: escola.205557@educacao.mg.gov.br,até o dia 12/05/2022, às 12h00.

5 cm -03 1629263 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA

A Caixa Escolar Pedro Nolasco realiza Chamada Pública nº 003/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/05/2022, às 08h00min, na E. E. João de Paula Caproni, localizada na Rua Marcolino Pereira de Carvalho, nº 315, Centro – Carvalhópolis (MG) – CEP 37.760-000 – Telefone (35) 3282-1107 ou enviar para o e-mail: escola.171999@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaaagriculturfamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA

A Caixa Escolar Pedro Nolasco realiza Chamada Pública nº 004/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/05/2022, às 08h30min, na E. E. João de Paula Caproni, localizada na Rua Marcolino Pereira de Carvalho, nº 315, Centro – Carvalhópolis (MG) – CEP 37.760-000 – Telefone (35) 3282-1107 ou enviar para o e-mail: escola.171999@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaaagriculturfamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Pedro Pinto Filho, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/03/2022, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Merenda Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Profª Maria Olimpia de Oliveira, localizada na Av. Padre José Nasser, s/ nº, bairro Centro – Fama - MG – CEP 37.144-000 – Telefone (35) 3296-1112, e-mail: escola.305006@educacao.mg.gov.br, até o dia 12/05/2022, às 09:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A Caixa Escolar Tereza Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/05/2022 às 14h00min, Processo licitatório nº 02/2022, na modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Judith Vianna, localizada na Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 711 – Centro – Alfenas-MG. – CEP 37130-001 – Telefone 035 3291-1482, e-mail: escola.170810@educacao.mg.gov.br até o dia 12/05/2022, às 13h30min.

10 cm -03 1629268 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PNAE – PROCESSO LICITATÓRIO / CHAMADA PÚBLICA - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POUSO ALEGRE

Extrato do Termo de Doação – Processo SEI nº 1260.01.0028164/2022-31. Assinatura: 26/04/2022. Partes: SEEMG/Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Monte Sião. Objeto: Doação de material para Prefeitura de Monte Sião. Valor total do material doado: R\$273.632,00.

A Caixa Escolar Major João de Souza Neto torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/05/2022, às 17:00 horas, Processo licitatório nº 001/2022, Modalidade Tomada de Preço para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Reforma Geral (reforma e/ou ampliação). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56758@educacao.mg.gov.br, até o dia 24/05/2022, às 16:30 horas.

4 cm -03 1628934 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 9.228.891/2019 (9.223.225/2019) – Processo SEI nº 1260.01.0055161/2019-76. Assinatura: 29/04/2022. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação com Elizabeth Campos Castro dos Santos, Paulo Afonso Machado dos Santos e Ângela Maria Campos Castro Vieira. Objeto: Prorrogação de vigência e alteração do valor do aluguel mensal de R\$ 20.360,50 para R\$ 22.473,92, para continuidade de funcionamento da Sede da Superintendência Regional de Ensino de Muriae. Dotação: OP/2022: 1261.12.368.151.2074.0001.339036.11 - Fonte - 13.1.0. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, com início em 01/05/2022 e término em 30/04/2025. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho, Elizabeth Campos Castro dos Santos, Paulo Afonso Machado dos Santos e Ângela Maria Campos Castro Vieira.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato do Convênio nº 1261001000/2022. Participes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Campo Belo. Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Será beneficiado com as obras objeto deste convênio o CEMEI Maria de Carvalho FIORINI - Dona Lia. Valor do Repasse: R\$ 566.933,87. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 02/05/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001040/2022. Participes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Francisco Badaró. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 1.511.579,33. Valor da Contrapartida: R\$ 24.778,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 02/05/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001001/2022. Participes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Coromandel . Objeto: O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento à rede municipal, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à execução de obras nas escolas da rede municipal, no âmbito do programa, consoante o previsto no § 2º, do art. 211 da Constituição da República. Será beneficiada com as obras objeto deste convênio a Escola Municipal Monsenhor Fleury Curado no Distrito do Pântano de Santa Cruz. Valor do Repasse: R\$ 572.825,09. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 23 1. Assinatura: 02/05/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001053/2022. Participes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Ninheira. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de bens, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 265.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 13.250,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 02/05/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001028/2022. Participes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Novo Cruzeiro. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 02/05/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001047/2022. Participes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Campos Gerais. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 421,88. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 02/05/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001059/2022. Participes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Varginha. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 99.962,20. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 03/05/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001061/2022. Participes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Diamantina. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 3.239,88. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 03/05/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001062/2022. Participes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Diamantina. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 50.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 3.880,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 03/05/2022. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261001054/2022. Participes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Congonhal. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 99.935,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 03/05/2022. Vigência: 730 dias.

27 cm -03 1629397 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Execução de Serviços e/ou aquisição de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. A Caixa Escolar Manoel Loureiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/05/2022, às 11:00 (onze) horas, Processo Licitatório nº 07/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a alunos do Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos com merenda escolar, com recurso do Termo de Compromisso Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Manoel Loureiro, localizada na Rua Nova York, s/nº, Bairro Cruzeiro Celeste, cidade: João Monlevade, Minas Gerais – CEP 35.931-112, Telefone (31) 3852-5044, e-mail: escola.103497@educacao.mg.gov.br. Envio da proposta e documentação até o dia 11/05/2022, às 10(dez) horas e 30(trinta) minutos.

QUARTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2022 – 27

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Execução de Serviços e/ou aquisição de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. A Caixa Escolar Manoel Loureiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/05/2022, às 11:00 (onze) horas, Processo Licitatório nº 08/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a alunos do JEMG- Jogos Escolares de Minas Gerais, com recurso do Termo de Compromisso Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Manoel Loureiro, localizada na Rua Nova York, s/nº, Bairro Cruzeiro Celeste, cidade: João Monlevade, Minas Gerais – CEP 35.931-112, Telefone (31) 3852-5044, e-mail: escola.103497@educacao.mg.gov.br. Envio da proposta e documentação até o dia 10/05/2022, às 10(dez) horas e 30(trinta) minutos.

7 cm -03 1629364 - 1

EXTRATO DE EDITAL Nº 02/2022 PARA CHAMADA PÚBLICA INDIVIDUAL - AGRICULTURA FAMILIAR – CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar Prefeito Walter Coelho da Rocha realiza Chamada Pública nº: 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos da Contrapartida. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, nasResoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - item 3 para habilitação e item 4 para Projeto de Venda até o dia 25/05/2022 às 9:00 horas, na E.E. Prefeito Walter Coelho da Rocha, localizada na Praça São Sebastião, nº 204 - Morro da Garça/MG – CEP: 39.248-000 Telefone (38) 3725-1162, e-mail: escola.312070@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: https://sre.curvelo.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar Prefeito Walter Coelho da Rocha, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/05/2022, às 10:00 horas, Processo Licitatório 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Prefeito Walter Coelho da Rocha, localizada na Praça São Sebastião, no 204 – Morro da Garça/MG – CEP: 39.248-000, telefone (38) 3725-1162, e-mail: escola.312070@educacao.mg.gov.br até o dia 12/05/2022 às 9:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – POLPA DE FRUTAS – PNAE (TC 982102/2022).

A Caixa Escolar Interventor Alcides Lins, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/05/2021, às 14:00 horas, Processo Licitatório 007/2022, Modalidade Convite para aquisição de polpas de frutas do mercado comum com Recurso Federal - PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Interventor Alcides Lins, localizada na Praça Professor Claudovino de Carvalho, no 358 – Tibira – Curvelo/MG – CEP: 35.792-090, telefone (38) 3721-1773, e-mail: escola.140775@educacao.mg.gov.br, até o dia 12/05/2022 às 13:00 horas.

8 cm -03 1628852 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Geraldo Starling Soares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de maio de 2022, às 14:30 h, Processo licitatório nº 09/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Geraldo Starling Soares, localizada na Rua Jaime Gomes, 650 – Passos – MG – CEP 37.902-004 – Telefone (35) 3521-6099, e-mail: escola.115509@educacao.mg.gov.br até o dia 09/05/2022, às 12 h.

3 cm -03 1629362 - 1

SRE MURIAÉ
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ASSIS BRASIL torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/05/2022 às 09:00 horas, Processo Licitatório no 01/2022. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informação e cópia do edital na sede da E.E. Assis Brasil, localizada na Rua José Borges Filho, no 16, Bairro Centro, Vieiras/MG, CEP 36.895-000, Telefone (32) 37551055, e-mail: escola99562@educacao.mg.gov.br. Até o dia 11/05/2022 às 17:00 horas.

3 cm -03 1629417 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEE Nº 01/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022
AVISO

O Comitê Gestor Intersetorial, do Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação Trilhas de Futuro - Educadores, estabelecido pela Resolução SEE nº 4.704, de 26 de janeiro de 2022, e alterado pela Resolução SEE nº 4720, de 18 de março de 2022, informa que disponibilizará no site da Secretaria de Estado de Educação, https://www2.educacao.mg.gov.br/sobre/ editais-vigentes em 4 de maio de 2022, a Homologação do Resultado Final do Credenciamento de que trata o Edital de Credenciamento SEE nº 01/2022, de 03 de março de 2022.

3 cm -03 1629450 - 1

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA

EXTRATO DE EDITAL Nº16/2022
PROCESSO DE INSCRIÇÃO CADASTRO DE RESERVA
QUADRO DE MAGISTÉRIO

A FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, torna público a abertura do Processo de Inscrição para formação de cadastro reserva para atuar como Professor de Educação Básica – PEB, Regente de Aulas nos Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio Regular e na Educação Profissional, nos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular e Formação Geral Básica na Escola Sandoval Soares de Azevedo da Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº 3996 BairroVila Rosário Ibirité – MG. Período de Inscrição: Das 14h do dia 3/05/2022 até às 14h do dia 5/05/2022. Site para inscrição: www.fha.mg.gov.br Informações: Tel.: (31)3521-9528 Edital na íntegra acesse: www.fha.mg.gov.br

Ibirité, 2 de maio de 2022.
Vicente Tarley Ferreira Alves
Presidente da Fundação Helena Antipoff

4 cm -03 1628872 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202205032349190127.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2022
EDITAL Nº 21/2022 – LIBRAS – COORDENADORIA DE ENSINO A DISTÂNCIA DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária dos Professores de Educação Superior das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado de Classificação Final.

VAGA	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	GEANE CASSIA ALVES SENA	53,5	1º
1	EVA DOS REIS	41,5	2º
1	TALES DOUGLAS MOREIRA NOGUEIRA	27,5	3º
1	ANA CAROLINA COELHO FERNANDES	24,75	4º
1	VALDEMAR BARBOSA LIMA JUNIOR	23,75	5º
1	CINTIA KELLY INES FREITAS	21,75	6º
1	ELEN ROSE DA CRUZ CUNHA	20	7º
1	MAYARA MARINHO SILVA OLIVEIRA RODRIGUES	13	8º
1	BRENO DE CARVALHO RODRIGUES	8	9º
1	WANDER ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR		D1

D1 - Candidato(a) desclassificado(a) por descumprir com a exigência do item 2.2 do Edital.
Rafael Maia Nogueira
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária dos Professores de Educação Superior

10 cm -03 1629243 - 1

EXTRATO 09/2022 - UEMG/GABREITOR
EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E PROJETOS DE PATRIMÔNIO CULTURAL DA UEMG. A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados as normas do EDITAL nº 001/2022, do processo de seleção de candidatos a vagas remanescentes do curso de pós-graduação lato sensu em Gestão e Projetos de Patrimônio Cultural. O curso será ofertado na Faculdade de Educação, Campus Belo Horizonte da UEMG, e serão oferecidas até 40 (quarenta) vagas no total. O Edital estará disponível, na íntegra, na página eletrônica www.uemg.br.
Belo Horizonte, 03 de maio de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

4 cm -03 1629426 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS
Extrato do Contrato nº 35/2022, Portal de Compras Nº 9332677/2022. SEI nº 2350.01.0005206/2022-02. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 17/2021. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e MAQMOVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA. Objeto: A aquisição de mobiliário, conjuntos escolares para aluno e professor, para as Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, lote 4, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PADRÃO - Contrato RP de Bem SEE/DGCO - Compras 3222203, SEI 1260.01.0040335/2021-53/pg. 90, Pregão para Registro de Preços nº 17/2021, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor estimado da aquisição: R\$ 410.162,50. Dotação Orçamentária: 2022 - 2351.12.364.021.4065.00 01.4490.52.14.0.10.1. Data da Assinatura: 03.05.2022.

4 cm -03 1629250 - 1

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº 37/2022, Portal de Compras nº 9334486. SEI nº 2350.01.0005269/2022-47. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 17/2021. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de mobiliário, conjuntos escolares para aluno e professor, para as Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, lote 6. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor anual estimado: R\$ 687.025,00. Dotação Orçamentária: 2351.12.364.021.4065.0001.4490.52.14.0.10.1. Data da Assinatura: 03/05/2022.

3 cm -03 1629187 - 1

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO 001/2022

Partes: Universidade do Estado de Minas Gerais, Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade. Objeto: descentralização dos créditos orçamentários e financeiros pela Universidade Estadode Minas Gerais para o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais para execução de projetos e obras públicas pertinentes à pasta titular, configurando intervenções execução da obra de contenção e estabilização de talude próximo ao prédio do museu de zoologia, integrante do complexo da Unidade Acadêmica de Carangola da UEMG - Universidade do Estado de Minas Gerais, localizada no município de Carangola, estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses. Valor R\$748.264,73. Assinaturas: Fernando Scharlack Marcato (Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade), Robson Carlindo Santana Paes Loures (Diretor-Geral do DER-MG) e Profa. Lavínia Rosa Rodrigues (Reitora da UEMG) – 02/05/2022.

4 cm -03 1628982 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 9331998/2022 de Fornecimento, Processo SEI nº 2310.01.0017288/2021-56, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 11.002.975/0001-75 - Tecvida Comercio e Distribuicao Ltda, Processo de compra nº 2311076 000570/2021, Pregão eletrônico. Objeto: aquisição de Materiais Médico Hospitalares. Valor total: R\$ 1.167,00. Vigência: 12 meses, de 04/05/2022 a 04/05/2023. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339030.10.0.10 .1. Assinatura: 03/05/2022. Signatários: pela contratada Luciano Coelho Andrade, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

Extrato do Contrato nº 9332003/2022 de Fornecimento, Processo SEI nº 2310.01.0017288/2021-56, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 18.224.182/0001-40 - Hospmed Comercio Eireli - Epp, Processo de compra nº 2311076 000570/2021, Pregão eletrônico. Objeto: aquisição de Materiais Médico Hospitalares. Valor total: R\$ 15.000,00. Vigência: 12 meses, de 04/05/2022 a 04/05/2023. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339030.10.0.10.1. Assinatura: 03/05/2022. Signatários: pela contratada Solange Mapa Ramos, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

5 cm -03 1629010 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 114/2022, processo 2311076 114/2022, do tipo Eletrônico, para a aquisição de insumos para abastecimentodo Laboratório de Análises Clínicasno Hospital Universitário Clemente Faria. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais e a documentação de habilitação deverão ser encaminhadas até as 08h59min do dia 17/05/2022 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 17/05/2022, às 09h. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br e www.unimontes.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br.
Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes – Superintendente.

4 cm -03 1629056 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Prestação de Serviço de ANALISTA UNIVERSITÁRIO DA SAÚDE no Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF da UNIMONTES. Dotação orçamentária/Natureza de despesa: 231112 364.484.1711, Vigência: 03/05/2022 a 02/05/2023, Nível I grau A - C.H.: 24: C.A Nº 11/2022 - Francine de Freitas Gomes; C.A Nº 09/2022 - Marcelo Rocha Torres; C.A Nº 12/2022 - Neiva aparecida Marques Diamantino; C.A Nº 10/2022 - Wilhma Alves de Castro; C.A Nº 08/2022 - Daniele Durães Noronha.

2 cm -03 1629188 - 1

VACINA MINAS

VACINE-SE
CONTRA A COVID-19
E TAMBÉM CONTRA
OUTRAS DOENÇAS.
É SÓ ESPERAR UM
INTERVALO DE 14 DIAS
ENTRE AS VACINAS.

Saiba mais em:
VACINAMINAS.MG.GOV.BR



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202205032349190128.

Diário Oficial de Minas Gerais.

Há 130 anos fazendo história todos os dias.

Das mãos dos poetas para a sala de linotipia, do papel para o eletrônico, o Diário Oficial vem imprimindo novos rumos para o Estado.

O que não mudou nesses 130 anos de história foi nosso compromisso com a informação de Minas para os mineiros.



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202205032349190129.